



BANCO DE DESARROLLO
DE AMÉRICA LATINA

TRANSFERÊNCIA DE RENDA

NO ÂMBITO MUNICIPAL NO BRASIL:

RENDA BÁSICA DE CIDADANIA EM SANTO ANTONIO DO PINHAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor
Fernando Ferreira Costa

Vice-Reitor
Edgar Salvadori de Decca

Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário
Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa
Ronaldo Aloise Pilli

Pró-Reitor de Pós-Graduação Euclides de Mesquita Neto

Pró-Reitor de Graduação
Marcelo Knobel

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
Mohamed Ezz El Din Mostafa Habib

Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa (COCEN)
Ítala Maria Loffredo D'Ottaviano

UNIDADES/ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA PESQUISA:



Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP)
Coordenação: Carmen Cecília de Campos Lavras

APOIO



TRANSFERÊNCIA DE RENDA

NO ÂMBITO MUNICIPAL NO BRASIL:

RENDA BÁSICA DE CIDADANIA EM SANTO ANTONIO DO PINHAL

Coordenadoras

Ana Maria Medeiros da Fonseca

Lilia Terezinha Montali

Ana Maria Carneiro

Anthony Baert

Fabio Ortiz

Luciana Ramirez Cruz

Marcelo Eduardo Bufolin

Maria Jose Costa Barbosa

Marina Nóbrega

Tereza Nakagawa

Caroline Gorski M. Araújo
(Assistente de pesquisa)

Campinas, outubro de 2011

Organização e Revisão Final

Lilia Terezinha Montali
Ana Maria Carneiro

Padronização bibliográfica e Ficha Catalográfica

Maria do Carmo de Oliveira

Projeto Gráfico Editoração e Arte

Luis Paulo Silva

APOIO



Corporação Andina de Fomento

Projeto de Pesquisa de Transferência de Renda no Âmbito Municipal no Brasil - Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável entre a Corporação Andina de Fomento (CAF) e o Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) (CAF - Resolução da Presidência Executiva P.E. N° 6882/09, de 23 de dezembro de 2009 – Convênio de Cooperação Técnica; Número do processo: 01-P-02476-2010; Convênio Unicamp/NEPP/CAF: 6801-0)

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO NEPP

Transferência de Renda no Âmbito Municipal no Brasil: renda básica de cidadania em Santo Antonio do Pinhal / Ana Maria Medeiros da Fonseca, Lilia Terezinha Montali, Ana Maria Carneiro (Coord.). - Campinas: Núcleo de Estudos de Políticas Públicas-Nepp/Unicamp, 2011.

196p.

1 Programas de sustentação de renda – Brasil 2. Renda - Distribuição - Brasil 3. Cidadania - Brasil 4. Políticas públicas - Brasil I. Fonseca, Ana Maria Medeiros da (Coord.) II. Montali, Lilia Terezinha (Coord.). III. Carneiro, Ana Maria (Coord.). IV. Título.

Sumário

Introdução.....	11
Parte I – A Renda Básica de Cidadania no Mundo	15
1. Experiências de transferência de renda universal	16
Introdução.....	16
1.1 O Dividendo do Fundo Permanente no Alasca, EUA	18
1.1.1 Contextualização.....	18
1.1.2 Estrutura institucional	20
1.1.3 Financiamento	24
1.1.4 Elegibilidade	25
1.1.5 Pagamento: o ciclo anual do PFD	28
1.2 O projeto-piloto da BIG Coalition em Otjivero-Omitara, Namíbia	29
1.2.1 Contextualização.....	29
1.2.2 Funcionamento	30
1.3 O projeto-piloto do ReCivitas em Quatinga Velho, Mogi das Cruzes, Brasil	33
1.3.1 Contextualização.....	33
1.3.2 Funcionamento	35
Parte II – Contextualização do Município de Santo Antônio do Pinhal	41
2 Histórico da iniciativa de Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal	42
Introdução.....	42
2.1 Histórico da iniciativa de Renda Básica deCidadania em Santo Antonio do Pinhal	43
2.1.1 O início do processo.....	43
2.1.2 Criação da lei municipal de RBC.....	48
2.1.3 Situação Atual	51
Anexo 01 – Projeto Piloto Renda Básica de Cidadania Fundo Permanente de Renda Básica de Santo Antonio do Pinhal	56
Ficha de Inscrição.....	56

Anexo 02 – Lista de assinaturas de apoio à implantação do projeto renda básica de cidadania	58
Anexo 03 – Carta do prefeito José Augusto ao MDS em dezembro de 2008.....	59
Anexo 04 – Renda Básica aprovada em Santo Antonio do Pinhal	61
Anexo 05 – Matéria publicada na revista Veja São José Dos Campos.....	63
3 Caracterização socioeconômica do Município de Santo Antonio do Pinhal e Capítulo.....	63
3.1 Histórico.....	63
3.2 Dados demográficos.....	63
3.3 Condições de Saúde.....	68
3.4 Condições de Vida.....	75
3.5 Saneamento Básico.....	78
3.6 Emprego e Renda.....	79
3.7 Educação.....	83
3.8 Receitas Municipais.....	85
Considerações Finais.....	87
4 Identificação dos programas sociais Federais, Estaduais e Municipais em execução no município de Santo Antonio do Pinhal	89
Introdução.....	89
4.1 Programas Federais.....	90
4.1.1 Programas de combate à pobreza e desenvolvimento social.....	93
Programas de transferência de renda	93
Outros programas de combate à pobreza e desenvolvimento social.....	95
4.1.2 Programas da política educacional	96
4.1.3 Programas da política de saúde.....	99
4.2 Programas Estaduais.....	107
4.2.1 Programas de combate à pobreza e desenvolvimento social	109
Programas de transferência de renda.....	109

Outros programas de combate à pobreza e desenvolvimento social	111
4.2.2 Programas da política estadual de saúde	113
4.3 Programas Municipais	115
4.3.1 Programas de combate à pobreza e desenvolvimento social	115
4.3.2 Programas educacionais e culturais	120
4.3.3 Programas de saúde	121
4.4 Programas Executados por Entidades Conveniadas	122
Considerações finais	123
Parte III – Elementos para operacionalização da Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal	124
5 - Elementos para regulamentação do Conselho e do Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania	125
Introdução	125
5.1 A regulamentação da proposta de Programa de Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal	126
5.1.1 Regimentação do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania	126
5.1.2 Regimentação do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania	127
5.1.3 Estrutura Financeira do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania	129
Considerações finais	129
5.2 Legislação relacionada à RBC	131
5.2.1 LEI Nº 10.835, DE 8 DE JANEIRO DE 2004 que instituiu a renda básica de cidadania no âmbito nacional	131
5.2.2 LEI Nº 1090 de 12 de novembro de 2009 que institui a Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal	132
5.2.3 Proposta de decreto para regulamentação do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania	135
DECRETO Nº XXX, DE XX de XXXXXXXXXXXX de 2011	135
5.2.4 Proposta de decreto para regulamentação do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania	140
DECRETO Nº XXX, DE XX de XXXXXXXXXXXX de 2011	140

6 Desenvolvimento do sistema de gestão da base de dados dos cidadãos	144
Introdução	144
6.1 Histórico do Desenvolvimento do Sistema	144
6.1.1 O Desafio	144
6.1.2 Trabalhos Preliminares	145
6.1.3 Conceituação da Solução	147
6.1.4 Decisões Críticas	158
6.2 Descrição do Sistema	161
6.2.1 Desenvolvimento Técnico	161
6.2.2 Estrutura da Base de Dados	162
6.2.3 Formulário de Entrada	168
6.2.4 Vínculos com o Cadastro Único	168
6.2.5 Operações	168
6.3 Manual Técnico Operacional do Sistema Gerenciador do Banco de Dados do Cidadão- versão Beta	170
6.3.1 Apresentação	170
6.3.2 Conceitos	171
6.3.3 Opção Tecnológica	172
6.3.4 Desenvolvimento Técnico do Protótipo	173
6.3.4.1 Formulário de Entrada	174
6.3.4.2 Estrutura da Base de Dados	175
6.3.4.3 Cadastro com Vínculos Único	181
6.3.5 Operações	181
6.3.5.1 Acesso	181
6.3.5.2 Cadastramento dos dados do cidadão ou cidadã	182
6.3.5.3 Consulta e edição dos dados do cidadão ou cidadã	188
6.3.5.4 Emissão de relatórios	192
Bibliografia.....	193

Siglas

AAC	Código Administrativo do Alasca (Alaska Administrative Code)
APF	Fundo Permanente do Alasca (Alaska Permanent Fund)
APFC	Corporação do Fundo Permanente do Alasca (Alaska Permanent Fund Corporation)
AS	Estatutos do Alasca (Alaska Statutes)
BIEN	Rede Mundial de Renda Básica de Cidadania (Basic Income Earth Network)
BIG	Renda Básica de Cidadania namibiana (Basic Income Grant)
CAF	Corporação Andina de Fomento
CMRBC	Conselho Municipal da Renda Básica de Cidadania em Santo Antônio do Pinhal
FMRBC	Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania em Santo Antônio do Pinhal
FSTS	Fundo de Sustentabilidade do Terceiro Setor
NAMTAX	Consórcio Tributário Namibiano (Namibian Tax Consortium)
NEPP	Núcleo de Estudos de Políticas Públicas
PFD	Dividendo do Fundo Permanente (Permanent Fund Dividend)
PFDD	Divisão do Dividendo do Fundo Permanente (Permanent Fund Dividend Division)
POMV	Porcentagem de Valor do Mercado (Percentage of Market Value)
PTR(U)	Programa ou Projeto de Transferência de Renda (Universal)
RBC	Renda Básica de Cidadania
RBC-QV	Projeto de Renda Básica de Cidadania em Quatinga Velho, Mogi das Cruzes
RBC-SAP	Projeto de Renda Básica de Cidadania em Santo Antônio do Pinhal
SAP	Santo Antonio do Pinhal

Introdução

No Brasil, o debate sobre transferência de renda remonta ao início dos anos 1990 com a apresentação do Projeto de Lei nº 80, de iniciativa do senador Eduardo Suplicy (PT-SP), aprovado em dezembro de 1991 e que instituía o Programa de Garantia de Renda Mínima. Aquele Projeto estabelecia que todas as pessoas maiores de 25 anos cujo rendimento bruto mensal fosse inferior a um certo patamar de renda teriam direito a receber 30% da diferença entre seus rendimentos e aquele valor máximo. A estratégia de implantação seria gradual: começaria em 1995 com os maiores de 60 anos até atingir em 2002 os maiores de 25 anos. O Projeto aprovado pelo Senado foi encaminhado à Câmara, onde recebeu o parecer favorável do Deputado Germano Rigotto (PMDB-RS), na Comissão de Finanças e Tributação.

Em 1994, o Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira (PSDB), de Campinas, encaminhou Projeto de Lei à Câmara Municipal propondo a criação do Programa de Garantia de Renda Mínima vinculado à educação e saúde e, quase que simultaneamente, Cristóvam Buarque, então candidato a Governador pelo PT no Distrito Federal, propunha um programa de Renda Mínima relacionada à Educação, denominado de Bolsa Escola. Ambos foram implementados no início de 1995 e no final do ano, em Ribeirão Preto (SP), foi implantado um programa com as características do programa de Campinas. Os três programas iniciais logo foram seguidos por experiências municipais e estaduais e por uma vasta produção de projetos de lei apresentados às Câmaras Municipais, às Assembléias Legislativas Estaduais, à Câmara Federal e ao Senado.

Em 1997 foi aprovada a Lei 9.533, de iniciativa do deputado Nelson Marchezan (PSDB – RS), à qual foram pensados os projetos dos deputados Chico Vigilante (PT – DF), Pedro Wilson (PT-GO) e dos senadores Ney Suassuna (PMDB – PB), Renan Calheiros (PMDB – AL) e José Roberto Arruda (PSDB-DF). Esta lei autorizava o Poder Executivo a repassar recursos aos municípios que implantassem programas de renda mínima associada a ações socioeducativas. Em 1998 teve início a implantação do referido programa.

Em 1999, ainda na perspectiva do PL aprovado pelo Senado em 1991, o senador Eduardo Suplicy apresentou ao Senado o Projeto de Lei nº 82, que autorizava o Poder Executivo a instituir o Fundo Brasil de Cidadania destinado ao Financiamento do Programa de Garantia de Renda Mínima.

Na experiência brasileira, as instâncias subnacionais (Estados e Municípios) foram as primeiras a instituírem programas de transferência de renda, ainda em 1995. O governo federal ingressou depois, seja apoiando o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI, 1996), seja com a legislação de 1997, implementada de forma gradual por grupos de municípios em 1998, e que, em 2001, por meio de Medida Provisória depois transformada na Lei nº 10.219/01, deu origem ao Programa de Garantia de Renda Mínima Associada à Educação – Bolsa Escola. A partir de então – metade do segundo governo do presidente FHC – teve início uma etapa de criação de programas em ministérios setoriais: Bolsa Escola (Ministério da Educação - MEC), Bolsa Alimentação (Ministério da Saúde - MS), Auxílio Gás (Ministério das Minas e Energia - MME) e Bolsa Renda para as situações de emergência (secas e inundações) nas áreas rurais, Agente Jovem (Ministério da Previdência Social - MPAS) (Fonseca, 2002).

No governo Lula, por sua vez, foi instituído o Cartão Alimentação (MESA) como um acréscimo de renda aos beneficiários dos referidos programas, com ênfase na região do semi-árido. O programa era um dos componentes da política denominada Fome Zero. Estes programas, com exceção do PETI e do Agente Jovem, foram unificados em outubro de 2003, dando origem ao programa Bolsa-Família (Fonseca e Roquete, 2005).

Ao final do ano de 2001, o senador Suplicy realizou uma inflexão em sua proposta original ao apresentar o Projeto de Lei que instituiu a Renda Básica de Cidadania. O PL deu origem à Lei nº 10.835, de 08 de janeiro de 2004 que estabelece que a partir de 2005 seja instituída a renda básica de cidadania constituída no direito de todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há pelo menos cinco anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica, receberem, anualmente, um benefício monetário (art. 1º). O parágrafo 1º especifica que a RBC será instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, priorizando-se os mais necessitados. O artigo 3º estabelece que o Poder Executivo consigne no Orçamento-Geral da União para o exercício financeiro de 2005, dotação orçamentária suficiente para implementar a primeira etapa do projeto, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como bem afirma Lena Lavinias, exceto no estado do Alasca que garante uma renda de igual valor para todos seus residentes, financiada com os royalties do petróleo e com as aplicações do Fundo Permanente do Alasca, em nenhum outro país no mundo, além do Brasil, se “foi tão longe no seu compromisso com a justiça social” (Lavinias, 2004). É certo que desde 2008, em uma vila (Omitara) da Namíbia com 1000 habitantes, está tendo lugar uma experiência piloto de aplicação da renda básica de cidadania – 12 dólares americanos ao mês para todos os habitantes – com algumas avaliações positivas já realizadas.

Nos últimos anos, o Programa Bolsa-Família tem se consolidado, em 2009 beneficiava mais de 11 milhões de famílias e hoje beneficia 12.768.795 famílias¹. É possível afirmar que o Programa Bolsa-Família caminha na direção de uma renda básica de cidadania seja pelo tamanho de sua cobertura, seja pela ampliação de seu público alvo dentro dos grupos familiares em situação de pobreza e de extrema pobreza, como é o caso dos jovens entre 16 e 17 anos e recentemente, no ano 2011, com novas medidas que ampliam a renda de transferência e a cobertura dos extremamente pobres através da elevação do valor referente aos filhos menores de 15 anos, o aumento do número de filhos de 16 e 17 anos de 2 para 5. No entanto, no início de 2001 foram identificadas cerca de 16 milhões de famílias em extrema pobreza, indicado que ainda há um largo caminho pela frente que passou a ser apoiado pelo Programa Brasil Sem Miséria². Entretanto, no caso do programa Bolsa Família determinados grupos embora pobres têm dificuldades em obter a transferência de renda monetária, como é o caso do reduzido número de pessoas sós e sem descendentes nas faixas etárias estabelecidas. Por outro lado, a legislação não permite transferência monetária para grupos familiares com renda familiar per capita acima do limite estabelecido e o cumprimento das condicionalidades é uma regra fundamental ao programa. Por último é relevante mencionar que a transferência monetária realizada pelo Programa Bolsa Família não se consitui como um direito e o programa não é duradouro no tempo.

1 Fonte: <http://www.mds.gov.br/adesao/mib/matrizviewbr.asp>? Dados referentes a setembro de 2010.

2 Plano Brasil sem Miséria, em execução pela Secretaria Extraordinária de Superação da Extrema Pobreza do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

É neste contexto de aprimoramento das políticas públicas e, mais especialmente, dos programas de transferência de renda na perspectiva da renda básica de cidadania que se situa a importância de um conhecimento substantivo para subsidiar a experiência de implantação da renda básica no município de Santo Antônio do Pinhal, no Estado de São Paulo.

A proposta cidadã da Renda Básica de Cidadania merece um campo de provas e é estratégico utilizar um município com as características de Santo Antônio do Pinhal para esta implementação.

As discussões na direção da implantação de uma renda básica de cidadania tem ganhado adeptos entre políticos, intelectuais e gestores públicos e em Santo Antônio do Pinhal, um município com sete mil habitantes, há um forte movimento nesta direção com a participação do prefeito, José Augusto Pereira, de vereadores, de empresários, de associações de classe, organizações não governamentais e a vigorosa ação e empenho de militantes em prol da renda básica.

No momento atual, a decisão de investir na elaboração e implantação da renda básica impõe que sejam aglutinados esforços visando a identificação das principais necessidades para que o projeto seja bem sucedido. O pioneirismo é extraordinário e parece seguir na mesma tradição dos programas de transferência monetária implantados sobretudo pelos municípios: os municípios saem na dianteira em relação aos estados e ao governo federal, conforme a experiência brasileira dos anos 1990. O pioneirismo, no entanto, coloca a dificuldade da ausência de referências.

A identificação de pontos de estrangulamento para a operacionalização do projeto da renda básica – financiamento, a identificação dos cidadãos/ãs, as formas de pagamento, a sustentabilidade ao longo dos anos – são os principais desafios a serem enfrentados na experiência concreta de implementação da RBC em Santo Antonio do Pinhal apoiada no conhecimento acumulado na trajetória de mobilização do Município e nas informações e referências organizadas no desenvolvimento do presente projeto de apoio – “Apoio à Implantação da Renda Básica de Cidadania em Santo Antônio do Pinhal” –, bem como de novos conhecimentos e informações acerca da provisão do Fundo da Renda Básica de Cidadania, atualmente em andamento.

Desta forma, o presente Projeto atende a uma demanda da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal no Estado de São Paulo. O projeto foi desenvolvido através do Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável entre a Corporação Andina de Fomento (CAF) e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) no âmbito do Projeto de Pesquisa de Transferência de Renda no Âmbito Municipal no Brasil, realizado entre maio de 2010 e novembro de 2011.

O desenvolvimento do projeto ficou a cargo do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Universidade de Campinas (NEPP/UNICAMP) com um corpo de pesquisadores proveniente de seu próprio quadro e de pesquisadores selecionados no município de Santo Antônio do Pinhal. Em sua primeira etapa, de concepção, foi coordenado pela Dra. Ana Fonseca e na segunda etapa, de execução, foi coordenado pela Dra. Lilia Montali.

O escopo deste projeto abrange um conjunto de informações e de ferramentas que possibilitam implantar com solidez o projeto de Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal. Não abrange análises sobre a provisão de recursos para o Fundo de Renda Básica de Cidadania de Santo Antonio do Pinhal, lacuna a ser coberta por decisões políticas e outros estudos específicos que não cabem no escopo do presente projeto.

Os principais objetivos do Projeto são:

- Apoiar a formulação da legislação que institui a Renda Básica de Cidadania e a instituição do Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania;
- Apoiar a criação de um banco de dados que possibilite identificar os residentes no município por meio do exame das distintas bases de dados atualizando as informações da situação econômico-social dos moradores do município;
- Construir os meios para dar transparência às transferências monetárias;
- Identificar a situação social do município no momento anterior à implantação da RBC, para servir como linha de base para futuras avaliações; e
- Registrar os passos dados e etapas percorridas no processo de mobilização social em direção à instituição e implementação da RBC e Santo Antonio do Pinhal.

Com esses objetivos e também tendo por objetivo apontar para outros municípios interessados na implantação da Renda Básica de Cidadania as possibilidades de organização de informações, de elaboração de instrumentos legais e de um banco de dados que possibilite identificar todos os cidadãos do município com a finalidade da distribuição do benefício, são apresentados a seguir os capítulos organizados em três partes. A Parte I trata da Renda Básica de Cidadania no mundo com um capítulo sobre as experiências de transferência de renda universal. A Parte II – Contextualização do município de Santo Antônio do Pinhal é formada por três capítulos. O primeiro trata do histórico da iniciativa de Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal; o segundo da caracterização socioeconômica do Município e o terceiro traz a identificação dos programas sociais Federais, Estaduais e Municipais em execução no município. Por fim a Parte III – Elementos para operacionalização da Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal é formada por dois capítulos, sendo que o primeiro trata dos elementos para regulamentação do Conselho e do Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania e o segundo sobre o desenvolvimento do sistema de gestão da base de dados dos cidadãos.

PARTE I

A RENDA BÁSICA DE CIDADANIA NO MUNDO

1 Experiências de transferência de renda universal³

Introdução

O debate sobre a transferência de renda universal geralmente se volta para a análise dos seus vários efeitos sobre pobreza, desigualdade, o mercado do trabalho, e até cidadania. Menos frequente é a pesquisa do seu funcionamento prático, incluindo todos os seus aspectos. Assim, a transferência de renda universal tende a ficar mais no âmbito de debates teóricos e menos no campo da pesquisa empírica.

O objetivo deste capítulo é contribuir para o conhecimento sobre a implementação concreta dessa política. Assim, descreve-se o funcionamento prático das várias experiências de transferência de renda universal que foram implantadas no mundo. Com essa análise, busca-se atingir dois objetivos: por um lado, sistematizar as experiências existentes, e por outro, tirar conclusões gerais sobre a implementação da política baseadas na comparação destas experiências.

Neste capítulo, distingue-se o conceito de renda universal daquele da Renda Básica de Cidadania (RBC). A renda universal é definida como “uma renda paga por uma comunidade política a todos os seus membros, em uma base individual, sem controle de recursos nem exigência de contrapartida” (Vanderborgh & Van Parijs, 2005, p. 6, tradução própria). Designa-se especificamente de Renda Básica de Cidadania a renda universal que toma explicitamente a forma de direito fundamental de cidadania.

Os Programas ou Projetos de Transferência de Renda Universal (PTRUs) abrangem todas as experiências de renda universal: tanto os programas estabelecidos, quanto projetos-piloto de pequena escala. Até 2011, foram realizados dois programas e dois projetos-piloto. Em ordem cronológica de implementação, são eles:

1. o programa do Dividendo do Fundo Permanente (Permanent Fund Dividend – PFD) no Estado do Alasca, EUA;
2. o projeto-piloto da Coalizão da Renda Básica de Cidadania (Basic Income Grant Coalition – BIG Coalition) em Otjivero-Omitara, Namíbia;
3. o projeto-piloto de RBC da ONG ReCivitas no bairro de Quatinga Velho, Mogi das Cruzes, Brasil (RBC-QV);
4. o programa de subsídio em dinheiro no Irã.

³ Este texto é fruto do estágio de Anthony Baert realizado no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (Unicamp) no período de 03/2011 a 06/2011. O autor agradece o senador Eduardo Matarazzo Suplicy; Lilia Terezinha Montali, Ana Maria Alves Carneiro da Silva e José Roberto Rus Perez do NEPP-Unicamp; Maria José Costa Barbosa, Marina Nóbrega, Tereza Nakagawa e Fábio Ortiz, consultores do projeto de apoio à implantação do RBC-SAP; Cláudia e Dirk Haarmann da BIG Coalition; Bruna Augusto Pereira e Marcus Brancaglione dos Santos do ReCivitas; Júlia Souza Alves de Lima, Matthias Möser e Fábio Waltenberg por rever o texto.

⁴ Para mais informações sobre o programa iraniano, ver Tabatabai (2011).

Devido à implementação recente do programa iraniano (dezembro 2010) e a dificuldade de encontrar informações disponíveis, foram incluídos nesta análise somente os três primeiros PTRUs: o PFD, a BIG e o RBC-QV.

Buscou-se realizar uma pesquisa exaustiva detalhada, que pudesse mostrar a especificidade e a complexidade de cada experiência. A pesquisa foi estruturada em torno de quatro aspectos de funcionamento: (i) estrutura institucional; (ii) financiamento; (iii) elegibilidade; e (iv) pagamento. Esta divisão de elementos do funcionamento surgiu a partir do próprio levantamento de dados. Nos primeiros três aspectos, buscou-se especificamente analisar as características seguintes:

I. Quanto à estrutura institucional, centrou-se a análise na “**sustentabilidade institucional**” dos PTRUs, ou seja, buscou-se conhecer em que medida a estrutura institucional limita e controla os poderes discricionários.

II. A preocupação central na pesquisa sobre o financiamento foi a “**sustentabilidade financeira**” dos PTRUs, a saber, em que medida as fontes de financiamento estão asseguradas no tempo.

III. A pesquisa sobre a elegibilidade resumiu-se a delimitar a **comunidade política** que recebe a renda.

Devido às enormes diferenças entre as três experiências, os PTRUs são apresentados separadamente, mas segundo uma estrutura comum (itens 1.1, 1.2 e 1.3). A análise de cada um começa com uma contextualização histórica e com as informações gerais do projeto; depois, detalha-se o seu funcionamento seguindo os quatro aspectos. Ao final, são apresentadas algumas considerações sobre o funcionamento prático da transferência de renda universal, comparando-se, na medida do possível, os três PTRUs.

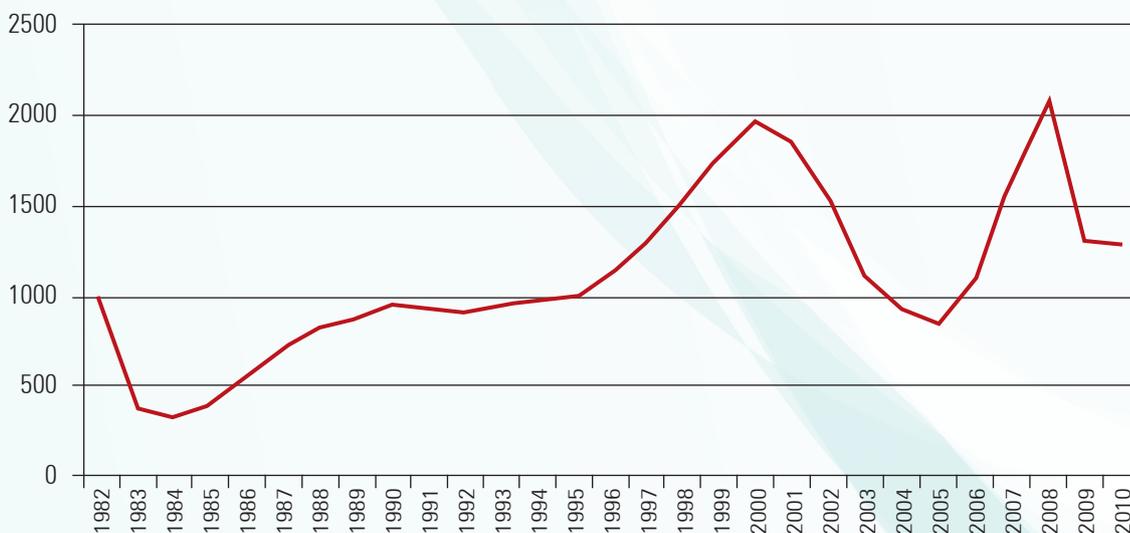
Para pesquisar o funcionamento das experiências, foram usadas preferencialmente as fontes originais. A grande diferença de escala entre os três projetos, entretanto, gera uma grande disparidade na disponibilidade de informações, o que explica as diferenças de espaço dedicado às diversas experiências no texto. Assim, há muita informação disponível sobre o programa do PFD, devido a sua duração e ao nível de complexidade das suas instituições, enquanto no caso do BIG utilizou-se somente o relatório final do projeto e algumas entrevistas por e-mail com os executores do projeto. No final da contextualização de cada experiência, são apresentadas as fontes de pesquisa com mais detalhe.

1.1 O Dividendo do Fundo Permanente no Alasca, EUA

1.1.1 Contextualização

O **Dividendo do Fundo Permanente** (Alaska Permanent Fund Dividend – PFD) no Estado do Alasca (EUA) pode ser considerado o primeiro programa de transferência de renda universal no mundo. Ele é financiado pelo **Fundo Permanente do Alasca** (Alaska Permanent Fund – APF), um fundo público de investimento constituído de parte dos recursos advindos da exploração mineral e petrolífera no estado. Anualmente, a metade dos rendimentos deste fundo é distribuída igualmente aos residentes do estado⁵ (os alaskianos) em forma de dividendos. O primeiro dividendo de US\$ 1 000 foi pago em 1982⁶. O valor do PFD tende a aumentar ao longo dos anos devido ao crescimento do valor do fundo. O menor PFD foi pago em 1984 (US\$ 331), o maior em 2008 (US\$ 2 069). No total, já foram distribuídos mais de US\$ 18 bilhões aos alaskianos desde 1982 (ver gráfico abaixo).

Gráfico 1 - O valor do PFD em US\$, Alasca, 1982-2010



Fonte: Permanent Fund Dividend Division (2011).

Devido ao caráter de dividendo, o programa não pode ser entendido como uma Renda Básica de Cidadania genuína, ou seja, como um direito fundamental de todos os cidadãos. Por um lado, o subsídio flutua a cada ano dependendo dos rendimentos do fundo. Portanto, ele não tem um montante garantido. Se em determinado ano os rendimentos do APF forem zero, não haverá distribuição de dividendos. Por outro lado, não há uma afirmação política que concebe o PFD claramente como um direito. O programa tampouco é visto como uma política social.

⁵ O financiamento do PFD pode ser resumido com a definição de Michael W. Howard e Karl Widerquist de “modelo alaskiano”: (1) receitas de recursos naturais, (2) colocadas em um fundo, (3) cujos rendimentos são distribuídos para todos os cidadãos ou residentes (Howard & Widerquist, no prelo).

⁶ Esses US\$ 1 000 abrangeram excepcionalmente o pagamento de três anos (1980, 1981 e 1982).

O fundo foi criado por emenda constitucional em 1976 para retirar parte das receitas petrolíferas do Tesouro público, investi-las para gerar rendimentos e, assim, transformar uma fonte de riqueza não-renovável em uma fonte sustentável para todas as gerações de alascianos (AS⁷ 37.12.020; Alaska Permanent Fund Corporation, 2009, p. 5). Desta forma, o papel do dividendo não é simplesmente a distribuição à população dos benefícios da exploração petrolífera, mas em primeiro lugar o envolvimento dos cidadãos com o fundo para evitar que os governantes se apropriem dele para gastá-lo no curto prazo (Howard & Widerquist, no prelo). Assim, o programa do PFD é considerado um resultado da existência do APF e o meio para a sua conservação – não o seu objetivo final. Portanto, o programa depende do fundo e vice-versa.

A não afirmação do PFD como um direito é ilustrada por dois fatores: a) pelo fato que ele é concedido por legislação infraconstitucional, não estando consagrado na constituição, contrariamente ao fundo; e b) para receber o dividendo, este precisa ser solicitado anualmente pelos interessados. No entanto, devido ao seu caráter universal, o PFD provavelmente é o programa estabelecido mais próximo da RBC.

Dois características do programa do PFD são relevantes para a comparação com a RBC, referentes ao nível de garantia do benefício. Por um lado, o dividendo recebido é tributável, sendo sujeito aos impostos federais (Permanent Fund Dividend Division, 2011). Embora esta característica vá contra o entendimento do PFD como um direito, o Estado do Alasca não interfere neste aspecto. Por outro, a lei alasciana contém disposições que claramente vão no sentido de uma renda básica genuína. Na medida em que as leis e regulações federais o permitem, programas de assistência das entidades públicas do estado, nos quais a elegibilidade é determinada pela necessidade financeira, não podem considerar o PFD como renda (AS 43.23.085). No caso de indivíduos que não recebem benefícios de programas de assistência federais porque recebem o dividendo, o Estado do Alasca fornece, durante no máximo quatro meses, o mesmo nível de assistência que ele teria recebido sem o PFD (AS 43.23.075).

Na pesquisa sobre a regulamentação do programa, utilizou-se tanto quanto possível os textos jurídicos originais, sobretudo as partes relevantes da constituição alasciana, da legislação infraconstitucional estadual chamada Estatutos do Alasca (Alaska Statutes – AS) e as “regulamentações”⁸ relevantes do Código Administrativo do Alasca (Alaska Administrative Code – AAC):

- Constituição alasciana, Art. 9§15: “Fundo Permanente do Alasca”
- AS 37.13: “Fundo Permanente do Alasca e a sua Corporação”: regula o funcionamento da APFC
- AS 43.23: “Dividendos do Fundo Permanente”: regula a distribuição do dividendo (elegibilidade e pagamento)
- 15 AAC 23: “Dividendo do Fundo Permanente do Alasca”: concretiza AS 43.23
- 15 AAC 137: concretiza AS 37.13

Além disso, utilizamos relatórios e outras informações disponíveis nos sites respectivos da APFC (Alaska Permanent Fund Corporation, 2011a) e da PFDD (Permanent Fund Dividend Division, 2011).

⁷ “Alaska Statutes”: a legislação infraconstitucional estadual.

⁸ Regulamentações são definidas por agências administrativas sob a autoridade que lhes é concedida pela legislação estadual.

1.1.2 Estrutura institucional

Nesta seção, apresenta-se a estrutura institucional do programa do PFD, e portanto, do APF. Para avaliar a sua sustentabilidade institucional, analisou-se minuciosamente a repartição dos poderes de decisão pelos vários níveis de decisão, que se estendem da constituição estadual até os níveis executivos.

A constituição alasciana, que pode receber emendas por referendo popular, estabelece a estrutura básica do fundo (Art. 9§15). Primeiramente, o fundo é constituído por pelo menos 25% de todos os royalties da exploração dos recursos naturais⁹. Além disso, a lei estadual define quais são os investimentos permitidos do capital principal do APF. Antigamente, estes eram efetivamente enumerados em lei, mas desde 2005 concedeu-se à APFC a autonomia de decisão de como investir os recursos do fundo. Isso reflete a confiança existente entre a APFC e os legisladores, construída através do amadurecimento do fundo. Finalmente, a constituição prevê que todos os rendimentos do APF sejam depositados no Tesouro Estadual, sendo que, ao contrário do principal, todos os rendimentos podem ser gastos pelo poder legislativo. Como visto, a esfera estadual decidiu em 1982 criar o programa do PFD, financiado por estes rendimentos.

Na próxima seção, que trata do financiamento, serão discutidos a geração e a distribuição dos rendimentos do fundo. Na sequência, apresentam-se os dois órgãos estaduais envolvidos no PFD, um ligado a sua geração e outro, a sua distribuição.

O primeiro órgão é a **Corporação do Fundo Permanente do Alasca** (Alaska Permanent Fund Corporation – APFC), criada em 1980 pelo poder legislativo alasciano para gerenciar os investimentos dos recursos do fundo. O arcabouço institucional da APFC reflete um equilíbrio entre dois objetivos perseguidos pelo poder legislativo: a independência de considerações políticas de curto prazo e a responsabilidade para com os alascianos através dos seus representantes eleitos (Alaska Permanent Fund Corporation, 2009). Apesar de ser ligada à Secretaria da Receita do estado, a APFC é uma entidade pública independente do Tesouro estadual, separando, assim, o fundo do gasto público e, portanto, garantindo a sua sustentabilidade.

A APFC é gerenciada pelo **Conselho de Administradores** (Board of Trustees), que é composto por seis membros (AS 37.13.050). Quatro deles são profissionais reconhecidos na área de finanças e de investimentos ou em outras áreas relacionadas à gestão de negócios. São cidadãos nomeados pelo governador do Estado para um mandato de quatro anos, e a cada ano um deles é designado presidente do Conselho. Eles são remunerados com o valor de US\$ 400 por reunião da qual participam (AS 37.10.090). Os dois outros membros que compõem o Conselho são o secretário da Receita estadual e um outro secretário estadual designado pelo governador. O Conselho se reúne cerca de seis vezes por ano, e decide através de resoluções e moções por maioria dos votos de todos os seus membros, ou seja, quatro (AS 37.13.080).

⁹ Mais especificamente, são recursos do fundo “[a]t least 25% of all mineral lease rentals, royalties, royalty sale proceeds, federal mineral revenue sharing payments and bonuses received by the State”.

A função mais importante do Conselho é a definição da política de investimento do fundo (cf. item 1.1.3). Para cumprir essa e outras responsabilidades, ele pode inscrever regulamentações no Código Administrativo (AS 37.13.206). Cada vez que o Conselho adotar, emendar ou revogar tais regulamentações, a APFC precisa avisar o público pelo menos duas semanas antes da reunião. Nesta ocasião, cada pessoa interessada tem a possibilidade de compartilhar, pelo menos por escrito, a sua opinião sobre a proposta. O Conselho é obrigado a levar estes comentários em consideração antes de decidir.

O Conselho tem um manual de governança, estabelecendo em detalhes as políticas necessárias para cumprir os seus objetivos, como por exemplo, uma divisão interna do trabalho, uma auto-avaliação e uma política de comunicação (Alaska Permanent Fund Corporation, 2011b).

Para conduzir a gestão operacional da corporação, o Conselho de Administradores designa um diretor executivo, que dirige uma equipe de aproximadamente 35 pessoas (AS 37.13.100). Os membros do Conselho e da equipe são obrigados a divulgar toda aquisição pessoal de ativos que também estejam presentes na carteira da APFC, a fim de evitar conflitos de interesse (AS 37.13.110).

O orçamento da APFC provém dos rendimentos do fundo (AS 37.13.150). Ele é aprovado anualmente pelo poder legislativo (Alaska Permanent Fund Corporation, 2009). A Corporação presta contas trimestralmente ao Comitê de Orçamento e Auditoria Legislativa (Legislative Budget & Audit Committee), a entidade governamental responsável pela fiscalização de fundos (AS 37.13.120.e; AS 37.13.160). Anualmente, o Conselho publica um relatório sobre o fundo destinado à população alaskiana (AS 37.13.170).

Por sua vez, a **Divisão do Dividendo do Fundo Permanente** (Permanent Fund Dividend Division – PFDD), um órgão administrativo subsidiário à mesma Secretaria da Receita, é responsável pela distribuição anual de metade dos rendimentos do APF aos alaskianos (AS 43.23.055; Permanent Fund Dividend Division, 2011). A divisão recebe e verifica anualmente as solicitações de dividendo feitas pelos interessados, determina a elegibilidade destes, dá assistência à população durante o processo de solicitação e efetua o pagamento do dividendo. Assim como a APFC, a divisão pode definir regulamentações que detalhem certos aspectos da lei estadual (cf. infra, 1.1.4).

Em resumo, a distribuição do poder entre os diferentes níveis de decisão do programa do PFD é apresentada no quadro a seguir.

Quadro 1 - Níveis de decisão do programa do PFD, Alasca - EUA

Nível de decisão	Instância de decisão	Prerrogativas	Ano
Constitutivo	referendo popular	- instauração do APF (constituição alasciana Art. 9§15)	1976
Regulatório	poder legislativo	- gestão do APF: criação do APFC (AS 37.13): - estrutura institucional - princípios de investimento - controle - gestão dos rendimentos do APF	1980
		- instauração do PFD (AS 43.23): - elegibilidade - processo de solicitação - pagamento do dividendo	1982
Operacional – independente	APFC	- definição da estratégia de investimento (15 AAC 137)	
Executivo	PFDD	- elegibilidade: - concretização (15 AAC 23) - estabelecimento	

Percebem-se pelo menos três riscos para a sustentabilidade institucional do programa do PFD, que depende fortemente da sustentabilidade institucional do fundo. Primeiramente, como foi mencionado, o PFD não é estabelecido pela constituição, mas pelo poder legislativo. Em segundo lugar, todos os seis membros do Conselho de Administradores da APFC são nomeados pela mesma pessoa, o governador do Estado: os quatro profissionais diretamente, e os dois outros através das funções de secretários, que são igualmente nomeados pelo governador (Constituição Alasciana Art. 3§25). Finalmente, a gestão dos rendimentos do APF pelo poder legislativo é polêmica, e será aprofundada na próxima seção.

1.1.3 Financiamento

Nesta seção, discute-se como os rendimentos do APF são gerados e distribuídos anualmente. Neste contexto, analisa-se a sustentabilidade financeira do fundo, que está, como se verá, intimamente relacionada a sua sustentabilidade institucional.

Uma vez que as receitas dos recursos naturais são depositadas no fundo, começa um ciclo autossustentável de investimentos-rendimentos, gerenciado pela APFC (Alaska Permanent Fund Corporation, 2009). Como investidor de longo prazo, a preocupação central da corporação é a segurança do principal, que é a condição prévia para a maximização do retorno (AS 37.13.020). Por isso, a APFC é legalmente respaldada pela regra do investidor

prudente (AS 37.13.120.a), pois precisa limitar o nível de risco tanto quanto possível. Por um lado, diversificando entre vários tipos de investimento (AS 37.13.120.c) e, por outro, tendo como única diretriz de investimento a obtenção de rendimentos – e não motivações políticas ou sociais (Alaska Permanent Fund Corporation, 2009).

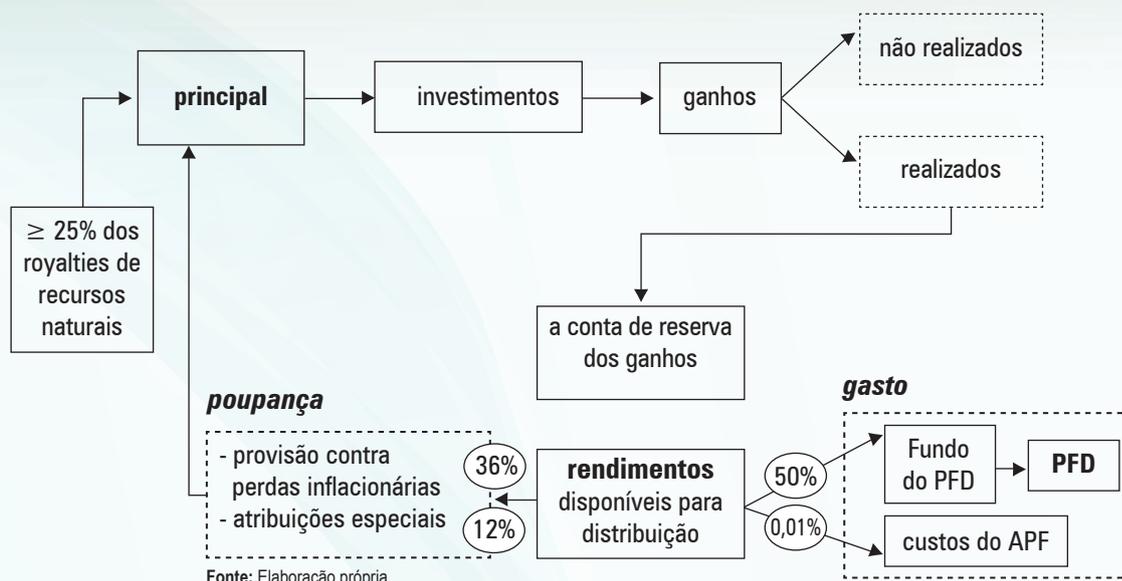
A estratégia de investimento do fundo é concebida pelo Conselho de Administradores para produzir uma taxa de retorno anual média de longo prazo de 5% descontada a inflação. Para atingir essa meta, o Conselho determina anualmente uma alocação de ativos, tanto em tipo, quanto em proporção. Por exemplo, em 2010, o principal do APF foi investido nas seguintes categorias de investimentos: ações (36%), títulos de dívida (23%), imobiliário (12%) e investimentos alternativos, como private equity e infraestrutura (29%)¹⁰ (Alaska Permanent Fund Corporation, 2011a). Atualmente, os investimentos permitidos não são mais definidos em lei, mas pelo Conselho, segundo regulamentações inscritas no capítulo 15 AAC 137 do Código Administrativo do Alasca. O Conselho é assessorado pelo Conselho Consultivo de Investimento da APFC (APFC Investment Advisory Board), composto de três profissionais nomeados para mandatos de três anos. A APFC gerencia diretamente apenas uma parte dos investimentos; o resto é terceirizado para uma série de empresas especializadas.

Os ganhos dos investimentos se dividem em ganhos realizados – dividendos, juros, aluguéis de imobiliário e infraestrutura e rendimentos obtidos ou perdidos pela venda de ativos – e ganhos não realizados – correspondentes à mudança do valor de mercado dos ativos ainda não vendidos (Alaska Permanent Fund Corporation, 2011a). Os ganhos não realizados não podem ser gastos. Os ganhos realizados do fundo são transferidos para uma conta separada dentro do APF, a chamada “conta de reserva dos ganhos” (AS 37.13.145.a). No fim de cada ano fiscal, os rendimentos líquidos do fundo são calculados a partir desses ganhos. Este valor, no entanto, ainda não é o montante que pode ser gasto. Para aumentar a estabilidade do fluxo de rendimentos, a lei estadual prevê que os rendimentos disponíveis para distribuição sejam correspondentes a apenas 21% dos rendimentos dos últimos 5 anos, desde que não ultrapassem a soma dos rendimentos do ano fiscal encerrado e do saldo da conta (AS 37.13.140).

Metade dos rendimentos anuais disponíveis para distribuição é depositada no chamado Fundo do PFD, para ser paga aos alaskianos pela PFDD (AS 37.13.145.b)(cf. infra, 2.5). Depois disso, a APFC amplia o principal com o montante necessário para compensar os efeitos da inflação (AS 37.13.145.c). Uma parcela muito pequena dos rendimentos (0,0021% do valor dos ativos) é suficiente para arcar com os custos da APFC (Alaska Permanent Fund Corporation, 2009). Assim, a APFC pode ser considerada um dos investidores institucionais mais eficazes dos Estados Unidos. Todo o resto pode ser gasto, mas é quase sempre redirecionado pelo poder legislativo para o principal do APF. Desde o início do funcionamento do fundo até 2008, metade dos rendimentos foi gasta – parcialmente destinada ao PFD (50%), e parcialmente reservada a despesas relacionadas ao fundo (0,01%) – enquanto a outra metade foi poupada na forma de provisão contra perdas inflacionárias (36%) e de atribuições especiais do poder legislativo (12%). De uma outra perspectiva, pode-se dizer que o principal é constituído por 4 fontes: pelo menos 25% dos royalties de recursos naturais; os ganhos não realizados; a provisão contra perdas inflacionárias; e as atribuições especiais. Assim, fecha-se o ciclo de investimentos-rendimentos, que pode ser observado na figura seguinte.

¹⁰ Em 2009, no entanto, o Conselho de Administradores da APFC optou por uma representação diferente, segundo o perfil de risco e retorno dos ativos, para poder fazer uma avaliação melhor do risco (Alaska Permanent Fund Corporation, 2009).

Figura 1 – Fluxograma do APF



Fonte: Elaboração própria

Fonte: Elaboração própria

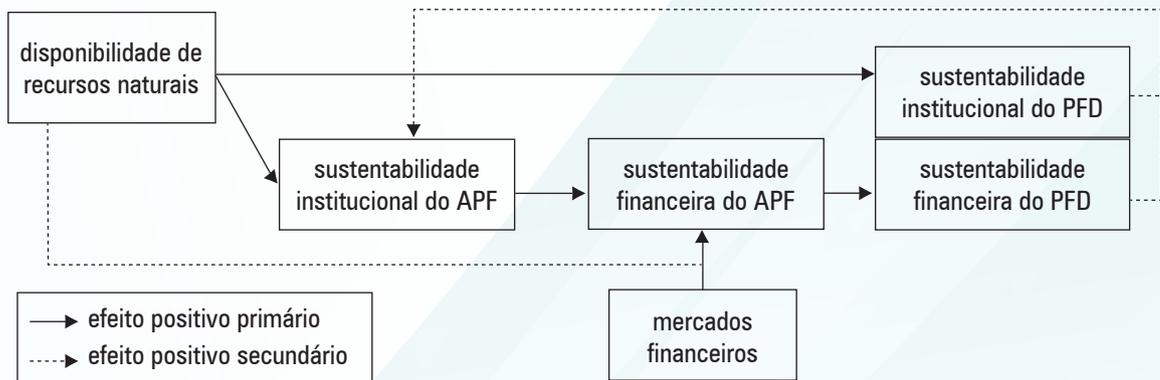
De um principal de US\$ 734 mil investido completamente em títulos do tesouro (obrigações), o Fundo Permanente do Alasca tornou-se um fundo de US\$ 40 bilhões altamente diversificado (Alaska Permanent Fund Corporation, 2009). Calculada sobre 24 anos, a taxa de retorno real anual média foi de 6,7%, mais do que a taxa-alvo. Não há dúvida de que a história do fundo até hoje é um verdadeiro sucesso. A sustentabilidade financeira do APF parece assegurada no longo prazo pelos royalties e pelo ciclo de investimentos.

A sustentabilidade institucional do APF, por sua vez, é positivamente influenciada pelo PFD, que envolve os alascianos na conservação do fundo. No entanto, há uma década que a APFC está preocupada com a segurança de longo prazo do fundo. A causa é institucional, mas tem implicações financeiras fortes: a separação entre o principal – não gastável – e os rendimentos – gastáveis (Alaska Permanent Fund Corporation, 2011a). De fato, como visto, os rendimentos, que às vezes chegam a ser de até um quarto do valor do principal, são inteiramente controlados pelo poder legislativo. Até hoje, o legislador alasciano sempre reaplicou a sobra dos rendimentos no fundo. Mas com a prevista futura escassez das fontes petrolíferas, ele não só poderia revogar esta reaplicação, mas até rever os Estatutos do Alasca que regulam a distribuição dos rendimentos, a fim de gastar os recursos do fundo no curto prazo.

Por isso, a APFC propôs uma outra estrutura de rendimento, chamada Porcentagem de Valor do Mercado (Percentage of Market Value – POMV). Essa estrutura define o montante gastável como uma fração sustentável do valor do fundo, em outras palavras, que possa ser apropriada sem perigo para a sustentabilidade financeira do fundo. A APFC sugere uma porcentagem real de 5%, significando que, descontada a inflação, não mais do que essa proporção do valor de mercado do fundo pode ser gasta anualmente, independentemente do volume dos rendimentos. Como isso acaba com a separação entre principal e rendimentos, a implementação do modelo POMV implica uma mudança constitucional, e portanto, requer um referendo popular. No entanto, este somente pode ser organizado a partir da iniciativa do poder legislativo. Apesar de que a APFC tenha publicado a primeira resolução sobre o tema em 2001 e tenha defendido o modelo desde então, não foi tomada nenhuma ação política nesse sentido.

A figura seguinte resume a análise de sustentabilidade institucional e financeira atual do APF e do PFD. É possível notar que a perpetuação de ambos é influenciada pela disponibilidade de recursos naturais.

Figura 2 – Esquema da sustentabilidade institucional e financeira do APF e PFD



1.1.4 Elegibilidade

A elegibilidade ao PFD é minuciosamente definida na legislação estadual, que estabelece o dividendo (AS 43.23), e detalhada pela PFDD em regulamentações no Código Administrativo (principalmente 15 AAC 23). Trata-se de diferentes conjuntos de condições: o pedido, a residência, uma presença física mínima no estado e a ausência de antecedentes criminais (AS 43.23.005). O processo de determinação da elegibilidade é feita pela PFDD.

Primeiramente, o pretendente ao dividendo precisa fazer um pedido anual (AS 43.23.005.a.1). Esse processo permite um controle mais fácil das condicionalidades. O período de solicitação estende-se de janeiro a março¹¹ (AS 43.23.011). O formulário de solicitação tem que ser assinado pessoalmente, exceto o de menores e de indivíduos inválidos elegíveis (este precisa ser assinado por um pai, um tutor ou um outro representante autorizado) (AS 43.23.015.c-d). Atualmente, a grande maioria dos pedidos é feita *online* no site da PFDD¹² (Permanent Fund Dividend Division, 2010). Ressaltamos que a exigência de pedido é um dos aspectos que distinguem o PFD de uma RBC verdadeira; por definição, um direito garantido como a RBC não tem que ser solicitado anualmente.

Em segundo lugar, o solicitante deve ser um residente do estado do Alasca na data do pedido e tê-lo sido durante o “ano de qualificação” inteiro (o ano anterior ao do dividendo pedido). Além disso, ele precisa ser cidadão dos Estados Unidos ou estrangeiro reconhecido pelas leis federais, seja como residente permanente

¹¹ Em alguns casos excepcionais, pedidos atrasados podem ser concedidos.

¹² <http://www.pfd.state.ak.us>

dos EUA, seja como refugiado ou requerente de asilo. A residência alasciana é entendida como a intenção de ficar no estado por tempo indefinido (AS 01.10.055). Ela precisa ser demonstrada pelo estabelecimento e o sustento de vínculos habituais no Alasca e pela ausência destes em outro lugar (15 AAC 23.143). Assim, a presença física em si não é uma condição suficiente para ser residente; pelo menos um passo além disso precisa ser tomado antes do começo do ano de qualificação. Exemplos de tais medidas são a propriedade de um imóvel, emprego, registro de pagamento de impostos, posse de veículos, matrícula em escola e certidão de nascimento, e matrícula eleitoral (15 AAC 23.173.g). O Código Administrativo também fornece uma lista de critérios que podem levar à negação da residência e, portanto, do PFD (15 AAC 23.143.d). O formulário de solicitação contém um certificado de residência (AS 43.23.015).

A presença física no estado, que constitui o terceiro conjunto de condições, é parecida com a residência, na medida em que ela é um indicador da intenção de permanecer indefinidamente no estado. Antes de tudo, cada pretendente precisa ter estado no Alasca durante pelo menos 72 horas consecutivas nos dois anos anteriores ao ano do dividendo atual (AS 43.23.005). Além dessa exigência, existe uma regulamentação complexa da presença no ano de qualificação, apresentada aqui de maneira resumida. Basicamente, os alascianos podem ficar fora do Alasca por um prazo de até 180 dias (não necessariamente seguidos) no ano de qualificação. Para serem elegíveis além desse número de dias ausentes, eles precisam reivindicar uma ou algumas das 16 “ausências permitidas” (AS 43.23.008). As mais importantes são:

- Receber educação secundária ou pós-secundária;
- Receber educação específica não disponível no Alasca;
- Prestar serviço militar como membro das forças armadas dos Estados Unidos;
- Receber um tratamento médico contínuo¹³ ou uma reabilitação;
- Cuidar de um parente com uma doença grave ou terminal precisando de tratamento fora do Alasca;
- Ser membro do Congresso dos Estados Unidos ou trabalhar no gabinete de um parlamentar;
- Trabalhar como funcionário público em serviço em um outro estado;
- Acompanhar um residente elegível que esteja ausente devido a, entre outras, as justificativas acima.

Para fins de verificação, ausências maiores do que 90 dias acumulados no ano de qualificação precisam ser notificadas no formulário de solicitação (15 AAC 23.103.e).

Em caso de ausência de longo prazo, as condições de residência e presença tendem a se confundir. Um indivíduo que tenha sido elegível, apesar de ter se valido de ausências permitidas durante mais que 5 anos, não é mais considerado como tendo a intenção genuína de permanecer no Alasca por tempo indeterminado; ele terá que demonstrá-la através de documentação (15 AAC 23.163.f-h). A PFDD decidirá sobre a elegibilidade do indivíduo considerando uma série de fatores, sendo um deles a permanência mínima no estado de 30 dias

¹³ A fim de mostrar o grau de detalhe na lei, essa ausência autorizada é definida assim: "receiving continuous medical treatment recommended by a licensed physician or convalescing as recommended by the physician who treated the illness if the treatment or convalescence is not based on a need for climatic change" (AS 43.23.008.a.5).

acumulados durante os últimos 5 anos. Se a mesma situação acontecer durante mais que 10 anos, o indivíduo não poderá reivindicar ausências autorizadas no ano de qualificação – ele poderá se afastar do Alasca durante no máximo 180 dias acumulados nesse ano (AS 43.23.008.c).

Finalmente, não são elegíveis indivíduos que, durante o ano de qualificação, foram condenados por um crime ou foram encarcerados por um crime ou por um delito, caso já tenham sido condenados por um crime anterior ou pelo menos dois delitos anteriores (AS 43.23.005.d). O montante do fundo do dividendo que seria pago caso esses indivíduos fossem elegíveis é anualmente dedicado ao sistema de encarceramento alasciano e a programas, fundos e ONGs que defendem as vítimas de crimes (AS 43.23.028.b). A última condição de elegibilidade é o cumprimento das exigências de alistamento no serviço militar obrigatório (AS 43.23.005.a.7).

As condicionalidades são rigorosamente controladas. O pretendente precisa fornecer no formulário de pedido as informações solicitadas relacionadas à residência e à presença física (15 AAC 23.173). Entre outras, elas incluem os contatos de residentes alascianos que possam confirmar as informações prestadas. Além disso, a PFDD sempre pode exigir informações adicionais; caso isso aconteça, o indivíduo precisa responder dentro de 30 dias depois do pedido da PFDD. Ela pode também usar quaisquer informações provenientes de outras secretarias estaduais para determinar a elegibilidade (AS 43.23.015.a). Ao reivindicar uma ausência autorizada, o próprio indivíduo é responsável por provar sua intenção de permanecer no Alasca por tempo indefinido.

Além das penalidades criminais, um indivíduo condenado por um crime relacionado a uma declaração falsa no formulário de solicitação não só precisa devolver todos os dividendos pagos, mas também perde a elegibilidade para todos os dividendos futuros (AS 43.23.035.a). Se a Secretaria da Receita suspeitar que um indivíduo intencionalmente deturpou ou foi negligente com respeito à elegibilidade, ele terá o seu dividendo confiscado, uma multa de até US\$3 mil, e o cancelamento do dividendo durante os cinco anos seguintes (AS 43.23.035.c). A PFDD tem uma unidade de combate à fraude, que investiga irregularidades nos pedidos e denúncias anônimas de alascianos e outras agências governamentais¹⁴ (AS 43.23.055.10; Permanent Fund Dividend Division, 2011).

Finalmente, existe a possibilidade de recurso, caso um indivíduo fique insatisfeito com uma decisão da PFDD relativa à sua elegibilidade (AS 43.23.015.g). Compõe-se de duas etapas: um recurso administrativo na própria PFDD, e, se for necessário, um recurso judicial.

Resumidamente, cada alasciano não criminoso com pelo menos um vínculo habitual no Alasca e a ausência desses em outro lugar pode ficar fora do estado durante pelo menos a metade do ano e ainda ser elegível ao PFD. Dessa definição de elegibilidade pelo PFD podemos tirar duas conclusões. Primeiramente, apesar do grande número e complexidade de condições do programa, elas não parecem tão restritivas. Os critérios de determinação da intenção de ficar por tempo indeterminado no Alasca, assim como as exigências de presença física são muitos, mas não muito estritos. Em segundo lugar, fica claro o alcance quase universal do PFD. Somente algumas categorias de criminosos são excluídas.

14 É até possível denunciar online: <http://www.pfd.state.ak.us/fraud/fraudreport/fraudreport.aspx>

1.1.5 Pagamento: o ciclo anual do PFD

A determinação do valor do PFD e o seu pagamento será apresentada aqui na forma de um calendário de trabalho da PFDD¹⁵, o que permite um entendimento mais vívido do processo.

O ano começa com o período de solicitação do dividendo, que dura do dia 1º de janeiro até o dia 31 de março. Assim que os pedidos são recebidos, a PFDD inicia o processo de determinação da elegibilidade, como descrito na seção precedente. A divisão se compromete a concluir esse processo até a data do pagamento em outubro.

No dia 30 de junho, fim do ano fiscal, é feito o balanço da “conta de reserva dos ganhos”, que contém todos os rendimentos do APF gerados durante esse ano. Em julho, a APFC transfere a metade do montante disponível para distribuição dessa conta para o Fundo do PFD (AS 37.13.145.b). Isto é um fundo separado dentro do Tesouro público estadual, gerido pela PFDD (AS 43.23.045). Uma vez a verba recebida, a divisão calcula o montante total disponível para o pagamento do dividendo, acrescentando à soma recebida da APFC o saldo do Fundo do PFD e subtraindo dela alguns outros montantes, como os custos administrativos do programa (AS 43.23.025). Dividindo o valor obtido pelo número de indivíduos elegíveis, chega-se no valor do dividendo, que é anunciado pelo governador do Alasca em setembro.

O pagamento do dividendo é efetuado na primeira quinta-feira de outubro¹⁶. O PFD é transferido ou por cheque, ou, se for solicitado no formulário de solicitação, por depósito bancário, porém apenas para bancos alasquianos (Permanent Fund Dividend Division, 2011). Cada desembolso individual é acompanhado de um anexo contendo, entre outras, informações sobre os rendimentos do APF, sobre os custos do programa do PFD e sobre a não elegibilidade de criminosos (AS 43.23.028).

Desde 2009, o programa Pick.Click.Give¹⁷ oferece a possibilidade de doar o seu dividendo parcial ou totalmente a organizações do terceiro setor incluídas no formulário de solicitação (AS 43.23.062). Essas são reconhecidas pela PFDD através de um processo de candidatura. Os alasquianos que assim desejam, podem também destinar os seus PFDs a uma conta da Universidade do Alasca a fim de abater gastos futuros com mensalidades.

¹⁵ A apresentação do conteúdo dessa forma foi inspirada pelo relatório anual da PFDD (Permanent Fund Dividend Division, 2010).

¹⁶ Em novembro e dezembro, a PFDD finaliza o processo de determinação da elegibilidade. Os indivíduos cuja elegibilidade for reconhecida somente no fim do ano receberão o dividendo só no ano seguinte.

¹⁷ <http://www.pickclickgive.org>

1.2 O projeto-piloto da BIG Coalition em Otjivero-Omitara, Namíbia

1.2.1 Contextualização

De janeiro de 2008 até dezembro de 2009 foi executado o projeto-piloto da Coalizão da Renda Básica de Cidadania (Basic Income Grant Coalition – BIG Coalition) em Otjivero-Omitara, um assentamento de baixa renda na Namíbia. Durante os 24 meses do projeto, cada um dos residentes com idade menor que 60 anos recebeu a RBC mensal de N\$ 100 (cerca de R\$ 22). No total, 930 pessoas foram beneficiadas pela BIG. Foi a primeira experiência genuína de RBC no mundo.

O debate sobre a RBC na Namíbia começou em 2002, quando o Consórcio Tributário Namibiano (Namibian Tax Consortium – NAMTAX) – uma comissão ad hoc formada para revisar o sistema fiscal namibiano – recomendou ao governo nacional implementar uma RBC para enfrentar com maior eficiência o alto grau de pobreza e a grande desigualdade de renda do país (The Namibian Tax Consortium, 2002; Haarmann & Haarmann, 2005). Um montante de preferencialmente N\$ 100 deveria ser pago mensalmente e sem condições a todos os namibianos com idades de 6 até 60 anos, a idade da aposentadoria¹⁸ (Jauch, 2009). Essa transferência de renda universal seria financiada por uma mudança tributária redistributiva, a saber, um aumento do imposto sobre o valor agregado. No entanto, o projeto parou no governo, que estava dividido sobre a proposta. Por isso, formou-se em 2005 a BIG Coalition, uma aliança da sociedade civil namibiana composta entre outros por entidades representativas das igrejas (CCN), dos sindicatos (NUNW) e das ONGs (NANGOF), dedicada a realizar a proposta do NAMTAX (BIG Coalition, 2005). Além de estratégia eficiente de combate à pobreza e à desigualdade, a BIG Coalition considera a renda universal como um direito de cidadania, e a sua transferência como um ato de emancipação (Haarmann, et al., 2009).

Em 2007, a coalizão decidiu implementar um projeto-piloto que demonstraria empiricamente os supostos efeitos sociais benéficos da proposta, a fim de incentivar o debate nacional sobre a RBC (Haarmann, et al., 2009). Dentre várias localidades namibianas foram selecionados o assentamento de Otjivero e a vila adjacente de Omitara¹⁹, localizados a 100 km a leste da capital Windhoek, na região administrativa de Omaheke, devido ao tamanho, à acessibilidade e sobretudo à situação social precária do lugar. Uma metodologia de pesquisa foi desenvolvida para avaliar os impactos da BIG, dividida em quatro eixos: uma pesquisa de base, feita em novembro de 2007; uma pesquisa de painel, efetuada em julho e novembro de 2008; entrevistas de pessoas-chave; e um conjunto de estudos de caso de indivíduos específicos. O Departamento do Desenvolvimento Social (Desk for Social Development – DfSD) da Igreja Luterana Evangélica na República da Namíbia (Evangelical Lutheran Church in the Republic of Namibia – ELCRN), um dos membros da coalizão, foi responsável pela implementação do projeto-piloto. Além disso, o DfSD, juntamente com o Instituto de Recursos e Pesquisa do Trabalho (Labor Resource and Research Institute – LaRRI), fez a avaliação dos efeitos da BIG (BIG Coalition, 2008). A equipe de pesquisa foi composta por

¹⁸ A aposentadoria nacional, que era N\$ 470 (cerca de R\$100) por mês em 2009, é universal (Jauch, 2009; Haarmann, et al., 2009).

¹⁹ A partir daqui será utilizado no texto Otjivero-Omitara, ou simplesmente Otjivero.

pesquisadores e assistentes – dezenove no total – e apoiada por um grupo de quatro profissionais internacionais.

O projeto-piloto foi considerado um grande sucesso pela BIG Coalition (Haarmann, et al., 2009). Houve algumas realizações impressionantes, como a redução da pobreza e segurança alimentar de 76% para 37% em um ano e da desnutrição infantil de 42% para 17% em seis meses; o crescimento da atividade econômica; o aumento da frequência escolar; a redução do endividamento das famílias e o aumento da sua poupança; e uma queda significativa das taxas de criminalidade. Contudo, foi constatada a migração significativa de parentes carentes de moradores de Otjivero, o que mitigou um pouco os efeitos positivos, pois imigrantes não eram elegíveis (Haarmann, et al., 2009). Em dezembro de 2009, a coalizão, armada com a evidência empírica do projeto, publicou um comunicado de imprensa propondo ao governo que introduzisse uma BIG nacional no curso dos dois anos seguintes (BIG Coalition, 2009).

Neste meio tempo, a Coalização decidiu pagar um “benefício de transição” menor, de N\$ 80 (cerca de R\$ 18), a todos os participantes do projeto até que essa solicitação fosse atendida, para que eles não voltassem à situação de pobreza anterior (Haarmann & Haarmann, 2011; Khariseb, 2011). Atualmente, este montante ainda estava sendo pago, e a BIG Coalition estava considerando estender o projeto para as regiões do norte do país, para convencer o governo a tomar iniciativas relativas à implementação da RBC (Khariseb, 2011).

O pequeno alcance do projeto faz com que as informações relevantes sobre o funcionamento do fundo sejam escassas. Somente no relatório final do projeto, *Basic Income Grant Pilot Project - Assessment Report* (Haarmann, et al., 2009) foram encontrados elementos concretos sobre o funcionamento do BIG. Mesmo assim, ele se foca na avaliação empírica da BIG, não na implementação prática. Felizmente, foi possível fazer entrevistas por e-mail com os membros do DfSD: Claudia e Dirk Haarmann, um casal de reverendos luteranos alemães que constituíram a equipe do departamento durante o período do projeto-piloto (Haarmann & Haarmann, 2011); e Petrus Khariseb, atualmente integrado no DfSD (Khariseb, 2011).

1.2.2 Funcionamento

Estrutura institucional

Para surpresa da BIG Coalition, a comunidade de Otjivero se mobilizou desde o começo do projeto, sem ingerência dos organizadores (Haarmann, et al., 2009). Já em setembro de 2007, antes do primeiro pagamento da BIG, os moradores elegeram o Comitê da BIG, contando 18 representantes, entre os quais professores, comerciantes e policiais. O Comitê mantinha a ligação entre o projeto e a comunidade e sensibilizava-a sobre a BIG, por exemplo, designando os chamados “oficiais de controle” que aconselhavam os moradores de Otjivero sobre o uso da BIG. O Comitê se revelou muito precioso, por exemplo, para enfrentar o problema potencial de alcoolismo. Devido ao seu papel de representação e mediação, os proprietários de botequins decidiram não abrir no dia do pagamento.

Financiamento

O projeto namibiano conseguiu financiamento através de uma campanha permanente de levantamento de fundos, realizada pelo DfSD (Haarmann, et al., 2009, pp. IX, 24; Haarmann & Haarmann, 2011). A campanha foi lançada em agosto de 2007, meio ano antes do início do pagamento, e ainda estava sendo conduzida em 2011 (Khariseb, 2011). Além das instituições-membro da BIG Coalition, o projeto-piloto recebeu um vasto apoio financeiro nacional, de políticos, empresários e doadores individuais. Muitas contribuições vieram também do exterior do país, sobretudo de igrejas e associações luteranas e evangélicas alemãs. Até o fim de 2009 foram coletados N\$ 4,7 milhões (cerca de R\$ 1 milhão). O montante levantado foi depositado em uma conta na NamPost, a empresa namibiana de correios.

As doações são exclusivamente destinadas à BIG e aos custos administrativos do seu pagamento, efetuado a partir de julho 2008 pela NamPost (cf. infra) (Haarmann & Haarmann, 2011; Khariseb, 2011). O pagamento total do BIG aos beneficiários durante os dois anos do projeto foi de aproximadamente N\$ 2,2 milhões²⁰. Os custos administrativos são N\$ 11,35 por recebedor da BIG, que não pode ser confundido com o seu beneficiário. O recebedor é a pessoa a quem o benefício é efetivamente entregue, inclusive o que cabe aos beneficiários menores sob sua responsabilidade. Por sua vez, o custo administrativo médio por beneficiário é aproximadamente N\$ 4 por BIG paga. Os salários do DfSD não são vinculados ao projeto, e os custos da pesquisa do projeto-piloto, um total de N\$ 500 mil, foram angariados separadamente. Todos os orçamentos foram auditados por uma empresa externa.

Elegibilidade

Estabelecer a elegibilidade foi um processo simples (Haarmann, et al., 2009, pp. 20-23; Haarmann & Haarmann, 2011). Todos os residentes do assentamento com menos de 60 anos de idade foram cadastrados seis meses antes do início do projeto. Os namibianos de 60 anos de idade ou mais têm direito à aposentadoria universal e por isso não puderam participar do projeto-piloto. O cadastramento ocorreu através de visitas às famílias, usando os documentos de identificação. No registro de menores (com idade inferior a 21 anos) a família identificou também um cuidador principal, geralmente a mãe, para receber a BIG em nome dos menores da sua família. O processo de cadastramento foi realizado em um dia só para excluir a possibilidade de imigração. Somente as 930 pessoas registradas nesse dia foram elegíveis pela BIG durante o prazo do projeto-piloto. Em caso de morte de uma pessoa elegível, a sua família ainda recebeu a BIG durante um mês para arcar com os custos do funeral. Filhos de pessoas elegíveis nascidos depois do dia de cadastramento não foram incluídos no projeto. Finalmente, os participantes do projeto que emigraram de Otjivero não foram excluídos, por causa do modo do pagamento (cf. infra). Assim, a morte é o único fator que influenciou o número de participantes; em 2011, este havia sido reduzido a 920 (Khariseb, 2011).

20 Referente ao pagamento de N\$ 100 para 930 por 24 meses, sem mudança do número de participantes.

Pagamento

O pagamento da BIG ocorreu de duas formas (Haarmann, et al., 2009; Haarmann & Haarmann, 2011). Nos primeiros seis meses do projeto, a sua gestão era terceirizada para a empresa United Africa. Ela seguia o procedimento do pagamento da aposentadoria. Os recebedores da BIG obtiveram um cartão eletrônico com as informações pessoais seguintes: o nome, números de identificação, uma foto, a data de nascimento, as impressões digitais e dados sobre o valor e o histórico das BIGs já recebidas. Os benefícios eram trazidos por veículo para um ponto indicado em Otjivero e pagos em dinheiro. Os recebedores se identificavam por impressões digitais e depois do pagamento, as informações relativas a este eram gravadas no cartão. Havia a possibilidade, para cada recebedor, de designar um representante legal que podia receber o dinheiro em seu nome.

Em julho de 2008, a BIG Coalition decidiu substituir a parceria com a United Africa pela NamPost, por causa de desacordos sobre o custo administrativo²¹. Desde então, a BIG não é mais distribuída em dinheiro. Para cada recebedor foi aberta uma conta de poupança da NamPost, onde o dinheiro é mensalmente depositado. O custo administrativo mensal de N\$ 11,35 por recebedor, que é pago pelas doações, cobre a administração gratuita da conta, um cartão de débito válido em todo o país²² e um saque gratuito. A cada mês, a NamPost paga o dinheiro automaticamente, com o DfSD somente intervindo para atualizar as informações sobre os beneficiários (mortes) e recebedores (mudanças do cuidador principal), quando necessário. Além de ser uma maneira mais segura e menos estigmatizante do que uma fila de pessoas, um efeito colateral benéfico dessa mudança foi a inclusão dos recebedores no sistema bancário formal. Nas duas formas de pagamento, as BIGs de menores até 21 anos foram pagas à pessoa identificada durante o processo de cadastramento como cuidador principal.

21 A United Africa queria mudar o contrato para cobrar por beneficiário em vez de por recebedor (Haarmann & Haarmann, 2011).

22 Foi isso que permitiu a emigração.

1.3 O projeto-piloto do ReCivitas em Quatinga Velho, Mogi das Cruzes, Brasil

1.3.1 Contextualização

O projeto de Renda Básica de Cidadania em Quatinga Velho (o RBC-QV²³) é muito parecido ao da *BIG Coalition*. Trata-se também de um projeto-piloto de pequeno alcance tendo como objetivo fortalecer os argumentos dos proponentes da RBC no debate nacional.

O RBC-QV é uma iniciativa da OSCIP²⁴ ReCivitas, o Instituto pela Revitalização da Cidadania, uma pequena ONG de seis membros formada em São Paulo em 2006. A sua missão é definida como “*investir em pessoas para formar cidadãos*” (ReCivitas, 2011). O ReCivitas propõe a promoção radical de valores de cidadania como paz, democracia e direitos humanos através de experimentações concretas de alternativas sociais combinadas com pesquisa e educação. O maior foco da organização é a RBC, e mais concretamente, a implementação da lei federal brasileira 10 835 de 2004. Esta lei instituiu a RBC como um direito de quase todos os residentes no Brasil a ser alcançado progressivamente pelo governo, mas (ainda) não saiu do papel.

Em 2007, o ReCivitas começou a sua atuação na RBC em Paranapiacaba, um distrito do município de Santo André-SP de 1 300 habitantes. Ali, criou o Fundo Permanente da RBC inspirado no APF. No entanto, a captação de recursos para esse fundo falhou desde o começo em 2008 e conseqüentemente, o projeto nunca foi realizado (Pereira & Santos, 2011b). Em meados de 2008, o ReCivitas se aproximou do projeto de RBC em Santo Antônio do Pinhal e colaborou intensamente com o grupo de militantes no município durante um ano.

Logo depois da tentativa em Paranapiacaba, o ReCivitas decidiu desenhar e implementar um projeto-piloto, para que a RBC pudesse sair do campo das utopias e se tornar uma possibilidade e para demonstrar aos governantes as vantagens da RBC e enfrentar as suas críticas através de pesquisa e avaliação dos seus efeitos (Pereira & Santos, 2011a). Foi escolhida a comunidade de Quatinga Velho, um núcleo habitacional rural do município de Mogi das Cruzes, situado a leste da cidade de São Paulo, por vários motivos. O seu tamanho era mais adaptado aos meios modestos do ReCivitas, e como as fronteiras físicas do bairro não eram claramente delimitadas, o projeto podia crescer no seu próprio ritmo. Além disso, sua localização afastada era ideal para evitar fluxos migratórios. Finalmente, embora sua população de aproximadamente 100 pessoas seja principalmente pobre e pouco escolarizada, o ReCivitas não queria que ela fosse socioeconomicamente homogênea. De fato, Quatinga Velho até inclui moradores da classe social B (Pereira & Santos, 2011b).

23 Essa sigla não é oficial mas usada meramente no contexto desse artigo.

24 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Em outubro de 2008 aconteceu a primeira reunião com os moradores, na qual o ReCivitas se apresentou e explicou os objetivos do projeto (Pereira et al, 2009). No fim daquele mês foi paga a primeira RBC de R\$ 30 aos 27 participantes que tinham aderido ao projeto. Por um lado, esse valor foi determinado “para que a transição do Programa Bolsa Família à RBC ocorresse sem prejuízo aos rendimentos de uma família média” (id. ibid, p. 3). Por outro, o seu teto era também definido pela restrição orçamentária do projeto, pois o valor de R\$ 50 seria mais adequado (Pereira & Santos, 2011a). Com a perda da desconfiança inicial, progressivamente mais moradores aderiram ao projeto. Em três anos, o tamanho da comunidade triplicou, de 27 participantes em outubro de 2008 para 89 em junho de 2011.

Inicialmente, o projeto-piloto foi planejado para um ano prorrogável por mais um ano, até outubro de 2010, mas está programado até outubro de 2011 (Pereira & Santos, 2011b). Até essa data, a RBC será financiada por doações. Depois, está programada uma mudança radical no modo de financiamento do benefício, como será apresentado a seguir.

Para o ReCivitas, é necessário que o pagamento da RBC seja acompanhado de uma pedagogia baseada na emancipação política, na qual a noção de comunidade é central. A comunidade não coincide estritamente com os limites oficiais de Quatinga Velho, mas é definida como o conjunto de indivíduos que se identificam mutuamente como sendo os seus moradores (Pereira & Santos, 2011a). Assim, a entrada no programa precisa ser aprovada na assembléia dos moradores. Atualmente, o papel da assembléia se limita ao estabelecimento da elegibilidade e o processo de decisão é animado pelo ReCivitas. Porém, a ONG espera que à medida que o projeto amadureça, especialmente com o desenvolvimento do Fundo de Sustentabilidade do Terceiro Setor (cf. infra), o bairro se torne cada vez mais autônomo e assuma o controle total do projeto, inclusive das responsabilidades financeiras (Pereira & Santos, 2011b).

Além das reuniões da assembléia, o ReCivitas visita a comunidade semanalmente para manter um contato permanente com os moradores, sempre de maneira informal, e mensalmente para pagar a renda (Pereira & Santos, 2011a). Durante essas visitas, disponibiliza também as suas Biblioteca e Brinquedoteca Livres, que são sistemas de compartilhamento de livros e brinquedos, respectivamente, baseando-se na confiança, sem prazo, cobrança ou punições. Desenvolvidos como ferramentas educacionais da cidadania, esses chamados Sistemas Livres são considerados pela ONG como complementos necessários da RBC.

Assim como na BIG, a pesquisa dos resultados é uma parte integrante do projeto RBC-QV (Pereira & Santos, 2011a). O ReCivitas optou por uma forma de levantamento espontânea e informal e publica relatórios com frequência irregular. O pesquisador alemão Mathias Rudolph (2010) realizou uma pesquisa independente através de questionários. Na opinião dos moradores, a RBC melhorou a possibilidade de garantir as suas necessidades básicas, mudou as suas condições de vida, teve um impacto modesto sobre a atividade econômica em Quatinga Velho e aumentou o nível de participação dos moradores na comunidade. Também não foi constatada imigração motivada somente pela renda distribuída.

As fontes de dados sobre este projeto são dois documentos: o relatório semestral descritivo e empírico (Pereira et al, 2009), e um relatório mais reflexivo no qual o projeto é contextualizado ideologicamente e os seus resultados são amplamente apresentados e discutidos (Pereira & Santos, 2011a). Contudo, estes relatórios dão uma visão fragmentada e confusa da implementação prática do projeto. No entanto, uma longa entrevista com

as duas pessoas-chave do ReCivitas, o casal Bruna Augusto Pereira e Marcus Brancaglione dos Santos, permitiu aprofundar todos os aspectos do projeto piloto, assim como incluir os desenvolvimentos mais recentes do projeto (Pereira & Santos, 2011b).

1.3.2 Funcionamento

Financiamento

O ReCivitas divide o financiamento do projeto em duas partes (Pereira & Santos, 2011a; Pereira & Santos, 2011b). Para que a totalidade das doações possa ser distribuída exclusivamente como RBC, foi criado o Consórcio de Pessoas Físicas, composto de todos os doadores, cujas contribuições são depositadas na conta de poupança chamada Fundo Quatinga Velho. Esse fundo é separado dos outros recursos do projeto e financia somente a RBC. A única exceção a esse comprometimento do ReCivitas para os contribuintes é a tarifa bancária de R\$ 21 por mês, paga a partir do Fundo Quatinga Velho. Os custos operacionais por sua vez são bancados completamente pela própria ONG.

Os membros do consórcio, majoritariamente recrutados dentro da rede social dos membros do ReCivitas, são diferenciados em três tipos: 46 esporádicos, que contribuem uma vez ou eventualmente (em média 20% do financiamento total durante os três anos do projeto); 7 regulares, que doam mensalmente um montante fixo (50%); e 2 reguladores, Bruna e Marcus, que se comprometem a aumentar as suas contribuições se for necessário para garantir o valor da RBC (30%). No entanto, devido a atrasos das doações, a um aumento abrupto dos participantes em Quatinga Velho e aos limites orçamentários dos consorciados reguladores, durante 4 meses do projeto só puderam ser pagos R\$ 25 para cada participante. Durante os três anos do projeto-piloto, a captação de recursos se tornou cada vez mais eficiente: apesar de os reguladores terem pago a totalidade do custo no primeiro mês do projeto, no ano de 2011 a sua participação já não foi mais necessária.

Os custos administrativos e logísticos consistem principalmente no custeio do combustível e dos Sistemas Livres (Pereira et al, 2009; Pereira & Santos, 2011a). No primeiro semestre do projeto, o custo mensal foi de aproximadamente R\$ 100; mas em 2010 ele atingiu R\$ 270. O financiamento do ReCivitas provém da renda pessoal da Bruna e do Marcus e de recursos de uma pequena empresa montada por eles: a TVONG, um canal Internet para a divulgação e o financiamento de projetos sociais.

Em outubro 2011, ou seja, três anos depois do início do projeto, prevê-se que o modo de financiamento será completamente modificado (Pereira & Santos, 2011b). A partir de então, a RBC será paga a partir do recém-criado Fundo de Sustentabilidade do Terceiro Setor (FSTS). Assim como o Consórcio de Pessoas Físicas, o FSTS agregará recursos de pessoas físicas que disponibilizarem determinados montantes. A grande diferença é que a maioria dos participantes se compromete contratualmente por um prazo de até 20 anos a destinar somente os produtos de aplicação das suas contribuições para o projeto. Ou seja, os participantes

doam recursos para o fundo e, depois do prazo definido, recuperarão o montante inicial, ajustado pela inflação. Prevê-se também que as doações convencionais constituirão apenas uma pequena fração do fundo. De forma semelhante ao APF, os rendimentos gerados a partir do valor principal serão gastos para a RBC ou poupados para poder garanti-la depois do reembolso das contribuições iniciais. Assim, segundo seus idealizadores, o programa RBC-QV se transformará de um projeto-piloto a uma RBC genuinamente garantida. Na verdade, a autossustentabilidade financeira do projeto sempre foi o objetivo do ReCivitas.

Até o começo de junho de 2011, já haviam sido arrecadados R\$ 500 mil, o suficiente para pagar a RBC em Quatinga Velho. Agora, o ReCivitas está tentando coletar até R\$ 5 milhões para replicar o modelo em outras comunidades no Brasil e no mundo. Graças à garantia de preservação da soma, o ReCivitas está conseguindo atrair muitas vezes mais recursos do que no caso de doações convencionais. Para investir o capital, a ONG contratou o gestor de fundos Crédit Suisse Hedging-Griffo. Com ele foram acordados três princípios de investimento. Primeiramente, como a segurança do principal é a única preocupação do ReCivitas, a estratégia de investimento é extremamente conservadora. Nesse momento, o capital somente pode ser investido em títulos de governo e deve gerar um retorno mensal real de 0,7%. Além disso, as aplicações precisam ser em investimentos considerados éticos. Finalmente, o ReCivitas sendo um cliente normal, Hedging-Griffo não pode usar o RBC-QV como publicidade.

O projeto do FSTS ainda está em pleno desenvolvimento e provavelmente será ainda adaptado e melhorado em um futuro próximo.

Elegibilidade

A entrada de novos beneficiários é decidida pela assembléia dos moradores (Pereira & Santos, 2011a; Pereira & Santos, 2011b). Geralmente, a única condição de entrada é o reconhecimento como morador do núcleo habitacional pelos moradores que já participam do projeto. Ressalta-se que, no contexto do projeto, Quatinga Velho não é entendido como um espaço geográfico, mas político. Assim, já houve um caso de uma família que não morava dentro dos limites territoriais do bairro, mas cuja entrada no RBC-QV foi aceita. Teoricamente, os moradores podem excluir outros do direito à RBC, mas, mesmo sabendo que um aumento do número de participantes pode diminuir o valor da RBC – o que de fato já aconteceu durante 4 meses do projeto – nunca houve discriminações. Isso pode ser atribuído à localização remota de Quatinga Velho, que coloca um teto natural ao número de participantes potenciais, mas também pode ser devido ao entendimento correto da RBC como um direito para todos. De qualquer maneira, a ONG se reservou o direito de suspender sua participação no projeto em caso de discriminações óbvias. A entrada é completamente voluntária, e o ReCivitas estima que 22 moradores de Quatinga Velho não queiram participar do projeto (Pereira & Santos, 2011b).

O ReCivitas fez um cadastro dos participantes por residência com os seguintes dados: nome, endereço, RG, CPF e data de nascimento de todos os moradores. A ficha inclui a assinatura do recebedor da RBC e o nome de uma outra pessoa que possa receber a RBC em lugar do recebedor, caso não esteja em casa.

Pagamento

A RBC-QV é entregue diretamente em mãos nas residências dos moradores (Pereira et al, 2009; Pereira & Santos, 2011b). Durante a entrevista, o ReCivitas ressaltou a importância do contato pessoal direto no pagamento para o desenvolvimento do entendimento do benefício como um direito do cidadão. Por razões de segurança, a data do pagamento é irregular e não há um local centralizado. Assim como no projeto-piloto namibiano, a RBC de menores é majoritariamente distribuída às mães.

Conclusões sobre a análise das três experiências

Nesta seção, serão comparadas as três experiências e serão realizadas reflexões sobre o funcionamento da transferência de renda universal que possam alimentar o debate sobre a renda básica de cidadania. A partir de uma comparação geral dos três PTRUs analisados, serão aprofundados os aspectos financiamento e elegibilidade.

Reflexões gerais

O quadro abaixo resume e compara as características mais importantes de cada PTRU.

Quadro 2 - Síntese das três experiências de transferência de renda universal

PTRU	PFD	BIG	RBC-QV
<i>Natureza da experiência</i>	programa	projeto-piloto	projeto-piloto
<i>Natureza da transferência</i>	dividendo	RBC	RBC
<i>Lugar</i>	Alasca (EUA)	Otjivero-Omitara (NA)	Quatinga Velho (BR)
<i>Natureza do lugar</i>	estado federado	assentamento e vila	núcleo habitacional
<i>Ano do início</i>	1982	2008	2008
<i>Organizador</i>	Estado do Alasca	<i>BIG Coalition</i>	OSCIP ReCivitas
<i>Valor do benefício</i>	variável (de US\$ 331 em 1984 a US\$ 2069 em 2008)	N\$ 100 (2008-2009) N\$ 80 (2010-2011)	R\$ 30
<i>Periodicidade do benefício</i>	Anual	mensal	mensal
<i>Financiamento</i>	rendimentos de fundo de investimento	doações	doações
<i>Elegibilidade</i>	residência; solicitação anual	residência no dia do cadastramento; idade inferior a 60 anos	reconhecimento como morador da comunidade
<i>Número de pessoas elegíveis</i>	≈664 000 (2010)	930 (2008) ↘ 920 (2011)	27 (2008) ↗ 89 (2011)
<i>Pagamento</i>	Cheque ou depósito bancário		Em dinheiro, em mãos

Dos três PTRUs existentes, o PFD é a experiência mais atípica, devido tanto à sua complexidade institucional e ao seu financiamento autossustentável quanto à falta de afirmação explícita do dividendo como um direito fundamental. As outras experiências de rendas universais, embora sejam RBCs explicitamente afirmadas, não constituem um direito garantido, pois ainda são experimentações pontuais, inclusive no que se refere ao financiamento. Portanto, pode-se concluir que atualmente, nenhum dos três PTRUs é *um programa garantido de RBC genuína*, ao contrário das aspirações do RBC-QV.

Além disso, nenhum dos três PTRUs paga um valor suficiente para atender as necessidades básicas individuais. Assim, nenhuma experiência permite examinar uma das maiores críticas contra a renda universal: os seus efeitos sobre a oferta do trabalho.

Uma semelhança interessante entre as três experiências é que todas foram conduzidas em lugares relativamente afastados, considerando-se o macro-espço do qual fazem parte. Da mesma forma que o Alasca é um dos estados mais remotos dos Estados Unidos, Otjivero-Omitara e Quatinga Velho são comunidades rurais, distantes de centros urbanos. Esta constatação é importante quando se trata dos efeitos da transferência sobre a imigração. Nas palavras do ReCivitas:

“Outro temor plausível era o afluxo de pessoas para morar na vila buscando o benefício, esse receio também não se verificou, e a isso atribuímos à escolha da localidade, que conforme defendemos como estratégia, para implantação da RBC, que nos planos regionais, nacionais ou mesmo internacionais, que a adoção da RBC se faça das áreas mais carentes para as mais desenvolvidas, ou das periferias ao centro, de modo a não criar ainda mais um estímulo ao abandono deste local em busca de mais uma oportunidade dentro de uma localidade repleta destas. Não cremos que a RBC poderia ser um estímulo, pelo menos não um estímulo suficiente, para atrair moradores para uma localidade, mas de certo contribui para que esses não a abandonem, se não estão seguros de como vão viver.” (Pereira & Santos, 2011a, p. 45)

Assim, uma questão importante para uma comunidade política que pretende implementar um PTRU é o grau de desenvolvimento econômico relativo ao das regiões adjacentes. Quanto maior o grau de desenvolvimento econômico, maior o poder de atração sobre imigrantes potenciais e maior a necessidade de ter dispositivos específicos para lidar com imigração, especialmente os relativos à elegibilidade.

A maioria das outras características dos dois projetos-piloto são também similares. A BIG e o RBC-QV são conduzidos em países com uma enorme desigualdade de renda²⁵. Ambos são conduzidos pela sociedade civil para colocar a RBC em prática, pesquisá-la e convencer os governantes a implementá-la em escala nacional. Ambos vêm a transferência de renda universal tanto como uma política social benéfica quanto como um direito fundamental. Ambos têm um comprometimento muito forte com a comunidade: a BIG Coalition decidiu continuar o pagamento depois do prazo inicialmente definido; o ReCivitas está tentando estabelecer um financiamento autossustentável.

²⁵ Segundo o coeficiente de Gini, a Namíbia e o Brasil estão respectivamente em primeiro (70,7) e em décimo (56,7) lugar numa lista de 136 países para os quais há dados disponíveis (CIA - The World Factbook, 2011).

No entanto, os projetos-piloto diferem quanto ao objetivo final do projeto. A BIG nunca foi planejada para ser um programa garantido, porém, este foi o objetivo do RBC-QV desde o começo, o que é refletido no processo de determinação da elegibilidade (único em Otjivero; permanente em Quatinga Velho) e na busca de sustentabilidade financeira. Além disso, a ênfase na emancipação política é muito maior no projeto-piloto brasileiro. Assim, ao contrário do Comitê da BIG, um órgão meramente representativo e consultivo, a assembléia de Quatinga Velho é uma democracia direta que decide sobre as funções centrais do projeto.

Agora, foca-se em dois aspectos do funcionamento da transferência de renda universal: o financiamento e a elegibilidade.

Financiamento

A sustentabilidade financeira do PFD foi amplamente discutida acima. A principal conclusão sobre o financiamento dos projetos-piloto é que o tipo de financiamento escolhido depende do objetivo final da experiência – projeto ou programa – mas também que, reciprocamente, as possibilidades orçamentárias influenciam a escolha de objetivos mais ou menos ambiciosos. Por um lado, a BIG Coalition escolheu Otjivero devido ao tamanho considerado adequado aos meios dos organizadores, permitindo garantir o financiamento durante os dois anos do projeto-piloto. Por outro, depois da experiência abortada em Paranapiacaba, o ReCivitas decidiu reduzir drasticamente a sua área de atuação.

Até hoje, em ambos os casos a RBC foi financiada através de campanhas permanentes de captação de doações, usadas diretamente para o pagamento da renda. No entanto, esse tipo de financiamento não é sustentável, porque doações não são confiáveis. A implosão do Fundo Permanente da RBC em Paranapiacaba e a redução temporária do montante do benefício no caso do RBC-QV demonstram a precariedade dessa fonte de recursos, que depende fortemente de fatores externos. Contudo, o ReCivitas parece ter achado uma solução para os desafios à sustentabilidade financeira do RBC-QV. O FSTS poderá garantir a longo prazo a RBC aos moradores de Quatinga Velho.

Elegibilidade

Em programas de transferência de renda universal, a elegibilidade coincide com a cidadania. São elegíveis para receber a renda os membros da comunidade política, ou seja, os cidadãos. No projeto-piloto da BIG, os participantes do programa foram definidos pela BIG Coalition, de maneira exógena. Nas duas outras experiências, a elegibilidade é determinada pela própria comunidade política: no PFD, por uma democracia representativa; no RBC-QV, por uma democracia direta. Ambos os modelos têm suas vantagens e desvantagens. A definição de um conjunto de condicionalidades objetivas é a opção ideal para comunidades políticas grandes. Ela garante a segurança jurídica e a justiça entre todos os cidadãos. No entanto, este modelo requer um grande esforço legislativo e uma fiscalização burocrática considerável. A elegibilidade por reconhecimento mútuo em assembléia é um modelo preferível em comunidades pequenas, onde o controle social é possível. Embora as regras não sejam sempre claras e objetivas, isto justamente permite, por um lado, deliberações e decisões

complexas “caso a caso”, e, por outro, uma redução drástica dos custos de legislação e de fiscalização (Pereira et al, 2009). Além disso, este modelo de determinação da elegibilidade em assembleia se aproxima mais da emancipação política perseguida pela RBC.

Contrariamente aos PTRs não universais, a transferência de renda universal não necessita de controle de condicionalidades como, por exemplo, a renda, a situação familiar ou o cumprimento de contrapartidas como a frequência escolar ou a procura de emprego (Vanderborght & Van Parijs, 2005). Além disso, a transferência universal não requer campanhas de divulgação e de sensibilização para garantir que as pessoas elegíveis efetivamente se beneficiem da política. Disso é habitualmente deduzido que devido ao caráter incondicional da transferência de renda universal, não seja preciso um controle administrativo centralizado. Nos dois projetos-piloto, tendo um número manejável de participantes, esse argumento é válido. Nestes não há tal fiscalização e, embora a sensibilização seja feita, esta não é necessária para o funcionamento da RBC. Porém, o funcionamento do programa do PFD claramente apresenta um custo administrativo considerável. A maior parte do trabalho da PFDD consiste na determinação da elegibilidade, primeiramente pelo processo de pedido, e depois por um controle meticuloso de residência e de presença baseado em um conjunto de critérios extremamente detalhados. Assim, enganosamente a universalidade não implica a ausência de condicionalidade. Como a elegibilidade para a transferência de renda universal é definida pela cidadania, a condicionalidade se situa em outro nível em comparação com os PTRs não condicionais. Ela não se aplica para dividir uma certa comunidade política entre aqueles que se beneficiam e aqueles que não o fazem, mas para efetivamente delimitá-la.

PARTE II

CONTEXTUALIZAÇÃO

2 Histórico da iniciativa de Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal²⁶

Introdução

Este capítulo tem por objetivo apresentar o registro das ações que propiciaram o surgimento da iniciativa de Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal. O relato inclui desde a mobilização de um grupo de voluntários, passando pela criação da lei 1090 no município, numa tentativa de implementar a lei federal da RBC (10.835/2004), e indo até junho de 2011²⁷.

O projeto de RBC em SAP contou desde o início com a mobilização de alguns voluntários fomentados pela atuação do senador Eduardo M. Suplicy neste tema no cenário nacional. O grupo de voluntários, que foi se formando, foi responsável por estabelecer o contato do prefeito de SAP em 2007 com o senador Suplicy, o que representou um dos marcos da iniciativa no município. A partir deste ponto inicial, foram realizadas várias iniciativas de divulgação da proposta de RBC no município, incluindo a disseminação em escolas, igrejas, pousadas e também na câmara municipal. Uma das formas de mobilização utilizadas ocorreu ainda em 2008, quando foram divulgadas fichas de cadastramento dos moradores à iniciativa, o que recebeu a adesão de cerca de 1500 famílias.

A partir de 2009, quatro eventos marcaram a mobilização e disseminação da ideia da RBC. O primeiro evento ocorreu no início de 2009, quando a proposta de RBC em SAP foi levada ao Fórum Social Mundial em Belém do Pará pelo prefeito e pelo senador Eduardo Suplicy, chegando ao conhecimento da Confederação Andina de Fomento (CAF) nesta ocasião.

Seguiu-se um período de grande mobilização, que incluiu duas visitas do senador a SAP, quando teve contato com vereadores e a população, incluindo contato com os donos de pousadas. E também a continuação das visitas de esclarecimento nos bairros, escolas e igrejas pelo grupo de voluntários. Como fruto, ocorreu o segundo evento marcante em outubro de 2009, quando em cerimônia pública, que contou com palestras de especialistas nacionais e internacionais sobre renda mínima, a Câmara Municipal de SAP aprovou por unanimidade a lei 1090 que criou a RBC no município.

O terceiro evento ocorreu em junho de 2010 durante o congresso da BIEN (Basic Income Earth Network) em São Paulo quando a proposta de SAP foi apresentada e discutida. O quarto evento ocorreu a partir de dezembro de 2010, quando iniciou-se um projeto de pesquisa de apoio à implantação da RBC em Santo Antonio do Pinhal com financiamento pela CAF por meio de um Convênio entre a CAF e a UNICAMP através do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP), fruto de um processo iniciado em meados de 2009 por um contato entre o Prefeito de SAP e a pesquisadora do NEPP Ana Fonseca. Cinco dos voluntários participam do processo como consultores.

26 Referente ao Plano de Trabalho 2 - Sistematização das Iniciativas destinadas à implantação da Renda Básica de Cidadania no município de Santo Antônio do Pinhal em São Paulo executado pela consultora Marina Nóbrega.

27 A autora agradece as contribuições de Eduardo M. Suplicy, Francisco G. Nobrega, José Augusto G. Pereira; Bruna Augusto Pereira, Marcus V. Brancaglione, Fabio Ortiz, Marcelo Bufofin, Maria José C. Barbosa, Ana Fonseca, Tereza Nakagawa, Grupo de Cientistas da UNIFESP, USP, UNESP, NEPP/ UNICAMP e Instituto Paulo Freire, Lília Montali, Ana Maria Carneiro; Vereadores de SAP, Anthony Baert e estudantes da FGV de 2011.

As características únicas de Santo Antonio do Pinhal, cidade já intensamente motivada para este projeto de inclusão social via RBC, representam um campo de prova ideal para avançar na implementação deste tipo de programa de transferência de renda.

2.1 Histórico da iniciativa de Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal

2.1.1 O início do processo

O processo da proposta de RBC em SAP foi inspirado e fomentado pelo Senador Eduardo Suplicy. Em novembro de 2006, o senador convidou Marina P. Nóbrega para assistir a aula de encerramento do semestre do curso por ele ministrado na Fundação Getulio Vargas (FGV), que tratou da discussão da lei federal de RBC, criada dois anos antes. Alguns meses depois, em maio de 2007, a convite de Marina, o senador deu uma palestra sobre o tema na UNIVAP em São José dos Campos, que contou com a presença do prefeito de SAP, José Augusto de Guarnieri Pereira. Na ocasião o prefeito foi apresentado ao senador, quando se manifestou o interesse de desenvolver este projeto no município.

A partir deste interesse, foi realizada uma reunião entre o prefeito de SAP e de outros municípios com o ministro do Ministério de Desenvolvimento Social Patrus Ananias, em agosto de 2007, o que pode ser considerado um marco do início do debate na direção da implementação da lei 10.835/2004 em SAP.

No sentido de entender melhor a proposta de RBC e de como implementá-la em SAP, Marina foi apresentada pelo senador Eduardo Suplicy a Bruna Augusto Pereira, presidente da ReCivitas, e a Marcus Vinicius Brancaglione dos Santos, coordenador de projetos e tesoureiro da mesma organização. Bruna e Marcus desenvolviam à época um trabalho pioneiro de RBC em Paranapiacaba (como já apresentado no capítulo anterior), tentando estruturar o Fundo Permanente da RBC do Terceiro Setor. A implementação deste fundo planejava contar com doações, a partir do lançamento, em julho de 2008, do livro de ouro (ver Figura 3). Entretanto, esta experiência não foi frutífera.



Figura 3 - Abertura do livro de ouro para o Fundo de Paranapiacaba em 11 de julho de 2008

A partir de então, ambos passaram a contribuir com o processo em SAP. Em 13 de agosto de 2008, Bruna e Marcus visitaram SAP pela primeira vez, numa visita que marcou o início da formação do grupo de voluntários de SAP comprometido com a causa da RBC (ver Figura 4). O grupo iniciou-se com a participação de:

- Marina P. Nóbrega (química/USP doutorada em bioquímica_IQ/USP);
- Fábio Ortiz (geólogo/USP e presidente da CONTUR);
- Marcelo Bufolin (administrador da maior fazenda de fruticultura de SAP e presidente da APRUSAP);
- Rosana Bufolin (professora primária na cidade de SAP);
- Francisco G. Nóbrega (medicina/USP e Prof. titular em Microbiologia do ICB/USP);
- Marta (professora primária na cidade de SAP);
- Aninha (professora primária na cidade de SAP);
- José Augusto G. Pereira (prefeito de SAP).

A partir da formação do grupo de voluntários, a disseminação da proposta de RBC em SAP iniciou-se em agosto de 2008 com reuniões nos bairros e em escolas do município. Neste sentido vale registrar as seguintes reuniões:

Reunião Bairro da Boa Vista em 11 de agosto de 2008, com a participação de 40 moradores;

Reunião na APRUSAP em 13 de agosto de 2008 (ver Figura 5);

Reunião em 18 de agosto de 2008 na Escola Estadual Desembargador Afonso de Carvalho com alunos das diferentes turmas e os docentes;



Figura 5 - Reunião na APRUSAP em 13 de agosto de 2008



Figura 4 - Reunião inicial em SAP no gabinete do prefeito em 13 de agosto de 2008 com as presenças de Marina P. Nóbrega, Bruna Augusto Pereira, Marcus Vinicius Brancaglione dos Santos, Luciana e José Augusto G. Pereira

Palestra proferida pelo senador em 26 de agosto de 2008 na Universidade de Bragança Paulista;

Nesta fase dos trabalhos, a colaboração da ReCivitas deu-se com o compartilhamento de procedimentos, como as fichas de cadastramento familiar e adesão dos moradores e as fichas de cadastramento de apoio para turistas que passam pela cidade, o que ajudou o trabalho inicial em SAP (ver anexos 01 e 02). As fichas de cadastramento foram utilizadas como uma forma de divulgação da ideia da proposta de RBC e esclarecimento da população, mais do que uma forma efetiva de cadastramento de beneficiários no

programa de RBC. O cadastramento das famílias ocorreu durante a campanha eleitoral no município em 2008, tanto pelo grupo de voluntários quanto pela equipe da prefeitura. As fichas preenchidas foram entregues na

reunião da APRUSAP de 10 de setembro de 2008, com o comparecimento significativo dos moradores. Após esta atividade, percebeu-se um interesse em participar, mesmo por pessoas que ainda não compreendiam bem o significado da RBC e as dificuldades para operacionalizar a idéia²⁸.

Considerando a proximidade das eleições, a maior preocupação do grupo de voluntários foi articular com os líderes dos grupos de oposição política partidária e convidá-los a participar deste movimento que não deveria estar associado a nenhum partido, já que buscava uma maior inclusão econômica para os cidadãos.

Os trabalhos de disseminação da ideia foram intensificados no final de 2008. A preocupação maior era como informar o conceito de distribuição de renda para uma sociedade na qual a maioria da população é de baixa renda e com poucos anos de estudos. Para isso várias reuniões foram realizadas contando com a participação do pessoal da ReCivitas. Novamente, cabe o destaque para algumas das reuniões realizadas:

- em 17 de outubro de 2008, um encontro com a comunidade no bairro do Lageado no pátio da igreja, com uma boa participação dos moradores;
- Após conversas com o padre Pedro, o responsável pela paróquia da igreja católica de SAP, foi aberto um espaço para falar aos fiéis no sermão da missa de domingo, além da disponibilização dos pátios comunitários das capelas existentes nos bairros;
- em 11 de novembro de 2008 no bairro do Rio Preto (vide Figura 6);
- em 24 de novembro de 2008 no bairro do Sertãozinho (vide Figura 7)



Figura 6 - Reunião na comunidade do bairro do Rio Preto em 11 de novembro de 2008

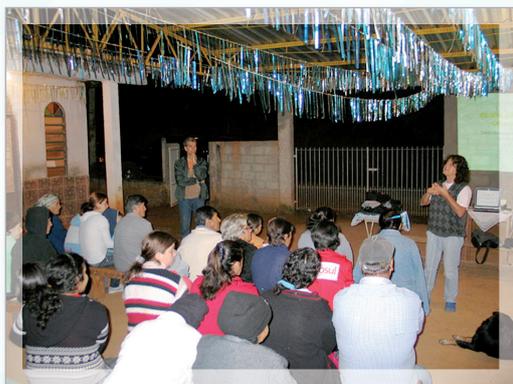


Figura 7 - Reunião no Bairro do Sertãozinho 24 de novembro de 2008

Entre as reuniões de bairros, ocorriam as reuniões de discussão e avaliação das ações empreendidas do grupo de voluntários, contando com a presença do pessoal da ReCivitas.

O senador Eduardo Suplicy continuava participando do processo e aproveitou uma de suas aulas na FGV para reunir o grupo de voluntários para relatar suas experiências aos seus alunos no início de outubro, após a reeleição do prefeito Augusto. Compareceram também o prefeito Augusto, parte de sua equipe, alguns parlamentares da cidade, o ReCivitas e a vice-prefeita de Pindamonhangaba.

²⁸ SA algumas imagens da reunião em vídeo:
<<http://video.google.com/videoplay?docid=3445233120667602021&q=source:013033342874590546801&hl=pt-BR>>

Como parte da articulação política, no início de dezembro de 2008, o prefeito Augusto enviou ao Ministro Patrus Ananias uma carta solicitando a abertura de um novo diálogo, tendo em vista o progresso que vinha se desenvolvendo em SAP em torno da RBC (vide Anexo 03). No início de 2009 foi realizada uma nova reunião entre as partes, ampliando o diálogo sobre a implementação da lei da RBC no Brasil.

Outro momento importante de articulação política foi a participação na atividade organizada pela ONG Ingreso Ciudadano Universal (ICU), presidida pelo Diretor do Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal do México, Pablo Yanes, realizada no Fórum Social Mundial, em Belém do Pará em 30 de janeiro de 2009. Nesta oportunidade o senador Suplicy e o prefeito Augusto participaram de uma mesa redonda, juntamente com o ministro Patrus Ananias, os professores Makieze Medina, da ICU, Célia Lessa Kerzetenetzky, da Universidade Federal Fluminense (UFF), e Clovis Zimmermann, da Rede de Informação e Ação pelo Direito a se Alimentar (FIAN)³⁰. Neste encontro, Dra. Moira Paz-Estenssoro, Diretora Representante da Corporação Andina de Fomento (CAF) tomou conhecimento da iniciativa de SAP e manifestou ao senador a disposição de ajudar na implementação desta lei no município.

Em março de 2009, os trabalhos de divulgação e conscientização continuaram. O grupo de voluntários fez uma apresentação em uma reunião dos empresários de SAP e a realizou uma reunião com estudantes e docentes na escola estadual da cidade. Houve também uma nova visita do senador Eduardo Suplicy, que iniciou-se na noite de 20 de março de 2009 numa cerimônia na Câmara, com autoridades da região da Serra da Mantiqueira, moradores e convidados de outros municípios. No dia seguinte, houve reuniões com a presença do senador e diferentes segmentos da população local, incluindo um discurso na Praça do Artesão.



Figura 8 - Reunião na APRUSAP em 13 de agosto de 2008



Figura 9 – Reunião na Praça do Artesão com a população de SAP em 21 de março de 2009

O grupo de voluntários também buscou disseminar a ideia da RBC na mídia local e nacional, com a ajuda do senador Eduardo Suplicy²⁹. E, na articulação política, foi estabelecido um contato, via ReCivitas, com Pedro Cintra, especialista em captação de recursos, que apresentou o projeto Eureka – Microcrédito, Educação e Renda Básica de Cidadania. Pedro Cintra colocou-se à disposição para ajudar na captação de recursos necessários para um fundo como o de SAP.

²⁹ No programa "Roda Viva" da TV Cultura no dia 23/03/09 com ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o senador destacou a experiência de Santo Antonio do Pinhal com a lei da RBC. A Folha de São Paulo de 26/03/2009 publicou na seção Debates um artigo redigido pelo senador Eduardo Suplicy sobre a experiência em SAP. Fábio Ortiz, membro do grupo de voluntários, publicou em sua coluna "Educação Ambiental & Desenvolvimento Sustentável" matérias sobre os princípios básicos da lei da RBC e sua importância no desenvolvimento sustentável, no "Correio da Serra", informativo mensal que circula em SAP, Sapucaí Mirim, São Bento do Sapucaí e Monteiro Lobato.

Entre abril e maio de 2009, foram realizadas mais reuniões de mobilização: no Bairro do Barreiro e nas pousadas, nestas últimas com a presença do senador Eduardo Suplicy. A ideia era conquistar os proprietários das pousadas a participar deste movimento que estava evoluindo.

A articulação com o ReCivitas continuou com a realização de uma reunião no início de maio de 2009 em Paranapiacaba entre os dois grupos de voluntários. Como apontado, o processo neste distrito estava estagnado, pois as promessas de doações para o fundo não se concretizaram. ReCivitas começou então uma nova experiência em Quatinga Velho, como apresentado no capítulo 1.

Novos encontros com ReCivitas em SAP ocorreram no início de junho de 2009 para discutir como sistematizar os trabalhos para melhor atingir os objetivos prioritários do processo da implementação da RBC em SAP, que contaram com a presença também de Pedro Theodoro (pai de Marcus Vinicius), associado da ReCivitas. Discutiram-se formas de implementação do fundo da RBC em SAP, incluindo uma proposta de estudos de viabilidade, mas que não se concretizou.

As reuniões de mobilização continuaram, agora agregando representantes da saúde de todos os bairros da cidade na escola Municipal nova de SAP e docentes da escola municipal do bairro do Zé da Rosa. Durante esta última reunião, o grupo de voluntários teve precaução de ressaltar a importância desta lei na vida de uma comunidade como também as dificuldades que teriam em desenvolver uma gestão participativa dos diferentes segmentos ativos deste município para administrar o conselho municipal da RBC. Como este bairro está localizado na divisa de municípios Santo Bento de Sapucaí, Campos de Jordão e Santo Antonio de Pinhal, uma preocupação levantada foi o de imigração das famílias carentes do município vizinho, caso esta lei venha a ser implementada em SAP. A reunião continuou à noite no pátio da igreja e serviu para esclarecer a RBC para vários moradores que tinham preenchido as fichas que circularam pela cidade, mas não tinham informações suficientes para entender o que tinham preenchido.



Figura 10 - Sessão de trabalho com Ana Fonseca, Tereza Nakagawa, E. M. Suplicy e Augusto G. Pereira em 18 de julho de 2009

Já há alguns meses o senador vinha convidando a Ana Fonseca do NEPP/Unicamp para integrar este movimento devido sua experiência em políticas públicas na secretária executiva do MDS e na administração da prefeita Marta Suplicy em São Paulo. Nesta época já havia sido estabelecida a colaboração da CAF ao projeto de SAP para a RBC, sendo Ana Fonseca convidada a coordenar este projeto pioneiro. Ana aceitou o convite após reuniões em SAP em meados de julho de 2009, dando continuidade ao processo de colaboração que foi efetivado em maio de 2010.

Deste fim de semana em diante o grupo de voluntários passou a contar também com Tereza Nakagawa e Maria José Barbosa, que atuava na equipe da prefeitura de SAP. Entretanto, o grupo perdeu a participação do pessoal da ReCivitas que passou a concentrar seus esforços na atuação em Quatinga Velho.

2.1.2 Criação da lei municipal de RBC

Neste período o grupo de voluntários concentrou os trabalhos na elaboração do projeto de lei da RBC para Santo Antonio do Pinhal com a realização de várias reuniões entre o grupo de voluntários de SAP e Ana Fonseca. Ao longo de meses foi possível estabelecer uma proposta de lei municipal e definir parcialmente algumas regras fundamentais para estruturar o conselho municipal que administrará o FMRBC de SAP. O grupo também trabalhou na construção do projeto de cooperação que estava se estabelecendo entre a prefeitura, CAF e NEPP/Unicamp.

Além disso, o trabalho de disseminação da ideia da RBC e mobilização continuou com uma reunião com os vereadores da Câmara Municipal em agosto de 2009. No início de setembro foi realizada uma apresentação da proposta para os docentes do período noturno da Escola Municipal do bairro do Zé da Rosa, agendada pelo diretor Wilson. Esta é uma das maiores escolas de SAP. Ademais está localizada em região de divisa de municípios, com um contingente de estudantes e docentes cujas famílias não pertencem a SAP. No final de setembro houve outra reunião nesta escola com os docentes do período diurno.

Em meados de setembro foi realizada uma reunião na Escola Estadual Desembargador Afonso de Carvalho com o diretor e todo o corpo docente do noturno, sendo esta a terceira reunião nesta escola.

Entre agosto e setembro foram realizadas reuniões para encaminhar o convênio de cooperação entre a CAF e o NEPP/Unicamp para apoiar o processo de implementação da RBC em SAP. O Grupo de voluntários foi convidado a participar de um seminário na Unicamp em 19 de agosto de 2009³⁰. Neste seminário, Ana Fonseca apresentou ao grupo o empresário Ovídio Carlos de Brito, simpatizante da RBC e que estava muito interessado no processo em andamento em Santo Antonio do Pinhal. Em meados de setembro, Ana Fonseca esteve em SAP para uma reunião de acertos finais do convenio com a CAF em estruturação, e convidou para esta visita o empresário Ovídio Carlos de Brito que veio conhecer o município e o pessoal envolvido com o processo da RBC nesta cidade.

O anteprojeto de lei tramitou na câmara municipal e o grupo de voluntários organizou um evento para celebrar a cerimônia de aprovação da lei municipal da RBC de SAP. No dia anterior à aprovação, Ana Fonseca realizou uma apresentação na Câmara Municipal (ver Figura 11). O evento contou também com a presença do senador Eduardo Suplicy e o economista Karl Widerquist, da University of Reading do Reino Unido e membro da BIEN, que também apresentou uma palestra, na qual se destacou a seguinte colocação:

Há milhares de anos, nossos ancestrais caçadores e coletores não eram ricos e tinham uma vida difícil, mas não viviam na pobreza. Eles não eram privados de recursos. Nossas leis e a própria economia criaram a pobreza e, por isso, precisamos da renda básica porque nenhuma pessoa ou grupo tem o direito de impor condições ao acesso de outra pessoa aos recursos necessários à sobrevivência dela.

30 Seminário Programas de Transferência de Renda e o novo Instrumento de Acesso à Informação, coordenado por Lília Montali

Na manhã de 20 de outubro de 2009 foi realizada a cerimônia de aprovação da lei 1090 que instituiu a RBC em SAP³¹. A presidente da Câmara, a vereadora Rachel Ribeiro da Silva Carvajal, do PPS, comentou o processo de aprovação:

“Meu entendimento sobre o desenvolvimento da Renda Básica da Cidadania para o Município de Santo Antônio do Pinhal foi gradativo. Meus horizontes foram se ampliando e pude ver então com clareza a benfeitoria que a RBC trará a todos os moradores do nosso Município. Por isso não titubeiei em dar o meu apoio, solicitando como Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal que aprovassem o projeto [idealizado pelo] Senador Eduardo Suplicy, o qual seria um grande benefício para muitos pinhalenses que necessitam dessa ajuda. E assim a Lei 1090 de Santo Antônio do pinhal foi aprovada por unanimidade.”

Em sua opinião, o projeto irá lidar com uma situação de desigualdade social, mas tomando-se novos princípios:

“Os aspectos mais relevantes do processo de implantação da RBC em Santo Antônio do Pinhal para mim é o mínimo de igualdade social, que se pretende para uma nação, pois construindo uma sociedade mais igual e mais justa e garantindo dignidade e liberdade real para toda a população, porque teremos ricos e pobres participando do mesmo direito da riqueza da nação. E assim, a Renda Básica da Cidadania vai ajudar na construção de um Brasil melhor, mais justo, igualitário e mais feliz, pois todos lutarão para melhor qualidade de vida.”



Figura 12 - Sessão na Câmara Municipal de SAP de votação da lei 1090 que instituiu a RBC em SAP 20 de outubro de 2009



Figura 11 - Reunião na Câmara Municipal de SAP – Ana Fonseca e Karl WIDERQUIST - 19 de Outubro de 2009

Nesta sessão estavam presentes os vereadores de SAP, o senador Eduardo Suplicy, Ana Fonseca, Karl Widerquist, o grupo de voluntários e a secretária executiva da área social Ana Luiza do município de Guaxupé, Minas Gerais. Nesta ocasião a prefeitura de Guaxupé estava interessada em conhecer o processo de implementação da lei da RBC em SAP para estudar a viabilidade de explorar as possibilidades de se criar um fundo neste município. A lei foi sancionada pelo prefeito na noite de 12 de novembro de 2009 (ver Figura 12 e anexo 05).

31 Vários artigos saíram na imprensa sobre a aprovação da lei, vide exemplo em <http://www.atodecomunicacao.com.br/noticia/site/noticia/detalhe/30>, http://josiasdesouza.folha.blog.uol.com.br/arch2009-10-25_2009-10-31.html#2009_10-30_03_31_26-10045644-0 e o anexo 04.



Figura 13 - Sessão de Sanção da lei 1090 na Câmara Municipal de SAP em 12 de novembro de 2009. Na mesa E. M. Suplicy, a presidente da Câmara Profa. Rachel e prefeito Augusto G. Pereira, à esquerda os parlamentares, à direita o grupo de voluntários

Em meados de janeiro de 2010, estiveram em Santo Antônio do Pinhal o senador Eduardo Suplicy, Moira Paz Estensoro e Ana Fonseca para encaminhar os termos do convênio de cooperação³². Novas reuniões aconteceram em 08 de fevereiro de 2010, no início de abril e no início de maio. O convênio foi finalmente celebrado em maio de 2010, mas a seleção da equipe foi realizada apenas em dezembro de 2010.

A mobilização do grupo de voluntários arrefeceu após a votação da lei da RBC e só voltou a se agitar entre os dias 30 de junho e 3 de julho de 2010 quando ocorreu o 13o. Congresso Internacional da BIEN (Basic Income Earth Network) em São Paulo na USP/FEA³³. Neste congresso o prefeito Augusto G. Pereira foi convidado a participar da

mesa na cerimônia de abertura. Envolvidos no processo de SAP estiveram presente a este congresso, além do prefeito, Ana Fonseca como palestrante, Tereza Nakagawa e a Marina P. Nobrega como ouvintes, além de Bruna e Marcus da Recivitas que relataram a experiência de Quatinga Velho em uma sessão paralela de experiências concretas, coordenada pelo senador E. Suplicy. Sergio Luiz de Moraes Pinto, que vinha acompanhando o desenvolvimento do processo da RBC em SAP fez uma apresentação discutindo a viabilidade econômica da proposta. Após o congresso, um grupo de participantes visitou SAP junto com o senador Eduardo Suplicy (Luiz Felipe de Alencastro, Bruna A. Pereira e Marcus V Brancaglione da ReCivitas, uma estudante da Áustria Sandra Holcner que estava preparando tese de mestrado sobre RBC e o jornalista alemão Christoph Schlee.

Em 10 de fevereiro de 2011, por solicitação do senador Eduardo Suplicy, houve uma reunião para discutir a possibilidade de uma data para regimentar o Fundo da Renda Básica de SAP como previsto na lei 1090. Foi uma discussão longa e complexa com divergências, num processo que ainda está em aberto. Depois desta data, o senador compareceu mais duas vezes em SAP, quando se aproveitou sua presença para avaliar os passos dados e o caminho a trilhar para efetivamente implementar a RBC em SAP³⁴. No dia 13 de Março de 2011, o senador foi convidado pelo Prefeito Augusto a participar de um cerimonial da Igreja Católica de colocar a pedra fundamental da Matriz. Após o cerimonial reuniu-se na prefeitura, o grupo de vo-



Figura 14 – Sessão da BIEN com Philippe Van Parijs, Robert van der Veen, Eduardo M. Suplicy e Guy Standing

32 Vide reportagem em <http://www.atodecomunicacao.com.br/noticia/site/noticia/detalhe/107> .

33 Vide artigo Philippe Van Parijs ao Jornal do Brasil (JB) disponível em <http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,copa-do-mundo-e-renda-basica-de-cidadania,570235,0.htm>

34 Neste meio termo, em março de 2010, Marina P. Nóbrega, aproveitando o período de espera para início do projeto financiado pela CAF, iniciou com a Prefeitura gestões no sentido de criar um projeto de compostagem que, além de resolver um problema ambiental de maneira produtiva, atuaria na educação ambiental com moradores e estudantes. Uma equipe de pesquisadores da UNIFESP, USP e UNESP, juntamente com o Prefeito, visitaram o Zoológico de São Paulo, em maio de 2010, que daria apoio técnico ao projeto. Uma proposta foi elaborada sob coordenação de Marina e concorreu a um edital da Petrobrás, mas sem sucesso. Outros financiamentos estão sendo procurados.

luntários, o prefeito, o senador e Sergio Moraes para uma análise da situação atual do processo. Sergio Moraes, vinculado à secretaria municipal de finanças da prefeitura de SP, mostrou disposição em estudar como viabilizar economicamente a criação do fundo, inclusive com sugestões para reforma tributária de SAP.

Outro evento relevante neste processo ocorreu em 28 de Maio de 2011 com a visita do senador Eduardo M. Suplicy a SAP com um grupo de estudantes da FGV, quando ocorreu um debate muito positivo na Câmara Municipal, com a presença de 5 dos 9 vereadores da cidade, o prefeito Augusto, o senador Suplicy, o vice-prefeito, o grupo de voluntários e Anthony Baert (mestrando da Université Catholique de Louvain, na Bélgica que se encontrava em estágio no NEPP/Unicamp) e alguns moradores da cidade.

O senador Eduardo Suplicy resume bem todo o processo de mobilização, do qual participou como ator importante:

“Participar do debate sobre a implantação da RBC, nas suas diversas etapas, em diálogo com o núcleo interessado na FGV; na palestra na Univap, com a presença do Prefeito José Augusto; o debate no Fórum Social Mundial, em Belém do Pará, com a presença do Ministro Patrus Ananias e o Prefeito José Augusto, na conferência sobre a Perspectiva da Renda Básica nas Américas, presidida pelo Professor Pablo Yanes, do México; a conferência e debate que realizamos com os vereadores e membros da comunidade de SAP na Câmara Municipal Lotada e no dia seguinte na Praça do Artesão, na presença de mais de 600 pessoas, em março de 2009; passos que precederam a decisão do Prefeito de então enviar o projeto de lei que foi aprovado por unanimidade, em outubro de 2009, pela Câmara Municipal, e sancionado em 12 de novembro de 2009, foram alguns dos passos que me trouxeram imensa satisfação em minha vida, por estar realizando algo em que realmente acredito muito que será bom para o Brasil e para a humanidade. Espero continuar contribuindo com todo o entusiasmo e energia apara que possa ver a implantação da RBC em Santo Antonio do Pinhal, em São Paulo e no Brasil, com a ajuda de todos que nela acreditam.”

2.1.3 Situação Atual

O processo da implementação da lei 1090 em Santo Antonio do Pinhal encontra-se em andamento, com várias sugestões e com possibilidades de aumento do apoio social dentro dos programas governamentais vigentes, ainda sem um avanço concreto no sentido de regimentar a lei 1090 de SAP.

Em reunião no dia 17 de Junho de 2011 em Brasília, agendada pelo senador Eduardo Suplicy com Rômulo Paes de Souza, secretário executivo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Ana M. Fonseca, Secretária extraordinária para Superação da Extrema Pobreza. Contou com a presença do prefeito Augusto G. Pereira, quatro vereadores de SAP (Demétrio; Luizinho; Rachel Carvajal e Rubens), Francisco Nóbrega, Marina Nóbrega e Carlos Frausino, assessor do senador. O senador fez uma exposição sobre o trabalho

com a RBC em SAP e o secretário destacou os limites impostos pela isonomia que impedem um apoio direto a RBC. No entanto, o MDS apresentou vários programas que poderiam ser implementados no município em diferentes áreas (educação, agricultura, proteção ambiental, qualificação de jovens, etc), que poderão afetar positivamente a vida dos pinhalenses. Para tal será necessário o interesse e empenho do prefeito José Augusto Pereira. Sobre isso, o senador comentou:

Na audiência que tivemos com o Secretário Executivo do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Rômulo Paes de Souza, e Ana Maria Medeiros da Fonseca, Secretária Extraordinária do Plano Brasil Sem Miséria, em 09 de junho último, encontramos um clima de muito boa vontade em relação aos objetivos de Santo Antonio do Pinhal. Juntamente com o Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira, eu próprio, Marina e Francisco Nóbrega, Carlos Frausino, ouvimos a sobre a dificuldade que o governo federal teria para contribuir para a RBC, no presente estágio, apenas num município como SAP. Por outro lado, nos informaram de que estão dispostos a colaborar com toda atenção no sentido de que caminhemos rapidamente para implementar todas as medidas do Programa Brasil Sem Miséria. O Prefeito José Augusto e todos nós consideramos que esse foi um bom primeiro passo, ainda mais porque contamos ali com a energia positiva de Ana Fonseca, que compreende o objetivo da RBC e acompanhou inclusive a aprovação da Lei 1090 no dia em que a Câmara Municipal a aprovou, pois ao lado do Co-Chair da Basic Income Earth Network, Karl Widerquist, a explicou aos vereadores de SAP em outubro de 2009. No próximo dia 09 de Agosto, na Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado Federal, teremos uma audiência pública sobre o Brasil Sem Miséria com a Ministra Tereza Campello, do MDS, e a Secretária Extraordinária, Ana Fonseca. Será a oportunidade para aprofundarmos mais as questões:

Qual o horizonte que o Governo Dilma Rousseff tem para a implantação da RBC no Brasil, conforme previsto pela Lei 10.835/2004?

Em que medida o governo federal poderá apoiar as iniciativas locais pioneiras, como as de Santo Antonio do Pinhal naquela direção?

Como veriam a iniciativa de municípios maiores, inclusive o de São Paulo, o maior do Brasil, se dispor a avançar, em colaboração com o governo federal e estadual de SP, para implantar a RBC.

E se algum governo estadual resolver também implantar a RBC?

Apesar destes limites, o senador ainda comentou os resultados da última reunião realizada no MDS (ver Figura 15), na qual foram discutidas como algumas ações propostas pelo Plano Brasil Sem Miséria poderiam ser implementadas em SAP, complementando o trabalho da RBC:

Como a Lei 1090 explicita que a RBC será implantada por etapas, a exemplo do que prevê a Lei 10.835/2004, federal, é muito importante que os passos do Conselho e do Fundo estejam entrosados com os passos que serão dados com a implantação mais efetiva de todas as iniciativas que serão tomadas, nesta fase, para implementar 100% do Plano Brasil Sem Miséria as quais contemplam: o esforço da Busca Ativa, a parceria com os governos estaduais e municipais e a parceria com as empresas e os movimentos sociais, com os empresários e com a

sociedade civil. Para realizar os passos seguintes:

- 1. A identificação de cada família ou pessoa, em Santo Antonio do Pinhal, que por ventura esteja definida de acordo com os parâmetros da Lei dos Programas Bolsa Família, Programa de Prestação Continuada ou Lei Orgânica da Assistência Social, que prevê contribuições aos idosos ou deficientes, Programa de Erradicação de Trabalho Infantil, de Aposentadoria Rural ou qualquer programa de transferência de renda e que ainda não esteja recebendo o benefício, de maneira a passar a receber.*
- 2. A identificação de todas as pessoas e/ou famílias que vivem em áreas de preservação ambiental em SAP e que potencialmente possam ter o direito à Bolsa Verde, com a efetiva implantação deste instrumento, em colaboração com o Governo Federal, especialmente o MDS, nos próximos meses.*
- 3. A identificação de todos os agricultores em SAP que poderão receber os financiamentos e a assistência técnica previstos no Plano Brasil Sem Miséria, seja do Pronaf, também em colaboração com o MDS, a Secretaria de Economia Solidário do Ministério do Trabalho – em especial com respeito à preparação de pessoas para a formação de cooperativas - e MDA.*
- 4. A identificação de todas as pessoas nas áreas rurais e urbanas que poderão participar de programas de treinamento e inclusão social previstos no Plano Brasil Sem Miséria e a organização pelo governo de SAP, em colaboração com os governos estadual e federal, no sentido de prover a sua efetiva participação. A identificação de todas aquelas pessoas, sejam os jovens e pessoas de quaisquer idades, que queiram realizar cursos de aperfeiçoamento profissional, universitários, sobretudo nas áreas de grande relevância para SAP, como a do turismo e da agricultura, em colaboração com os Ministério do Turismo e da Educação para que possam ter acesso a bolsas de estudo que lhes garantam melhores oportunidades.”*



Figura 15 - Reunião em 17 de junho de 2011 no MDS em Brasília com as presenças do Prefeito Augusto G. Pereira, Secretário Executivo Rômulo Paes de Souza, Senador E. M. Suplicy, Ana Fonseca e vereadores de SAP

O senador ainda comentou a possível contradição entre implementar a RBC ou ampliar o Programa Bolsa Família para todos que se enquadram, aplicando em SAP todas as possibilidades de seu aperfeiçoamento:

“Aplicar o Programa Bolsa Família e todos os previstos no Plano Brasil Sem Miséria, exemplar e rapidamente, em Santo Antonio do Pinhal, será um passo importantíssimo para logo caminharmos em direção ao objetivo maior de implantarmos a RBC. Na medida que conseguirmos fazer de SAP um exemplo da aplicação completa do Brasil Sem Miséria, melhor estaremos para então darmos o passo seguinte e ainda mais importante, por todos as vantagens que, temos consciência, advirão da RBC.

Também o senador e o prefeito de SAP foram recebidos recentemente pelo prefeito Kassab (28/07/2011) visando uma colaboração técnica da cidade de São Paulo para uma reforma tributária no município, segundo

as sugestões oferecidas no estudo do Dr. Sergio Luiz de M. Pinto.

Sobre a situação atual, o senador Eduardo Suplicy mostra-se bastante otimista com o processo:

“Idealmente, será ótimo se a Renda Básica de Cidadania (RBC) puder ser paga, ao longo do tempo, através dos rendimentos proporcionados pela aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania. Conforme a lei 1090/2009, a Prefeitura Municipal resolveu destinar 6% de suas receitas tributárias municipais e tem a expectativa de contar com transferências dos governos estaduais e federal, além de doações de pessoas físicas e jurídicas. É importante que logo se constitua o Conselho Municipal do Fundo, onde estarão representantes do governo municipal – legislativo e executivo – e da comunidade de SAP. Eles terão a responsabilidade de gerir o Fundo, de administrá-lo com muita transparência no interesse de toda a população. Poderão fazer sugestões de levantamento de recursos e de aplicação dos mesmos.”

Sobre as alternativas de financiamento, o senador apresentou algumas idéias:

1. *“Uma possível sugestão é a de transmitir aos visitantes e hóspedes de Santo Antonio do Pinhal, com a colaboração da Associação Comercial, do Conselho Municipal de Turismo, da Associação dos Proprietários de Pousadas, da Associação dos Agricultores de SAP e de outras organizações civis, que será ótimo se cada um puder contribuir voluntariamente para que Santo Antonio do Pinhal possa levar adiante a experiência pioneira de aplicação da RBC como um exemplo para o Brasil, cujo Congresso Nacional já aprovou lei para a sua implantação em todo o Brasil. Outras sugestões poderão surgir, como a de o Fundo realizar aplicações em projetos da própria economia local, em suas áreas vocacionais, como a de turismo, hotelaria, restaurantes, artesanato, agricultura etc. com a perspectiva de o Fundo a eles se associar. Inclusive de projetos caracterizados pela forma de cooperativas ou de economia solidária. [...] Todas as formas de possível contribuição, inclusive a criada pelo Recivitas, assim como pela Namibian Coalition for a Basic Income, a qual recolheu fundos voluntários de cidadãos da Namíbia, de muitos países e das igrejas alemãs, para realizar a experiência pioneira de Otjivero, na região de Omitara, devem ser levadas em conta. Acho louvável a iniciativa da Recivitas e merece ser estimulada.”*

Sobre este mesmo tema, a vereadora Rachel Ribeiro da Silva Carvajal apontou mais uma fonte de financiamento, além do percentual decorrente da tributação do município:

Acho louvável a transferência dos 6% da arrecadação tributária de Santo Antônio do Pinhal para completar o pagamento de todos os pinhalenses. Sei que estamos diante de um grande desafio, mas preparados para enfrentá-lo, pois lutar em favor do crescimento da economia da população é muito importante. Por isso, é indispensável estabelecer ideais comuns, ter auto confiança, união e determinação. Todos nós que votamos a favor da Lei 1090 temos a responsabilidade e a esperança que a RBC dê certo. [...] Acredito que se o governo colaborar para que as grandes empresas da região possam ter suas doações descontadas no imposto de Renda, isso vai alavancar a viabilidade da aplicação com mais rapidez da Lei em Santo Antônio do Pinhal. A contribuição de instituições e empresas estrangeiras é também muito importante. Em última hipótese que seja criado um con-

sórcio com pessoas que estejam em condições de contribuir com o fundo, as quais deverão ser valorizadas através dos meios de comunicação.

Sobre o prazo para o início da efetivação da RBC, o senador comentou:

“Para termos uma estimativa do prazo, faz-se necessário colocar em prática o quanto antes as medidas de constituição do Conselho Municipal e do Fundo”.

O relato aqui apresentado mostrou a importância de mobilizar vários tipos de atores, incluindo governantes de outros municípios, especialistas em RBC e finanças públicas para concretizar a RBC. Sobre isso, o prefeito de SAP comentou que “o processo foi construído de forma participativa, com entidades e toda a comunidade”. Isto representa para o prefeito um passo importante a ser dado por outros municípios que desejem implementar a RBC:

Primeiramente que consultem a população local, através de suas entidades representativas, fazer um estudo socioeconômico e principalmente acreditar que é possível, através de programas de transferência de renda como a RBC, mudar a realidade de toda uma comunidade.

Sobre a possibilidade de fazer um trabalho de expansão da implementação da RBC nesses municípios, tendo como exemplo o seu procedimento em SAP, o prefeito comentou:

Todos os municípios que integram [o projeto Circuito Turístico Mantiqueira, composto pelos municípios de São Francisco Xavier, Monteiro Lobato, Santo Antônio do Pinhal, Pindamonhangaba, São Bento do Sapucaí, Campos do Jordão e Piquete] já têm conhecimento do processo, mas noto que eles aguardam algo de mais concreto para que possam se espelhar.

Como apresentado, o processo de mobilização da população e articulação política em SAP foi bastante amplo, envolvendo um grande número de atores. Um balanço resumido do processo de mobilização é apresentado abaixo:

Mobilização interna

Escolas de SAP

Escola Estadual (04 visitas)
E.M. Zé da Rosa (05 visitas)
E.M. Nova (03 visitas)
E.M. Lageado (02 visitas)
E. Católica de Jovens (01 visita)
E.M. Creche (01 visita)
Igrejas
Igreja Católica
Igreja Batista

APRUSAP - Associação dos Proprietários Rurais de SAP
COMTUR - Conselho Municipal de Turismo
ACOMSAP - Associação dos Comerciantes de SAP

Reuniões na Câmara de SAP

20/03/2009
08/2009
20/10/2009
12/11/2009
03/07/2010
28/05/2011

Bairros de SAP

B. da Boa Vista
Lageado
Rio Preto
Sertãozinho

Pousadas de SAP

Alpes
do Grilo
Vento Verde
Villa Campestre
Sítio Matão
Nippon
Highland

Associações de SAP

Mobilização externa

Universidades e instituições de pesquisa

USP
UNIFESP
UNESP
UNICAMP
FGV
UNIVAP
Universidade de Bragança
CBA
Fundação Zoológico

Municípios

Guaxupé
Osasco
Jacareí
Santo André
São Paulo

Participação em Congressos Internacionais

Fórum Social Mundial em Belém, PA
BIEN/2010 em São Paulo, SP
USBIG Congress em Washington D.C
Reuniões no MDS
Agosto de 2007
Janeiro de 2009
17 de Junho de 2011

Visitas recebidas em SAP

20/03/2009 - prefeitos da região Serra da Mantiqueira, políticos de SJ; SP e Eduardo Suplicy
17 a 19/07/2009 - Ana Fonseca, Tereza Nakagawa e E.M.Suplicy
19/08/2009 - Ovídio Carlos de Brito e Ana Fonseca
20/10/2009 - Karl Widerquist, Ana Fonseca e Ana Luiza de Guaxupé
18-19/01/2010 - Moira P. Estensoro (Bolívia)/CAF, Ana Fonseca e Eduardo Suplicy
03/Julho de 2010 - Congressista de vários países da BIEN
04/Julho/2010 - Sandra Holenr (Austria), e Christoph Schille (Alemanha) e Bruna e Marcus (Recivitas)
13/03/2011 - Sergio L de Moraes Pinto, Tereza Nakagawa e E.M.Suplicy
28/05/2011 - Estudantes da FGV e Anthony Baert (Bélgica); T. Nakagawa e E. M. Suplicy
28/06/2011 - Anthony Baert (Bélgica)

Divulgação na mídia impressa

Jornal do Brasil
ArtValeparaibano
Folha de SP
O Estado de SP
Roda Viva
Blogs
Revista Capital
Le Monde
Art Caros Amigo
ArtFSP

ANEXO 01 - PROJETO PILOTO RENDA BÁSICA DE CIDADANIA FUNDO PERMANENTE DE RENDA BÁSICA DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

Nós abaixo assinados declaramos apoio à implantação do Fundo Permanente de Renda Básica de Cidadania de Santo Antonio do Pinhal – FPRBC-SAP, beneficiando os moradores do Município de Santo Antonio do Pinhal; Estado de São Paulo.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Rua:	N°.	Bairro	
Há quanto tempo reside em Santo Antonio do Pinhal?	anos	meses	
Mãe:			
Data Nascimento:	RG	CPF:	
Pai:			
Data Nascimento:	RG	CPF:	
Filhos:	Data	Registros	
Nome:		Parentesco:	
Data Nascimento:	RG	CPF:	Cartão: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Nome:		Parentesco:	
Data Nascimento:	RG	CPF:	Cartão: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Nome:		Parentesco:	
Data Nascimento:	RG	CPF:	Cartão: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Nome:		Parentesco:	
Data Nascimento:	RG	CPF:	Cartão: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Nome:		Parentesco:	
Data Nascimento:	RG	CPF:	Cartão: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Benefícios e Programas			
Federal Bolsa Família <input type="checkbox"/>	Estadual <input type="checkbox"/>	Municipal <input type="checkbox"/>	Outros:
Autorizações:			
Nome:		Parentesco:	
Data Nascimento:	RG	CPF:	
Autorizo o uso de imagem para difusão do Projeto de Renda Básica da Cidadania			
Santo Antonio do Pinhal, — de ————— de 2.008:			

ANEXO 03 - CARTA DO PREFEITO JOSÉ AUGUSTO AO MDS EM DEZEMBRO DE 2008

Santo Antonio do Pinhal, 1 de dezembro de 2008

Ex.mo Sr.
DD Ministro Patrus Ananias
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'C', 5º andar
CEP 70046-900 – Brasília-DF

Prezado Ministro:

Retomo aqui o tema de nossa última reunião, em Agosto de 2007, [...] onde discutimos pela primeira vez a possível transição da renda Bolsa Família (BF) para a Renda Básica de Cidadania (RBC). Na ocasião discutimos as possíveis vantagens e desvantagens desta transição. Gostaria de expor a V. Ex.a que desde então estamos atuando no município de Santo Antonio do Pinhal (SAP) no sentido de informar à população, de maneira didática e ampla, o significado e os objetivos do projeto de lei 10.835/2004, de autoria do senador Eduardo Suplicy. Neste processo constituiu-se um estímulo muito importante a participação dos diretores Bruna A. Pereira e Marcus U. B. dos Santos, do ReCivitas, Instituto pela Revitalização da Cidadania, que estão trabalhando no distrito de Paranapiacaba, em Santo André, SP, e repassaram para SAP toda a experiência que acumularam no processo de implementação desta lei naquele distrito. Com esta parceria, formamos uma equipe de moradores e voluntários do município que se propôs trabalhar na organização da população buscando tornar SAP o primeiro município a concretizar a implementação da RBC. Esta equipe já fez várias reuniões com a população em diferentes bairros e escolas da cidade e está também estimulando os jovens, que hoje constituem a maioria do eleitorado do município, a se organizarem para terem representação ativa no Conselho Municipal (CM) que se formará no processo da implementação da lei. Neste esforço, a escola estadual abriu espaço para os trabalhos e seus dirigentes estão participando de forma muito positiva na construção desta idéia.

A equipe atuante e a ReCivitas, juntamente com alguns funcionários municipais de SAP, organizaram uma consulta à população na forma de duas fichas: uma a ser preenchida por famílias do local e outra a ser preenchida por turistas simpatizantes que se comprometem a dar respaldo de cidadania para que este sonho seja concretizado. O fato é que até hoje já recebemos 1.550 fichas familiares preenchidas, representando mais de 50% dos habitantes desta cidade, e assinaturas de adesão de centenas de simpatizantes, expressando assim o desejo de que este processo de implementação seja o mais brevemente possível realizado em SAP. Todas estas etapas estão documentadas em fotos, vídeos e relatos, pois reconhecemos também a importância histórica de que estes fatos se revestem.

É com orgulho que exalto o progresso positivo que permeia a minha administração, pois em 2004 fui eleito para o cargo de prefeito com 55% dos votos válidos e nesta última eleição de 5 de Outubro fui reconduzido com 79% dos votos, o que demonstra hoje um respaldo ainda maior da população.

Penso ser agora o momento ideal para abirmos um novo diálogo, juntamente com o senador Eduardo M. Suplicy, sobre a questão da transferência de renda e implementação da lei, tendo em vista o processo que vem se desenvolvendo em SAP.

O município tem uma população de cerca de sete mil habitantes, 50% dos quais na área urbana e outros 50% que residem na zona rural. A principal atividade econômica de SAP já foi a agricultura. Hoje o turismo é um vetor estratégico: já contamos com 53 pousadas instaladas e com capacidade de 1.200 leitos, sendo que localizamo-nos nas montanhas da Serra da Mantiqueira, uma região de grande beleza natural e onde a Mata Atlântica tem alcançado uma progressiva recuperação. Temos hoje uma organização de seis municípios, que buscam uma forma cooperativa de desenvolvimento do turismo, na qual fui eleito coordenador administrativo por dois anos. Posso adiantar que há um grande interesse e respeito destas prefeituras pelo processo que está ocorrendo em SAP. [...]

Todos estes fatos vêm reforçar nossa percepção de que estamos no momento ideal para retomarmos o diálogo de 2007, juntamente com o senador Suplicy, que tem acompanhado todo o processo ativamente, para que eu possa transmitir a V. Ex.a o desejo da população de SAP. Consideramos também várias sugestões para serem discutidas com V. Ex.a no sentido de encontrarmos uma forma prática e eficiente de implementarmos a lei 10.835/004 em nosso município.

Sem mais, despeço-me, no aguardo da resposta de V. Ex.a e da definição de uma data conveniente para uma reunião.

José Augusto Guarnieri Pereira

ANEXO 04 - RENDA BÁSICA APROVADA EM SANTO ANTONIO DO PINHAL

A manhã chuvosa da quinta feira no dia 29/out/009, foi uma ocasião única para o município que vinha se preparando há mais de dois anos com a finalidade de iniciar o processo de implementação no município da Lei 10835/004, que institui a Renda Básica de Cidadania.

por Marina Pasetto Nobrega

As 10:00h a Câmara abriu suas portas à população com a fala do prefeito Augusto Pereira, autor do projeto de lei. Na ocasião, Augusto destacou alguns aspectos peculiares de Santo Antonio do Pinhal, mostrando a importância deste projeto, concebido pelo senador Eduardo Suplicy, e já sancionado pelo presidente Lula, ainda aguardando implementação.

Os presentes inicialmente assistiram a palestra da Dra. Ana Fonseca do NEPP/UNICAMP. A especialista em projetos de transferência de renda, apresentou uma visão histórica das iniciativas conhecidas na América Latina e Caribe. Em seguida, o Dr. Karl Wiederquist (integrante do comitê executivo da Rede Mundial de Renda Básica) explicou a importância da proposta, comentando o exemplo do estado do Alasca nos EUA, que criou este programa com sucesso, se tornando o estado americano menos desigual em distribuição de riqueza. Proferida em inglês, a palestra teve tradução simultânea.

Recebemos também convidados de outros municípios interessados na iniciativa pioneira de Santo Antonio do Pinhal.

Em continuação a presidente da Câmara Municipal, a Sra. Raquel dirigiu a sessão. Após leitura do projeto de lei e do parecer dos relatores das comissões que estudaram a proposta, iniciou-se a votação.

Em momento de grande emoção e expectativa, os vereadores de Santo Antonio do Pinhal aprovaram por unanimidade o projeto de lei que cria o fundo municipal da RBC (FMRBC), com o repasse semestral de 6% da arrecadação tributária municipal e aberto à contribuições de governos, pessoas físicas ou jurídicas.

Uma explosão de palmas e muita alegria saudou o resultado entre os presentes, cientes que o pontapé inicial para a implementação da lei da RBC no Brasil estava dado.

Marina Pasetto Nóbrega faz parte do comitê de voluntários da renda Básica da Cidadania em Santo Antonio do Pinhal, SP - maripnobrega@gmail.com

30.10.2009 00h.20

ANEXO 05 – MATÉRIA PUBLICADA NA REVISTA VEJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A noite de quinta-feira, dia 12/11 foi escolhida para a cerimônia da Sanção da lei que institui a Renda Básica de Cidadania no município de Santo Antônio do Pinhal. Um céu carregado de nuvens, cobria a serra da Mantiqueira. Alguns curiosos, outros animados e cheios de expectativas, muitos preocupados com a notícia dos atrasos: o prefeito que voltava de SP e o senador que veio de Brasília para participar deste evento. Depois de uma exaustiva espera houve o início da sessão na Câmara, marcando a fase inicial da implementação da lei 10.835/004 no Brasil. A mesa foi composta com prefeito, a presidenta da Câmara, senador e vereadores assim como com os voluntários que participaram na tarefa de divulgar os princípios que regem a proposta da Renda Básica de Cidadania entre a população, destacando a importância da participação ativa dos cidadãos neste processo. A cerimônia ocorreu com uma participação ainda pequena dos moradores deste município, ainda pouco conscientes da importância desta lei. Da mesma maneira os senadores em 2002 e os deputados em 2003 votaram positivamente sem a preocupação de realmente fazer da lei uma realidade. Em janeiro de 2004 foi sancionada pelo Presidente. Cinco anos se passaram e esta lei ainda permanece no papel. O passo de quinta-feira cria o fundo municipal da RBC de Sto. Antonio.do Pinhal, colocando este município na vanguarda no sentido de tornar esta proposta uma realidade. A lei destina 6% da arrecadação tributária municipal para este fundo. Somos o único país do mundo que tem uma lei que confere a renda básica a todos os brasileiros e estrangeiros moradores no Brasil por cinco anos, independente das condições socioeconômicas. O impacto desta medida, se aplicada no país como um todo, seria imenso. Uma parte da grande riqueza natural e daquela gerada pela atividade dos brasileiros voltaria para todos, beneficiando principalmente os mais pobres e sem burocracia ou discriminação de qualquer tipo. A grande tarefa agora será conseguir que a iniciativa de SAP seja reconhecida pelo governo federal e estadual. Também que empresas e pessoas em condições se convençam da importância desta idéia e contribuam para este fundo. A outra tarefa de imensa importância é a constituição do conselho gestor que deverá ser transparente e participativo.

Marina P. Nóbrega (do comitê de voluntários da RBC/SAP) matéria publicada em www.vejosaojose.com.br

3 Caracterização socioeconômica do Município de Santo Antonio do Pinhal e Capítulo³⁵

3.1 Histórico

O Município de Santo Antonio do Pinhal é uma estância climática, que pertence atualmente à Região Administrativa de São José dos Campos e à Região de Governo e de Saúde de Taubaté (DRS - XVII), fazendo parte da micro-região Serrana desta regional. Situa-se na área de proteção ambiental da Serra da Mantiqueira à 1.200 m de altitude.

Pertencia, no início do século XVIII, ao município de Itajubá, Minas Gerais. Na época, mineiros e paulistas disputavam a localidade que se encontrava na divisa entre os dois estados. O primeiro núcleo populacional surgiu em torno da capela dedicada a Santo Antonio de Pádua, erguida por volta de 1811. A fundação oficial do povoado ocorreu em 13 de junho de 1860. O povoado foi elevado a Freguesia pela Lei Provincial n.º 2, de 23 de março de 1861, e anexado ao Município de São Bento do Sapucaí. Foi elevado a Distrito de Paz, em 10 de março de 1880, pela lei Provincial número 13 e anexado ao Município de Campos do Jordão, em dezembro de 1934.

Pelo Decreto-lei Estadual nº 14.334, de 30 de novembro de 1944, o Distrito de Santo Antonio do Pinhal foi transferido novamente do Município de Campos do Jordão para o Município de São Bento do Sapucaí, onde figurou entre 1945 e 1948, assim permanecendo nos quadros fixados pelas Leis nº 233, de 24-XII-48 e nº 2456, de 30-XII-53 para vigorar, respectivamente, nos períodos 1949-53 e 1954. Foi elevado à categoria de Município pela Lei Estadual nº 5285, de 18 de fevereiro de 1959, desmembrado do Município de São Bento do Sapucaí com sede no Distrito de Santo Antonio do Pinhal. Sua instalação verificou-se no dia 21 de abril de 1961. O município de Santo Antonio do Pinhal ocupa atualmente uma área de 132,89 km².

3.2 Dados demográficos

A população do município de Santo Antonio do Pinhal, segundo o censo de 2010 - resultados preliminares do universo, é de 6.486 habitantes, residentes em 1995 domicílios. A população por faixa etária e sexo foi analisada pelos dados atualizados com a projeção da Fundação SEADE para 2011, baseada no censo de 2010, cuja população está estimada em 6.530 habitantes: 3.288 do sexo masculino e 3.242 do sexo feminino. Desta forma, a população do sexo masculino, ao contrário da Região e do Estado, é um pouco superior ao contingente feminino (Tabelas 1, 2 e 3).

A população em idade economicamente ativa (15 a 49 anos) do município de Santo Antonio do Pinhal é ligeiramente inferior à da Região e um pouco superior à do Estado (55,8%, 56,1% e 55,0%, respectivamente). Já a população idosa (acima de 60 anos) é ligeiramente superior à da Região, mas semelhante à do Estado (11,1%, 11,5% e 10,8%, respectivamente). A população na faixa etária de 50 a 59 anos é bem inferior (9,5%) à da Região (10,9%) e um pouco inferior à do Estado (11,0%) (Tabelas 1,2 e 3).

35 Referente Plano de Trabalho 3 – Elementos para comparação da situação do município de Santo Antonio Pinhal após a implantação da Renda Básica de Cidadania executado pela consultora Tereza Nakagawa.

A análise da composição da população por idade evidencia que a população do município é ligeiramente mais jovem do que a da região e do Estado: na população do município 23,6% são jovens de 0 a 15 anos, ao passo que na região, esse contingente representa 22,2% e no Estado 22,5%.

Tabela 1 - Projeção de População Residente em 1º de julho, Santo Antonio do Pinhal – 2011

Faixa Etária	Homem		Mulher		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
00 a 14 anos	796	24,2	796	24,2	796	24,2
15 a 49 anos	1828	55,6	1828	55,6	1828	55,6
50 a 59 anos	326	9,9	326	9,9	326	9,9
60 anos e mais	338	10,2	338	10,2	338	10,2
Total Geral da população	3.288	100	3.288	100	3.288	100

Fonte: Fundação Seade, 2011

Tabela 2 - Projeção de População Residente em 1º de julho, Região de Governo de Taubaté - 2011

Faixa Etária	Homem		Mulher		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
00 a 14 anos	63.711	22,8	61.166	21,5	124.877	22,2
15 a 49 anos	158.220	56,8	158.254	55,6	316.474	56,1
50 a 59 anos	29.686	10,6	31.740	11,1	61.426	10,9
60 anos e mais	27.398	9,8	33.600	11,8	60.998	10,8
Total Geral da população	279.015	100	284.760	100	563.775	100

Fonte: Fundação Seade, 2011

Tabela 3 - Projeção de População Residente em 1º de julho, Estado de São Paulo - 2011

Faixa Etária	Homem		Mulher		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
00 a 14 anos	4.767.871	23,5	4.611.552	21,5	9.379.423	22,5
15 a 49 anos	11.266.144	55,6	11.624.566	55,6	22.890.710	55,0
50 a 59 anos	2.158.807	10,7	2.439.160	11,1	4.597.967	11,0
60 anos e mais	2.071.340	10,22	2.734.969	11,8	4.806.309	11,5
Total Geral da população	20.264.162	100	21.410.247	100	41.674.409	100

Fonte: Fundação Seade, 2011

Observando-se a composição da população por faixa etária (Tabela 4), verifica-se entre os anos 2000 e 2010 uma tendência declinante da população jovem e um aumento proporcional do contingente acima dos quarenta anos, seguindo a tendência estadual e nacional, conforme aponta Moreira (2002).

Houve uma queda de 38,6 % na faixa etária de 0 a 4 anos de idade e 16,2% na faixa etária seguinte de 5 a 9 anos de idade, nos últimos 10 anos. Por outro lado, verifica-se um aumento proporcional de 32,9% nas faixas etárias acima de 40 anos. O aumento maior se verificou na faixa etária acima dos 60 anos de idade (38,3%) (Tabela 4).

Tabela 4 - População Residente por Sexo, Município de Santo Antonio do Pinhal, 2000 e 2010

Faixas Etárias	2000			2010		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
00 a 04	5,61	4,77	10,38	3,18	3,19	6,37
05 a 09	4,58	4,90	9,48	3,99	3,95	7,94
10 a 14	5,26	5,06	10,32	4,98	4,61	9,59
15 a 19	4,66	5,03	9,69	4,35	4,35	8,70
20 a 24	4,57	4,35	8,91	4,33	4,02	8,36
25 a 29	4,31	3,54	7,85	3,64	3,78	7,42
30 a 34	3,98	3,79	7,77	3,92	3,70	7,62
35 a 39	4,09	3,70	7,79	3,68	3,42	7,11
40 a 44	3,40	3,14	6,54	3,61	3,61	7,22
45 a 49	2,47	1,82	4,28	3,59	3,52	7,11
50 a 54	2,23	1,64	3,87	3,05	2,98	6,03
55 a 59	1,75	2,20	3,95	2,11	1,80	3,92
60 a 64	1,49	1,64	3,13	1,88	1,83	3,72
65 a 69	1,20	1,34	2,54	1,54	1,77	3,31
70 a 74	0,77	0,68	1,45	1,20	1,25	2,45
75 e +	0,93	1,09	2,02	1,34	1,82	3,16
Total	51,31	48,69	100,00	50,40	49,60	100,00

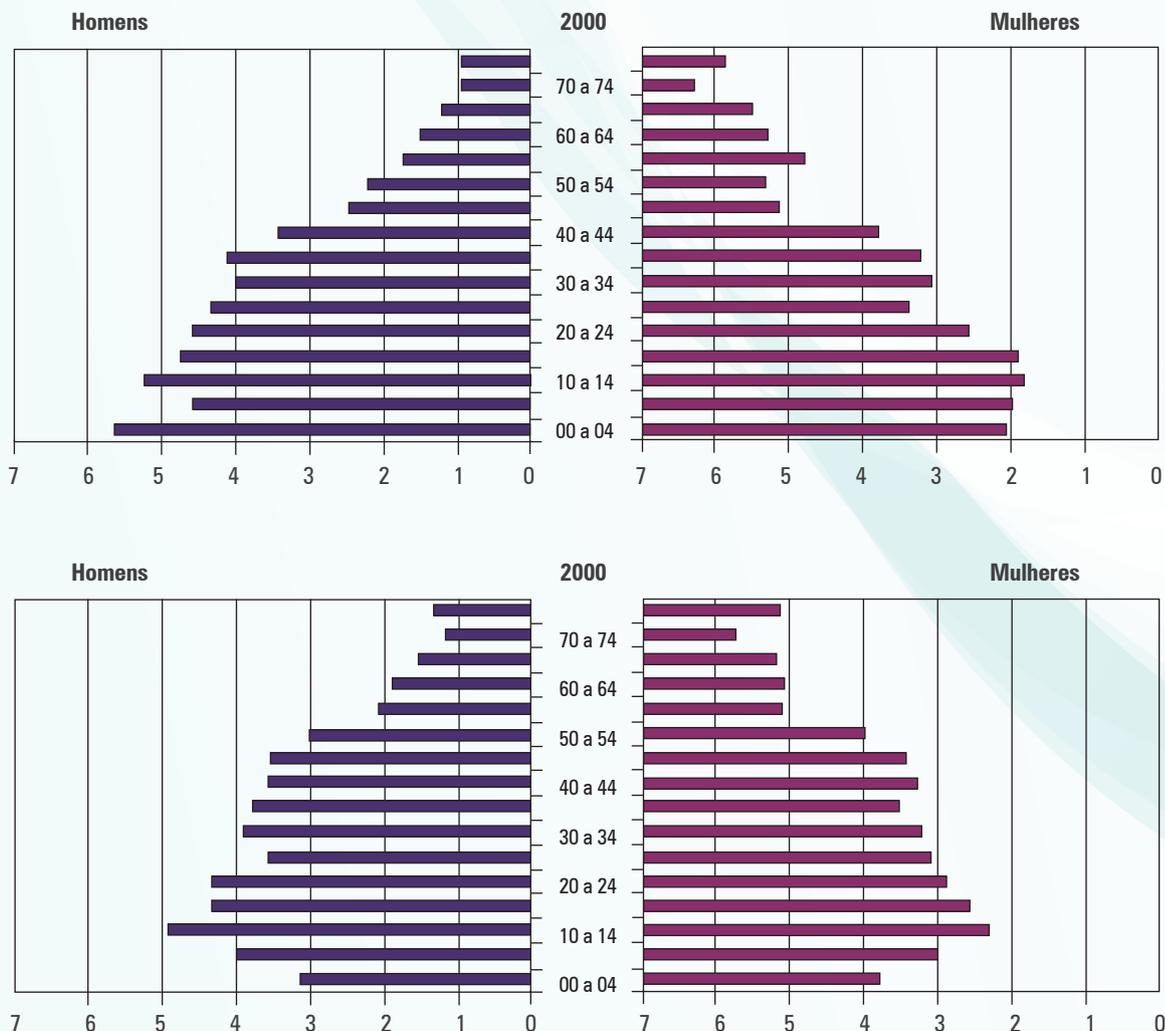
Fonte: IBGE, 2011

As pirâmides etárias a seguir de 2000 e 2010 (Figura 1 e 2), mostram a transição da forma piramidal para a forma de tonel. A análise mostra uma diminuição da população infantil, de 0 a 9 anos, e conseqüentemente um aumento proporcional da população nas faixas etárias acima de 40 anos de idade, refletindo a redução da taxa de fecundidade e natalidade nos últimos anos, conforme relata Carlos Eugênio de Carvalho Ferreira e Rosana Capassi (2010, p.2):

“Em 1950, a base da pirâmide da população do Estado de São Paulo, formada pelo grupo de 0 a 4 anos, correspondia à maior participação relativa no total da população. Os grupos etários subsequentes reduziam sua representatividade à medida que as idades avançavam, delineando, assim, a forma clássica de uma pirâmide. Em 2000, o traçado geométrico já apresentava mutações em consequência do estreitamento da base da pirâmide e alargamento das faixas etárias mais avançadas. A redução do número de nascimentos, no Estado, a partir da década de 1980, teve impacto importante na estrutura etária da população paulista. Por outro lado, os grupos de idade que chegavam ao topo da pirâmide pertenciam a gerações mais numerosas e de maior longevidade”.

Nota-se que a pirâmide da população do município de Santo Antonio do Pinhal está se estreitando na base, onde está a população de 0 a 9 anos, de 2000 para 2010. O corpo da pirâmide, onde fica a população acima de 10 anos e o topo da pirâmide, onde estão as faixas etárias mais avançadas, ficam mais largos em consequência do estreitamento da base. Este fato reflete a queda da mortalidade infantil e da fecundidade nos últimos 30 anos.

Figura 1 e 2 – Pirâmides Etárias e sexo, Santo Antonio do Pinhal 2000 e 2010



A densidade demográfica do município de Santo Antonio do Pinhal em 2000 era de 47,54 habitantes por km², bem inferior e à da Região e à do Estado que era de 115,98 habitantes por km² e 148,96 habitantes por km², respectivamente. Em 2010, a densidade demográfica do município aumentou para 48,97 habitantes por km²; entretanto, ainda bem inferior ao adensamento da região (131,37 habitantes por km²) e do estado (166,04 habitantes por km²). (Tabela 5).

Tabela 5 – Densidade demográfica, Santo Antonio do Pinhal, Região de Governo de Taubaté e Estado de São Paulo, 2000 e 2010

Localidade	Densidade demográfica em 2000	Densidade demográfica em 2010
Estado de São Paulo	148,96	166,04
Região de Governo de Taubaté	115,98	131,37
Santo Antonio do Pinhal	47,54	48,97

Fonte: Fundação Seade, 2011

A taxa geométrica de crescimento anual de Santo Antonio do Pinhal foi de 1,85% a.a. no período entre 1991 a 2000 e caiu para 0,31% a.a. no período entre 2000 a 2010. A taxa de crescimento anual do último período foi bastante inferior àquelas observadas na região e no estado que foram de 1,25% a.a. e 1,09% a.a., respectivamente. (Tabela 6).

Tabela 6 – Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População, Santo Antonio do Pinhal, Região de Governo de Taubaté e Estado de São Paulo, 1991/2000 e 2000/2010

Localidade	TGCA 1991/2000	TGCA 2000/2010
Santo Antonio do Pinhal	1,85	0,31
Região de Governo de Taubaté	2,02	1,25
Estado de São Paulo	1,82	1,09

Fonte: Fundação Seade, 2011

o contrário da maioria dos municípios do estado de São Paulo, observa-se neste município uma população rural significativa em 2010 (40,6%), com um grau de urbanização baixo (59,36%), oposto ao que ocorre no Estado (95,88%) ou da região (93,68%), como se pode verificar pela Tabela 7 e 8. A taxa de urbanização observada no município de Santo Antonio do Pinhal em 2000 era de 47,89 %. Houve um aumento de 23,9% no espaço de 10 anos. Ao contrário, as taxas de urbanização da Região e do Estado já estavam acima de 90% em 2000 (90,13% e 93,41%, respectivamente), conforme a Tabela 8.

Tabela 7 – População residente segundo na zona urbana e rural, Santo Antonio do Pinhal, SP, 2011

População	Número	%
Residente na zona urbana	3868	59,36
Residente na zona rural	2648	40,64
Total	6516	100,00

Fonte: Fundação Seade, 2011

Tabela 8 – Taxa de Urbanização (em %), Santo Antonio do Pinhal, Região de Governo de Taubaté e Estado de São Paulo, 2000 e 2010

Localidade	2000	2010
Santo Antonio do Pinhal	47,89	59,36
Região de Governo de Taubaté	90,13	93,68
Estado de São Paulo	93,41	95,88

Fonte: Fundação Seade, 2011

3.3 Condições de Saúde

Os indicadores de saúde do Município de Santo Antônio do Pinhal não são, de maneira geral, desfavoráveis. A taxa de mortalidade infantil (de crianças menores de um ano) era extremamente alta em 2006 (38.10 por mil nascidos vivos-NV), mais de duas vezes maior do que a taxa da Região e quase três vezes a taxa do Estado (18,01 e 13,28 por mil NV, respectivamente). Mas em 2009, essa taxa caiu para 20 por mil NV, embora ainda seja superior à taxa da Região e a do Estado. Essa tendência de queda da mortalidade infantil também foi observada em todo o Estado. Alguns municípios de algumas regiões como a Baixada Santista, Taubaté, Vale do Ribeira e Bauru apresentam ainda índices superiores aos do Estado (Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, 2010). Atribui-se essa tendência decrescente ao aprimoramento da assistência ao parto e à gestante; à ampliação do acesso ao pré-natal; à expansão do saneamento básico e a vacinação em massa de crianças pelo Sistema Único de Saúde (SES, 2010) (Tabela 9).

Tabela 9 - Taxa de Mortalidade Infantil, Sto Antonio do Pinhal, Região de Governo de Taubaté e Estado de São Paulo, 2006/2009

Anos	Santo Antonio do Pinhal	Região de Governo de Taubaté	Estado de São Paulo
2006	38,10	18,01	13,28
2007	31,91	15,73	13,07
2008	41,67	15,20	12,56
2009	20,00	14,43	12,48

Fonte: Fundação Seade, 2011

A taxa de mortalidade geral no município, nos últimos quatro anos, praticamente se manteve cerca de 7,00 por mil habitantes, como observado em 2006 e, 6,93 por mil habitantes, em 2009. No entanto, observou-se oscilação nesse indicador na década, com uma queda bastante significativa de 2006 para 2007 (7,00 por mil habitantes para 5,27 por mil habitantes), e nova elevação nos últimos três anos. Esse aumento se deve provavelmente à diminuição de óbitos de menores de um ano e nas faixas mais jovens, aumentando proporcionalmente os óbitos dos adultos. Observa-se também na Região, a mesma tendência (queda em 2007 e aumento nos últimos quatro anos), ao contrário do que ocorreu no Estado, no qual houve um aumento em 2007, uma redução em 2008 e novamente um aumento em 2009, cuja taxa é maior do que aquela observada no município e na região (Tabela 10).

Tabela 10 - Taxa de Mortalidade Geral, Santo Antônio do Pinhal, Região de Governo de Taubaté e Estado, de São Paulo, 2006 a 2009

Anos	Santo Antonio do Pinhal	Região de Governo de Taubaté	Estado de São Paulo
2006	7,00	6,21	6,16
2007	5,27	6,06	6,19
2008	5,56	6,07	6,15
2009	6,93	6,18	6,27

Fonte: Fundação Seade, 2011

Felizmente não se observa nenhum óbito materno nos últimos três anos e nenhuma ocorrência de natimorto em 2009 no município. Não houve tampouco nenhum óbito por AIDS e nem por suicídio no mesmo ano (Tabela 11).

Tabela 11 - Mortalidade Materna, Mortalidade Geral, Mortalidade Infantil, Natimortalidade, óbitos de menores de um ano e nascidos vivos. Santo Antônio do Pinhal, 2007 a 2009

Variáveis	2007	2008	2009 ^(*)
Taxa de Mortalidade Materna (Por cem mil nascidos vivos)	0	0	0
Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos)	31,91	41,67	20,00
Taxa de Natimortalidade (Por mil nascidos vivos ou mortos)	0	10,31	0
Óbitos Menores de um Ano	3	4	2
Nascidos Vivos (por local de residência)	94	96	100

F(*) dados preliminares

Fonte: Seade, 2010

De acordo com a tabela a seguir, a maior taxa de mortalidade geral refere-se aquelas relacionadas às causas externas: 76,96 por 100 mil habitantes, bem superior à da Região (61,84 por 100 mil habitantes) ou à do Estado (62,94 por 100 mil habitantes); seguida por acidentes de transportes (46,18 por 100 mil habitantes), bem superior àquelas observadas na Região (12,19 por 100 mil habitantes e 17,11 por 100 mil habitantes, respectivamente, em 2009. E em terceiro lugar, vem a taxa de mortalidade por agressões, na qual se inclui homicídios (15,39 por 100 mil habitantes) que é ligeiramente inferior à da Região (15,82 por 100 mil habitantes), mas superior àquela observada no Estado (14,46 por 100 mil habitantes) (Tabela 12).

Tabela 12- Mortalidade geral por algumas causas e mortalidade Materna, Santo Antônio do Pinhal, Região de Governo de Taubaté e Estado de São Paulo, 2009

Causas da Mortalidade	Santo Antonio do Pinhal	Região de Governo de Taubaté	Estado de São Paulo
Taxa de Mortalidade Materna (Por cem mil nascidos vivos)	-	13,00	59,27
Taxa de Mortalidade por Acidentes de Transportes (Por cem mil habitantes)	46,18	12,19	17,11
Taxa de Mortalidade por AIDS (Por cem mil habitantes)	-	9,46	7,93
Taxa de Mortalidade por Causas Externas (Por cem mil habitantes)	76,96	61,84	62,94
Taxa de Mortalidade por Agressões (Por cem mil habitantes)	15,39	15,82	14,46
Taxa de Mortalidade por Suicídio (Por cem mil habitantes)	-	3,46	45,01

Fonte: Fundação Seade, 2011

De acordo com a tabela abaixo, a maior proporção de internações, 23,3%, refere-se à gravidez, parto e puerpério. Em seguida estão as internações por doenças do aparelho respiratório e digestivo, ambas com 16,7% do total de 30 internações no mês de janeiro de 2011. Figuram ainda em terceiro lugar, as internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias (6,7%); doenças endócrinas nutricionais e metabólicas (6,7%), doenças do sistema nervoso (6,7%) e doenças de pele e do tecido subcutâneo (6,7%).

Tabela 13 - Morbidade Hospitalar do SUS - internações por local de residência, Santo Antônio do Pinhal - jan. de 2011

Capítulo CID-10	Número Internações	Freq
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	6,7%
Neoplasias (tumores)	1	3,3%
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	6,7%
Doenças do sistema nervoso	2	6,7%
Doenças do olho e anexos	1	3,3%
Doenças do aparelho respiratório	5	16,7%
Doenças do aparelho digestivo	5	16,7%
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	6,7%
Doenças do aparelho geniturinário	1	3,3%
Gravidez, parto e puerpério	7	23,3%
Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3,3%
Lesões enven e alg out conseq causas externas	1	3,3%
Total	30	100,0%

Fonte: MS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS, 2011.

A taxa de natalidade no município de Santo Antonio do Pinhal tem aumentado pouco e paulatinamente nos últimos três anos: 13,53, 13,64 e 14,03 por mil habitantes, ao contrário das taxas observadas na Região e no Estado, que vem decrescendo paulatinamente, de acordo com a tabela 14. A taxa de fecundidade geral também aumentou no município, no mesmo ritmo: 53,02 por mil mulheres entre 15 e 49 anos em 2007; 53,78 em 2008 e 55,65 em 2009, enquanto as taxas observadas na Região decresceram paulatinamente de 49,68, 49,61 e 49,48 por mil mulheres entre 15 e 49 anos, no mesmo período. Essa taxa no Estado também decresceu, porém houve um pequeno aumento de 2007 a 2008 (52,45, 52,69 e 52,12 por mil mulheres entre 15 e 49 anos no mesmo período) (Tabela 14).

Tabela 14 – Nascidos Vivos, Taxa de Natalidade e Taxa de Fecundidade, Santo Antônio do Pinhal, Região de Governo de Taubaté e Estado de São Paulo, 2007 a 2009.

Localidade	Nascidos Vivos (por local de residência)	Taxa de Natalidade (Por mil habitantes)	Taxa de fecundidade geral (por mil mulheres de 15 e 49 anos)
Santo Antônio do Pinhal - 2007	94	13,53	53,02
Santo Antônio do Pinhal - 2008	96	13,64	53,78
Santo Antônio do Pinhal - 2009	100	14,03	55,65
Região de Governo de Taubaté - 2007	7.565	14,11	49,68
Região de Governo de Taubaté - 2008	7.633	14,06	49,61
Região de Governo de Taubaté - 2009	7.691	13,99	49,48
Estado de São Paulo - 2007	595.509	14,94	52,45
Estado de São Paulo - 2008	601.872	14,93	52,69
Estado de São Paulo - 2009	598.909	14,69	52,12

Fonte: Seade, 2010

A proporção de mulheres que tiveram mais de sete consultas de pré-natal é baixa (57,14%), no entanto, as proporções de mulheres que tiveram gestações pré-termo e de nascimentos de baixo peso no município eram baixas (6,32% e 6,25%) em 2009. Essas proporções são bem inferiores às observadas na Região (9,01% e 10,19%, respectivamente) e no Estado (8,62% e 9,22%, respectivamente). A proporção de partos cesáreos, no Município, em 2009 era bastante baixa (37,0%) se comparada às proporções da Região (61,12%) ou do Estado (57,56%), como se pode observar pela Tabela 15.

Tabela 15 - Estatísticas vitais - Santo Antônio do Pinhal, Região de Governo de Taubaté e Estado de São Paulo, 2009

Variáveis	Município (Em %)	Reg. Gov. (Em %)	Estado (Em %)
Mães que Tiveram Sete e Mais Consultas de Pré-natal	57,1	78,5	76,6
Partos Cesáreos	37,0	61,1	57,6
Nascimentos de Baixo Peso (menos de 2,5kg)	6,3	10,2	9,2
Gestações Pré-termo	6,3	9,0	8,6

Fonte: Seade, 2011

Quanto aos recursos humanos que atuam na área da saúde, observa-se pela tabela abaixo que em dezembro de 2010 havia 25 profissionais sob a gerência da Prefeitura: dois clínicos gerais, três gineco-obstetras, três médicos de família, três pediatras e um psiquiatra. Havia ainda, quatro enfermeiros, um fisioterapeuta, um psicólogo e mais dois profissionais sem especificação da especialidade. Esses profissionais atendem em

seis equipamentos de saúde existentes no município de Santo Antonio do Pinhal: um centro de saúde/unidade básica de saúde, um consultório isolado e quatro postos de saúde, de acordo com informações do CNES (2011) (Tabela 15). Não existem leitos SUS, pois não há hospital no município, sendo que os pacientes são encaminhados para os hospitais dos municípios vizinhos: Hospital Geral de Taubaté e de Campos do Jordão.

Tabela 16 - Estabelecimentos por tipo, Santo Antônio do Pinhal, dezembro de 2010

Tipo de estabelecimento	Número
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	1
Consultório Isolado	1
Posto de Saúde	4
Total	6

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES, 2011.

De acordo com dados do IBGE em 2009, havia no município 8 estabelecimentos de Saúde SUS, hoje, apenas seis, como mencionado acima. De acordo com a tabela que se segue, todos os profissionais constantes da lista, exceto o fisioterapeuta, atendiam ao SUS (Tabela 17).

Tabela –17 - Recursos Humanos (vínculos) segundo categorias selecionadas, Município: Santo Antônio do Pinhal - SP - Dez/2009

Categoria	Total	Atende ao SUS	Não atende ao SUS	Prof/1.000 hab	Prof SUS/1.000 hab
Médicos	14	14	-	2,0	2,0
Clínico Geral	3	3	-	0,4	0,4
Gineco Obstetra	3	3	-	0,4	0,4
Médico de Família	2	2	-	0,3	0,3
Pediatra	3	3	-	0,4	0,4
Psiquiatra	1	1	-	0,1	0,1
Radiologista	1	1	-	0,1	0,1
Cirurgião dentista	7	7	-	1,0	1,0
Enfermeiro	4	4	-	0,6	0,6
Fisioterapeuta	1	-	1	0,1	0,1
Psicólogo	1	1	-	0,1	0,1
Auxiliar de Enfermagem	9	9	-	1,3	1,3
Total	36	35	1		

Fonte: CNES. Situação da base de dados nacional em 10/04/2010.

Nota: Se um profissional tiver vínculo com mais de um estabelecimento, ele será contado tantas vezes quantos vínculos houver.

Com relação ao Programa Saúde da Família, de acordo com informações do Ministério da Saúde – Departamento de atenção Básica, 100% da população de Santo Antonio do Pinhal está coberta pelo programa. Existem duas equipes de Saúde da Família e uma equipe de saúde bucal (modalidade I). Além dos médicos já citados anteriormente, existem 17 agentes comunitários de saúde e 2 agentes da saúde pública e saneamento no município.

Referente à assistência médica por contratação, havia no município de Santo Antonio do Pinhal, em setembro de 2010, 113 conveniados individual ou familiar, 143 conveniados coletivo empresarial, 153 conveniados por adesão e 12 não informados, num total de 421 beneficiários de acordo com a Tabela 18.

Tabela 18 – Assistência Médica por Contratação, Santo Antonio do Pinhal setembro de 2010

Tipo de Convênio	Número	Percentual
Individual ou familiar	113	26,8
Coletivo empresarial	143	34,0
Coletivo por adesão	153	36,3
Não informado	12	2,9
Total	421	100,0

Fonte: SIB/ANS/MS – setembro de 2010

Os gastos do município de Santo Antônio do Pinhal com atenção à saúde per capita têm aumentado nos anos que vão de 2004 a 2008. Em 2004, o gasto municipal com atenção a saúde per capita era de R\$118,13 e passou para R\$193,14; com atenção básica era de R\$30,67 em 2004, passou para R\$53,77 e com alta e média complexidade que era de R\$87,47 em 2004, passou para R\$139,37, como se pode verificar pela tabela 19. O maior aumento nesses cinco anos foi o do valor per capita destinado à atenção básica (75,3%), seguida ao de atenção à saúde (63,5%) e por último, o da média e alta complexidade (59,3%), o que reflete um investimento maior na atenção básica que é bastante positivo. Estes investimentos se refletem na queda da mortalidade infantil. Infelizmente, as informações referentes ao ano 2008 são as últimas disponíveis no momento, não havendo informações mais atualizadas.

Tabela 19 – Gastos com Atenção à Saúde per capita em reais correntes por componentes, Santo Antônio do Pinhal, 2004-2008 (R\$)

Anos	Com atenção à saúde	Com Atenção Básica	Com atenção de média e alta complexidade
2004	118,13	30,67	87,47
2005	130,75	35,39	95,36
2006	149,72	42,14	107,58
2007	170,93	47,14	123,49
2008	193,14	53,77	139,37

Fonte: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, subsecretaria de Planejamento e Orçamento – Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento.

3.4 Condições de Vida

O mapa da pobreza de 2003 mostra que a incidência da pobreza, assim como o índice de Gini do município de Santo Antonio do Pinhal eram semelhantes aos de outros municípios paulistas, uma vez que a incidência da pobreza está dentro dos limites inferiores e superiores do IBGE, como se pode observar pela tabela abaixo, apesar de tratar-se de informações referentes ao ano de 2003, os últimos dados disponíveis. Também o IDHM do município, apesar de ser um dado de 2000 era de 0,796, próximo da média do estado que era de 0,814³⁶ (Tabela 19).

Tabela 20 - Mapa da pobreza e desigualdade, Santo Antônio do Pinhal, 2003

Característica	%
Incidência da Pobreza	26,9
Limite inferior da Incidência da Pobreza	20,1
Limite superior da Incidência de Pobreza	33,7
Incidência da Pobreza Subjetiva	27,9
Limite inferior da Incidência da Pobreza Subjetiva	23,9
Limite superior Incidência da Pobreza Subjetiva	31,8
Índice de Gini	0,4
Limite inferior do Índice de Gini	0,3
Limite superior do Índice de Gini	0,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002/2003 de Planejamento e Orçamento.

De acordo com informações do Ministério do Desenvolvimento Social³⁷ há 449 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, no município de Santo Antônio do Pinhal. A União repassa R\$42.846,00 ao município, mensalmente, de acordo com as informações do Ministério de Desenvolvimento Social.

O Índice de Responsabilidade Social (IPRS) – que mede o nível de riqueza, de longevidade e de escolaridade – de Santo Antonio do Pinhal em 2008 melhorou em relação à 2006, nas dimensões riqueza, de 36 para 37, e escolaridade, de 59 para 68 (Tabela 21). Este último índice em 2008 era superior ao da Região que era de 65 e igual ao do Estado. Em 2006, o município de Santo Antonio do Pinhal pertencia ao “grupo 5 – Baixa vulnerabilidade social - municípios mais desfavorecidos, tanto em riqueza como nos indicadores sociais” (Seade, 2011). Em 2008 passou a integrar o “Grupo 4 - Vulnerabilidade Média: setores que apresentam níveis médios na dimensão socioeconômica” encontrando-se em quarto lugar na escala em termos de renda e escolaridade do responsável pelo domicílio. Nesses setores concentram-se famílias jovens, isto é, com forte presença de chefes jovens (com menos de 30 anos) e de crianças pequenas (Seade - 2011).

³⁶ Novo cálculo do IDHM só estará disponível após a divulgação dos resultados da amostra do censo demográfico de 2010.

³⁷ Fonte: mds.gov.br, acesso em junho de 2011.

Tabela 21 – Índice Paulista de Responsabilidade Social, Santo Antonio do Pinhal, Região de Governo de Taubaté e Estado de São Paulo, 2004 e 2006

Dimensão	Município de Santo Antonio do Pinhal		Região de Governo de Taubaté		Estado de São Paulo	
	2006	2008	2006	2008	2006	2008
Riqueza	36	37	50	52	55	58
Longevidade	67	63	69	70	72	73
Escolaridade	59	68	60	65	65	68

Fonte: Seade, 2011

As informações sobre as condições de habitação no ano de 2000 em Santo Antonio do Pinhal evidenciam que não existiam favelas e nem tampouco cortiços no município, bem como não existiam moradias em áreas de risco. Ainda que sejam poucas as informações disponíveis do Censo de 2010, nas visitas feitas ao município, verificou-se que não existem favelas e existem poucos cortiços até hoje.

Ainda com base no Censo de 2000, 83% dos domicílios contavam com espaço suficiente, proporção bem abaixo daquela observada na região (88,0%) e um pouco abaixo do percentual observado no estado (83,2%); 74,2% dos domicílios do município contavam com infraestrutura urbana interna adequada, embora com índices abaixo da região (91,2%) e do Estado (89,3%). Situação essa que também pode ter se modificado muito nos últimos 10 anos, a ser verificada futuramente quando da disponibilização dos dados do censo demográfico de 2010.

Tabela 22 - Condições de habitação. Santo Antônio do Pinhal, Região de Governo de Taubaté e Estado de São Paulo, 2000

Condições de habitação	SAP (%)	Região (%)	Estado (%)
Domicílios com espaço suficiente	83,0	88,0	83,2
Domicílios com infraestrutura interna urbana adequada	74,2	91,2	89,3

Fonte: Seade, 2010

Alguns dos dados do Censo de 2010 já disponibilizados pelo IBGE indicam que dos 1995 domicílios do Município de Santo Antonio do Pinhal, 99,0% são compostos por casas. Evidenciam também que permanece inexpressiva a proporção de cortiços (0,2%). Comparativamente ao Censo de 2000, observa-se que a composição mudou um pouco, com um pequeno aumento do número de apartamentos e diminuição de casa de cômodos/cortiços, como se pode observar pela tabela a seguir.

Tabela 23 – Domicílios particulares permanentes por tipo de domicílio, Santo Antonio do Pinhal, 2010

Tipo de Domicílio	2000 Número	%	2000 Número	%
Casa	1692	99,2	1976	99,0
Casa de vila ou condomínio	-	-	3	0,2
Apartamento	3	0,2	13	0,6
Habitação em casa de cômodos, cortiço ou cabeça de porco	11	0,6	3	0,2
Total ⁽¹⁾	1706	100,0	1995	100,0

Fonte: IBGE, Censo demográfico 2000 e Censo Demográfico 2010, resultados preliminares do universo.

(1) Inclusive os domicílios sem declaração do tipo de domicílio (2010).

No que se refere à condição de ocupação dos domicílios particulares permanentes do Município em 2010, 68,9% são próprios, 18,5% cedidos e apenas 12,3% dos domicílios são alugados, conforme a tabela abaixo.

Tabela 24 – Domicílios particulares permanentes por condição de ocupação do domicílio, Santo Antonio do Pinhal, 2010

Tipo de Domicílio	Número	%
Próprio	1375	68,9
Alugado	245	12,3
Cedido	370	18,5
Outra	5	0,3
Total ⁽¹⁾	1995	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010, resultados preliminares do universo

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da condição de ocupação do domicílio

Quase a totalidade dos domicílios de Santo Antonio do Pinhal é servido com rede de energia elétrica de companhia distribuidora (99,4%), conforme informações do Censo demográfico 2010.

3.5 Saneamento Básico

As variáveis referentes a este item são provenientes do censo de 2010. Pouco mais que a metade dos domicílios são atendidos por rede de abastecimento de água no Município de Santo Antonio do Pinhal (50,9%). Seguem-se domicílios que são servidos por água de poço ou nascente na propriedade (27,3%), e 21,8% por outra forma (Tabela 25). Considerando que apenas 1195 (59,9%) domicílios de Santo Antonio do Pinhal estão situados na zona urbana (Censo 2010), significa que apenas 9% dos domicílios urbanos não estão atendidos com rede de abastecimento de água.

Tabela 25 – Domicílios particulares permanentes por forma de abastecimento de água, Santo Antonio do Pinhal, 2010

Forma de abastecimento de água	Número	%
Rede geral	1015	50,9
Poço ou nascente na propriedade	545	27,3
Outra	435	21,8
Total ⁽¹⁾	1995	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010, resultados preliminares do universo

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da forma de abastecimento de água

Observa-se pela tabela a seguir que o esgotamento sanitário no Município de Santo Antonio do Pinhal é bastante baixo. Apenas 38,4% dos domicílios particulares permanentes são atendidos pela rede geral de esgotamento sanitários. Incluindo-se os domicílios que possuem fossa séptica (28,3%), somam-se 66,7% de esgotamento sanitário adequado. No entanto se considerarmos o número de domicílios urbanos, esse atendimento equivale à 64,2% dos domicílios urbanos, apesar de representar ainda um baixo atendimento.

Tabela 26 – Domicílios particulares permanentes por tipo de esgotamento sanitário, Santo Antonio do Pinhal, 2010

Tipo de esgotamento sanitário	Número	%
Rede geral de esgoto ou pluvial	767	38,4
Fossa séptica	564	28,3
Outro	661	33,1
Sem banheiro	3	0,2
Total ⁽¹⁾	1995	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010, resultados preliminares do universo

(1) Inclusive os domicílios sem declaração do tipo de esgotamento sanitário

De acordo com Censo 2010, 72,4% dos domicílios particulares permanentes são atendidos com serviço de coleta do lixo, sendo 72,4% coletado diretamente e 25,5% em caçamba, provavelmente de área rural, mas infelizmente não dispomos dessas informações (Tabela 27).

Tabela 27 Domicílios Particulares Permanentes segundo a destinação do lixo, Santo Antonio do Pinhal, 2010

Destinação do Lixo	Número	%
Coletado diretamente pelo serviço de limpeza	1.444	72,4%
Coletado em caçamba de serviço de limpeza	509	25,5
Outro	42	2,1
Total ⁽¹⁾	1995	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010, resultados preliminares do universo

(1) Inclusive os domicílios sem declaração do tipo de esgotamento sanitário

3.6 Emprego e Renda

O setor de serviços absorve a maior parcela dos empregos do município de Santo Antônio do Pinhal (59,6% em 2008). Essa proporção é bem superior àquelas observadas na região (48,8%) e no estado (49,9%). Em seguida, verifica-se uma maior participação do setor agropecuário (18,5%), bastante superior em relação aos percentuais observados na região (2,5%) ou o do estado (3,2%). O setor de comércio é o terceiro com maior proporção de empregos no município (15,0%), embora tenha uma participação também inferior àquelas observadas na região (17,3%) e no estado (19,0%), conforme tabela a seguir.

Destaca-se ainda no município de Santo Antônio do Pinhal a pequena proporção de empregos na indústria, de 6,6%, enquanto é da ordem de 28% na região e de 23,5% no estado. A menor participação no emprego do município é observada no setor de construção civil (0,2%), também significativamente inferior às da região (3,3%) e do estado (4,4%).

Tabela 28 - Trabalhadores segundo o vínculo empregatício por setor de atividade, Santo Antônio do Pinhal, Região de Governo de Taubaté e Estado de São Paulo, 2008

Setor de Atividade	SAP (%)	Região (%)	Estado de São Paulo (%)
Indústria	6,6	28,2	23,5
Comércio	15,0	17,3	19,0
Serviços	59,6	48,8	49,9
Agropecuária	18,5	2,5	3,2
Construção Civil	0,2	3,3	4,4

Fonte: Seade, 2010

O perfil do emprego formal segundo os setores de atividade se assemelha ao observado para o total dos empregos em Santo Antonio do Pinhal. Segundo informações do ano de 2009, é maior a participação do setor de serviços entre os empregos regulamentados, representando 61,07% desses trabalhadores; seguido do setor de agropecuária que empregava 17,21% dos trabalhadores com vínculo formalizado e, em terceiro, o setor de comércio que empregava 15,02% destes, como se pode observar pela Tabela 29.

Tabela 29 - Empregos formais, segundo setores de atividade, Santo Antônio do Pinhal, 2009

Setores de atividade	Número de empregados formais	Porcentagem
Indústria	58	6,36
Comércio	137	15,02
Serviços	557	61,07
Agropecuária	157	17,21
Construção Civil	3	0,33
Total	912	100,00

Fonte: Seade, 2010

A análise do rendimento médio por setor de atividade, em 2008, evidencia que o mais elevado é o das pessoas empregadas no setor de serviços que percebiam R\$ 860,13, embora inferior aos rendimentos para o mesmo setor de atividades da região ou do Estado (R\$ 1.211,77 e R\$ 1.771,40, respectivamente). O segundo melhor rendimento médio é o do setor industrial (R\$ 740,07) embora bem mais baixo do que o rendimento médio da região (R\$ 2.555,80) ou do Estado (R\$ 1.975,31). Os salários mais baixos eram pagos pelo setor agropecuário (R\$ 564,34) em 2008, bem inferior também ao salário pago na Região e no Estado (R\$ 633,48 e R\$ 876,36, respectivamente).

Tendo como referência o salário mínimo nominal do ano de 2008 (R\$ 415,00) o rendimento médio dos trabalhadores de Santo Antonio do Pinhal era de 1,8 salários mínimos (Tabela 30), enquanto na região era de 3,6 salários mínimos e no estado de São Paulo era de 4 salários mínimos.

Tabela 30 - Rendimento Médio Mensal dos trabalhadores, segundo o setor de Atividade. Santo Antônio do Pinhal, Região de Governo de Taubaté e Estado de São Paulo, 2008 (em reais correntes)

Setor de Atividade	SAP	Região	Estado de São Paulo
Indústria	740,07	2.555,80	1.975,31
Comércio	642,76	878,23	1.211,80
Serviços	860,13	1.211,77	1.771,40
Agropecuária	564,34	633,48	876,36
Construção Civil	664,05	943,08	1.297,33
Rendimento Médio no Total de Vínculos Empregatícios	764,31	1.509,12	1.663,36

Fonte: Seade, 2010

A renda média mensal das mulheres ocupadas era em torno de 10% inferior à média dos rendimentos médios dos homens em todos os setores da economia, em 2009. O setor com maior diferença por sexo era o setor industrial que tinha uma diferença de 23,2%, como se pode observar pela tabela a seguir (Tabela 31).

Tabela 31 - Rendimento médio mensal por sexo, segundo os setores de atividade (em reais correntes) – Santo Antonio do Pinhal, 2009

Setor de Atividade	Homens	Mulheres	Rendimento médio mensal do total de homens e mulheres
Indústria	918,66	703,87	863,11
Comércio	732,85	683,69	710,24
Serviços	1.026,27	838,31	920,99
Agropecuária	620,56	547,45	602,40
Construção Civil	819,08	-	819,08

Fonte: Seade, 2010

A análise da renda per capita domiciliar do município em 2000 era de 1,9 salários mínimos, inferior à da Região e do Estado (2,6 e 2,9 salários mínimos, respectivamente). Apenas 3,61% do total dos domicílios do município de Santo Antônio do Pinhal possuíam renda média mensal de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, enquanto a proporção da região era de 5,16% e a do Estado era de 5,16% do total dos domicílios, nessa categoria. Considerando-se os domicílios com renda média mensal de até meio salário mínimo, estes representavam 15,89% do total dos domicílios, bastante alta, se comparada com a da região ou do Estado, no qual essa categoria era de 12,56% e 11,19% do total dos domicílios, respectivamente (Tabela 32).

Tabela 32 – Rendimento per capita por domicílios, Santo Antonio do Pinhal, Região de Governo de Taubaté e Estado de São Paulo, 2000

Renda per Capita - 2000	Santo Antonio do Pinhal	Região de Governo de Taubaté	Estado de São Paulo
Domicílios com renda per capita até 1/4 do salário mínimo (em %)	3,61	5,15	5,16
Domicílios com renda per capita até 1/2 do salário mínimo (em %)	15,89	12,56	11,19
Renda per capita em salários mínimos	1,9	2,6	2,9

Fonte: Seade, 2011

A análise da renda per capita domiciliar do município de Santo Antonio do Pinhal, em 2010, mostra que a maioria dos domicílios se concentra nas faixas inferiores de renda per capita: ½ a 1 salário mínimo (37,8 %), seguida do grupo de domicílios com renda per capita de 1 a 2 salários mínimos (22,7%) e em terceiro lugar os domicílios com renda per capita de mais de ¼ a ½ salários mínimos (20,6%). Portanto, mais de 80 % dos domicílios do município tinham renda per capita domiciliar de até 2 salários mínimos. De maneira distinta, no Estado, em 2010, a maioria dos domicílios se concentra na faixa de 1 a 2 salários mínimos (28,9%), seguida do grupo de domicílios com renda de ½ a 1 salários mínimos (27,3%) (Tabela 33).

Tabela 33 – Domicílios Particulares Permanentes, por classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (em salários mínimos), Santo Antonio do Pinhal, 2010

Classes de Rendimento – em salários mínimos	Número	%	Número
Até ¼	95	4,8	354.870
Mais de ¼ a ½	411	20,6	1.533.531
Mais de ½ a 1	755	37,8	3.505.268
Mais de 1 a 2	453	22,7	3.705.925
Mais de 2 a 3	102	5,1	1.273.786
Mais de 3 a 5	71	3,6	969.647
Mais 5	70	3,5	945.274
Sem rendimento	38	1,9	531.873
Sem informação			6.979
Total ⁽¹⁾	1995	100,0	12.827.153

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010, resultados preliminares do universo

(1) Inclusive os domicílios sem declaração do tipo de rendimento nominal mensal domiciliar per capita

(2) Salário Mínimo utilizado R\$510,00

(3) Inclusive os domicílios com rendimento mensal domiciliar per capita somente em benefícios

3.7 Educação

Em 2000 a taxa de analfabetismo na população acima de 15 anos (12,2%) era o dobro daquela da Região (6,2%) e do Estado (6,6%). A média de anos de estudo da população de 15 a 64 anos em 2000 era de 5,6 anos que também estava bem abaixo daquela apresentada pela Região (7,7 anos) e pelo Estado (7,6 anos). A população de 25 anos e mais com menos de oito anos de estudo, ou seja, menos do que o ensino fundamental, era também em 2000, bem superior (71,8%) do que aquela observada na Região (54,3%) e no Estado (55,6%). O percentual de população de 18 a 24 anos com ensino médio completo em 2000 era quase a metade (21,1%) do percentual da Região (40,4%) e do Estado (41,9%) (ver Tabela 34). Este conjunto de informações denota a situação educacional mais desfavorável no município no ano 2000.

No entanto, esse cenário deve ter se modificado nos últimos dez anos, pois verificou-se que, no Índice Paulista de Responsabilidade Social, a dimensão escolaridade passou de 59 a 68, de 2006 a 2008, de acordo com informações da Fundação SEADE, como foi dito anteriormente.

**Tabela 34 – Anos de estudos e taxa de analfabetismo.
Santo Antonio do Pinhal e Estado de São Paulo, 2000**

Variáveis	Santo Antonio do Pinhal	Região de Governo de Taubaté	Estado de São Paulo
Taxa de analfabetismo da pop.de 15 anos e mais (%)	12,22	6,16	6,64
Média de anos estudos da Pop. De 15 a 64 anos (em anos)	5,58	7,70	7,64
Pop.de 25 anos e mais com 8 anos de estudo (%)	71,77	54,33	55,55
Pop. De 18 a 24 anos com ensino medio completo (%)	21,07	40,42	41,88

Fonte: Seade, 2010 – Perfil Municipal

Analisando os dados referentes ao censo demográfico 2010, a população não alfabetizada de pessoas acima de 15 anos continua sendo o dobro da população analfabeta nessa faixa etária do Estado (8,0% e 4,3%, respectivamente), apesar de ter diminuído 34,4% de 2000 a 2010. Em 2000, a proporção de analfabetos nessa faixa etária do município era de 12,2% e no Estado, 6,6%. Ao contrário do que ocorre no Estado, mais da metade da população não alfabetizada de pessoas acima de 15 anos do município de Santo Antonio do Pinhal, reside na zona rural (50,6%). A grande maioria da população analfabeta do Estado reside na zona urbana (91,7%) e apenas 8,3% na zona rural, como se pode observar pela tabela a seguir.

Tabela 35 – Pessoas de 15 anos ou mais, não alfabetizada, Santo Antonio do Pinhal e Estado de São Paulo, 2010

População acima de 15 anos	Estado de São Paulo		Santo Antonio do Pinhal	
	Número	%	Número	%
Total	32.401.281	100,0	4.936	100,0
Urbana	31.116.255	96,0	2.958	59,9
Rural	1.285.026	4,0	1978	40,1
Não alfabetizada	1.404.985	4,3	397	8,0
Não alfabetizada urbana	1.288.683	91,7	196	49,4
Não alfabetizada rural	116.302	8,3	201	50,6

Fonte: IBGE, censo demográfico 2010 – resultados preliminares do universo

A maioria dos estudantes de Santo Antonio do Pinhal estava matriculado no ensino fundamental (81,2% do total de alunos do município) e apenas 18,8% dos estudantes estavam matriculados no ensino médio, de acordo com informações do IBGE (Tabela 36). A maioria dos docentes do município (87 professores) são do ensino fundamental, e apenas 22 professores são do ensino médio de acordo com a tabela abaixo.

Tabela 36 – Número de matrículas e docentes no ensino fundamental e médio. Santo Antonio do Pinhal, 2009

Matrículas /docentes	Número	Porcentagem
Ensino fundamental	1.481	81,2
Ensino médio	342	18,8
Total de alunos	1.823	100,0
Docentes no ensino fundamental	87	79,82
Docentes no ensino médio	22	20,18
Total de docentes	109	100,00

Fonte: IBGE, 2010

De acordo com a tabela a seguir, o Município de Santo Antonio do Pinhal dispõe de 10 escolas de ensino fundamental, sendo 9 públicas municipais e apenas uma privada. Possui apenas uma única escola do ensino médio, pública estadual e também apenas 1 escola destinada à pré escola, pública municipal.

Tabela 37 - Equipamentos de ensino, Santo Antonio do Pinhal, 2009

Tipo de ensino	Público municipal	Público estadual	Privado
Pré escolar	1	-	-
Fundamental	9	-	1
Médio	-	1	-
Superior	-	-	-
Total	10	1	1

Fonte: IBGE – Cidades, 2011

3.8 Receitas Municipais

Segundo dados disponíveis para 2009, a arrecadação do Município de Santo Antonio do Pinhal, em função de se tratar de um município de pequeno porte, era baixa; de R\$12.919.515,00. Desse total, apenas 15,69% corresponde à receita própria municipal. A receita tributária do Município é de R\$1.232.297,00. Uma proporção de 34,5% é proveniente do Fundo de Participação dos Municípios. A arrecadação de IPTU correspondia a 25,3% do total da receita própria municipal em 2009 e 41,5% da receita tributária do município. Como será discutido no capítulo 5, os recursos para a Renda Básica de Cidadania de SAP serão oriundos da receita tributária do município, na ordem de 6% desta, de acordo com a lei municipal número 1090, de 12 de novembro de 2009.

Tabela 38– Receitas Municipais, Santo Antonio do Pinhal 2009

Finanças Públicas 2008	Valores em reais de 2010
Total de Receitas Municipais Correntes	14.314.119,00
Total de deduções da Receita Municipal Corrente	1.394.604,00
IPTU	511.984,00
ISS	310.993,00
ITBI	64.286,00
Taxas	239.485,00
Receita Municipal Patrimonial	155.857,00
Transferências Correntes	12.353,064,00
Transferências correntes da União	5.894.872,00
Transferências correntes do estado	2.415.182,00
Transferências de Capital	1.437.109,00
Transferências Intragovernamentais	12.102,00
Transferência da cota parte – FPM	4.455.230,00
Cota IPVA	277.974,00
Cota ICMS	2.057.793,00
Cota IPI	15.139,00
Valor do Imposto Territorial Rural – ITR	6.865,00
Transferências de recursos do SUS	483.764,00
Transferência do IRRF	80.053,00
Transferências de recursos do FNAS	85.035,00
Transferências de recursos do FNDE	602.456,00
Total da arrecadação dos impostos municipais	992.812,00
Total da Receita Municipal tributária	1.232.297,00
Receita municipal própria	2.026.829,00

Fonte: Seade, 2011

Considerações Finais

O município de Santo Antonio do Pinhal é um município de pequeno porte do Estado de São Paulo, com vocação turística por estar localizado na Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira. Entretanto, sua economia gira, ainda, em torno da produção agrícola. Trata-se de um município pobre, do Vale do Paraíba, onde mais de 80 % dos domicílios possuem renda domiciliar per capita de menos de dois salários mínimos de acordo com o Censo Demográfico 2010.

Sua infraestrutura é ainda precária, apenas a energia elétrica atende quase a totalidade dos domicílios. Apenas pouco mais da metade dos domicílios do município é atendido pela rede geral de abastecimento de água e o restante, utiliza águas de poços ou nascentes, provavelmente, domicílios situados na área rural. Apenas 38,4% dos domicílios do município estão ligadas à rede de esgotamento sanitário. Entretanto, quase um terço dos domicílios possui fossa séptica, o que resulta em quase 60% de tratamento adequado do esgoto.

Em relação a alguns indicadores das Metas do Desenvolvimento do Milênio³⁸, houve muitos avanços como, por exemplo, na erradicação da extrema pobreza, em função da implementação de políticas sociais pelo governo federal, como a Bolsa Família, que melhorou muito as condições de vida das famílias muito pobres. Entretanto, a proporção de domicílios com renda per capita domiciliar abaixo de um dólar por dia, ou seja, domicílios sem rendimento, representa ainda 1,9 % dos domicílios do município. A proporção de domicílios com renda per capita abaixo de um quarto do salário mínimo aumentou de 3,6% em 2000 para 4,8% em 2010, considerando-se os valores nominais do salário mínimo que teve seu valor real elevado consideravelmente nesse período. A grande maioria dos domicílios do município, possui renda per capita domiciliar entre ½ e 2 salários mínimos.

Com relação à meta do desenvolvimento do milênio de atingir o ensino básico universal, também o município de Santo Antonio do Pinhal evoluiu muito. Houve avanços no número de pessoas que concluíram o ensino fundamental e a taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos e mais reduziu pela metade de 2000 a 2010, apesar de apresentar ainda, o dobro do percentual do Estado. No entanto, houve aumento da escolaridade dos munícipes, principalmente de jovens.

Na área da saúde, verifica-se uma cobertura total da população com o Programa Saúde da Família. Muitos indicadores de saúde melhoraram sensivelmente nos últimos anos. A taxa de mortalidade infantil decresceu no período de 2006 a 2009, seguindo a tendência do estado e da região, embora esteja ainda esteja mais alta do que a taxa dessas localidades. A Secretaria Estadual da Saúde atribui essa tendência decrescente “ao aprimoramento da assistência ao parto e à gestante; à ampliação do acesso ao pré-natal; à expansão do saneamento básico e a vacinação em massa de crianças pelo Sistema Único de Saúde” (SES, 2010). A taxa de mortalidade geral, também decresceu um pouco, no período.

Em relação a AIDS houve muitos avanços. Não houve nenhuma morte ou incidência de casos de AIDS, não houve nenhum óbito por tuberculose. Melhorou a cobertura pré-natal e não houve nenhum óbito materno e nenhum natimorto.

38 Disponível em <http://www.pnud.org.br/odm/>

No que se refere às condições habitacionais quase 70 % dos domicílios são próprios e são constituídas de casas térreas. Não existem favelas e tampouco habitações ou assentamentos em áreas de risco.

No que diz respeito às desigualdades ocupacionais por gênero, há ainda muita diferença entre os sexos masculino e feminino. Os rendimentos das pessoas ocupadas do sexo feminino em todos os setores são aproximadamente 10% inferiores aos dos profissionais do sexo masculino.

Há muito que fazer e melhorar no município de Santo Antonio, principalmente na área de saneamento básico, na qual os percentuais de cobertura de domicílios com rede de abastecimento de água e atendimento com serviços de esgotamento sanitário são bastante baixos.

É nesse cenário municipal que foi aprovada a lei que institui a Renda Básica de Cidadania. Há uma dificuldade para a implementação da mesma em termos financeiros, pois a arrecadação tributária municipal é muito baixa. A destinação de 6% da receita tributária municipal, feita pelo Decreto Municipal 1090 de 12 de dezembro de 2009, não resolve a questão dos recursos necessários para a implementação do fundo da RBC. Por outro lado, depender de doações também é um processo inseguro, pois pode não ser uma ação contínua. É um problema a ser resolvido pela gestão municipal, adotando algumas estratégias de desenvolvimento para alimentar o Fundo de Renda Básica de Cidadania.

4 Identificação dos programas sociais Federais, Estaduais e Municipais em execução no município de Santo Antonio do Pinhal³⁹

Introdução

O presente capítulo tem como objetivos a identificação e a sistematização dos programas sociais Federais, Estaduais e Municipais em execução no município de Santo Antonio do Pinhal. Para tanto foram realizadas entrevistas junto às secretarias de Desenvolvimento Social, da Saúde e da Educação a fim de identificar as características desses programas tais como: os critérios de elegibilidade desses programas e seu público-alvo; o número de beneficiários; os valores dos benefícios repassados ao público-alvo bem como os valores repassados através das parcerias entre as esferas federais e estaduais relativas ao município, e como são registrados e armazenados os dados dos beneficiários, visando verificar a existência de possíveis bancos de dados relacionados aos programas executados no município.

O município de Santo Antonio do Pinhal é composto por uma ampla rede de programas sociais voltados para a população residente no município. São ao todo trinta e um programas executados na cidade, cada qual com especificidades assumidas por três principais secretarias: a Secretaria de Desenvolvimento Social, em conjunto com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); a Secretaria de Educação juntamente com a Secretaria de Esportes e a Secretaria de Saúde.

Foram realizadas entrevistas com os responsáveis pelos programas no município, a fim de melhor conhecer como estão sendo implementados e desenvolvidos. De antemão cabe sinalizar que os programas a serem apresentados têm especificidades, principalmente no que diz respeito ao retorno das secretarias às instâncias hierárquicas, através de complexos bancos de dados de acesso restrito, de modo a prestar contas do andamento e desenvolvimento dos programas na cidade, como forma de continuar a receber os repasses atrelados aos programas federais e estaduais, principalmente. A Secretaria de Saúde foi a que apresentou maior complexidade nesse procedimento, tendo que alimentar mensalmente cerca de doze bancos de dados, justificando o uso dos repasses e uso dos medicamentos.

A fim de introduzir o leitor no ambiente das secretarias, cabe uma breve descrição de como estas estão dispostas. O primeiro contato foi com a Secretaria de Desenvolvimento Social, que se apresenta locada numa residência alugada pela prefeitura do município, com duas salas, uma da secretária e outra para a realização das atividades socioeducativas com as beneficiárias dos programas sociais. É interligada com o CRAS através de uma porta, facilitando na divisão de responsabilidades, numa relação de maior proximidade e integração

39 Referente ao Plano de Trabalho 4 – Identificação dos programas sociais federais, estaduais e municipais em execução no município de Santo Antonio do Pinhal, executado pela consultora Luciana Ramirez da Cruz com a colaboração de Marcelo Eduardo Bufolin. Assistente de pesquisa: Caroline Gorski M. Araújo.

para definir aspectos dos programas e das atividades a serem desenvolvidas com a população mais desprivilegiada do município. O segundo contato foi com a Secretaria de Saúde, que fica locada no antigo mercado municipal de Santo Antonio do Pinhal. Suas divisões são por tapumes e algumas de construção em alvenaria, o que já demonstra a situação transitória nessa instância no município, que aguarda o término da construção do Centro de Saúde. Já a Secretaria de Educação está situada numa sala dentro do estabelecimento em que são desenvolvidas as atividades relacionadas principalmente ao Projeto Guri e o Projeto Montanh'arte. Não existe qualquer identificação externa que ali se situa a secretaria, aliás, no interior desse estabelecimento só foi possível saber que a Secretaria de Educação se restringia a uma sala com a visualização de uma folha impressa que a identificava naquele local. Outra peculiaridade referente à Secretaria de Educação é que o atual responsável está no cargo há seis meses, substituindo a secretária por motivos de saúde, o que dificultou o levantamento das informações necessárias a essa pesquisa.

Em seguida a esta caracterização do espaço físico, apresenta-se a descrição dos programas existentes no município, sendo quinze programas federais, oito programas estaduais e oito programas municipais.

4.1 Programas Federais

O município de Santo Antonio do Pinhal possui quinze programas de âmbito federal em desenvolvimento no município, identificados nas Secretarias de Desenvolvimento Social, de Educação e de Saúde. A seguir são apresentados os programas federais em execução no município e a síntese dos mesmos no quadro I.

Quadro I - Programas Federais em execução no município de Santo Antonio do Pinhal – Julho/2011

Programas/Legislação	Objetivos	Público-Alvo	Critérios de Elegibilidade	Condicionalidades	Recursos/Valores*	Banco de Dados
Programa Bolsa Família Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e Decreto nº 6.479, de 11 de abril de 2006.	Estímulo à emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Combate à fome e promoção da segurança alimentar e nutricional. Promoção do acesso à saúde, educação e assistência social.	Unidades familiares pobres ou em extrema pobreza.	Unidades familiares que se encontram: - extrema pobreza, com renda per capita até 70 reais; - Pobreza, com renda per capita até 140 reais.	- Vacinação de crianças até 07 anos; - mulheres na faixa de 14 a 44 anos acompanhamento na saúde e se gestantes, realizar o pré-natal; - Manter crianças e adolescentes em idade escolar com frequência mínima de 75%.	R\$ 383.892,00 repassados às famílias. R\$ 12.393,54 referentes ao IGD. 454 unidades familiares atendidas	Cadastro Único MDS
Benefício de Prestação Continuada (BPC) Lei nº 8.742 - de 07 de dezembro de 1993.	Garantia de renda a pessoas portadoras de deficiência independente da idade e ao idoso com 65 anos ou mais, que não possui meios de sustento.	- Idoso com 65 anos ou mais; - Pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente.	- Renda familiar inferior a ¼ de salário mínimo. - Não possuir outro benefício da seguridade social ou de qualquer regime previdenciário.	Não possui.	R\$ 842.724,00 138 atendidos.	INSS
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF Decreto 5.085 de 19 de maio de 2004.	Ações e serviços básicos continuados a partir do CRAS visando orientação, convívio sócio familiar e comunitário para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.	- Famílias/indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade. - Famílias/indivíduos com inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal.	Não se aplica.	R\$ 119.000,00 800 atendimentos.	Registro no CRAS
Educação de Jovens e Adultos (EJA) Art. 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação N°. 9394 de 20 de Dezembro de 1996.	Disponibilizar a alfabetização, o ensino fundamental e médio para indivíduos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos em idade prevista.	Indivíduos acima de 17 anos sem ter acessado ou completados os estudos.	Indivíduos acima de 17 anos sem ter acessado ou completados os estudos.	Não ter concluído os estudos ou a falta de acesso ao mesmo.	122 alunos matriculados.	Registro na Secretaria de Educação
Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) Lei Nº. 11.947, de 16 de Junho de 2009.	Atender necessidades nutricionais; contribuir no crescimento, aprendizagem e desenvolvimento dos alunos durante sua permanência em sala de aula.	Alunos das creches, pré-escola, ensino fundamental e médio e EJA.	Estar matriculado no ensino público.	Compra de produtos da agricultura familiar para compor a merenda.	R\$ 248.742,45. Atendimento de 2377 alunos matriculados.	Censo Escolar.
Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnae) Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.	Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares de alunos da educação básica que residem em área rural e utilizem o transporte escolar.	Alunos da educação básica residentes em área rural.	Residir em área rural.	Atualização anual no Censo Escolar.	R\$ 111.972,68 atendimento de 2001 alunos.	Censo Escolar.
Programa Nacional de Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária) Lei Federal nº 6259 de 30 de outubro de 1975 e do Decreto nº 78.231/76.	Identificar surtos e epidemias; Recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.	População atendida pelo SUS.	Situações epidêmicas e surtos que necessitam de medidas de controle.	Alimentar mensalmente o banco de dados federal.	R\$ 25.826,37	Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

* Valores referentes ao ano de 2010.

<p>Programa de Saúde da Família (P-SF) Lei n.º 8080 de 19 de Setembro de 1990, complementada com a Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006.</p>	<p>Atuar na promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos, e na manutenção da saúde através de equipes de multiprofissionais.</p>	<p>Universal.</p>	<p>População atendida pelo SUS.</p>	<p>Alimentar mensalmente o banco de dados federal.</p>	<p>Repasso mensal de R\$ 12.800,00 Atendimento de 1.975 famílias.</p>	<p>Relatório SSA2 no Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB).</p>
<p>Programa de Saúde Bucal - Brasil Sorridente Lei n.º 8080 de 19 de Setembro de 1990, complementada com a Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006.</p>	<p>Reorganizar a atenção básica em saúde bucal; ampliar e qualificar a atenção especializada; viabilizar a adição de flúor nas estações de tratamento de águas de abastecimento público.</p>	<p>Universal</p>	<p>População atendida pelo SUS.</p>	<p>Alimentar mensalmente o banco de dados federal.</p>	<p>Repasso mensal de R\$2.000,00.</p>	<p>Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB).</p>
<p>Hiperdia - Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos Lei n.º 11.347, de 27 de setembro de 2006.</p>	<p>Executar as ações básicas de prevenção de atenção integral à Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.</p>	<p>Portar hipertensão e/ou diabetes mellitus atendidos na Atenção Básica do SUS.</p>	<p>Portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes mellitus atendidos na Atenção Básica do SUS.</p>	<p>Alimentar mensalmente o banco de dados federal.</p>	<p>R\$ 3.280,00 – referentes ao atendimento de 583 pacientes cadastrados.</p>	<p>SIS-HiperDia.</p>
<p>Programa de Assistência Farmacêutica Básica Portaria GM/MS n.º 4.217/2010 de 29 de dezembro de 2010.</p>	<p>Garantir o custeio e o fornecimento de medicamentos e insumos essenciais e ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns.</p>	<p>Os medicamentos devem constar na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename).</p>	<p>População atendida pelo SUS.</p>	<p>Alimentar mensalmente o banco de dados federal.</p>	<p>Repasso federal mensal de R\$ 13.447,00, acrescido de 50% pelo município.</p>	<p>Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)</p>
<p>Piso de Atenção Básica (PAB) Decreto 3.496, de 1º de junho de 2000.</p>	<p>Repasso de recursos financeiros destinados a investimentos em procedimentos e ações de assistência básica, destinado ao fundo municipal de saúde.</p>	<p>Universal.</p>	<p>População atendida pelo SUS.</p>	<p>Alimentar mensalmente os bancos de dados federais.</p>	<p>Repasso federal mensal de R\$10.344,00.</p>	<p>SISVAN- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; SIMASC- Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos; SIM- Sistema de Informação sobre Mortalidade; SINAN- Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação; SIA-Sistema de Informações Ambulatoriais.</p>
<p>Programa de Saúde Mental Lei n.º 10.216/02.</p>	<p>Garantir a livre circulação de pessoas com transtornos mentais pelos serviços, comunidade e cidade, e oferecer cuidados com base nos recursos que a comunidade oferece.</p>	<p>Portar transtornos mentais.</p>	<p>O município oferece atendimento psiquiátrico a cada 15 dias para pessoas com transtornos mentais.</p>	<p>Alimentar mensalmente o banco de dados federal.</p>	<p>Não recebe repasse por não possuir um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).</p>	<p>Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).</p>
<p>Programa de Saúde da Mulher Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.</p>	<p>Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres; Contribuir para a redução da morbidade e da mortalidade feminina; Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no SUS.</p>	<p>Ser mulher.</p>	<p>Mulheres atendidas pelo SUS.</p>	<p>Alimentar mensalmente o banco de dados federal.</p>	<p>Repasso federal de R\$ 50,00 referente a cada mulher em acompanhamento de 7 sessões do pré-natal e a consulta pós- parto; as demais despesas são incorporadas ao PSF e PAB.</p>	<p>Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero (SisColo), do Sistema de Informação do Câncer de Mama (SisMama) e do Sistema Pré-Natal (SisPrenatal)</p>
<p>Programa de Saúde da Criança Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.</p>	<p>Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento de crianças de 0 a 9 anos.</p>	<p>Ser Crianças entre 0 a 9 anos.</p>	<p>Crianças de 0 a 9 anos.</p>	<p>Alimentar mensalmente o banco de dados federal.</p>	<p>É mantido através do PSF e PAB.</p>	<p>Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).</p>

4.1.1. Programas de combate à pobreza e desenvolvimento social

Programas de transferência de renda

1 - Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF), de âmbito federal e sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Regulamentado pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e Decreto nº 5.479, de 11 de abril de 2006, integra a estratégia Fome Zero do Ministério de Desenvolvimento Social do governo Federal, que visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome.

No município há o atendimento de 454 famílias beneficiárias do Bolsa Família com valor de repasse ao município informado de R\$ 383.892,00 em 2010.

Esse programa possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares. Por ser um programa de abrangência nacional e com critérios para a seleção dos beneficiários, cabe à Secretaria de Desenvolvimento Social realizar o cadastro das famílias com perfil para receber o benefício, cadastro realizado através do Cadastro Único (CadÚnico). O critério principal para tornar-se beneficiário do PBF é comprovar renda per capita igual ou inferior à R\$140,00. Uma das observações da secretaria municipal é o fato do CadÚnico ser um sistema tão fechado que impossibilita incluir famílias que tem renda incerta, o que exige do município ações complementares em relação às famílias que não conseguem receber o PBF.

A identificação dos beneficiários é feita através da busca ativa, realizada pela equipe técnica da Secretaria nos locais onde é sabido existir população com maior grau de vulnerabilidade. Essa busca ativa é feita através do mapeamento dos bairros e das famílias atendidas pelo Programa Saúde da Família (PSF), em articulação com a Secretaria municipal de Saúde, e também através de articulação com o Conselho Tutelar da cidade.

Em relação às condicionalidades exigidas para o recebimento do benefício do PBF, na área de saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizas (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê. Na educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária e os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santo Antonio do Pinhal exige ainda dos responsáveis pela família frente ao Programa a participação em atividades e cursos de capacitação. Oferecem cursos profissionalizantes: corte e costura, pedreiro, eletricista, pintor, encanador, confeitaria e panificação; e por ser uma estância climática e turística, a secretaria organiza cursos de qualidade em atendimento ao cliente (para atender na recepção de pousadas e hotéis da cidade), camareira e garçom. Cabe destacar que alguns desses cursos são

organizados em parceria com o SENAI e com o SENAC. Em relação a alguns cursos, foram feitas parcerias pontuais, como no caso do curso de camareiras, em que uma pousada cedeu o espaço para a realização do mesmo.

Merece menção especial os esforços de estabelecimento de parcerias. Foi relatada a realização de uma reunião mensal entre as secretarias municipais de Desenvolvimento Social, de Educação e Saúde, principalmente, para definir ações conjuntas, não só em relação ao PBF, mas também em relação aos outros programas desenvolvidos na cidade.

No caso da Secretaria de Desenvolvimento Social, são realizadas mensalmente reuniões socioeducativas conjuntas com as beneficiárias do PBF e as beneficiárias de outros programas (como o Renda Cidadã), por terem em grande parte o mesmo perfil socioeconômico.

Com base no Índice de Gestão Descentralizada (IGD), o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) realiza repasse de recursos aos municípios como incentivo para que aperfeiçoem a gestão do Programa Bolsa Família⁴⁰. Por meio do acompanhamento do IGD, o MDS espera incentivar o aprimoramento da qualidade da gestão do Programa Bolsa Família em âmbito local, e contribuir para que os municípios executem as ações que estão sob sua responsabilidade. No ano de 2010 o município de Santo Antonio do Pinhal recebeu R\$ 12.393,54, atrelado ao índice.

2 - Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC-LOAS), regulamentado e assegurado pela Lei Nº 8.742 - de 07 de dezembro de 1993, é um benefício da assistência social, integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, com repasse do Governo Federal, cuja operacionalização do reconhecimento do direito é do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que permite o acesso de idosos e pessoas com deficiência às condições mínimas de uma vida digna, desde que comprovada renda mensal familiar per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente, para pessoas com mais de 65 anos; em relação à pessoa com deficiência, além do critério já citado, deverá ser avaliado se sua deficiência o incapacita para a vida independente e para o trabalho. Trata-se de um programa federal de transferência de renda com base no direito constitucional.

No ano de 2010, 83 idosos e 55 pessoas, com deficiência, foram atendidas pelo BPC, totalizando 138 atendidos, com valor total de repasse informado pela secretaria de R\$ 842.724,00.

No âmbito do município de Santo Antonio do Pinhal a Secretaria de Desenvolvimento Social é responsável pela execução do programa e a cada dois anos realiza a revisão dos beneficiários, exigido pelo Governo Federal. A Secretaria orienta e realiza encaminhamento para o INSS e realiza visitas de acompanhamento e encaminhamento para a rede socioassistencial. Desenvolve parceria com duas entidades do município em relação às pessoas portadoras de deficiência – a APAE - onde é realizada reabilitação através de atividades do cotidiano para desenvolvimento de autonomia pessoal e habilidades de convívio social; e com o Haras Saracura – onde é realizada atividade de equoterapia, para auxílio no desenvolvimento de concentração e de postura corporal dos portadores de deficiência.

⁴⁰ Através do IGD o MDS avalia o desempenho de cada município nas ações de cadastramento e atualização dos dados do Cadastro Único e de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação.

Há no município o Conselho do Idoso, e através desse órgão os conselheiros trazem propostas de atividades para a cidade; é ainda um espaço que serve para indicar idosos que se encontram no perfil do BPC, auxiliando na identificação de novos beneficiários.

Outros programas de combate à pobreza e desenvolvimento social

3 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O PAIF é gerido pelo município de Santo Antonio do Pinhal pelo CRAS em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social. Apresenta como antecedentes o Programa Núcleo de Apoio à Família (NAF-2001), e o Plano Nacional de Atendimento Integrado à Família (PNAIF-2003). Em 2004, o MDS, aprimorou essa proposta com a criação do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF).

Em 19 de maio de 2004, com o Decreto nº. 5.085, da Presidência da República, o PAIF tornou-se “ação continuada da Assistência Social”, passando a integrar a rede de serviços de ação continuada da Assistência Social financiada pelo Governo Federal. Em 2009, com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais, o Programa de Atenção Integral à Família passou a ser denominado Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, mas preservou a sigla PAIF. Esta mudança de nomenclatura enfatiza o conceito de ação continuada, estabelecida em 2004, bem como corresponde ao previsto no Art. nº. 23 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Através do PAIF, há o desenvolvimento de ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social a partir da unidade do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). A atuação do CRAS se dá no âmbito das famílias e indivíduos em contexto comunitário, visando à orientação, o convívio sócio familiar e comunitário.

No município de Santo Antonio do Pinhal, as ações desenvolvidas pelo CRAS em relação aos PAIF são: Recepção e acolhida; Acompanhamento de famílias; Acompanhamento de indivíduos; Grupo/oficina de convivência e atividades socioeducativas com famílias; Visitas domiciliares; Encaminhamento de famílias ou indivíduo para a rede de serviço sócio assistencial; Encaminhamento de famílias ou indivíduo para outras políticas públicas; Orientação / acompanhamento para inserção no BPC; Acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais; Palestras socioeducativas; Cursos profissionalizantes; Reingresso escolar; Encontros em datas comemorativas como Páscoa, Dia das Mães, Natal entre outros.

Há, por parte do CRAS e da Secretaria de Desenvolvimento Social a realização de cursos profissionalizantes como: Camareira; Confeitaria; Corte e Costura; PET (Programa de Educação para o Trabalho).

O município teve, no ano de 2010, o atendimento de 800 pessoas/famílias. Os recursos financeiros visam atender duas categorias de problema social identificado:

- Para o atendimento de famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade. Houve repasse de R\$65.000,00 do fundo Municipal de Assistência Social e R\$ 29.000,00 do Fundo Federal de Assistência Social, totalizando R\$ 94.000,00 para o tipo de atendimento especificado;
- Para auxiliar as famílias/indivíduos com inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal. Houve repasse de R\$ 25.000,00 do Fundo Federal de Assistência Social.

O valor total repassado para o CRAS para desenvolver ações relacionadas ao PAIF foi de R\$ 119.000,00.

4.1.2 Programas da política educacional

4 - Educação de Jovens e Adultos (EJA)⁴¹

A Educação de Jovens e Adultos está regulamentada no Art. 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº. 9394 de 20 de Dezembro de 1996, contemplando a educação de jovens e adultos destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade prevista, sendo ampliada também com a Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Esta tem como ponto de partida a identificação da realidade e das necessidades educacionais de jovens, adultos e idosos, com especial atenção à diversidade etária, de gênero, étnica, racial, socioeconômica, espacial, cultural, dentre outras. Esta agenda está vinculada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECAD) e vem compor o Programa Brasil Alfabetizado, tendo como respaldo legal o **Decreto nº. 6.094, de 24 de Abril de 2007**, referente ao Plano de Metas e Compromissos Todos pela Educação.

Tem como critério de elegibilidade pessoas acima de 17 anos que abandonaram os estudos ou ainda não ingressaram na escola ao longo de suas vidas, buscando disponibilizar a alfabetização, o ensino fundamental e médio.

Segundo as informações fornecidas pela secretaria, atualmente no município são atendidos 122 estudantes distribuídos em três turmas. Utiliza-se a ampla divulgação pública do Programa para alcançar as pessoas que se encontram no perfil. A respeito dos repasses financeiros, ele ocorre trimestralmente com base no número de estudantes matriculados no ano escolar anterior. O recurso disponibilizado pelo governo federal é utilizado conforme as diretrizes orçamentárias estipuladas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECAD)⁴². Fica sob a responsabilidade do município a disponibilização do espaço, a manutenção e complementação dos gastos com o projeto. Não foi possível constatar o valor do repasse para o município.

41 http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14942&Itemid=1064, acessado em: 09/08/2011.

42 Disponibiliza apoio financeiro, calculado com base no número de alfabetizandos previsto pelos Estados, Distrito Federal e Municípios nos respectivos planos plurianuais de alfabetização - (PPAIFA) informados no momento da adesão ao Programa Brasil Alfabetizado -PBA. O apoio financeiro suporta o custeio das seguintes ações: Formação inicial e continuada de alfabetizadores e coordenadores de turmas, incluindo se capacitação para a aplicação de teste de acuidade visual do Projeto Olhar Brasil; aquisição de material escolar, incluindo-se a reprodução dos testes cognitivos a serem aplicados aos alfabetizandos; aquisição de gêneros alimentícios destinados exclusivamente ao atendimento das necessidades de alimentação escolar dos alfabetizandos; transporte para os alfabetizandos; aquisição de material pedagógico, didático ou literário, para uso nas turmas. As entidades parceiras e entidades vinculadas têm autonomia para utilização do recurso disponibilizado. Desta forma, possibilita-se que o recurso seja utilizado conforme a necessidade da localidade (Relatório de Gestão do Exercício de 2010. Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECAD), Fevereiro, 2011. Disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/>)

5 - Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar é gerido pela Secretaria de Educação no âmbito municipal. Foi regulamentado pela Lei **Nº. 11.947, de 16 de Junho de 2009**, apesar de existir desde 1955. A nova Lei foi regulamentada pela Resolução nº. 38, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que descreve os procedimentos operacionais que devem ser observados para venda dos produtos oriundos da agricultura familiar às Entidades Executoras (secretarias estaduais de educação e redes federais de educação básica ou suas mantenedoras), que recebem recursos diretamente do FNDE, responsáveis pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

A partir de 2010, o valor repassado pela União a estados e municípios foi reajustado para R\$ 0,30 por dia para cada estudante matriculado em turmas de pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. As creches e as escolas indígenas e quilombolas passaram a receber R\$ 0,60. Por fim, as escolas que oferecem ensino integral por meio do programa Mais Educação recebem R\$ 0,90 por dia. O repasse financeiro é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar⁴³ realizado no ano anterior ao do atendimento.

Segundo as informações fornecidas pela secretaria o repasse não é suficiente, tendo o município que entrar com 50% das despesas com a merenda escolar. A exigência do governo federal é que o recurso repassado ao município poderá ser utilizado somente para compra de alimentos, sendo que 30% deverão ser destinados a aquisição de produtos com agricultura familiar, conforme a lei n 11.947/2009. A partir de 2010 o município tem utilizado 100% do valor repassado pelo governo federal na compra de produtos da agricultura familiar de pequenos produtores, totalizando R\$ 36.000,00 de valor gasto, beneficiando mais de 10 produtores rurais do município e incentivando o desenvolvimento da agricultura familiar.

Os valores de repasse no ano de 2010 totalizam R\$ 135.540,00 pelo Governo Federal e R\$ 113.202,45 pelo município, para atender 2377 alunos com base no Censo Escolar do ano anterior. É importante destacar que o valor aplicado pelo município também atende a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) com sede no município. Segue abaixo a tabela correspondente a distribuição dos recursos por setores educacionais:

⁴³ Levantamento anual sobre as escolas de educação básica no país, coletando informações que compreendem as escolas, alunos, docentes e turmas.

Tabela 39 - Repasse de valores para merenda escolar no ano de 2010

Níveis	Quantidade de alunos	Repasse Gov. Federal **	Repasse Pref. Municipal	TOTAL
Creche	71	R\$ 8.520,00	R\$ 3.355,00	R\$ 11.875,00
Pré Escola	178	R\$ 10.680,00	R\$ 35.997,33	R\$ 46.677,33
Ensino Fundamental	1664	R\$ 88.440,00	R\$ 57.578,12	R\$ 146.018,12
Ensino Médio	342	R\$ 20.520,00	R\$ 16.272,00	R\$ 36.792,00
EJA	122	R\$ 7.380,00	-	R\$ 7.380,00
Total	2377	R\$ 135.540,00	R\$ 113.202,45	R\$ 248.742,45

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

** Valores referentes a 200 dias letivos e incluso o valor do gás de cozinha de R\$ 8.458,43.

6 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate)⁴⁴

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) tem por objetivo garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares de alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio públicos, que residem em área rural e utilizem o transporte escolar, disponibilizando recursos financeiros, em caráter suplementar, aos estados e municípios. É gerido pela Secretaria de Educação do município de Santo Antonio do Pinhal e foi instituído pela Lei nº. 10.880, de 9 de Junho de 2004, sendo que com a publicação da Medida Provisória 455/2009 – transformada na Lei nº. 11.947, de 16 de junho do mesmo ano – o programa foi ampliado para toda a educação básica.

O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas relacionadas ao veículo utilizado para o transporte de alunos, da educação básica pública, residentes em área rural.

Os valores transferidos diretamente aos estados e/ou municípios são feitos em nove parcelas anuais, de março a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados tem como base o quantitativo de alunos da zona rural, transportados e informados no Censo Escolar do ano anterior, sendo que o valor per capita/ano varia entre R\$ 120,73 e R\$ 172,24, de acordo com a área rural do município, a população moradora do campo e a posição do município na linha de pobreza.

Ficam sob a responsabilidade dos municípios, as seguintes despesas: Aquisição de frota para realização do transporte escolar; Remuneração dos motoristas responsáveis pelo transporte dos alunos e dos monitores; Acompanhamento e segurança dos alunos nos trajetos percorridos; Planejamento das rotas de acordo com a localização das escolas e residências dos estudantes.

O município teve o repasse no valor de R\$ 111.972,68 no ano de 2010. Segue abaixo o total de alunos contabilizados pelo censo de 2010:

44 <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-transporte-escolar> , acessado em 09/08/2011.

Tabela 40 - Matriculados por série

Matrículas por Série	Total em nº de alunos
Pré – Escola	178
Ensino Fundamental	1481
Ensino Médio	342

Fonte: IBGE, dados do censo de 2010

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=354820#topo>, acessado em 10/08/2011.

4.1.3 Programas da política de saúde

7 - Programa Nacional de Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária)⁴⁵

O programa Nacional de Vigilância em Saúde visa fortalecer o Sistema de Vigilância em Saúde por meio da vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e vigilância ambiental. No âmbito municipal é gerido pela Secretaria da Saúde.

O atual Sistema Único de Saúde (SUS) incorporou o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SNVE), existente através da Lei Federal nº 6259 de 30 de outubro de 1975 e do Decreto nº 78.231/76, definindo em seu texto (Lei nº 8.080/90) a vigilância epidemiológica como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”. As ações de vigilância epidemiológica são caracterizadas pela descentralização de responsabilidades e integralidade da prestação de serviços.

As ações de execução do programa são de responsabilidade municipal e seu exercício exige conhecimento analítico da situação de saúde local, mas cabe aos níveis nacional e estadual conduzir as ações de caráter estratégico e longo alcance.

Parte fundamental para o funcionamento do programa é a notificação de surtos e epidemias por parte dos municípios e dos estados na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), possibilitando o diagnóstico de uma situação epidêmica inicial para a adoção imediata das medidas de controle.

O valor repassado para a Secretaria de Saúde referente a esse programa no ano de 2010 foi de R\$ 25.826,37. Até o mês de junho do ano de 2011 os valores repassados à vigilância em saúde são apresentados na tabela a seguir.

⁴⁵ http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epid_novo2.pdf, acessado em 10/08/2011.

Tabela 41 - Valores repassados à vigilância em saúde

Ações/Serviços/estratégias	Valores por mês em 2011(em reais)			
	Janeiro	Maio	Junho	Total
Piso fixo de vigilância e promoção da saúde	4.000	4.000	3.700	11.700
Ações estruturantes de vigilância sanitária	2.400	2.400	-	4.800
Piso estratégico-gerenciamento de risco de vigilância sanitária	435,98	435,98	-	871,96
Piso estratégico-gerenciamento de risco de vigilância sanitária-produtos e serviços	35,25	35,25	-	70,50
Total Geral	6.871,23	6.871,23	3.700	17.442,46

Fonte: DataSUS.

8 - Programa de Saúde da Família (PSF)⁴⁶

O Programa de Saúde da Família é da responsabilidade do Departamento de Atenção Básica (DAB), estrutura esta vinculada à Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, tendo por missão institucional operacionalizar este programa no âmbito da gestão federal do SUS. Ao DAB cabe, ainda, desenvolver mecanismos de controle e avaliação e organização da estratégia Saúde da Família e ações de atendimento básico como o de Saúde Bucal, de Diabetes e Hipertensão, de Alimentação e Nutrição, de Gestão e Estratégia e de Avaliação e Acompanhamento.

A Saúde da Família é entendida, pelo programa, como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. Estabelecem vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a corresponsabilidade destes profissionais com os usuários e a comunidade, tendo como respaldo a Lei Nº. 8080 de 19 de Setembro de 1990, e definido especificidades com a Portaria Nº. 648, de 28 de Março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

No município pesquisado, o órgão responsável por este programa é a Secretaria de Saúde, que tem como principais responsabilidades: Definir e implantar o modelo de atenção básica em seu território; Contratualizar o trabalho em atenção básica; Manter a rede de unidades básicas de saúde em funcionamento (gestão e gerência); Co-financiar as ações de atenção básica; Alimentar os sistemas de informação; Avaliar o desempenho das equipes de atenção básica sob sua supervisão.

A Secretaria de Saúde de Santo Antonio do Pinhal dispõe de duas equipes para o Programa de Saúde da Família (PSF), sendo:

⁴⁶ http://dab.saude.gov.br/atencao_basica.php, acessado em 15/08/2011.

- Equipe 1 (Região Central): Composta por 1 equipe de saúde bucal com 1 médico, 1 enfermeira, 2 auxiliares de enfermagem, 1 dentista, 1 auxiliar de consultório dentário e 8 agentes comunitários de saúde.
- Equipe 2 (Região Rural): Composta por 1 médico, 1 enfermeira, 2 auxiliares de enfermagem e 6 agentes comunitários de saúde.

Os atendimentos são realizados de acordo com o cronograma buscando atender todas as áreas, pelo menos, uma vez por semana. Os agentes comunitários trabalham no bairro que residem e permanecem no local durante toda semana, visitando as famílias, preenchendo o cadastro de acompanhamento (Ficha D), realizando reuniões e atividades preventivas.

Além das consultas médicas, é feito também o acompanhamento de gestantes, idosos, crianças e adolescentes, além das doenças crônicas degenerativas como: hipertensão, diabetes e doenças do pulmão.

O registro das informações dos pacientes é feito através do cadastro físico do prontuário individual de cada membro da família, que compõe uma pasta do prontuário familiar, mantido em arquivo central na Unidade de Saúde. Posteriormente os dados contidos na Ficha A, que condensa as informações a serem transmitidas mensalmente, através do relatório⁴⁷ (SSA2), são passados para o Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB). O repasse de recursos financeiros é efetivado de acordo com o recebimento dos dados repassados. O valor mensal repassado, para o Programa de Saúde da Família, este ano corresponde a R\$ 12.800,00, sendo que no mês de junho de 2011 o valor repassado foi de R\$ 13.400,00, e o município entra com o valor restante para cobertura do programa, valor este não informado, podendo chegar a 50% da cobertura de despesas. Com os Agentes de Saúde o valor mensal varia de R\$ 9.282,00 a R\$ 9.750,00, dependendo do número de agentes.

Tabela 42 - Consolidação das famílias cadastradas no programa de Saúde da Família, Santo Antonio do Pinhal, 2010

Variáveis	Total Região Rural	Total Região Central	Total Geral
Sexo Feminino	1.153	2.097	3.250
Sexo Masculino	1.220	2.105	3.325
Nº de Pessoas	2.373	4.202	6.575
Nº de Famílias	711	1.264	1.975

Fonte: Dados obtidos pelo DAB – DataSUS em 27/07/2011.

47 O SIAB foi desenvolvido como instrumento gerencial dos Sistemas Locais de Saúde e incorporou em sua formulação conceitos como território, problema e responsabilidade sanitária, completamente inserido no contexto de reorganização do SUS no país, o que fez com que assumisse características distintas dos demais sistemas existentes. Tais características significaram avanços concretos no campo da informação em saúde. Por meio do SIAB obtêm-se informações sobre cadastros de famílias, condições de moradia e saneamento, situação de saúde, produção e composição das equipes de saúde. In: http://portal.saude.gov.br/portal/se/datasus/area.cfm?id_area=743, acessado em 15/08/2011.

9 - Programa de Saúde Bucal - Brasil Sorridente⁴⁸

O presente programa também é da responsabilidade do Departamento de Atenção Básica (DAB) e compõe o Programa de Saúde da Família em nível federal. No âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

As principais linhas de ação do Brasil Sorridente são: a reorganização da Atenção Básica em saúde bucal (principalmente por meio da estratégia Saúde da Família); a ampliação e qualificação da Atenção Especializada (através, principalmente, da implantação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias); a viabilização da adição de flúor nas estações de tratamento de águas de abastecimento público.

No Município de Santo Antonio do Pinhal a equipe de Saúde Bucal é composta por dois dentistas que atendem as famílias cadastradas pelo PSF e efetuam o trabalho de prevenção nas escolas, através de palestras e aplicação de flúor em gel durante a escovação. Para tanto o diálogo com a Secretaria Municipal de Educação se faz necessário, sendo que esta organiza a agenda de ações junto às escolas. Segue abaixo às ações realizadas no ano de 2010, além dos atendimentos:

- Realização da campanha de prevenção de câncer bucal, durante a campanha de vacinação dos idosos.
- Realização da 3ª Semana de Saúde Bucal na Praça do Artesão, no centro da cidade, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação com palestras, confecção de cartazes temáticos, escovação supervisionada, entrega de escovas e aplicação de flúor.
- Atendimento Odontológico preventivo nas escolas, com aplicação de flúor, palestras, escovação supervisionada, uso de fio dental e entrega de escovas com creme dental, parte, recebidas da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, totalizando mil escovas.
- A contratação em caráter excepcional de 5 dentistas para atendimento, no Centro de Saúde e Postos Rurais durante a campanha.

Sobre o repasse de recursos financeiros o valor recebido mensalmente do Governo Federal é de R\$ 2.000,00 (valor de referência até junho de 2011) utilizado para o pagamento de salário, sendo que o restante das despesas fica a cargo do município.

10 - Hipertensão - Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos⁴⁹

O Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos compõe o Plano Nacional de Reorganização da Atenção à Hipertensão Arterial e ao Diabetes Mellitus, presente em todas as unidades ambulatoriais do Sistema Único de Saúde, gerando informações para os gerentes locais, gestores das secretarias municipais, estaduais e para o Ministério da Saúde. Está vinculado ao DAB, parte da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde. Com base na Lei nº. 11.347, de 27 de setembro de 2006, que reforçou o direito de atenção integral ao Diabetes, dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores inscritos em programas de educação para diabéticos. No município de Santo Antonio do Pinhal é gerido pela Secretaria de Saúde e a esta instância cabe: executar as ações básicas de prevenção de atenção integral à Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, e alimentar e manter o cadastro e atendimento dos pacientes no sistema SIS-HiperDia.

48 <http://dab.saude.gov.br/cnsb/>, acessado em 15/08/2011.

49 <http://dab.saude.gov.br/cnhd/conheca.php>, acessado em 15/08/2011.

O **SIS-HiperDia**⁵⁰ é um sistema informatizado de gestão clínica que permite cadastrar e acompanhar os portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes mellitus atendidos na Atenção Básica do Sistema Único de Saúde, gerando informações para os gerentes locais, gestores das secretarias municipais, estaduais e Ministério da Saúde. Com os relatórios gerados por este sistema, e que estão disponíveis na Internet, todos os cidadãos podem acessar e utilizá-lo como subsídio para trabalhos científicos, pesquisas ou qualquer tipo de informação sobre estes agravos.

As responsabilidades do município compreendem ainda:

- Possibilitar a vinculação do portador à unidade básica ou equipe de saúde através do cadastro e atendimento,
- Monitorar de forma contínua a qualidade clínica e o controle desses agravos e seus fatores de risco na população assistida;
- Fornecer informações gerenciais que permitam subsidiar os gestores públicos para tomada de decisão para a adoção de estratégias de intervenção gerais ou pontuais, como estimar acesso aos serviços de saúde, planejar demanda para referenciamentos, estimativa de uso de materiais, necessidade de recursos humanos e capacitações;
- Fornecer informações que subsidiem a gerência e gestão da Assistência Farmacêutica;
- Instrumentalizar a Vigilância à Saúde, fornecendo informações que permitem conhecer o perfil epidemiológico da hipertensão arterial e do diabetes mellitus, seus fatores de risco e suas complicações na população.
- Possibilitar o Controle Social através de informações que permitem analisar acesso, cobertura e qualidade da atenção básica.

O município não possui a Farmácia Popular⁵¹ que faz a distribuição gratuita dos medicamentos do Hiperdia, sendo assim cabe à Unidade de Saúde Municipal a distribuição dos medicamentos.

O financiamento dos medicamentos definidos para hipertensão e diabetes, obedece à Portaria nº. 4.217, de 28 de dezembro de 2010, que regulamenta as normas de execução e de financiamento da assistência Farmacêutica na Atenção Básica, sendo de responsabilidade das três esferas de gestão (tripartite), aplicar os seguintes valores mínimos:

- União: R\$ 5,10 por habitante/ano
- Estados e Distrito Federal: R\$ 1,86 por habitante/ano
- Municípios: R\$ 1,86 por habitante/ano

O valor mensal repassado corresponde a R\$ 1.968,00 (valor de referência até junho de 2011), complementado pelo Município totalizando R\$ 3.280,00, utilizados para a compra dos medicamentos. O total aproximado de pacientes com acompanhamento contínuo é de 583 (número de 2009), cadastrados pelas equipes de PSF que recebem, nas reuniões mensais, o medicamento necessário para o uso em 30 dias.

⁵⁰ Para acessar o sistema: <http://hiperdia.datasus.gov.br>.

⁵¹ O Governo Federal criou o Programa Farmácia Popular do Brasil para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular".

11 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica⁵²

A Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em saúde é parte da Política Nacional de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde (SUS) e, no âmbito da gestão, representa um dos Componentes do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica. Envolvem um grupo de ações desenvolvidas de forma articulada pelo Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, para garantir o custeio e o fornecimento dos medicamentos e insumos essenciais destinados ao atendimento dos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica. Seu financiamento e execução encontram-se normatizados pela Portaria GM/MS nº. 4.217/2010 de 29 de dezembro de 2010.

A regra financeira, segundo o Fundo Nacional de Saúde determina que o valor total seja, no mínimo, R\$ 2,00 (dois reais) por habitante/ano, sendo o repasse federal de R\$ 1,00 (um real) por habitante/ano, mais os recursos estaduais e municipais, que somados são iguais ou superiores a R\$ 1,00 (um real) por habitante/ano.

O programa atende toda a população com cadastro no SUS mediante o fornecimento de medicamentos com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename)⁵³. A Rename serve de instrumento básico para a elaboração das listas estaduais e municipais segundo sua situação epidemiológica, para a orientação da prescrição médica, para o direcionamento da produção farmacêutica e para o desenvolvimento científico e tecnológico.

Cabe ao município a compra e a distribuição dos medicamentos mediante o controle efetuado através do receituário médico, podendo ser estes de três tipos: Receita de Controle tipo A (para psicotrópicos), Receita de Controle Comum e a Receita de Controle Especial.

O valor mensal repassado corresponde a R\$ 13.447,00 (valor de referência até junho de 2011) e o município entra com mais 50% das despesas com medicamentos. A prestação de contas é efetuada pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), disponível no site do DATASUS.

12 - Piso de Atenção Básica (PAB)⁵⁴

O Piso de Atenção Básica (PAB) é um programa do Ministério da Saúde, executado pelo Fundo Nacional de Saúde, criado em 1997, embasado no Decreto 3.496, de 1º de junho de 2000. Consiste no repasse de recursos financeiros destinados a investimentos em procedimentos e ações de assistência básica, destinado aos fundos municipais, ou seja, caracteriza-se por um repasse de fundo a fundo, e a administração local assume a responsabilidade pela atenção básica à saúde da população de seu território. A prefeitura passa a exercer o papel de gestor do SUS no seu âmbito de atuação. O valor corresponde de R\$ 10,00 a R\$ 18,00 por habitante do município. Cabe ao município, através da Secretaria de Saúde, elaborar o plano de gestão, coordenação e operacionalização do sistema municipal de saúde.

52 http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1462, acessado em 15/08/2011.

53 <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/renome2010final.pdf>, acessado em 15/08/2011.

54 http://www.fns.saude.gov.br/Prog_PAB-FIXO.asp, acessado em 15/08/2011.

As ações financiadas com esses recursos são: consultas médicas em especialidades básicas; atendimento odontológico básico; atendimentos básicos por outros profissionais de nível superior e nível médio; visita e atendimento ambulatorial e domiciliar do PSF; vacinação; atividades educativas a grupos da comunidade; assistência pré-natal e ao parto domiciliar; atividades de planejamento familiar; pequenas cirurgias; atividades dos agentes comunitários de saúde; pronto atendimento em unidade básica de saúde.

O valor mensal do repasse financeiro do PAB fixo para o município totaliza R\$10.344,00 (valor de referência até junho de 2011), para que o repasse ocorra é necessário que o município alimente mensalmente os bancos de dados, listados abaixo:

- SISVAN- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
- SINASC- Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos
- SIM- Sistema de Informação sobre Mortalidade
- SINAN- Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação
- SIA-Sistema de Informações Ambulatoriais (relatório PMA2)

Caso estes bancos de dados não sejam alimentados por dois meses consecutivos, o recurso é suspenso, sendo assim os dados precisam ser fornecidos mensalmente.

13 - Programa de Saúde Mental⁵⁵

A Política Nacional de Saúde Mental, apoiada na Lei nº. 10.216/02, busca consolidar um modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária. Isto é, busca garantir a livre circulação das pessoas com transtornos mentais pelos serviços, comunidade e cidade, e oferecer cuidados com base nos recursos que a comunidade oferece. Este modelo conta com uma rede de serviços e equipamentos variados tais como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), os Centros de Convivência e Cultura e os leitos de atenção integral (em Hospitais Gerais, nos CAPS III).

Porém, o município de Santo Antonio do Pinhal não possui o CAPS, fornecendo apenas atendimento psiquiátrico, a cada 15 dias, no Centro de Saúde. Alimenta o banco de dados do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e encaminha os pacientes que necessitam de atenção especializada para as Unidades de Saúde do município de Campos do Jordão, portanto não recebe recursos financeiros específicos.

14 - Programa de Saúde da Mulher⁵⁶

Em maio de 2004, o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Princípios e Diretrizes, construída a partir da proposição do Sistema Único de Saúde, com os objetivos de: promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência

⁵⁵ http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=925, acessado em 15/08/2011.

⁵⁶ http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=152, acessado em 15/08/2011.

e recuperação da saúde em todo território brasileiro; contribuir para a redução da morbidade e da mortalidade feminina no Brasil, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie; ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde.

O processo de construção do SUS tem grande influência sobre a implementação do PAISM com respaldo legal na Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS). O PAISM incorporou como princípios e diretrizes as propostas de descentralização, hierarquização e regionalização dos serviços, bem como a integralidade e a equidade da atenção.

No âmbito do município de Santo Antonio do Pinhal as atividades desenvolvidas na Secretaria de Saúde são: distribuição de contraceptivos orais, injetáveis e entrega de preservativos com orientações sobre DST (Doenças sexualmente Transmissíveis); colocação de DIU; exame de mama e coleta de Papanicolau continuamente; cauterização de colo uterino; educação continuada às equipes PSF, sob coordenação do Dr. Laércio Ribeiro Porto (médico ginecologista) com temas voltados a saúde da mulher; atendimento médico ginecológico; consultas de pré-natal; reuniões com as gestantes; acompanhamento e atendimento preferencial às gestantes pelo PSF.

Tabela 43 - Atividade e ações realizadas no município em 2009

Atividades/Ação executada	Nº de atendimento
Coleta de papanicolau	796
Anticoncepcionais entregues	1.010
Preservativos distribuídos no Centro de Saúde	9.255
Colocação de DIU	12

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

As Unidades de Saúde do município desenvolvem um atendimento diferenciado com as mulheres, ou seja, a enfermeira responsável pelos resultados do exame Papanicolau, orienta a paciente e, caso haja alterações no exame, já agenda a consulta com o ginecologista, priorizando o atendimento.

O município recebe o valor correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mulher acompanhada durante a gestação. O programa tem como condicionalidade a frequência desta mulher, efetuada em ficha específica anexada ao prontuário familiar, num total de 7 consultas durante o pré-natal e a consulta pós-parto. Porém, a secretaria encontra dificuldades para receber o recurso, pois o município não possui uma maternidade, sendo assim as gestantes fazem o parto no município de Campos do Jordão, e, muitas vezes, não retornam a Unidade de Saúde para a consulta pós-parto. Os demais objetivos do programa são custeados com os recursos PSF e do PAB, sendo complementados pelo município.

São alimentados mensalmente os bancos de dados do Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero (SisColo), do Sistema de Informação do Câncer de Mama (SisMama) e do Sistema Pré-Natal (SisPrenatal).

15 - Programa de Saúde da Criança⁵⁷

O presente programa está sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES), da Secretaria de Atenção a Saúde (SAS), do Ministério da Saúde (MS) que tem por objetivos elaborar as diretrizes políticas e técnicas para a atenção integral à saúde da criança de zero a nove anos e apoiar a sua implementação nos estados e municípios. Com respaldo legal na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

As ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e de assistência à criança pressupõem o compromisso de prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo o seu potencial.

As linhas de cuidado prioritárias da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno vêm ao encontro dos compromissos do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com o Pacto de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, com o Pacto pela Saúde e com o Programa Mais Saúde.

A saúde integral da criança pode ser assim resumida: atenção à saúde do recém-nascido; promoção, proteção e apoio ao Aleitamento Materno; prevenção de violências com o incentivo a cultura de paz; vigilância da mortalidade infantil e fetal; incentivo e qualificação do acompanhamento do crescer e desenvolver da criança.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, esta presta assistência à saúde com prevenção e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças do município. O registro é feito na ficha de crescimento, a ser preenchida pelo médico responsável. As informações são passadas posteriormente para o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). O banco de dados é alimentado mensalmente, pois através das informações fornecidas é gerado o relatório para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que possibilita o acompanhamento das crianças cadastradas no Programa Bolsa Família.

Cabe ainda à Secretaria Municipal de Saúde desenvolver as campanhas sobre a Dengue e Vacinação nas escolas, contando com o apoio da Secretaria Municipal de Educação. As ações deste programa são mantidas com os recursos do PAB e PSF, sendo complementados com recursos do município.

4.2 Programas Estaduais

No município de Santo Antonio do Pinhal há oito programas de âmbito estadual em execução, nas instâncias da Secretaria de Desenvolvimento Social, de Educação e de Saúde. A seguir encontram-se os programas estaduais descritos, as secretarias responsáveis por executá-los e a síntese dos mesmos no quadro II.

⁵⁷ http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1251, acessado em 15/08/2011.

Quadro II - Programas Estaduais em execução no município de Santo Antonio do Pinhal – julho/2011

Programas/Legislação	Objetivos	Público Alvo	Critérios de Elegibilidade	Condiionalidades	Recursos/Valores*	Banco de Dados
Programa Renda Cidadã Resolução SEADS nº 6 de 10 de março de 2010.	Atender famílias com renda mensal de até R\$ 100 per capita e estas podem permanecer no programa por três anos, renováveis após 2 anos sem participar do mesmo.	Famílias com renda mensal de até R\$ 100 per capita, priorizando famílias chefiadas por mulheres.	Famílias com renda mensal de até R\$ 100 per capita que não tenha participado do programa nos últimos dois anos.	- Manter na escola as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, com frequência mínima de 75%; - Comprovar a vacinação das crianças até 7 anos; - Participar de atividades socioeducativas e de geração de renda.	Repasso mensal de R\$ 80,00 por família. Repasso ao município de R\$ 96.000.	Pro-Social
Programa Ação Jovem Decreto nº 55.057 de 18 de novembro de 2009.	Estimular jovens em situação de vulnerabilidade social a concluir a escolaridade básica somada a ações complementares que favorecem o desenvolvimento pessoal, a inclusão social e contribuem para a iniciação no mercado de trabalho.	Jovens de 15 a 24 anos, pertencentes a famílias com renda mensal de até 2 salários mínimos.	Ter entre 15 a 24 anos; Estar com o ensino fundamental e/ou médio incompleto; Ter renda per capita familiar mensal de até meio salário-mínimo; Ser matriculado no ensino regular de educação básica ou ensino de jovens e adultos – EJA Presencial.	- Estar matriculado no ensino, ter frequência escolar mín. de 75% por semestre e ser aprovado no ano letivo; - Participar de duas reuniões por mês com a assistente social e com a psicóloga; - Comprovar consultas pré-natais, caso seja gestante; - Participar de palestras e cursos de capacitação.	Bolsa de R\$ 80,00/mês via transferência de renda ao jovem. Repasso ao município de R\$ 57.600,00. 97 jovens atendidos.	Pro-Social
Programa Viva Leite Decreto nº 44.569/99.	Distribuir gratuitamente leite enriquecido para crianças na faixa etária de 6 meses a 6 anos e 11 meses.	Crianças na faixa etária de 6 meses a 6 anos e 11 meses; prioridade para as crianças de 06 a 23 meses de idade, pertencentes a famílias de baixa renda.	Pertencer à famílias com renda de até 2 Salários Mínimos cujo chefe encontra-se desempregado e/ou cuja mãe for arriño de família.	- Acompanhamento de peso e altura (puericultura) das crianças atendidas; - Família participar de reuniões sócio-educativas.	Distribuição mensal de 6.060 litros de leite. Atendimento de 154 famílias.	Sistema informatizado do governo do Estado de São Paulo.
Projeto Guri	Resgatar, por meio do aprendizado musical, a cidadania de meninos e meninas oriundas de famílias de baixa renda.	Crianças e adolescentes entre 8 e 18 anos de idade.	- Estar regularmente matriculado na escola; - Ter de 8 a 18 anos de idade; - Ser de família de baixa renda.	Estar regularmente matriculado na escola.	Sem informação.	Gente do Guri
Programa Dose Certa Decreto nº 53.019 de 20 de maio 2008.	Distribuição gratuita de diversos tipos de medicamentos básicos para a população.	População atendida pelo SUS.	Universal.	Preenchimento mensal do relatório de estoque e de utilização dos medicamentos.	Repasso Trimestral de medicamentos básicos.	FarmaNet.
Programa de Dispensação de Medicamentos de Alto-Custo Portaria GM nº 1.318 de 23 de setembro de 2002.	Distribuição de medicamentos que apresentam custo elevado, destinados ao tratamento de patologias específicas que atingem um número limitado de pacientes.	Pacientes com patologias específicas que necessitam de medicação com alto custo.	Pacientes com patologias específicas.	Não se aplica.	Não se aplica, pois a medicação é retirada em município vizinho (Taubaté).	MEDEX
Programa Sorria São Paulo Decreto Estadual nº 53.019 de 20 de maio de 2008.	Ampliar, modernizar e manter unidades odontológicas voltadas ao atendimento gratuito da população carente.	População atendida pelo SUS.	Não se aplica.	A utilização do repasse é restrita para compra de insumos odontológicos.	Repasso anual de R\$26.000,00.	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).
Programa de Imunização Decreto nº 24.565 de 27 de dezembro de 1985.	Disponibilizar insumos e vacinas.	População atendida pelo SUS.	Não se aplica.	Não se aplica.	Por ter parceria com o governo federal, o repasse é através do mesmo.	Sistema de Tabulação de Doses Aplicadas e Cobertura (TabNet)

* Valores referentes ao ano de 2010.

4.2.1 Programas de combate à pobreza e desenvolvimento social

Programas de transferência de renda

1 - Programa Renda Cidadã

O Programa, sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, tem como objetivo atender às famílias com renda mensal de até R\$ 100 per capita, propiciando apoio financeiro temporário, associado a iniciativas com enfoque socioeducativo e de geração de renda. As famílias que recebem o benefício comprometem-se a manter na escola as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, com uma frequência mínima de 75% das aulas. Também devem comprovar a vacinação das crianças de até 7 anos e participar das atividades socioeducativas e de geração de renda desenvolvidas pelo Programa, sob responsabilidade do município.

São priorizadas as famílias chefiadas por mulheres e, em todas essas famílias, a mulher é que se torna a responsável pelo recebimento do benefício. Devido a esse enfoque, cerca de 95% das chefes de família beneficiadas pela transferência de renda são mulheres, com média de idade em torno dos 35 anos⁵⁸. No município de Santo Antonio do Pinhal existem 130 famílias atendidas pelo programa que recebem repasse mensal de 80 reais, sendo que em duas delas quem recebe o benefício são homens, por serem viúvos e estarem em conformidade com o perfil de beneficiário do programa.

Os dados do programa são inseridos e sistematizados no Pró-Social, o sistema informatizado que concentra as informações sobre a política social do Estado de São Paulo, sendo que no município de Santo Antonio do Pinhal há cadastro através de fichas impressas e há também a utilização do Cadastro Único.

A família beneficiada pelo Renda Cidadã pode permanecer no programa por 3 anos, sendo submetidas a avaliação socioeconômica e recadastramento anual. Após os 3 anos no programa, as famílias podem voltar a fazer parte do programa, num intervalo de 2 anos sem fazer parte do Renda Cidadã.

Segundo a secretária de Desenvolvimento Social, o perfil de famílias beneficiárias é praticamente o mesmo que o Programa Bolsa Família, sendo que muitas dessas famílias que compõem o Renda Cidadã no município participam também do Programa Bolsa Família. Portanto, as reuniões socioeducativas e as ações complementares são realizadas com os beneficiários de todos os programas sociais implementados no município. As ações complementares, segundo Relatório de Atividades de 2010 da Secretaria de Desenvolvimento Social, são divididas em:

- Ações Socioeducativas - Projeto Fazendo Arte: Oficina de geração de renda (artesanato com material reciclável, produção de peças decorativas). Bairros atendidos semanalmente: José da Rosa; Cassununga; Rio Preto; Barreiro; Renópolis; Renó; Santa Luzia; Centro, incluindo idosos.

⁵⁸ <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/usr/File/2006/imprensa/Inovaes%20em%20Gesto%20Social%20Transferencia%20Renda.pdf>, acessado em 09/08/2011.

- **Capacitação Profissional:** A capacitação profissional tem como objetivo a preparação tanto para o mercado de trabalho formal, como para o mercado informal, oferecendo-lhes as possibilidades e alternativas de trabalho e renda, por meio de opções de atividades que correspondam à realidade atualizada no mundo do trabalho e do município. Os cursos já ocorridos no município são: camareira; garçom; atendimento ao cliente; confeitaria; corte e costura; treinamento para profissionais atuando em empresas e residências; Programa de Educação para o Trabalho (PET).

O valor destinado a esse programa no ano de 2010 foi de R\$ 96.000,00.

2 - Programa Ação Jovem

O Programa Ação Jovem, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, busca promover a inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade social e pertencentes a famílias com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo nacional. Mediante a transferência direta de renda, o programa visa estimular a conclusão da escolaridade básica somada a ações complementares que favorecem o desenvolvimento pessoal e contribuem para a iniciação no mercado de trabalho. Tem como público-alvo jovens de 15 a 24 anos de ambos os sexos que recebem bolsa de R\$ 80,00/mês por meio de cartão magnético bancário, além de ações socioeducativas. O período de permanência é de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 36 meses, desde que o jovem continue atendendo os critérios de elegibilidade do programa e cumprindo as condicionalidades estabelecidas.

Os critérios de elegibilidade são: ter de 15 a 24 anos de idade; estar com o ensino fundamental e/ou médio incompleto; ter renda per capita familiar mensal de até meio salário-mínimo; ser matriculado no ensino regular de educação básica ou ensino de jovens e adultos (EJA Presencial).

As condicionalidades para o recebimento do benefício são: manter-se matriculado no ensino regular de educação básica ou EJA Presencial; ter frequência escolar mínima de 75% por semestre; obter aprovação escolar, no semestre/ano letivo de acordo com a modalidade de ensino que está matriculado; frequentar as atividades complementares oferecidas pelo município; comprovar consultas pré-natais, caso seja gestante.

No município de Santo Antonio do Pinhal a seleção do jovem é feita pelo perfil da caracterização da família no CadÚnico. O programa tem caráter rotativo e o município tinha conseguido 100 bolsas pelo Estado, mas 97 jovens conseguiram se cadastrar como beneficiários do programa. As informações do programa são sistematizadas de forma documental e informatizadas através do Pró-Social, o qual possui um aplicativo específico para o programa. Os jovens que participam do programa tem a obrigatoriedade de participar de duas reuniões por mês com a assistente social e com a psicóloga da secretaria. É exigido ainda que tenha uma carga horária mínima em participação de palestras e cursos de capacitação.

Em parceria com o SENAC, os jovens beneficiários do Programa Ação jovem participam do PET, com duração de seis meses, que envolvem temas como desenvolvimento social, empreendedorismo, atividades culturais e formação para o primeiro emprego. Há parcerias entre as secretarias municipais de Saúde, Turismo, Educação – que concede transporte para os jovens, salas de aula para os cursos e merenda; Esporte – em

que toda turma do programa realiza jogos e competições; e com a Entidade Social Pinhalense que desenvolve diversos projetos com jovens e adolescentes, principalmente subsidiando cursos de informática.

Segundo o relato da secretária, alguns jovens que conseguiram concluir o PET estão trabalhando na cidade, como guias no Eco Parque do município. O valor destinado para esse programa no ano de 2010 foi de R\$ 57.600,00.

Outros programas de combate à pobreza e desenvolvimento social

3 - Programa Viva Leite

O Viva Leite é um programa desenvolvido através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento em parceria com os municípios do Estado de São Paulo. Se destina ao atendimento de crianças na faixa etária de 6 meses a 6 anos e 11 meses, através da distribuição gratuita de leite fluído, pasteurizado, com teor de gordura mínimo de 3% (três por cento), enriquecido com ferro (aminoácido quelato) e Vitaminas A e D, com prioridade para as crianças de 06 a 23 meses de idade, cujas famílias recebam até dois salários mínimos, principalmente aquelas cujo chefe encontrar-se desempregado e cuja mãe for arrimo de família.

No município de Santo Antonio do Pinhal, a Secretaria de Desenvolvimento Social é a responsável pelo programa. A distribuição do leite é realizada três vezes por semana nos bairros: Barreiro, José da Rosa, Rio Preto, Cassununga, Centro, Fazenda Velha, Machadinho, Pinhalzinho, Rio Preto de Cima, Rio Preto de Baixo, Santa Luzia e Boa Vista, além da região central. As atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social em relação a esse programa são: cadastro e a avaliação social das famílias⁵⁹; acompanhamento de peso e altura (puericultura) das crianças atendidas, em parceria com o Programa Saúde da Família; acompanhamento e monitoramento das famílias através das reuniões socioeducativas; encaminhamento à rede de serviços do município.

Segundo relatado pela secretária responsável, a identificação e seleção dos beneficiários é feita através de visitas às famílias para analisar se estas têm o perfil para receber o leite. Em caso positivo, a família recebe uma carteirinha para ser carimbada quando é entregue o leite.

Em relação às reuniões socioeducativas, a secretária relata que são feitas para um mesmo público de beneficiários de outros programas, pois as mesmas famílias que participam do Viva Leite, participam de outros programas sociais. Identifica como dificuldade em relação ao programa a falta de comprometimento das famílias em relação à pesagem mensal das crianças e a recorrência em não buscar o leite na prefeitura, pois as famílias localizadas há um raio de 1 km não recebem o leite em casa. Outra dificuldade apontada pela secretária é o atraso da entrega do leite por parte da Secretaria do Estado.

⁵⁹ Há um sistema informatizado exclusivo do programa com acesso restrito, mas a secretaria municipal realiza também cadastro com fichas individuais por criança.

No ano de 2010 houve a distribuição mensal de 6060 litros de leite, tendo, entre os anos de 2009 e 2010, 154 famílias cadastradas, num total de 404 crianças atendidas até o momento pelo programa.

4 - Projeto Guri⁶⁰

O Projeto Guri é uma política pública do Governo do Estado de São Paulo que se tornou referência no ensino de música e hoje é gerido por duas organizações sociais, a Associação Amigos do Projeto Guri e a Santa Marcelina Organização Social de Cultura. O Governo é, portanto, o principal mantenedor do Projeto Guri, destinando a maior parte dos recursos financeiros necessários para sua realização no estado de São Paulo, mas também recebendo repasses da iniciativa privada. No município a secretaria responsável por executá-lo é a da Educação.

O Projeto Guri surgiu em 1995, na Oficina Cultural Amácio Mazzaropi, com a missão de resgatar, por meio do aprendizado musical, a cidadania de meninos e meninas oriundas de famílias de baixa renda, transformando a cultura e a arte em instrumento de inclusão social. Desde o início, a iniciativa teve excelentes resultados. No mesmo ano, os primeiros 180 alunos apresentaram um concerto com repertório elaborado: Bachianas Brasileiras, Bolero de Ravel e Beethoven. Seis meses depois, o Guri já se transformara em referência no desenvolvimento da autoestima de centenas de adolescentes. Foi quando o Projeto teve a iniciativa de implantar seu primeiro pólo na unidade do Complexo Tatuapé, da Fundação CASA (antiga FEBEM)⁶¹.

No município de Santo Antonio do Pinhal o projeto vem sendo desenvolvido há cinco anos, sob a Secretaria Municipal de Educação, sendo oferecidas atividades musicais de violão, percussão e coral. Tem como critérios de elegibilidade dos estudantes: estar regularmente matriculado na escola e ter de 8 a 18 anos de idade, podendo permanecer no projeto até a idade máxima. As atividades, de caráter extracurricular, acontecem no período da tarde, atendendo os estudantes que frequentam a escola no período da manhã e da noite. Para atender os estudantes do período da tarde o município tem um projeto próprio que será descrito na parte dos programas municipais. O cadastro é feito mediante a uma ficha de matrícula, que é passada posteriormente para o sistema de dados disponível na internet chamado Gente do Guri⁶².

O recurso repassado pelo Governo do Estado de São Paulo para o município é destinado ao pagamento do salário da equipe composta por três educadores e uma coordenadora, sendo também destinado à compra dos instrumentos musicais. O município entra com a estrutura física, ou seja, as salas de aula e sua manutenção. Este ano o projeto conta com 48 estudantes matriculados, sendo que a maioria participa de mais de uma atividade do projeto. Não foi possível ter acesso ao valor do repasse financeiro para o município.

60 <http://www.cultura.sp.gov.br/portal/site/SEC/menuitem.77e50ae1b029060df6378d27ca60c1a0/?vgnextoid=10ecb23eb2a6b110VgnVCM100000ac061c0aRCD&idEquipamento=cdb7f12dc424c110VgnVCM1000004c03c80a>. Acessado em: 09/08/2011.

61 <http://www.bibliotecavirtual.sp.gov.br/cgi-bin/wxis.exe?IsisScript=/projetos/bv/script2.xis&base=cds&from=00034&to=00034>

62 Mais informações no endereço de acesso do sistema de dados: <http://www.gurionline.com.br/site/index.php>.

Tabela 44 - Relação de atividades e o número de alunos

Atividades	Turmas	Nº de alunos	Nº de vagas ²⁴
Violão	2	23	27
Percussão e Bateria	3	20	30
Canto Coral	1	5	81
TOTAL		48	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

4.2.2 Programas da política estadual de saúde

5 - Programa Dose Certa⁶³

Desde 1995, a população do Estado de São Paulo tem acesso ao Programa Dose Certa, que distribui gratuitamente diversos tipos de medicamentos básicos, que cobrem a necessidade de medicamentos da maioria das doenças mais comuns e de seus sintomas, como verminoses, febre, dor, infecções, inflamações, pressão alta, diabetes e doenças do coração, dentre outras. Parte destes medicamentos é produzida pela Fundação para o Remédio Popular (FURP), laboratório público do Governo do Estado. Encontram-se também incorporados ao Programa os contraceptivos e medicamentos para a Saúde Mental. O programa tem respaldo legal no Decreto nº. 53.019, de 20 de maio 2008, e atende municípios, no Estado de São Paulo, com população até 250 mil habitantes.

A retirada dos medicamentos do Programa Dose Certa se faz de dois modos: nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Farmácias Dose Certa, existentes nas cidades do Estado de São Paulo. No município de Santo Antonio do Pinhal a responsabilidade pelo programa é da Secretaria de Saúde e a retirada dos medicamentos é realizada nas Unidades Básicas de Saúde.

Os medicamentos compreendem 32 itens e a reposição dos medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde é feito trimestralmente, mediante ao envio mensal de dados relacionados ao estoque, através do Programa FarmaNet⁶⁴ disponível na internet. O Dose Certa vem complementar o Programa de Assistência Farmacêutica Básica, do Ministério da Saúde, contribuindo com a distribuição de medicamentos no Estado de São Paulo.

6 - Programa de Dispensação de Medicamentos de Alto Custo⁶⁵

O Programa de Medicamentos de Dispensação em Caráter Excepcional, mediante a Portaria GM nº. 1.318, de 23 de setembro de 2002, tem por objetivo a entrega de medicamentos destinados ao tratamento de patologias específicas, que atingem um número limitado de pacientes, e que apresentam custo elevado, seja em razão do valor unitário, seja em virtude da utilização por período prolongado. Conhecidos como “excepcionais”

63 http://portal.saude.sp.gov.br/content/geral_acoes_assistencia_farmaceutica_como_retirar_os_medicamentos_do_programa_dose_certa.mmp, acessado em 15/08/2011.

64 <http://www.farma.saude.sp.gov.br/>, acessado em 15/08/2011.

65 <http://www.sbis.org.br/cbis/arquivos/790.pdf>, acessado em 15/08/2011.

estes medicamentos são comprados pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES) com apoio do Ministério da Saúde (MS). O Governo do Estado São Paulo, em junho de 2004, baseou-se no projeto criado para o Hospital das Clínicas de São Paulo (HCFMUSP), que proporciona o registro adequado e a organização do processo de dispensação dos medicamentos excepcionais, para dar início ao Projeto de Dispensação de Medicamentos Excepcionais (MEDEX) nos Municípios do Estado de São Paulo, com o intuito de organizar a distribuição, garantir melhor qualidade da informação, manter a reposição dos medicamentos compatível com a demanda e a eliminações de “longas” filas de espera. Atualmente o sistema encontra-se instalado em 14 unidades e atende cerca de 90 mil pacientes/mês.

O presente município não possui uma unidade, mas é responsável por efetuar o registro dos pacientes, recolher as receitas médicas e encaminhá-las para o município de Taubaté, que então realiza o repasse dos medicamentos. A mesma enfermeira que efetua o registro, leva as receitas e traz os medicamentos para a Unidade de Saúde, não sendo necessário efetuar prestação de contas ou alimentar o MEDEX.

7- Programa Sorria São Paulo⁶⁶

Foi criado em 2006, pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Saúde, com o intuito de destinar para 203 municípios com menor Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), associado ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o valor de R\$ 7,2 milhões para ampliar, modernizar e manter unidades odontológicas voltadas ao atendimento gratuito da população. O programa possibilitou a ampliação de unidades odontológicas nas regiões mais carentes do estado. Cada município recebeu o valor de R\$ 36.400,00 dispostos em duas partes: uma de investimento no valor de R\$ 10.000,00 e outra de custeio no valor de R\$ 26.400,00.

O programa baseia-se no Decreto Estadual Nº. 53.019 de 20 de maio de 2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica.

Segundo as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, órgão responsável pela execução do programa, o valor recebido anualmente corresponde a R\$26.000,00 podendo ser utilizado somente para a compra de insumos odontológicos. A prestação de contas é efetuada através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), disponível no site do DATASUS.

8 - Programa de Imunização⁶⁷

As ações de imunização no estado de São Paulo têm atividades registradas desde 1962, quando ocorreu a primeira campanha estadual de vacinação contra a poliomielite. Em 1985, com a criação do Centro de Vigilância Epidemiológica para coordenar o Sistema de Vigilância Epidemiológica, a coordenação técnica do Programa Estadual de Imunização ficou sob a responsabilidade da Divisão de Imunização, estendendo-se até os dias atuais sob o Decreto nº. 24.565 de 27 de dezembro de 1985.

66 http://www.saude.sp.gov.br/resources/profissional/aceso_rapido/gtae/saude_bucal/sorria_sao_paulo_25_9_09.pdf, acessado em 15/08/2011.

67 http://www.cve.saude.sp.gov.br/html/cve_im.html, acessado em 15/08/2011.

No município de Santo Antonio do Pinhal este programa é executado pela Secretaria de Saúde e vem complementar o Programa Federal de Vigilância em Saúde, disponibilizando os insumos e as vacinas. Cabe ainda ao município, além de organizar e atender as campanhas de vacinação, efetuar as notificações compulsórias de doenças epidemiológicas e contagiosas.

O controle das doses de vacinas aplicadas é feito através do sistema de Tabulação de Doses Aplicadas e Cobertura (TabNet)⁶⁸, disponibilizado pelo DataSUS.

4.3 Programas Municipais

No município de Santo Antonio do Pinhal verificas-se a existência de oito programas no âmbito municipal em execução, através das Secretarias de Desenvolvimento Social, de Educação e de Saúde. A seguir encontram-se listadas suas especificidades assim como em relação ao órgão municipal que os executa. O quadro III sintetiza os programas sociais municipais em execução.

4.3.1 Programas de combate à pobreza e desenvolvimento social

1 - Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - PEAD

O Programa Emergencial de Auxílio Desemprego ou Frente de Trabalho, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visa garantir ao trabalhador desempregado há mais de 12 meses e morador do município o fornecimento de bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 360,00, juntamente com uma cesta básica no valor de R\$ 70,00. O programa tem também como objetivo o desenvolvimento pessoal e a preparação desse trabalhador desempregado para ser reinserido no mercado de trabalho.

⁶⁸ O programa TabNet foi elaborado com a finalidade de permitir às equipes técnicas do Ministério da Saúde, das Secretarias Estaduais de Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde a realização de tabulações rápidas sobre os arquivos .DBF, que constituem os componentes básicos dos Sistemas de Informações do Sistema Único de Saúde dentro de suas Intranets ou em seus sites Internet. In: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=040804>.

Quadro III - Programas Municipais em execução no município de Santo Antonio do Pinhal – julho/2011

Programas/Legislação	Objetivos	Público Alvo	Critérios de Elegibilidade	Condiionalidades	Recursos/Valores*	Banco de Dados
Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD Lei nº 882 de 23 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 941 de 18 de julho de 2005.	Fornecer bolsa auxílio mensal e uma cesta básica para o trabalhador desempregado há mais de 12 meses e morador do município. Duração de 6 a 9 meses.	Moradores do município desempregados há mais de 12 meses.	- Estar desempregado há mais de 12 meses; - Ser moradores do município.	30 horas semanais em atividades de: - Prestação de serviços para a prefeitura municipal; - Participação em cursos de qualificação profissional.	Valor da bolsa auxílio: R\$ 360,00; cesta básica no valor de R\$ 70,00. Gasto total do município: R\$87.000,00 – referente às 25 bolsas fornecidas.	Ficha cadastral por parte da Secretaria de Desenvolvimento Social.
Programa de Auxílio Transporte Universitário Lei municipal nº 977, de 25 de setembro de 2006.	Subsidiar o transporte de alunos comprovadamente carentes matriculados no primeiro curso superior.	Estudantes universitários comprovadamente carentes.	- Estar no primeiro curso superior; - Ser comprovadamente carente.	Apresentar a cada 6 meses o comprovante de matrícula assim como a frequência escolar na instituição de ensino.	Valor médio de R\$70,00 mensais por aluno Gasto do município de R\$ 12.000,00 referente à 22 alunos atendidos.	Registro na Secretaria de Desenvolvimento Social.
Medidas Sócio-educativas Artigos 112 a 130 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).	- romper com a prática infracional; - reinserir os infratores na escola e em outros espaços de sociabilidade.	Menores infratores.	Cometer prática infracional.	Não se aplica.	8 menores atendidos.	Registro na Secretaria de Desenvolvimento Social e na Vara do Adolescente e Juventude.
Projeto Educar Através da Arte - Montanh'arte Decreto nº 1379, de 28 de Novembro de 2005.	- Promover a auto-estima de jovens através de atividades culturais e extracurriculares; - Contribuir para o desenvolvimento de habilidades que favoreçam o desempenho escolar.	Crianças a partir de 04 anos, jovens e idosos.	Ser morador do município e comparecer na data da inscrição.	Não se aplica.	Sem informação sobre os recursos. 511 atendidas.	Registro na Secretaria de Educação.
Projetos Esportivos	Atender a população com atividades voltadas a saúde, e ao lazer.	Crianças a partir de 2 anos de idade, jovens e adultos.	Morar no município.	Não se aplica.	Sem informação.	Registro na Secretaria de Educação e na de Esporte.
Programa de Saúde do Trabalhador Público	Atendimento preferencial pré-agendado aos funcionários da rede municipal.	Funcionários municipais efetivos, estagiários ou terceirizados.	Ser funcionário municipal.	Não possui.	Sem informação.	Registro na Secretaria de Saúde.
Atividades sócio-educativas voltadas para grupo de mulheres	Incentivar a geração de renda através de capacitação em cursos de artesanato.	Mulheres beneficiárias de programas sociais.	Ser beneficiária do Programa Bolsa Família e/ou Renda Cidadã.	Ser beneficiária do Programa Bolsa Família e/ou Renda Cidadã.	R\$ 7.200,00, do Fundo Municipal e do Fundo Estadual de Assistência Social.	Registro na Secretaria de Desenvolvimento Social.
Plantão Social	Dar assistência aos moradores do município comprovadamente carentes a fim de solucionar situações de problemas emergenciais ou identificados por diagnóstico social.	Moradores do município comprovadamente carente	Moradores do município comprovadamente carente	Não se aplica.	R\$ 18.000,00 para a realização de 747 atendimentos.	Registro na Secretaria de Desenvolvimento Social.

* Valores referentes ao ano de 2010.

A condicionalidade para receber o auxílio é realizar prestação de serviços para a prefeitura municipal, com atividades de aproximadamente 30 horas semanais. Compõe o quadro de atividade de prestação de serviço:

- Jardinagem nas praças do município;
- Participação no centro de reciclagem do município, na triagem e coleta do lixo reciclável;
- Uma beneficiária do programa fica responsável pela entrega do leite do programa Viva Leite, entrega realizada na prefeitura;
- “As Margaridas” – mulheres que realizam a limpeza das ruas do município e a limpeza dos órgãos públicos – na prefeitura e nas secretarias.

Esses serviços são formalizados através de termo de contrato de prestação de serviços à prefeitura municipal. Os munícipes podem participar do programa por 6 meses, sendo prorrogáveis por mais 3 meses. Outra condicionalidade é a participação em cursos de qualificação profissional, incluída nas horas a serem cumpridas na semana.

O município de Santo Antonio do Pinhal tem 25 vagas destinadas ao programa. O cadastro é feito através de ficha de inscrição manual (transferida posteriormente para planilha informatizada) e através de entrevista com a assistente social da Secretaria de Desenvolvimento Social. A secretaria realiza reuniões socioeducativas, que objetivam o resgate da autoestima dos beneficiários para se reinserirem no mercado de trabalho, assim como tratar de temas relacionados à dependência química e outros sob demanda dos próprios beneficiários.

Segundo o Relatório de Atividades referente ao ano de 2010 há o destaque para a inserção de alguns beneficiários no mercado de trabalho formal, além da utilização dos recursos obtidos através do programa no comércio local, gerando assim uma contrapartida para o município. O valor repassado para os beneficiários no ano de 2010 foi um total de R\$ 87.000,00.

2 - Medidas Socioeducativas voltadas para crianças e adolescentes infratores

As medidas socioeducativas são geridas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas disposições gerais encontram-se previstas nos artigos 112 a 130 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Visam atender adolescentes que cometem atos infracionais, no intuito de romper com a prática infracional. Segundo relato, a secretaria tenta refletir em conjunto com as famílias o que leva esses jovens a cometerem esses atos, na tentativa de reinseri-los na escola e em outros espaços de sociabilidade. A secretaria ainda atua através de reuniões psicossociais e reuniões com as famílias do menor. As medidas socioeducativas podem ser divididas em Prestação de Serviço à Comunidade ou Liberdade Assistida.

No município de Santo Antonio do Pinhal o tempo a ser cumprido pelo menor é estabelecido pelo juiz da vara de Adolescente e Juventude (poder Judiciário), e a Secretaria de Desenvolvimento Social atua em parceria para definir o tipo de atividade a ser desenvolvida para esse jovem.

O cumprimento das medidas socioeducativas é realizado nas entidades: Assistência Social Pinhalense, no Haras Saracura e na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. No ano de 2010 o município teve 8 menores infratores cumprindo medida socioeducativa.

3 - Atividades socioeducativas voltadas para mulheres beneficiárias de programas sociais

Organizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tem o intuito de incentivar a geração de renda, capacitação em relação às técnicas para produção de materiais que proporcionem outras formas de alcançar renda, para além dos programas de transferência de renda. Têm como público alvo as mulheres beneficiárias dos programas Bolsa Família e Renda Cidadã, sendo que essas atividades são elencadas como condicionalidades do município em relação a esses programas. As técnicas ensinadas nos grupos de convivência são de artesanato, como apreender a técnica do papel machê, pintura em vidro, corte e costura e patchwork. Os grupos tem uma média de 15 a 20 mulheres, e são realizados em 8 bairros do município.

São dois os projetos fruto dessa iniciativa da secretaria:

- Sociedade do Retalho – visa a geração de renda e propõe alternativa de trabalho individual ou grupal. Em detrimento do interesse e desempenho no projeto, foi formado um grupo para produzir e comercializar o artesanato, como forma de desenvolver o empreendedorismo e buscar uma melhor qualidade de vida.
- Fazendo Arte – tem como proposta a utilização de material reciclável para produzir peças decorativas, no sentido de desenvolver as comunidade e suas potencialidades: autonomia, empreendedorismo e melhoria na qualidade de vida.

Para o desenvolvimento dessas ações a secretaria conta com a parceria das igrejas dos bairros e dos postos de saúde como local para as oficinas, além do próprio espaço da secretaria, que contém uma sala com máquinas de costura e materiais.

Segundo relato da secretária, as dificuldades encontradas são de deslocamento das beneficiárias para participar das oficinas e a falta de interesse de algumas em participar dos projetos.

Como recursos, a secretaria conta com repasse de R\$ 3.600,00 do Fundo Municipal de Assistência Social e com R\$ 3.600,00 do Fundo Estadual de Assistência Social, totalizando R\$ 7.200,00 no ano de 2010.

Cabe salientar que em julho de 2011 os produtos produzidos pelos dois projetos foram expostos e colocados para comercialização na feira de artesanato do município, com pôsteres explicativos dos projetos.

4 - Plantão Social

O Plantão Social, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tem como objetivo assistir a partir de mecanismos seletivos, indivíduos da zona rural e urbana, comprovadamente carentes que buscam meios para solucionar situações de problemas emergenciais ou identificados por diagnóstico social.

Tabela 45 - Tipo de atendimento e quantidade de atendidos em 2010

Tipo de Atendimento	Nº de atendimentos
Auxílio para tratamento em dependência química	05
Fornecimento de fraldas geriátricas	24
Auxílio Combustível para tratamento médico em outro município	57
Auxílio Funeral	07
Auxílio passagem	18
Auxílio para aquisição de lentes de contato especiais	02
Auxílio para documentos	02
Auxílio para exame médico	05
Auxílio para fotos para documentos	02
Auxílio para aparelho ortopédico	01
Auxílio para aquisição de vacina cuja não disponível na rede pública	01
Medicamentos	580
Cestas básicas	12
Encaminhamento para fornecimento de material escolar	12
Encaminhamento para transporte de mudanças	18
Fornecimento de armação e lentes de óculos	01
Total de Atendimento	747

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Além dos atendimentos descritos na tabela, a secretaria mantém um canal aberto com os estabelecimentos comerciais do município, a fim de auxiliar a população na obtenção de trabalho. O repasse para o Plantão Social é realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social e no ano de 2010 foi de R\$ 18.000,00, a fim de atender a população pinhalense com benefícios eventuais.

4.3.2 Programas educacionais e culturais

5- Programa de Auxílio Transporte Universitário

Programa de Auxílio financeiro para o estudante universitário criado pela Lei municipal nº 977, de 25/09/2006 é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e tem como objetivo custear despesas de transporte. O auxílio é destinado a subsidiar o transporte dos alunos comprovadamente carentes, matriculados em curso superior em estabelecimentos de ensino situados fora do município. O programa tem validade para o primeiro curso superior. Como obrigatoriedade, o estudante universitário precisa apresentar a cada 6 meses o comprovante de matrícula na instituição de ensino, assim como a frequência escolar.

O município apresenta 22 universitários atendidos por ano, com valor médio de R\$70,00 mensais por aluno, tendo como valor anual de R\$12.000,00 destinados para o programa.

6- Projeto Educar Através da Arte - Montanh'arte

Este projeto foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação em 14 de março de 2005, regulamentado pelo Decreto nº. 1379, de 28 de Novembro de 2005, atendendo ao Plano Municipal de Educação. Tem por objetivo promover a melhoria da autoestima dos jovens munícipes mediante as atividades extracurriculares, de cunho cultural, que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências favorecendo o desempenho escolar e complementando o Projeto Guri.

Seu público-alvo compreende crianças a partir de quatro anos, jovens e idosos, sendo efetuado o cadastro manual em fichas arquivadas posteriormente. Atende alunos da zona rural e urbana de segunda a sábado no horário das 8 às 21h.

Tabela 46. Tipo de atendimento e quantidade de atendidos em 2010

Atividades	Turmas	Nº de alunos
Teclado	4	20
Violão	4	63
Canto/ Coral	1	17
Balé/ Baliza	7	89
Teatro	2	25
Ginástica Rítmica	3	58
Alongamento	4	61
Aeróbica	2	38
Capoeira	2	48
Karatê	2	36
Linha de Frente	1	15
Fanfarras	1	41
Total de alunos		511

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

O projeto mantém parceria com as escolas para apresentação final que ocorre ao término do ano letivo e que funciona como avaliação para o próximo ano. A secretária responsável pelo projeto apontou a dificuldade encontrada em relação à estrutura física, que não comporta o número de alunos atendidos, e que acaba por prejudicar algumas atividades que acontecem no mesmo horário.

A respeito da divulgação, esta é realizada nas escolas e na rádio da cidade. Sem um critério de seleção, é aberto a todos, sendo que para as pessoas em situação socioeconômica vulnerável é fornecido o transporte. As atividades são alocadas junto à sede da Secretaria de Educação e no ginásio de esportes, onde acontecem as atividades esportivas, estando localizado no centro da cidade. O projeto é custeado pelo município e não foi possível ter acesso ao valor do recurso destinado ao projeto.

7- Projetos Esportivos

A Secretaria de Esportes vinculada a Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Antônio do Pinhal, vem realizando alguns projetos que visam atender a população com atividades voltadas a saúde, o lazer e o aprendizado para crianças, jovens e adultos, a partir de 2 anos de idade. Não foi possível a disponibilização das informações relacionadas ao valor do recurso destinado a estes projetos.

Tabela 47. Relação de atividades oferecidas e o total de alunos atendidos no ano de 2011

Projeto	Idade	Nº de componentes
Toque de Letra	4 a 17 anos	80
Cesta de Três	11 a 17 anos	30
Toque Perfeito	11 a 17 anos	30
Seleção	Acima de 18 anos	50
Piscina	02 a 17 anos	130
Total de componentes		320

Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e de Educação

4.3.3 Programas de saúde

8- Programa de Saúde do Trabalhador Público

Este programa é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde visando atender os funcionários da rede municipal, sejam eles efetivados, terceirizados ou estagiários. Disponibilizando na Unidade de Saúde Central atendimento preferencial, pré-agendado, por uma secretária da prefeitura, que entra em contato com a Unidade para verificar a disponibilidade de agenda para as consultas.

Além dos atendimentos ambulatoriais, são realizadas as consultas e exames admissionais e demissionais.

O registro dos atendimentos deste público é efetuado separadamente com prontuário próprio e ficha de acompanhamento periódico. Os exames não realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na cidade são custeados pela prefeitura, tendo em vista que o município não possui Plano de Saúde para os funcionários públicos.

Não foi possível ter acesso às informações sobre o valor dos recursos financeiros disponibilizados para este programa, nem a Lei ou Decreto que o regulamenta.

4.4 Programas Executados por Entidades Conveniadas

O município de Santo Antonio do Pinhal possui duas organizações não governamentais que desenvolvem projetos no município, a fim de complementar as atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais. A seguir os programas executados por tais entidades assim como suas descrições.

1 - Programa Espaço Amigo

Tem como objetivo desenvolver ações complementares à escola e de apoio psicossocial e sócio familiar a crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos e 11 meses, prioritariamente aqueles em situação de risco pessoal e social, provenientes de famílias com até dois salários mínimos de renda mensal. É executado pela entidade Assistência Social Pinhalense, em parceria com o governo do Estado de São Paulo.

As atividades desenvolvidas são: acolhimento e acompanhamento social e terapêutico; palestras socioeducativas; orientação, encaminhamento e acompanhamento à rede de serviços; apoio e complementação à atividade escolar; incentivo ao reingresso escolar; lazer e recreação; atividades físicas e práticas esportivas; inclusão digital; atividades culturais; alimentação.

A meta de atendimento é de 40 crianças/famílias, mas o programa tem uma média de 23 crianças/famílias atendidas.

O repasse financeiro para a entidade Assistência Social Pinhalense é feita através do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00, e através do Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 19.737,00. A entidade destina de recurso próprio para o programa o valor de R\$ 14.000,00, totalizando o valor de R\$ 43.737,00 destinados ao programa.

2 - Atividade de convivência e interação social para idosos

Tem como objetivo atender idosos através de ações socioeducativas proporcionando convívio social para melhoria na qualidade de vida. São atividades desenvolvidas pela entidade Assistência Social Pinhalense, com um público em média de 30 idosos, recebendo do Fundo Nacional de Assistência Social o repasse de R\$ 12.000,00 para realizar essas atividades.

3 - Serviços terapêuticos para pessoa com deficiência

Tem como objetivo atender as pessoas com deficiência de acordo com suas potencialidades reabilitando e integrando-os na sociedade e melhorando as condições de vida junto à família. São desenvolvidas ações socioeducativas, encaminhamento para rede de serviços e oferecimento direto de serviços terapêuticos.

Quem executa é a entidade privada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), com repasse financeiro de R\$ 15.000,00 do Fundo Municipal de Assistência Social e R\$ 19.738,00 do Fundo Estadual de Assistência Social, além da utilização de recursos próprios da entidade para desenvolver as atividades descritas. No ano de 2010, 27 pessoas portadoras de algum tipo de deficiência foram atendidas.

Considerações finais

O município de Santo Antonio do Pinhal apresenta trinta e um programas sociais públicos, abrangendo a totalidade do município. Esses programas são executados através da articulação entre as esferas Federais, Estaduais e Municipais na implementação das ações das secretarias municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde.

No âmbito municipal, essa articulação se evidencia no esforço realizado pelas secretarias responsáveis pelos programas sociais, principalmente aqueles com contrapartidas na área da saúde e educação, em reuniões mensais a fim de aprimorar o desenvolvimento dos mesmos no município. Cabe sinalizar que é recente o esforço das secretarias de promover a articulação através das reuniões que congregam as diversas áreas de atuação social no município, porém as parcerias pontuais relacionadas às exigências dos programas, por exemplo, a articulação da Secretaria de Desenvolvimento Social e a da Saúde em relação à busca ativa de população fragilizada socialmente, já aconteciam anteriormente às reuniões mensais.

Foi possível verificar o empenho no município em articular, incentivar e regular o acesso à saúde, educação e em possibilitar melhores condições de vida à população, através da execução dos programas:

- no âmbito federal - Bolsa Família, EJA, PNAE, PNATE, PSF, Programa de Saúde da Criança;
- no âmbito estadual - Renda Cidadã, Ação Jovem, Projeto Guri
- no âmbito municipal - Programa de Auxílio Transporte Universitário, Projeto Montanh'arte e Atividades socioeducativas voltadas para mulheres beneficiárias dos programas sociais

Estes programas são destacados como exemplo das parcerias e das complementaridades que os potencializam no município e que articulam a atuação dos programas concebidos nas esferas federais, estaduais e municipais. Os programas sociais municipais se definem sob forte influência das políticas sociais das outras esferas, buscando complementar os programas federais e estaduais e abarcar a totalidade da população menos favorecida. Em outras palavras através dos programas municipais intenciona-se conseguir atender a população que não se enquadra nos perfis de beneficiários dos programas Federais e/ou Estaduais ou a demandas específicas do município.

Portanto, constata-se a complementaridade dos programas sociais em execução no município, com destaque para o conjunto de medidas que estão se mostrando consistentes em relação à proteção social, com a priorização das crianças e adolescentes nas diversas esferas.

PARTE III

ELEMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA RENDA
BÁSICA DE CIDADANIA EM SANTO ANTONIO DO PINHAL

5 Elementos para regulamentação do Conselho e do Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania⁶⁹

Introdução

Este capítulo tem por objetivo oferecer elementos para a definição da forma de funcionamento do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania e do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, no que concerne à gestão e às modalidades de participação nesta gestão.

Para o desenvolvimento deste propósito, adequando à realidade do Município de Santo Antonio do Pinhal, foram realizadas pesquisas e reuniões com membros da sociedade civil organizada e com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal que forneceram elementos relevante para a definição da forma de funcionamento do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania e à forma de gestão e às modalidades de participação na gestão do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania.

Como resultado dessas reuniões foram elaborados os pré-projetos de Decreto Municipal para a Regulamentação do Conselho Municipal e do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, encaminhados ao senhor Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para apreciação e conseguinte aprovação.

O capítulo é composto por duas partes: na primeira busca-se apresentar as discussões sobre a regulamentação dos componentes da proposta de RBC; na segunda, são apresentadas as leis e propostas de decreto para a RBC.

⁶⁹ Referente ao Plano de Trabalho 5 – Elementos para regulamentação do Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania, executado pela consultora Maria José Costa Barbosa.

5.1 A regulamentação da proposta de Programa de Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal

O Brasil foi o primeiro país do mundo cujo Congresso Nacional aprovou uma lei que instituiu a Renda Básica de Cidadania. A Lei No. 10.835/04, de 08/01/2004 (item 5.2.1.), de autoria do Senador Eduardo Suplicy sancionada pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Embora instituída, a Renda Básica de Cidadania ainda não foi implementada até o presente momento.

Santo Antonio do Pinhal foi o primeiro município brasileiro a aprovar uma lei que institui a RBC, a Lei Nº 1.090, sancionada em 12 de novembro de 2009 (item 5.2.2). No entanto para colocá-la em prática, se faz necessário resolver um conjunto de obstáculos. Dentre estes podem ser ressaltados: a regulamentação do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania (CMRBC) e do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania (FMRBC) para a qual o presente estudo oferece elementos. São necessários ainda estudos complementares, que escapam do escopo deste projeto, que possam orientar a captação de recursos e a sustentabilidade do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, bem como estudos que aperfeiçoem a captação da receita tributária do Município.

Outro aspecto a ser ressaltado é que a implantação da Renda Básica de Cidadania exigirá também muito empenho da Administração Municipal para tornar realidade este projeto, buscando apoio político junto aos governos estadual e federal e suas instâncias, bem como mobilização para conseguir o apoio dos empresários locais.

A implantação deste projeto deverá demandar ainda algum tempo, visto que o fundo ainda não é sustentável. Portanto, é necessário que o atual governo municipal fortaleça a idéia de RBC junto à sociedade civil, regulamente o FMRBC e o CMRBC, visando a continuidade do projeto de implantação da Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal.

5.1.1 Regimentação do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania

De acordo com a proposta elaborada para a regulamentação do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania (ver item 5.2.3), este se constituirá de um órgão local na conjunção de esforços entre Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e permanente, para assessoramento da municipalidade em questões referentes ao Programa Municipal de Renda Básica de Cidadania.

Segundo a proposta, o Conselho será de composição paritária entre Poder Público e entidades da sociedade civil organizada. Será composto de 14 membros titulares e seus respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma: 07 membros da sociedade civil organizada; 06 membros do Poder Executivo; 01 membro do Poder Legislativo.

Os representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Prefeito Municipal, os do Poder Legislativo indicado por seus pares e os da Sociedade Civil Organizada pelos presidentes das entidades civis.

Na ausência de entidade civil organizada no município, poderão ser indicadas pelo CMRBC, com aprovação de dois terços dos seus membros, pessoas de reconhecido saber na área e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir, realmente, com os interesses da renda básica no Município.

As competências do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania serão determinadas no Decreto que o regulamentará (ver item 5.2.3).

5.1.2 Regimentação do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania

A proposta elaborada para regulamentação do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania de Santo Antonio do Pinhal prevê as seguintes fontes de receitas sob a Lei Municipal Nº 1.090:

- 6% (seis por cento) das receitas tributárias do Município, repassados ao Fundo Municipal de Renda Básica, semestralmente;
- Doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- Transferências realizadas por outros níveis de governo sejam oriundas do Estado ou União;
- Produtos de aplicação dos recursos disponíveis;
- Outros recursos.

As receitas descritas acima serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito, que deverão ser aplicadas de forma segura para garantir os dividendos necessários ao pagamento vitalício da RBC em Santo Antonio do Pinhal.

Existem etapas de planejamento de viabilidade e de sustentabilidade do Fundo a serem ainda realizadas, pois da mesma forma como visto na experiência do Alasca, os recursos do Fundo não estariam disponíveis para serem distribuídos, mas seus rendimentos.

Considerando apenas a receita tributária anual do Município de Santo Antonio do Pinhal, fica claro que somente com ela não será possível formar e manter este fundo. Tomando como base para cálculo a receita tributária anual do Município de Santo Antonio do Pinhal no ano de 2010, esta foi de R\$ 1.317.000,00, o que significa que 6% desta receita corresponde a R\$ 79.020,00/ano.

Utilizando-se este valor para uma simulação da evolução do capital do fundo supondo-se que o FMRBC tivesse sido constituído em 2010, sem distribuição nos primeiros cinco anos, utilizando apenas a referida parcela da receita tributária de 2010 (ver tabela), o valor para distribuição ao fim do período seria de cerca de R\$ 33,3 mil. Esse valor seria suficiente para pagar R\$ 40,00 para 69 pessoas durante um ano. Trata-se de um cenário conservador, pois pode ser possível ter rendimentos maiores que os da poupança com uma carteira diversificada. Além disso, esta simulação não considera a evolução da receita tributária do município.

Tabela 48 – Simulação dos rendimentos do FMRBC sem distribuição de benefícios

Ano	6% da renda tributária	Valor do capital do Fundo no início do período	Rendimento anual	Subtotal do capital do fundo ao fim do período
2010	R\$ 79.020,00	R\$ 79.020,00	R\$ 5.761,83	R\$ 84.781,83
2011	R\$ 79.020,00	R\$ 163.801,83	R\$ 11.943,79	R\$ 175.745,62
2012	R\$ 79.020,00	R\$ 254.765,62	R\$ 18.576,52	R\$ 273.342,14
2013	R\$ 79.020,00	R\$ 352.362,14	R\$ 25.692,87	R\$ 378.055,01
2014	R\$ 79.020,00	R\$ 457.075,01	R\$ 33.328,13	R\$ 490.403,14

Nota: Tomou-se como base para os cálculos o rendimento da poupança de 7,29161% referente ao período Agosto de 2010 a agosto de 2011 e o ingresso anual de 6% da renda tributária de 2010. Por outro lado, não foram considerados os valores referentes a pagamento de taxas e impostos, nem os custos de administração do fundo e outros custos relacionados com o programa.

Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e de Educação

Dessa forma fica evidente a necessidade de buscar outras formas de captar recursos e também a urgência da criação e da regimentação do fundo para que seja possível começar a recolher os 6% das receitas tributárias municipais e outros recursos a serem definidos, para futuramente usar seus dividendos e começar a distribuição da RBC.

Um levantamento pormenorizado da situação econômica, tributária, social e financeira da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal será de grande relevância ao processo. Esses dados poderão contribuir para o objetivo de maior racionalidade e transparência da gestão, assim como para viabilizar a implantação da Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal.

As competências do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania serão determinadas no Decreto que o regulamenta (item 5.2.4).

5.1.3 Estrutura Financeira do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania

Os três programas de Renda Básica em curso no mundo são custeados por Fundos de origens diferentes. No Alaska são provenientes de royalties advindos da exploração dos recursos minerais e o da Namíbia e o de Mogi das Cruzes, provenientes de doações.

Em Santo Antônio do Pinhal ainda se encontra em estudo qual a melhor forma de implantar a RBC: de forma vitalícia ou um projeto piloto com um grupo priorizado pelo Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania com base em um critério a ser definido por seus membros.

A forma de investimento do capital do fundo é muito importante, pois ela dará suporte e garantia de que esses recursos vão gerar os dividendos necessários à manutenção do Programa RBC-SAP, portanto se faz necessário limitar riscos e diversificar os investimentos. Prevendo-se uma taxa de crescimento anual da população em torno de 0,30% (fonte: SEADE), este mesmo percentual do rendimento mínimo anual deverá ser agregado ao capital permanente do fundo. Em relação ao uso dos recursos do fundo, deverão ser utilizados para distribuição somente os rendimentos na seguinte proporção: 1% deverá ser destinado aos custos de gestão do Programa RBC-SAP e os 99% restantes para pagamento da RBC aos beneficiários elegíveis, e de forma alguma os recursos do capital permanente deverão ser utilizados para distribuição.

O município deverá realizar estudos que demonstrem qual o aporte financeiro mínimo para manter a sustentabilidade e permanência dos recursos que deverão compor o Fundo Municipal, criado exclusivamente para este fim. A partir dessa realidade será possível desenhar uma estrutura financeira definitiva.

Considerando a amplitude da área de atuação do Programa RBC-SAP e o compromisso de permanência do benefício é necessário que seja desenvolvido um modelo de gestão que ofereça plenas e satisfatórias condições de operacionalização.

Considerações finais

Em dezembro de 2010 iniciou-se este projeto de pesquisa e apoio à RBC em Santo Antonio do Pinhal, com aporte financeiro da Corporação Andina de Fomentos – CAF, executado pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Através deste projeto muitos passos já foram dados em direção à implantação da RBC-SAP, tais como a elaboração de proposta de legislação para a instituição do Fundo e do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania (neste capítulo), a concepção de um banco de dados para o cadastro dos cidadãos do município (próximo capítulo), estudos sobre as condições sociais do município em 2011 (capítulo 3), o histórico das iniciativas do projeto de implantação da RBC, parcerias e trocas de informações com outros municípios (capítulo 2).

Por outro lado, a implantação da RBC em Santo Antônio do Pinhal já superou a fase de instituição legal e encontra-se em fase de regulamentação. Dessa forma, ao mesmo tempo em que se organiza a regimentação do Conselho e do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, ainda existe uma lacuna no sentido de realizar um levantamento pormenorizado para prever a viabilidade de recursos financeiros públicos e privados, de natureza governamental ou não-governamental, oriundos de fontes nacionais ou internacionais, necessários à implantação do programa. Também deverá ser analisado a disposição de instituições (independentes, comunitárias ou corporativas), pessoas físicas ou jurídicas, residentes em Santo Antonio do Pinhal ou não, de contribuir com o fundo municipal. Cabe ainda estudar instrumentos disponíveis de compensação tributária (federal, estadual e municipal) e institucional e a possibilidade e eficácia de eventos na captação de recursos. Outra alternativa a ser analisada é o estudo para a criação de um selo Empresa Amiga da Renda Básica de Cidadania, além do exame da estrutura de arrecadação do Município no sentido de analisar as possibilidades de torná-la mais eficiente, ampliando a capacidade de destinar maior volume de recursos ao custeio do programa.

Nesse sentido, embora já tenha sido elaborada uma legislação inédita para definir e regulamentar o Fundo que alimentará o programa, ainda há necessidade de apoio técnico de especialistas para a captação de recursos para o mesmo. Alguns apoios já se delineiam através de contatos com as prefeituras de São Paulo e Osasco. No caso da primeira está em estudo a possibilidade de apoio através de um funcionário especializado em Finanças Públicas para fazer um estudo para ampliar a arrecadação municipal, ampliando assim a contribuição do município ao Fundo. No caso da Prefeitura de Osasco há possibilidade de uma cooperação técnica que também inclui transferência de tecnologia para a constituição do Banco de Dados do Cidadão.

5.2 Legislação relacionada à RBC

5.2.1 LEI Nº 10.835, DE 8 DE JANEIRO DE 2004 que instituiu a renda básica de cidadania no âmbito nacional



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.835, DE 8 DE JANEIRO DE 2004.

Institui a renda básica de cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída, a partir de 2005, a renda básica de cidadania, que se constituirá no direito de todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há pelo menos 5 (cinco) anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica, receberem, anualmente, um benefício monetário.

§ 1º A abrangência mencionada no **caput** deste artigo deverá ser alcançada em etapas, a critério do Poder Executivo, priorizando-se as camadas mais necessitadas da população.

§ 2º O pagamento do benefício deverá ser de igual valor para todos, e suficiente para atender às despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, educação e saúde, considerando para isso o grau de desenvolvimento do País e as possibilidades orçamentárias.

§ 3º O pagamento deste benefício poderá ser feito em parcelas iguais e mensais.

§ 4º O benefício monetário previsto no **caput** deste artigo será considerado como renda não-tributável para fins de incidência do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo definir o valor do benefício, em estrita observância ao disposto nos [arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#) - Lei de responsabilidade Fiscal.

Art. 3º O Poder Executivo consignará, no Orçamento-Geral da União para o exercício financeiro de 2005, dotação orçamentária suficiente para implementar a primeira etapa do projeto, observado o disposto no art. 2º desta Lei.

Art. 4º A partir do exercício financeiro de 2005, os projetos de lei relativos aos planos plurianuais e às diretrizes orçamentárias deverão especificar os cancelamentos e as transferências de despesas, bem como outras medidas julgadas necessárias à execução do Programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Antonio Palocci Filho
Nelson achado
Ciro Ferreira Gome

5.2.2 LEI Nº 1090 de 12 de novembro de 2009 que institui a Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72



LEI NÚMERO 1.090, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.009

“Institui a Renda Básica da Cidadania de Santo Antonio do Pinhal e dá outras providências.”

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III do parágrafo único do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Com o objetivo de se fazer de Santo Antonio do Pinhal um Município que harmonize o desenvolvimento econômico e social sustentável com a aplicação dos princípios da justiça, que signifiquem a prática da solidariedade entre todos os seus moradores, e, sobretudo para garantir maior grau de dignidade para todos os habitantes, fica instituído a Renda Básica de Cidadania de Santo Antonio do Pinhal – RBC, que se constituirá no direito de todos os registrados e residentes ou residentes no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, não importando sua condição socioeconômica, de receberem um benefício monetário.

§ 1º - A abrangência mencionada no caput deste artigo deverá ser alcançada por etapas a critério do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania – CMRBC, priorizando as camadas mais necessitadas da população.

§ 2º - O Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania estabelecerá a forma de pagamento da RBC - mensal, trimestral, semestral ou anual, sempre em parcelas de igual valor, utilizando os rendimentos dos recursos do Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania – FMRBC.

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal - SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 rh.pinhal@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
SANTO ANTONIO DO PINHAL - SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72



Artigo 2º. Fica instituído o Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania - CMRBC, de composição paritária entre Poder Público e entidades da sociedade civil organizada, regulamentado pelo Poder Executivo e tendo como atribuições:

I - A forma de gestão e aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania - FMRBC;

II - Os requisitos de participação e o processo de exclusão da Renda Básica de Cidadania, no Município;

III - A definição do valor do benefício;

IV - Disponibilizar de forma atualizada no sítio eletrônico do Município e/ou jornais locais, balancete detalhado do FMRBC;

V - Realizar a avaliação periódica dos efeitos da Renda Básica de Cidadania com base na evolução de dados sócios econômicos que serão anualmente coletados pela Prefeitura em cooperação com as Fundações IBGE, SEADE e a Corporação Andina de Fomento, CAF.

Artigo 3º. Com a finalidade de gerar recursos necessários para financiar o pagamento do RBC, fica instituído o Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania - FMRBC, de natureza contábil, regulamentado pelo Poder Executivo.

Artigo 4º - São receitas do Fundo de Renda Básica de Cidadania:

I - 6% (seis por cento) das receitas tributárias do Município, repassadas ao FMRBC semestralmente;

II - doações de pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

III - transferências realizadas por outros níveis de governo sejam oriundas do Estado ou União;

IV - produtos de aplicação dos recursos disponíveis;

V - outros recursos.

Parágrafo Único - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

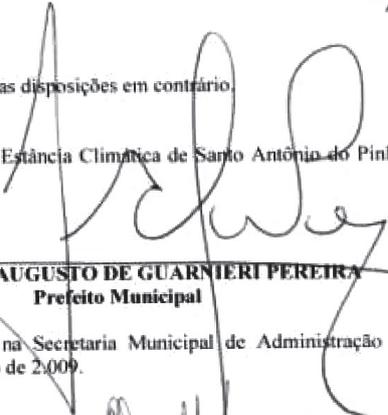


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
SANTO ANTONIO DO PINHAL - SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72



Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal, em 12 de Novembro de 2.009


~~JOSE AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA~~
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em 12 de Novembro de 2.009.


IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MACÊDO
Secretária Municipal de Administração



Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal - SP
CEP 12450-000 Fone: (012) 3666-1122 rh.pinhal@uol.com.br

5.2.3 Proposta de decreto para regulamentação do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania

DECRETO Nº XXX, DE XX de XXXXXXXXXXXX de 2011

Dispõe sobre regulamentação do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania - CMRBC, no Município de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:-

CAPÍTULO I

Da Estrutura de Gestão

Artigo 1º. O Programa Municipal de Renda Básica de Cidadania, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, terá como órgão gestor o Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania.

CAPÍTULO II

Do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania (CMRBC)

Artigo 1º. O CMRBC será de composição paritária entre o poder público e a sociedade civil organizada, de caráter deliberativo em questões relativas à RBC, composto por 14 membros titulares e seus respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma:

07 membros da sociedade civil organizada;

06 membros do Poder Executivo;

01 membro do Poder Legislativo;

§ 1º. Os representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Prefeito Municipal , os do Poder Legislativo indicado por seus pares e os da sociedade civil pelos presidentes da entidades.

§ 2º . Na ausência de entidade civil organizada no município, poderão ser indicadas pelo CMRBC, com aprovação de dois terços dos seus membros, pessoas de reconhecido saber na área e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir, realmente, com os interesses da renda básica no município.

§ 3º. O Presidente e o Vice Presidente do CMRBC serão eleitos na primeira reunião dos anos ímpares, exceção feita quando da montagem inicial do Conselho, o que pode ocorrer a qualquer época.

§ 4º. O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito.

Artigo 2º. Será competência do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania:

I - Elaborar seu Regimento Interno, a ser aprovado por 2/3 (dois terços) de seus membros, e remete-lo ao Poder Executivo para aprovação por Decreto Municipal;

II - Contribuir para a construção e manutenção de um cadastro qualificado, que reflita a realidade socioeconômica do Município , e assegure a fidedignidade dos dados e equidade no acesso ao benefício da RBC;

III - Identificar potenciais beneficiários da RBC;

IV- Conhecer os dados cadastrais dos beneficiários da RBC, periodicamente atualizados, zelando pelo sigilo das informações pessoais contidas no cadastro da RBC;

V - Avaliar periodicamente, a relação de beneficiários da RBC e deliberar sobre os pedidos de inclusão de beneficiários no Programa;

VI - Contribuir para a realização de avaliações e diagnósticos que permitam aferir eficácia, efetividade e eficiência a RBC;

VII - Programar e executar amplos debates sobre os benefícios da implantação do programa, estimulando a participação popular em todos os aspectos;

VIII - Contribuir para a formulação e disseminação de estratégias de informação à sociedade sobre a RBC;

IX - A forma de gestão e aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania;

X - Sugerir requisitos de participação e o processo de exclusão da Renda Básica de Cidadania, no Município;

XI - Estabelecer a forma de pagamento – mensal, trimestral, semestral ou anual, sempre em parcelas de igual valor, bem como a definição do valor do benefício, utilizando os rendimentos dos recursos do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania;

XII - Disponibilizar de forma atualizada no sítio eletrônico do Município e/ou jornais locais, balancete detalhado do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania;

XIII - Realizar a avaliação periódica dos efeitos da Renda Básica de Cidadania com evolução de dados sócios

econômicos que serão anualmente coletados pela Prefeitura.

XIV - Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do programa;

XV - Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Estado ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado em assuntos referentes a Programas Municipais de Distribuição de Renda;

XVI - Adotar as orientações do Conselho Técnico Econômico – CTE, no que tange a aplicação das receitas do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania.

Artigo 3º. Compete ao Presidente do CMRBC:

I – Representar o CMRBC em suas relações com terceiros;

II – Dar posse aos membros do Conselho;

III – Definir a pauta das reuniões;

IV – Abrir, orientar e encerrar as reuniões;

V – Indicar o Secretário Executivo;

VI – Cumprir as decisões soberanas do plenário;

VII – Proferir o voto de desempate.

Artigo 3º. Compete ao Vice Presidente do CMRB representar o Presidente em suas atribuições, na falta do mesmo.

Artigo 4º. Compete ao Secretário Executivo:

I – Auxiliar o Presidente na definições das pautas;

II – Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;

III – Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a secretaria e o expediente;

IV – Prover todas as necessidades burocráticas;

V – Preparar as atas das reuniões e assiná-las conjuntamente com o Presidente;

VI – Responsabilizar-se pelos livros, atas e documentos do CMRBC

Artigo 5º. Compete aos membros do CMRBC:

I – Comparecer às reunião do CMRBC;

II – Eleger o Presidente e o Vice Presidente em escrutínio secreto;

III – Levantar ou relatar assuntos de interesse para a RBC;

- IV – Não permitir que sejam levantados problemas políticos ou partidários;
- V – Constituir os grupos de trabalho para tarefas específicas, podendo contar com o assessoramento técnico especializado, se necessário;
- VI – Apresentar retificações ou impugnações de Atas;
- VII – Apresentar à apreciação do CMRBC quaisquer assuntos relativos à sua atribuição;
- VIII – Propor a exclusão de beneficiários que deixarem de atender as exigências previstas em Lei;
- IX – Votar nas decisões do CMRBC.

Artigo 6º. O CMRBC reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês, presente a maioria de seus membros, ou com qualquer quorum 30 (trinta) minutos após a hora marcada, em datas previamente agendadas pelo Presidente ou seu substituto legal, na reunião anterior.

Parágrafo Único. O CMRBC reunir-se-á extraordinariamente sempre que for necessário, mediante convocação de seu Presidente, ou a requerimento da maioria absoluta de seus conselheiros titulares.

Artigo 7º. As decisões do CMRBC serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros.

Artigo 8º. Quando das reuniões, serão convocados os titulares e também os suplentes, estes que terão direito a voz quando da presença dos titulares, e direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Artigo 9º. Perderá o mandato o membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Artigo 10. Por falta de decoro ou por atitude condenável, o CMRBC poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio e por maioria absoluta, sem prejuízo da representatividade do órgão ou Entidade.

Artigo 11. Nos casos previstos nos artigos 10 e 11 deste Decreto, o Presidente do CMRBC deverá convocar o suplente para concluir o período do mandato.

Artigo 12. As sessões do CMRBC serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência e abertas ao público que queira assisti-las.

Artigo 13. O CMRBC poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por seus membros.

Artigo 14. As funções dos membros do CMRBC não serão remuneradas, sendo consideradas serviços relevantes prestados ao Município de Santo Antonio do Pinhal.

Artigo 15. A Prefeitura Municipal cederá espaço e local para a realização das reuniões do CMRBC, bem como materiais necessários para garantir o bom desempenho das mesmas.

Artigo 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente “ad referendum” do Conselho.

Artigo 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal, em xx de xxxxxx de 2011

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal,
em XX de XXXXXX de 2011.

IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MACEDO

Diretora da Divisão de Administração

5.2.4 Proposta de Decreto para regulamentação do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania

DECRETO Nº XXX, DE XX de XXXXXXXXXXXX de 2011

Dispõe sobre regulamentação do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania - FMRBC, no Município de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:-

CAPÍTULO I

Do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania (FMRBC)

Artigo 1º. O Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania tem por objetivo fomentar o desenvolvimento do Programa de Renda Básica de Cidadania no Município de Santo Antonio do Pinhal-SP acolhendo os recursos financeiros oriundos de:

- 6% das receitas tributárias do Município;
- Doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- Transferências realizadas por outros níveis de governo sejam oriundas do Estado ou da União;
- Produtos de aplicação dos recursos disponíveis;

Artigo 2º. Os recursos do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania - FMRBC, serão administrados e aplicados para o pagamento do Programa Municipal de Renda Básica de Cidadania, de acordo com as normas, prioridades e prazos estabelecidos pelo Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania – CMRBC.

Parágrafo único – Para o pagamento do Programa de Renda Básica de Cidadania deverá ser utilizado somente os rendimentos, para se preservar o capital para futuras gerações.

Artigo 3º. Os recursos destinados ao Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania - FMRBC, bem como as receitas geradas de suas atividades institucionais, serão consignadas em dotação própria do orçamento do Município.

CAPÍTULO II

Da Câmara Técnica de Gestão

Artigo 4º. A Câmara Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, será composta por um presidente, um tesoureiro e um secretário-executivo, indicados pelo Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania - CMRBC, eleitos para um mandato de um ano, admitida sua reeleição.

Parágrafo único - A escolha dos nomes e respectivos cargos serão feitos pelo chefe do executivo municipal, baseado numa lista com seis indicações enviada pelo Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania, sendo que três nomes serão indicados para compor a Câmara Técnica de Gestão e os demais ficarão na suplência imediata.

Artigo 5º. Compete à Câmara Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania – CMRBC:

I - Fomentar e articular, junto às potenciais fontes doadoras ou patrocinadoras, a captação de recursos para o Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania;

II – Monitorar e fiscalizar os recursos captados em nome do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania;

III - Estabelecer, “ad referendum” do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania, os critérios e prioridades para o atendimento de projetos executados com recursos do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania.

IV - Elaborar o relatório anual de atividades do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, a ser submetidos à aprovação da plenária do Conselho Municipais Renda Básica de Cidadania e posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Santo Antonio do Pinhal;

V - Adotar as providências necessárias para o adequado repasse dos recursos do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania;

VI - Informar semestralmente à plenária do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania, a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Santo Antonio do Pinhal, mediante apresentação de relatório escrito, o andamento dos repasses e a situação das contas do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, bem como prestar todo e qualquer esclarecimento relacionado às suas funções;

IX - Denunciar à plenária e às autoridades competentes, na primeira oportunidade, toda e qualquer irregularidade na gestão ou aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, de que tenham conhecimento;

X - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo presidente do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania;

XI - Resolver os casos omissos na regulamentação do Fundo Municipal Renda Básica de Cidadania.

Artigo 6º. Os membros da Câmara Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, em especial seu presidente, cumprem função de relevante responsabilidade pública sendo-lhes plenamente aplicáveis as sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa.

Artigo 7º. Os membros da Câmara Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, não receberão qualquer remuneração por suas atividades, sendo consideradas serviços de relevância para o Município.

Artigo 8º. Perderá o cargo o membro que faltar, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou seis reuniões ordinárias durante o ano, sendo seu posto substituído pelo suplente imediato.

Artigo 9º. A Presidência da Câmara Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania será exercida por um membro com experiência na área administrativa e financeira, indicado pelo Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania, e terá a incumbência de:

I - Coordenar e emitir parecer sobre a execução dos recursos do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, segundo parâmetros técnicos e as diretrizes elaboradas pelo Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania;

II - Convocar as reuniões da Câmara Técnica de Gestão e organizar a pauta;

III – Emitir parecer juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania sobre as contas do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania;

IV – Analisar e emitir parecer sobre os relatórios mensais dos movimentos dos recursos do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, ao Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania.

Artigo 10. A Tesouraria da Câmara Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, será exercida por um membro com experiência em contabilidade, indicados pelo Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania, que terá a incumbência de:

I - Auxiliar a Presidência no acompanhamento dos recursos do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania de acordo com os parâmetros técnicos e as diretrizes elaboradas pelo Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania;

II – Acompanhar, apresentando análises e avaliações econômicas financeiras dos convênios e contratos firmados pelo Município, com a análise técnica do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania, junto às instituições governamentais e não governamentais;

III – Supervisionar o controle contábil das receitas e das despesas do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, emitindo parecer sobre o balanço semestral ou sempre que solicitado;

IV – Solicitar, sempre que necessário, junto à contabilidade do município, a demonstração financeira das receitas direcionadas ao Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania.

Artigo 11. A Secretaria Executiva da Câmara Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, será exercida por qualquer dos membros, indicados pelo Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania e terá a incumbência de:

I - Auxiliar a presidência no acompanhamento dos recursos do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania, de acordo com os parâmetros técnicos e as diretrizes elaboradas pelo Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania;

II - Convocar, pautar e lavrar atas das reuniões do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania;

III - Manter sob controle, documentos e Administração dos arquivos do Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania;

IV - Atender ao público interessado e manter correspondência com membros de instituições fornecendo as informações sempre que solicitado;

V - Substituir o presidente em seus impedimentos.

Artigo 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada a s disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal, em xx de xxxxxx de 2011

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal,
em XX de XXXXXX de 2011.

IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MACEDO

Diretora da Divisão de Administração

6 Desenvolvimento do sistema de gestão da base de dados dos cidadãos

Introdução

Este capítulo trata do desenvolvimento do sistema de gestão do Banco de Dados do Cidadão (BDC) do Programa Renda Básica de Cidadania (RBC) em Santo Antonio do Pinhal (SAP).

Destina-se a relatar primeiramente, no item 6.1- Histórico do Desenvolvimento do Sistema, o processo de sua realização em cada passo dado, devendo assim levar ao entendimento do desenvolvimento do sistema, dos contatos efetuados e dos recursos mobilizados, de forma a servir de apoio e referência a outros municípios e entidades que queiram replicar a experiência de Santo Antonio do Pinhal.

Em seguida, no item 6.2 - Descrição do Sistema, procura reportar aos eventuais usuários, operadores e, principalmente, aos futuros desenvolvedores técnicos todos os passos e recursos que suportaram seu desenvolvimento e implantação. Detalhes mais técnicos poderão ser encontrados no manual que acompanha o aplicativo BDC produzido, a saber, o Manual Técnico Operacional do BDC (item 6.3).

6.1 Histórico do Desenvolvimento do Sistema

6.1.1 O Desafio

Um dos maiores desafios no campo operacionalização das políticas públicas consiste na identificação unívoca dos cidadãos. Em geral, cada área ou setor tem sua própria base de dados. Alguns exemplos são: DATASUS no Ministério da Saúde, DATAPREV no Ministério da Previdência Social, CAGED no Ministério do Trabalho e Emprego, CADÚNICO no Ministério do Desenvolvimento Social. Como grande parte dessas bases de dados não se comunicam, não é possível saber a complementação e sobreposição de beneficiários nos programas relacionados com cada base.

O desenvolvimento do sistema de gestão da base de dados tem por objetivo a constituição de um Banco de Dados do Cidadão que reúna, no âmbito do Município, as distintas bases de dados e permita identificar univocamente os cidadãos ali residentes, instrumento fundamental para o êxito da operacionalização da Renda Básica de Cidadania (RBC) em Santo Antonio do Pinhal. Muitos olhares estarão voltados para o município, assim como no passado estiveram voltados ao Programa de Renda Mínima de Campinas e ao Programa Bolsa Escola no Distrito Federal e hoje se dirigem ao Programa Bolsa Família federal. Também por esta razão, a depuração das bases de dados é a melhor maneira de trabalhar e evitar vulnerabilidades.

6.1.2 Trabalhos Preliminares

Inicialmente, foram realizados a caracterização e o levantamento de dados do Cadastro Único, base para a implementação do PBF. A escolha do Cadastro Único para Programas Sociais como modelo deve-se ao fato de que ele é um instrumento de referência na identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas com renda mensal igual ou inferior a ½ salário mínimo por pessoa (\leq R\$272,50; ref. Março/2011) ou renda familiar mensal de até três salários mínimos (\leq R\$1.635,00). Além disto, acrescente-se a intenção de favorecer a integração entre o Cadastro Único e o Banco de Dados do Cidadão tendo em vista a possibilidade de implementação da RBC em outros municípios interessados em promovê-la.

Embora o cadastramento não signifique inclusão automática da família nos programas sociais, pois a seleção e o atendimento da família ocorrem de acordo com os critérios e procedimentos de cada um deles, o Cadastro Único é utilizado como mecanismo de seleção de público-alvo para diversos programas e benefícios sociais, tais como:

- Programa Bolsa Família
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Carteira do Idoso
- ProJovem Adolescente
- Isenção para pagamento de taxas de concursos públicos
- Minha Casa, Minha Vida
- Programa Cisternas

O Cadastro Único foi recentemente reestruturado na versão 7.0. Dessa forma, em sua primeira fase, que inclui desde sua criação até o início do ano de 2011, o Cadastro Único (base nacional, conhecida por arquivo Base Caixa) era criado e mantido com base em dois tipos de formulários: de cadastramento e de atualização. A Prefeitura preenchia o formulário (Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único), extraía o arquivo resumo e o remetia à CEF (Aplicativo Conectividade Social). A CEF o processava, atribuindo o Número de Identificação Social (NIS) aos cidadãos e o devolvia à Prefeitura com os registros finalizados ou a retificar. A Prefeitura incorporava, então, os registros finalizados em sua base e procurava retificar os demais para nova remessa à CEF; cada registro devia ser atualizado ou revalidado em um prazo máximo de 24 meses. Os formulários eram arquivados pela Prefeitura por 5 anos.

A CEF mensalmente extraía um espelho da base e o enviava à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS). A Senarc/MDS processava a base recebida, validava cadastros, avaliava a consistência da base, gerava indicadores e resultados de auditoria e atualizava as regras e procedimentos para a gestão do Cadastro Único. Após validar os cadastros recebidos e identificar os cadastros atualizados, calculava o paga-

mento do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), repassado mensalmente aos municípios.

Este índice, que mede a qualidade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do CADÚNICO, garante o repasse mensal aos municípios que apresentam bom desempenho e foi criado para ajudar financeiramente os municípios no trabalho de identificação e atendimento às famílias mais vulneráveis. Para isso é preciso localizar as famílias em condição de pobreza e extrema pobreza, cadastrar essas famílias e manter os seus dados atualizados. Além disso, é preciso acompanhar saúde e educação daquelas que já recebem o Bolsa Família, como apresentado no capítulo 4. Isto significa que o cadastro e o acompanhamento familiar devem receber a mesma atenção da Prefeitura com diferentes ações, de acordo com as características do município⁷⁰.

O formulário principal (Caderno Azul) era utilizado para incluir novas famílias no Cadastro e trazia impresso o código domiciliar que era atribuído a cada família, ou seja, o número que iria identificar a família cadastrada no banco de dados municipal do Cadastro. Cada pessoa deveria ser cadastrada em somente uma família e cada formulário identificava apenas uma família. O Caderno Azul, que devia ser utilizado apenas para inclusão de novas famílias no Cadastro e não para atualização de informações de famílias já cadastradas, era composto por:

- 01 formulário de Identificação do Domicílio e da Família;
- 05 formulários de Identificação da Pessoa (até 5 por família; para mais, usar os Formulários Avulsos);
- 2 formulários de Identificação do Agricultor Familiar.

Em sua segunda fase, a partir do segundo trimestre de 2011, o Cadastro Único implementou uma modificação importante sobre a versão 6.05 do Aplicativo de Entrada e Manutenção (off-line): a versão 7.0, já disponível e sendo adotada pelas prefeituras, é de uso exclusivamente on-line, acessível por navegadores via Web, e possibilita a coleta de outras informações como:

- Pessoas resgatadas de condição de trabalho escravo (campo 270);
- Famílias em situação de rua (campo 226);
- Jovens que participam do Programa Juventude Cidadã;
- Famílias beneficiárias de outros programas federais.

Segundo o MDS, o entrevistador deverá registrar os dados adicionais em instrumento próprio definido pelo município e anexá-lo ao Caderno Azul, para que as informações estejam disponíveis também em formulários físicos.

70 Fonte: <http://mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/gestao-descentralizada/gestor/indice-de-gestao-descentralizada>

6.1.3 Conceituação da Solução

É importante apontar uma diferença entre o PBF e a RBC que traz implicações para a organização da base de dados de SAP. O PBF apóia-se em uma transferência de renda condicionada e a RBC a propõe incondicional e estendida a todos os cidadãos do município. Assim, enquanto o PBF privilegia o enfoque de cadastramento por família, pois o código domiciliar já vem impresso no formulário, e dentro dela a pessoa, a necessidade maior da base de dados do RBC é identificar o indivíduo. Ambas têm, entretanto, também o objetivo de reconhecer o contexto socioeconômico e cultural.

Neste exame preliminar, a chave unívoca do PBF parece ser o NIS (Número de Inscrição Social), pois para cada componente da família com cadastros processados pela CEF e ativos é atribuído o NIS, de caráter único, pessoal e intransferível. Para efeito de cálculo e pagamento do benefício, porém, há uma combinação com a identificação domiciliar e familiar.

No Cadastro Único, em sua versão 6.05, além dos Formulários Avulsos (dois), havia quatro outros formulários correlatos, a saber:

- Formulário de Identificação do Município;
- Formulário de Identificação do Domicílio e da Família;
- Formulário de Identificação da Pessoa;
- Formulário de Identificação do Agricultor Familiar.

Já na versão 7.0, por sua vez, há o formulário principal e dois formulários suplementares:

- Formulário suplementar 1 - Vinculação a programas e serviços;
- Formulário suplementar 2 - Pessoas em situação de rua.

Inicialmente estará aqui em foco o Formulário de Identificação do Domicílio e da Família para cotejamento, na próxima etapa, com as demais bases de dados a serem avaliadas. Adotar-se-á doravante a nomenclatura consagrada na área de TI referente a bases de dados:

- campo: elemento básico de informação a respeito de um indivíduo ou entidade; ex: Nome ou CNPJ (com tamanho máximo determinado e tipo de formato – alfanumérico, numérico etc);
- registro: conjunto de campos que caracterizam um indivíduo ou entidade; ex: Nome, Endereço, Idade, CNPJ, Número de Dependentes etc.;
- chave primária: é o campo que identifica univocamente um registro na base; ex: NIS;
- estrutura: refere-se ao conjunto de campos que definem a base (o registro), bem como sua chave e limites da capacidade de armazenamento.

A estrutura do Cadastro Único vale-se dos campos definidos pelo Formulário de Identificação do Domicílio e da Família como se segue⁷¹.

71 A análise do layout da base de dados Cadastro Único foi aprofundada para utilização como referência da estrutura do Banco de Dados do Cidadão, bem como foi avaliado o impacto da substituição da versão 6.05 do Cadastro Único pela versão 7.0 no presente trabalho, por meio da instalação do Cadastro Único em notebook particular para a criação de simulação da base de dados.

Quadro 3 - Formulário de Identificação do Domicílio e da Família

Campo	Nome	Preenchimento	Formato	Tam	Críticas do Aplicativo
101	Tipo de documento	Preenchimento automático 01	Numérico	02	
102	Número de ordem	Preenchimento automático 00	Numérico	02	
	Situação	Obrigatório	N/A	15	
103	Data da pesquisa	Obrigatório	Numérico	08	Formato DD/MM/AAAA Só acata data válida pelo calendário oficial. Se data inválida ou maior que a data corrente exibe mensagem "preenchimento Inválido".
104	Número de Identificação Social – NIS	Não obrigatório	Numérico	11	Se preenchido valida DV.
	Código domiciliar	Obrigatório	Numérico	09	Se não preenchido exibe mensagem "preenchimento Inválido". Crítica se houver informação do mesmo código domiciliar para domicílios diferentes.
105	Nome do entrevistador	Obrigatório	Alfanumérico	70	Apresenta mensagem "preenchimento inválido – contém caracteres especiais" quando o campo for preenchido com sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %. Apresenta mensagem "preenchimento inválido" quando o campo for preenchido por letras repetidas em seqüência, acima de duas ocorrências, exceto a letra l.
106	CNPJ da Prefeitura/ Órgão/ Empresa	Automático pelo preenchimento do formulário do domicílio	Numérico	14	

Campo	Nome	Preenchimento	Formato	Tam	Críticas do Aplicativo
107	Modalidade	Automático pelo aplicativo	Numérico	01	Altera para 9 quando importado o arquivo retorno em situação processado.
108	Nome de estabelecimento de assistência à saúde	Não obrigatório	Alfanumérico	36	Apresenta mensagem "preenchimento inválido – contém caracteres especiais" quando o campo for preenchido com sinais de acentuação pontuação ou *, &, #, !, % Apresenta mensagem "preenchimento inválido" quando o campo for preenchido por letras Repetidas em seqüência, acima de duas ocorrências, exceto a letra l.
109	Código EAS/MS	Não obrigatório	Numérico	09	Apresenta mensagem "Nome de estabelecimento de assistência à saúde: preenchimento inválido" caso o campo 109 seja preenchido e o campo 108 não.
201	CEP	Obrigatório	Numérico	08	Se preenchimento com CEP de outro município ou incorreto, exibe mensagem: "CEP incompatível com o município ou inválido."
202	Tipo de logradouro	Seleção Obrigatória	Drop down para seleção	Lista para seleção	Se não selecionado exibe mensagem "preenchimento Inválido".

Campo	Nome	Preenchimento	Formato	Tam	Críticas do Aplicativo
203	Nome do logradouro	Obrigatório	Alfanumérico	50	Apresenta mensagem "preenchimento inválido – contém caracteres especiais" quando o campo for preenchido com sinais de acentuação ou *, &, #, !, % Apresenta mensagem "preenchimento inválido" quando o campo for preenchido por letras Repetidas em seqüência, acima de duas ocorrências, exceto a letra l.
204	Número	Obrigatório	Numérico	05	Se não preenchido ou preenchido com caractere alfa exibe mensagem "preenchimento Inválido". Se não preenchido ou preenchido com zeros ou caractere alfa exibe mensagem "preenchimento Inválido", exceto SN ou S/N.
205	Complemento	Não obrigatório	Alfanumérico	15	
206	Bairro	Obrigatório	Alfanumérico	30	Apresenta mensagem "preenchimento inválido – contém caracteres especiais" quando o campo for preenchido com sinais de acentuação ou *, &, #, !, %. Apresenta mensagem "preenchimento inválido" quando o campo for preenchido por letras Repetidas em seqüência, acima de duas ocorrências, exceto a letra l.

Campo	Nome	Preenchimento	Formato	Tam	Críticas do Aplicativo
207	UF	Automático pelo preenchimento do formulário do domicílio		Lista para seleção	
208	Nome do município	Automático pelo preenchimento do formulário do domicílio			
209	DDD	Não obrigatório se campo 210 em branco			Se preenchido torna obrigatório o campo 210
210	Telefone para contato	Não obrigatório			Se preenchido com menos de seis números apresenta mensagem "preenchimento Inválido".
211	Tipo de localidade	Seleção Obrigatória	Drop down para seleção	Lista para seleção	Se não selecionado ou preenchido com caractere alfa ou numérico exibe mensagem "preenchimento Inválido". Se digitado código que não existe na lista exibe mensagem " o valor informado não consta da lista."
212	Domicílio coberto por	Seleção Obrigatória	Drop down para seleção	Lista para seleção	Se não selecionado ou preenchido com caractere alfa ou numérico exibe mensagem "preenchimento Inválido". Se digitado código que não existe na lista exibe mensagem " o valor informado não consta da lista."

Campo	Nome	Preenchimento	Formato	Tam	Críticas do Aplicativo
207	UF	Automático pelo preenchimento do formulário do domicílio		Lista para seleção	
208	Nome do município	Automático pelo preenchimento do formulário do domicílio			
209	DDD	Não obrigatório se campo 210 em branco			Se preenchido torna obrigatório o campo 210
210	Telefone para contato	Não obrigatório			Se preenchido com menos de seis números apresenta mensagem "preenchimento Inválido".
211	Tipo de localidade	Seleção Obrigatória	Drop down para seleção	Lista para seleção	Se não selecionado ou preenchido com caractere alfa ou numérico exibe mensagem "preenchimento Inválido". Se digitado código que não existe na lista exibe mensagem " o valor informado não consta da lista."
212	Domicílio coberto por	Seleção Obrigatória	Drop down para seleção	Lista para seleção	Se não selecionado ou preenchido com caractere alfa ou numérico exibe mensagem "preenchimento Inválido". Se digitado código que não existe na lista exibe mensagem " o valor informado não consta da lista."

Campo	Nome	Preenchimento	Formato	Tam	Críticas do Aplicativo
218	Tratamento de água	Seleção Obrigatóri	Drop down para seleção	Lista para seleção	Se não selecionado exibe mensagem "preenchimento Inválido". Se digitado código que não existe na lista exibe mensagem "o valor informado não consta da lista."
219	Tipo de iluminação	Seleção Obrigatória	Drop down para seleção	Lista para seleção	Se não selecionado exibe mensagem "preenchimento Inválido". Se digitado código que não existe na lista exibe mensagem "o valor informado não consta da lista."
220	Escoamento sanitário	Seleção Obrigatória	Drop down para seleção	Lista para seleção	Se não selecionado exibe mensagem "preenchimento Inválido". Se digitado código que não existe na lista exibe mensagem "o valor informado não consta da lista."
221	Destino do lixo no domicílio	Seleção Obrigatória	Drop down para seleçã	Lista para seleção	Se não selecionado exibe mensagem "preenchimento Inválido". Se digitado código que não existe na lista exibe mensagem "o valor informado não consta da lista."
222	Quantidade de pessoas	Obrigatório	Numérico	Lista para seleção	Se não preenchido exibe mensagem "preenchimento Inválido". Faz batimento entre a quantidade informada neste campo e a quantidade de formulários de pessoa digitados.

Campo	Nome	Preenchimento	Formato	Tam	Críticas do Aplicativo
223	Quantidade de mulheres grávidas	Obrigatório	Numérico	02	Se não preenchido exibe mensagem "preenchimento Inválido". Faz batimento entre a quantidade informada neste campo e a marcação do campo 268 dos formulários de identificação da pessoa digitados.
224	Quantidade de mães amamentando	Obrigatório	Numérico	02	Se não preenchido exibe mensagem "preenchimento Inválido". Faz batimento entre a quantidade informada neste campo e a marcação do campo 269 dos formulários de identificação da pessoa digitados.
225	Quantidade de deficientes	Obrigatório	Numérico	02	Se não preenchido exibe mensagem "preenchimento Inválido". Faz batimento entre a quantidade informada neste campo e a marcação do campo 214 dos formulários de identificação da pessoa digitados.
226	Família com pessoa em situação de Rua	Não obrigatório	Drop down para seleção	01	Se digitado valor incompatível com o tipo definido para o campo ou digitado valor zero ou valor contendo caracteres alpha ou valor não cadastrado na lista, exibe mensagem: "226 -FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RUA (o valor informado não consta na lista)". Se digitado valor contendo caracteres especiais, exibe mensagem: "226 -FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RUA (preenchimento inválido – contém caracteres especiais)".

Campo	Nome	Preenchimento	Formato	Tam	Críticas do Aplicativo
227	Programa Leite Consumidor	Obrigatório	Drop down para seleção	01	Se digitado valor incompatível com o tipo definido para o campo ou digitado valor zero ou valor contendo caracteres alpha ou valor não cadastrado na lista, exibe mensagem: "227 -BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DO LEITE CONSUMIDOR (o valor informado não consta na lista)". Se digitado valor contendo caracteres especiais, exibe mensagem: "227 -BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DO LEITE CONSUMIDOR (preenchimento inválido – contém caracteres especiais)". Se não informamos valor para este campo, exibe mensagem: ""227 -BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DO LEITE CONSUMIDOR (preenchimento inválido). O campo 227 é excludente em relação ao campo 228. Quando informamos valor igual a 1 – SIM para os dois campos, exibe mensagem: "227 -BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DO LEITE CONSUMIDOR (Os benefícios dos campos 227 e 228 são excludentes. Preenchimento inválido!).

Campo	Nome	Preenchimento	Formato	Tam	Críticas do Aplicativo
228	Programa Leite Produtor	Obrigatório	Drop down para seleção	01	Se digitado valor incompatível com o tipo definido para o campo ou digitado valor zero ou valor contendo caracteres alpha ou valor não cadastrado na lista, exibe mensagem: "228 -BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DO LEITE PRODUTOR (o valor informado não consta na lista)". Se digitado valor contendo caracteres especiais, exibe mensagem: "228 -BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DO LEITE PRODUTOR (preenchimento inválido – contém caracteres especiais)". Se não informamos valor para este campo, exibe mensagem: "228 -BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DO LEITE PRODUTOR (preenchimento inválido)". O campo 228 é excludente em relação ao campo 227. Quando informamos valor igual a 1 – SIM para os dois campos, exibe mensagem: "228 -BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DO LEITE PRODUTOR" (Os benefícios dos campos 227 e 228 são excludentes. Preenchimento inválido!).

Após a caracterização do Cadastro Único, foram realizadas gestões junto à Chefia de Gabinete da Prefeitura e à Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) de SAP para a obtenção dos formulários de inclusão e procedimentos de manutenção dos vários programas implantados no município, como Bolsa Família (Federal), Renda Cidadã (Federal), Vivaleite (Estadual), Auxílio ao Desemprego (Municipal), Benefício de Prestação Continuada (Federal), Ação Jovem (Federal), Auxílio Transporte Universitário (Municipal), Atenção Integral à Família (Federal) e Plantão Social. As fontes utilizadas foram os Relatórios de Gestão 2010 da SDS de SAP.

A mudança da versão do Cadastro Único pelo MDS, ocorrida durante a realização deste projeto, trouxe a necessidade imperativa de acesso técnico pleno às bases de dados e rotinas municipais dos programas supra mencionados. Ao mesmo tempo foi estabelecido um contato com o setor de TI da Prefeitura de Osasco para consulta técnica⁷². Tendo em vista a definição do ferramental de desenvolvimento e manutenção das bases de dados, sua estrutura logística e modo de operações, tornaram-se também imprescindíveis a identificação e compreensão de algumas novas e importantes variáveis:

- o fato da iminente substituição, pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), da versão 6.05 do Cadastro Único pela versão 7.0 trouxe a necessidade de se obter de imediato os formulários da versão 7, que modificam substancialmente a rotina geral de inclusão e manutenção da base de dados do Cadastro Único, deixando de manter bases municipais, do ponto de vista técnico, como referência intermediária e consolidando o Cadastro na CEF via acesso on-line;
- como decorrência, evidenciou-se a conveniência da adoção do mesmo modelo técnico para o desenvolvimento e manutenção da base de dados da RBC em SAP;
- em um aperfeiçoamento futuro do Banco de Dados do Cidadão, poderá tornar-se importante o monitoramento do emprego, por parte dos beneficiários, dos recursos transferidos pela RBC, de forma a distingui-los dos efeitos dos recursos de outros programas ou fontes;
- por estes motivos a atenção permaneceu centrada nos formulários da base de dados do Cadastro Único, base do PBF.

⁷² A Prefeitura de Osasco desenvolveu e implementou o seu BDCO (Banco de Dados do Cidadão de Osasco), aplicativo gestor dos programas sociais no município tendo em vista a integração entre estes programas e a promoção do desenvolvimento socioeconômico da comunidade. Tornou-se do interesse da Prefeitura de SAP o estabelecimento de um convênio de cooperação técnica entre as Prefeituras para o futuro. Entretanto, como o convênio não se concretizou durante a execução deste projeto, tornou-se aqui recomendável o desenvolvimento do protótipo do BDC da RBC em SAP de imediato e independentemente ao curso do convênio entre as Prefeituras. O modelo de desenvolvimento assim proposto, ao levar estas variáveis em consideração, não constitui obstáculo a uma futura integração entre os dois sistemas, o mesmo valendo para o Cadastro Único, conforme a intenção inicial deste trabalho. Assim, do ponto de vista da Prefeitura de Santo Antonio do Pinhal, o BDC da RBC poderá ser operado como um dos módulos do seu próprio BDC(O) adaptado.

6.1.4 Decisões Críticas

Após estas definições, o desenvolvimento do sistema permitiu uma melhor compreensão de outras importantes variáveis:

- os programas sociais implementados em SAP, segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, valem-se quase todos do Cadastro Único para inclusão, controle ou exclusão dos beneficiários, exceção feita ao Viva Leite, estadual, que tem formulário e base distintos;
- o levantamento independente realizado nesta etapa mostrou a opção de desenvolvimento do BDC baseado em um banco de dados relacional, preferencialmente em SQL (*Structured Query Language*, uma linguagem para banco de dados relacional) ou um de seus dialetos, como a mais adequada às necessidades presentes e futuras.

Estas considerações traduziram-se na opção pelos seguintes procedimentos:

- a adoção de ferramentas de desenvolvimento open source (livres, não proprietárias), a exemplo do governo federal;
- o desenvolvimento de um BDC cliente-servidor cuja base de dados seja hospedada em servidor contratado em provedor externo à estrutura municipal, que não dispõe de estrutura própria e nem de recursos para vir a fazê-lo a curto prazo, o que envolve custos reduzidos e disponibilidade imediata;
- a adoção, senão das mesmas ferramentas escolhidas pelo governo federal, ao menos de outras que lhes sejam semelhantes e de fácil conversão (migração);
- a informação obtida no setor de TI da Prefeitura de Osasco, que dispõe de amplo trânsito e intercâmbio no setor de TI federal, de que as preferências quanto às ferramentas de desenvolvimento da base utilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, e administrada pela Caixa Econômica Federal em Brasília, recaem, tanto quanto no caso da Prefeitura de Osasco⁷³, sobre a ferramenta SQL, adequada para bancos de dados relacionais de grande porte e que demandem rapidez e facilidade de extração e manutenção;
- a ferramenta SQL open-source utilizada pelo MDS, ao que consta, é o PostgreSQL, auxiliada por PHP (*Personal Hypertext Preprocessor*, empregada na geração de conteúdo dinâmico – interface – na Web), facilitando assim o acesso à aplicação por qualquer navegador Web;
- a solução aqui adotada passou então a ser o desenvolvimento do BDC de SAP pela combinação das ferramentas MySQL e PHP, ambas obtidas e de amplo emprego e domínio públicos, de tal maneira a hospedar a aplicação em um provedor qualificado para acesso – tanto para alimentação como manutenção ou consultas – via Web.

⁷³ O setor de TI da Prefeitura de Osasco desenvolveu o seu BDCO em ASP (ferramenta proprietária da Microsoft) e considera agregar PHP; mas pretende migrar para SQL livre. Como o convênio entre Osasco e SAP envolve a disponibilização da aplicação BDCO à Prefeitura de SAP (v. anexos 3 a 7 deste), a opção por um dialeto SQL reforçou-se, pois possibilita a integração do Banco de Dados do Cidadão, objeto deste trabalho, com o BDCO a ser eventualmente adaptado, em trabalho paralelo, a SAP.

Entretanto, a liberação recente por parte do MDS e da CEF, em seu sítio, da documentação final relativa à nova versão do Cadastro Único v. 7.0 e seu modo de operações permitiu a superação das últimas dúvidas sobre a estrutura da base de dados a ser desenvolvida.

Anotações complementares a estes avanços podem ser registradas nas seguintes observações. Já em sua apresentação, a versão 7 do Cadastro Único esclarece a natureza, o alcance e a complexidade técnica das modificações introduzidas:

“O Sistema de Cadastro Único Versão 7 é uma ferramenta on-line que traz um novo modelo de operacionalização do Cadastro Único nos municípios, estados, MDS e CAIXA. A partir da implantação do novo Sistema, deixam de existir as bases locais, bem como todas as atividades de transmissão de dados para a Base Nacional que atualmente são realizadas pelos municípios no Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados Versão 6.0.5 e no Conectividade Social. Ou seja, não será mais necessário realizar a extração dos arquivos que contém o cadastro das famílias, sua transmissão para a Base”.

“No Sistema de Cadastro Único Versão 7, todas as atividades de inclusão e atualização cadastral são realizadas diretamente no portal de relacionamento do Cadastro Único disponível na internet. Nesse modelo operacional, baseado em uma única ferramenta on-line, todas as inclusões e alterações são realizadas diretamente na base nacional, eliminando assim as atividades de extração e transmissão que existem no modelo operacional da versão 6.05. A versão possui plena sincronia entre as informações municipais e nacional, o que fortalece o mecanismo de verificação de unicidade, pois, quando uma pessoa é incluída, a verificação de multiplicidade será realizada não somente no âmbito do município, mas também em toda a base nacional. A versão ainda disponibiliza a visualização de famílias em outros municípios, troca de responsável pela unidade familiar e transferência de famílias de outros municípios, dentre outras”.

Além disto, introduz funcionalidades novas e complexas para o gerenciamento de uma base de dados nacional:

“Este Sistema possibilita também a inclusão de pessoas e famílias sem registro civil. Neste caso, não será atribuído um Número de Identificação Social (NIS) à pessoa sem registro civil, que também não será considerada para o cálculo da renda per capita da família. Já a situação cadastral de um registro domiciliar pode ser “válida” ou “inválida”. Para que um cadastro seja considerado válido, é necessário que todos os campos definidos como obrigatórios – tanto do formulário principal quanto dos suplementares – estejam preenchidos de acordo com as regras de preenchimento estabelecidas. Caso contrário, o registro domiciliar ficará na situação inválido. No caso específico daqueles cadastros cujas informações foram migradas da versão 6.05 para a versão 7 e que ainda não sofreram atualização, a situação continuará como válida, mesmo sem o preenchimento de todos campos obrigatórios, até que seja efetuada a atualização cadastral na versão 7”;

E procura agilizar a operação dos gestores municipais com algumas facilidades:

“Para facilitar o gerenciamento da base de dados, a versão 7 possui um Painel Gerencial. Este painel disponibiliza ao município informações sobre cadastros válidos e inválidos, atualizados e desatualizados, pessoas e famílias sem registro civil, responsáveis familiares sem CPF ou com multiplicidade de CPF, entre outras ocorrências. Dessa forma, o gestor terá uma visão geral sobre sua base de dados, com recortes e visões sobre as questões mais críticas e importantes. O Sistema permite também verificar, no ato de inclusão de uma pessoa, se ela já está incluída em uma família em qualquer município brasileiro. No caso de mudança da família do município, a funcionalidade de transferência de famílias permite que o município de destino recupere automaticamente as informações cadastrais já registradas em outro município para todos os componentes da família, de modo a facilitar e agilizar a realização de seu cadastro. A tabela de Unidade Territorial Local é uma funcionalidade criada para que o município possa dividir o seu território em subáreas específicas, às quais as famílias cadastradas estarão vinculadas, o que facilitará o planejamento e a execução de ações voltadas para o atendimento das necessidades específicas dessas subáreas”.

Segundo a Prefeitura, SAP não possui bolsões de extrema pobreza ou miséria, embora haja pessoas nesta situação, sendo rara a ocorrência de pessoas sem registro civil, como busca prever parte da nova funcionalidade do Cadastro Único.

A estrutura do Cadastro Único é hoje significativamente mais complexa do que a necessária ao BDC da RBC em SAP e esta complexidade foi ampliada na versão 7, em parte para atender a prováveis novos programas sociais e demandas de conhecimento sobre a realidade brasileira e em grande medida em função da necessidade de apresentar maiores funcionalidades e facilidades de operação e manutenção aos municípios. Desta maneira, a integração inicialmente prevista entre os dois, de tal forma a alimentarem-se mutuamente, distanciou-se do escopo deste trabalho, quer no tempo, quer nos recursos previstos ou demandados, mesmo os de cunho orçamental.

Dado o modelo de desenvolvimento aqui proposto e adotado para o BDC da RBC, isto não impedirá esta futura integração, que demandará estreito contato com a área técnica (TI) a serviço do MDS. De fato, concluiu-se assim uma morosa superação de dificuldades para a obtenção de subsídios e recursos necessários ao desenvolvimento do BDC da RBC em SAP, etapa consolidada pela disponibilização do protótipo elaborado.

76 Fonte: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico/sistemas/sistemadecadastrounico>;
<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico/sistemas/sistemadecadastrounico/arquivos/formularios-versao-7>;
<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico/sistemas/sistemadecadastrounico/estado-cadastral-da-familia>

6.2 Descrição do Sistema

6.2.1 Desenvolvimento Técnico

A solução adotada constituiu-se no desenvolvimento do Banco de Dados do Cidadão de Santo Antonio do Pinhal pela utilização combinada das ferramentas MySQL Server (versão 5.5.9) e PHP (versão 5.3.5), de amplo emprego e domínio públicos. Desta forma, será possível hospedar a aplicação em um provedor qualificado para acesso, tanto para alimentação, como para manutenção ou consultas via Web.

Diferentemente do modelo adotado pelo Cadastro Único, base para os diversos programas sociais do Governo Federal, a exemplo do Programa Bolsa Família de alcance nacional, no protótipo do Banco de Dados do Cidadão do Programa Renda Básica de Cidadania, de alcance estritamente local, adotou-se inicialmente como chave de identificação unívoca do cidadão o campo denominado 'Número da Certidão'. Esta escolha buscou atender a dois pontos de conveniência:

- reforçar o esforço do Governo Federal na formalização e identificação dos cidadãos por meio de seu registro civil;
- facilitar o desenvolvimento inicial do protótipo do BDC.

No sentido de facilitar a implementação de uma futura chave de identificação local, introduziu-se o campo denominado 'Código do Cidadão', de significado municipal, e que permite o cadastramento de até 99.999 munícipes.

Como o Programa Bolsa Família exige condicionantes para o exercício do direito, ali é possível a utilização de campos para consulta numa condição onde o operador pode optar por três parâmetros distintos: 'Código Familiar', 'NIS' e 'Integrante da Família'. De outra forma, a chave de indexação unívoca ali envolve a concatenação de campos como 'Nome', 'Data de Nascimento' e 'Nome da Mãe'.

Já o Programa Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal não prevê condicionalidades, exceto as formuladas em lei: (a) nascidos e residentes no município ou (b) residentes no município há pelo menos 5 anos. Como ele reconhece este direito indistintamente para todos os munícipes, adotou-se a conveniência de uma chave unívoca mais simples.

Futuramente, será possível adequar o sistema para uso do campo 'Código do Cidadão', já que em um universo de cerca de 7 mil possíveis cadastrados, este será de maior praticidade e facilidade de implementação. Assim, o protótipo poderá atender também a outros municípios, desde que estes possuam até 100 mil munícipes beneficiários.

6.2.2 Estrutura da Base de Dados

A estrutura inicial da base de dados está definida por oitenta e sete campos organizados e agrupados por temas, de maneira a definirem:

- quem é o cidadão/cidadã;
- a localização do cidadão/cidadã;
- a caracterização do cidadão/cidadã;
- os programas em que o cidadão/cidadã está inscrito.

Estes campos estão estruturados no quadro Banco de Dados do Cidadão – Estrutura Mínima da Base de Dado, onde:

- Cpo significa Número do campo na estrutura;
- Nome significa Nome genérico do campo;
- Pre significa Preenchimento (obrigatório ou não);
- Formato significa Tipo de Dado (numérico, alfanumérico, lógico, data);
- Tam significa Tamanho do Dado;
- Nome na Base significa o verdadeiro nome do campo para a codificação;
- Crítica significa o tipo de preenchimento ou consistência (validação) do dado.

Quadro 4 - BDC da RBC em SAP: Estrutura Mínima da Base de Dados

Campo	Nome do campo	Pre	Formato	Tam	Nome na Base; Crítica
01	Código do Cidadão	0	numérico	5	cod_cidado; gerado pelo sistema e apresentado ao operador; nesta versão será iniciado pelo número 10.000
02	Nome do Cidadão	0	alfanumérico	50	nome_cidado; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
03	Data de Nascimento	0	data	8	data_nasc_cidado; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
04	Sexo	0	alfanumérico	1	sexo_cidado; seleção em botões Masc / Fem
05	Estado Civil	0	alfanumérico	1	estado_civil; seleção em lista Solt / Cas / etc
06	Tipo de Certidão	0	alfanumérico	1	tipo_certidao; seleção em lista
07	Número da Certidão	0	alfanumérico	10	numero_certidao; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
08	Cartório	0	alfanumérico	40	cartorio_certidao; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
09	Livro	0	alfanumérico	10	livro_cartorio; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
10	Folha	0	alfanumérico	5	folha_cartorio; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
11	Data de Emissão da Certidão		data	8	data_certidao; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
12	UF da Certidão		alfanumérico	2	uf_certidao; seleção em lista
13	RG		alfanumérico	11	rg_cidado
14	Data de Emissão do RG		data	8	data_rg; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
15	UF do RG		alfanumérico	2	uf_rg; seleção em lista
16	Órgão Emissor do RG		alfanumérico	10	orgao_rg; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
17	CPF		alfanumérico	11	cpf_cidado

Campo	Nome do campo	Pre	Formato	Tam	Nome na Base; Crítica
18	NIS/PIS/NIT/PASEP		alfanumérico	1	nis_pis_nit_pasep; seleção em lista
19	Número de Identificação		alfanumérico	11	num_nis_pis_nit_pasep
20	Título de Eleitor		alfanumérico	12	titulo_eleitor
21	Zona do TE		alfanumérico	3	zona_te
22	Seção do TE		alfanumérico	3	secao_te
23	CTPS		alfanumérico	6	num_ctps
24	Data de Emissão da CTPS		data	8	data_ctps; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
25	Série da CTPS		alfanumérico	6	serie_ctps
26	UF da CTPS		alfanumérico	2	uf_ctps; seleção em lista
27	Nome da Mãe	0	alfanumérico	50	mae_cidado; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
28	Data de Nascimento da Mãe	0	data	8	data_nasc_mae; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
29	Nome do Pai	0	alfanumérico	50	pai_cidado; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
30	Data de Nascimento do Pai	0	data	8	data_nasc_pai; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
31	Morador	0	lógico	1	cidadao_morador; seleção em botões
32	Data de Início	0	data	8	data_ini_moradia; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
33	Referência 1	0	alfanumérico	50	nome_ref_1; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
34	Referência 2		alfanumérico	50	nome_ref_2; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
35	Referência 3		alfanumérico	50	nome_ref_3; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
36	Tipo de Logradouro	0	alfanumérico	1	tipo_logradouro; seleção em lista

Campo	Nome do campo	Pre	Formato	Tam	Nome na Base; Crítica
37	Nome do Logradouro	0	alfanumérico	35	nome_logradouro; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
38	Número do Logradouro	0	alfanumérico	4	num_logradouro
39	Complemento	0	alfanumérico	10	comple_logradouro
40	Bairro	0	alfanumérico	25	bairro_logradouro; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
41	CEP	0	alfanumérico	8	cep_logradouro
42	Município	0	alfanumérico	25	município_logradouro; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
43	UF	0	alfanumérico	2	uf_logradouro; seleção em lista
44	DDD	0	alfanumérico	2	ddd_logradouro
45	Telefone	0	alfanumérico	8	telef_logradouro
46	Complemento do Telefone	0	alfanumérico	10	telef_comple
47	Correspondência	0	lógico	1	corresp_cidado; seleção em botões
48	Tipo de Logradouro Correspondência		alfanumérico	1	tipo_lograd_corresp; seleção em lista
49	Nome do Logradouro Correspondência		alfanumérico	35	nome_lograd_corresp; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
50	Número do Logradouro Correspondência		alfanumérico	4	num_lograd_corresp
51	Complemento Correspondência		alfanumérico	10	comple_lograd_corresp
52	Bairro Correspondência		alfanumérico	25	bairro_corresp; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
53	CEP Correspondência		alfanumérico	8	cep_corresp
54	Município Correspondência		alfanumérico	25	município_corresp; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
55	UF Correspondência		alfanumérico	2	uf_corresp; seleção em lista

Campo	Nome do campo	Pre	Formato	Tam	Nome na Base; Crítica
56	Grau de Instrução	0	alfanumérico	30	grau_instrucao; seleção em lista
57	Estuda	0	lógico	1	cidadao_estuda; seleção em botão
58	Curso		alfanumérico	30	curso_cidadao; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
59	Estágio Atual		alfanumérico	10	estagio_cidadao; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
60	Ocupado	0	lógico	1	cidadao_ocupado; seleção em botões
61	Ocupação		alfanumérico	45	ocupa_cidadao; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
62	Data Inicial da Ocupação		data	8	data_ini_ocupa; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
63	Município da Atividade		alfanumérico	25	município_ocupa; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
64	Carteira Assinada		lógico	1	carteira_assinada; seleção em botões
65	Nome do Empregador		alfanumérico	45	empregador_cidadao; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
66	Ocupação Anterior		alfanumérico	45	ocupa_cidadao_ant; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
67	Data Final da Última Ocupação Renda Pessoal		data	8	data_fim_ocupa_ant; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
68	Empregador	0	numérico	7	renda_cidadao
69	Número de Empregados	0	lógico	1	cidadao_emprega; seleção em botão
70	Município onde Emprega		numérico	3	num_emprega
71	Código Familiar Cadúnico		alfanumérico	25	município_emprega; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais

Campo	Nome do campo	Pre	Formato	Tam	Nome na Base; Crítica
72	Código Familiar Cadúnico		alfanumérico	11	cod_fam_cadunico
73	Número de Pessoas		numérico	2	num_pessoas_cadunico
74	Renda Familiar		numérico	7	renda_fam_cadunico
75	Mudou		lógico	1	cidadao_mudou; seleção em botão
76	Data da Mudança		data	8	data_mudanca; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
77	Domicílio em 2011 (início RBC)		alfanumérico	25	domicilio_ini_rbc; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
78	Estado Cadastral		alfanumérico	1	estado_cadastral; seleção em lista
79	Bolsa Família		lógico	1	prog_bolsa_familia; seleção em botão
80	Renda Cidadã		lógico	1	prog_renda_cidada; seleção em botão
81	Vivaleite		lógico	1	prog_viva_leite; seleção em botão
82	Auxílio ao Desemprego		lógico	1	prog_aux_desemprego; seleção em botão
83	Benefício Prestação Continuada		lógico	1	prog_b_p_c; seleção em botão
84	Ação Jovem		lógico	1	prog_a_jovem; seleção em botão
85	Auxílio Transporte Universitário		lógico	1	prog_a_t_u; seleção em botão
86	Atenção Integral à Família		lógico	1	prog_a_i_f; seleção em botão
87	Plantão Social		lógico	1	prog_p_s; seleção em botão

6.2.3 Formulário de Entrada

O Banco de Dados do Cidadão do Programa Renda Básica de Cidadania possui de início um único formulário a ser preenchido pelo operador. O formulário de cadastramento e manutenção do banco de dados está organizado de forma a apresentar grupos de campos exibidos em blocos, sendo que cada bloco de campos procura representar um aspecto da caracterização do cidadão ou cidadã.

O primeiro bloco de campos, sob o título 'Quem é o cidadão/cidadã', vai do campo 01 ('Código do Cidadão') até o campo 30 ('Data de Nascimento do Pai').

O segundo bloco de campos, sob o título 'Localização do cidadão/cidadã', vai do campo 31 ('Morador') até o campo 55 ('UF Correspondência').

O terceiro bloco de campos, sob o título 'Caracterização do cidadão/cidadã', vai do campo 56 ('Grau de Instrução') até o campo 78 ('Estado Cadastral').

O quarto bloco de campos, sob o título 'Programas em que o cidadão/cidadã está inscrito', vai do campo 79 ('Bolsa Família') até o campo 87 ('Plantão Social') (vide Anexo 2).

6.2.4 Vínculos com o Cadastro Único

A estrutura inicial da base de dados Banco de Dados do Cidadão possui vários campos em comum com a estrutura do Cadastro Único. Um campo de particular importância para o futuro cruzamento de informações é o campo 'Código Familiar Cadúnico', que permite em ambas as bases a localização de pessoas incluídas na mesma unidade familiar.

Entretanto, nem todos os cadastrados no Banco de Dados do Cidadão possuirão este Código Familiar Cadúnico, já que até aqui ele tem sido atribuído apenas às famílias inscritas nos diversos programas sociais existentes e mantidos pela União.

6.2.5 Operações

Os procedimentos referentes ao acesso ao aplicativo da versão Beta do Banco de Dados do Cidadão do Programa Renda Básica de Cidadania, bem como os relativos ao correto preenchimento dos dados de cada cidadão, às consultas e à emissão de relatórios estão descritos no documento SGBDC-SAP Manual Técnico Operacional, voltado para usuários e operadores do sistema (item 6.3).

Ali também estão descritas as informações necessárias à compreensão do desenvolvimento técnico, manutenção e eventual aperfeiçoamento do sistema, temas voltados essencialmente aos técnicos de TI.

BDC da RBC em SAP: Formulário de Cadastramento

Sistema Gerenciador Banco de Dados BRASIL



Renda Básica de Cidadania

Santo Antonio do Pinhal



PRINCIPAL CADASTRAR DADOS EDITAR DADOS RELATÓRIOS

Etapa 1 - Quem é o cidadão/Cidadã?

Nome do Cidadão*:

Data de Nascimento*: Sexo*: Masculino Feminina Estado Civil*:

Tipo de Certidão*: Número da Certidão*: UF da Certidão*:

Cartório*: Livre*: Folha*: Data de Emissão da Certidão*:

RG: Data de Emissão do RG: UF do RG: Órgão Emissor:

CPF: Tipo Documento: Número de Identificação:

Título de Eleitor: Zona do TE: Seção do TE:

CTPS: Data de Emissão CTPS: Série da CTPS: UF da CTPS:

Nome da Mãe*: Data de Nascimento da Mãe*:

Nome do Pai*: Data de Nascimento do Pai*:

Etapa 2 - Localização do Cidadão/Cidadã

Morador*: Mora desde*:

Referência 1*:

Referência 2*:

Referência 3*:

Tipo de Logradouro*: Nome do Logradouro*: Número*:

Complemento: Bairro*: CEP*:

Município*: Estado*:

DDD: Telefone: Complemento Telefone:

Correspondência*:

Tipo de Logradouro Correspondência: Nome do Logradouro Correspondência: Número Correspondência:

Complemento Correspondência: Bairro Correspondência: CEP Correspondência:

Município Correspondência: Estado Correspondência:

Etapa 3 - Caracterização do Cidadão/Cidadã

Grau de Instrução*: Estuda*: Sim Não Curso: Estágio Atual:

Ocupado*: Sim Não Ocupação: Data Inicial de Ocupação: Município da Atividade:

Carteira Assinada: Sim Não Nome do Empregador: Ocupação Anterior:

Data Final da Última Ocupação: Renda Pessoal*:

Empregador*: Sim Não Município onde trabalha:

Número de Empregados:

Código Familiar Cadúnic:

Número de Pessoas*: Renda Familiar*:

Modos: Data da Mudança: Domicílio em 2011 (início RBC): Estado Cadastral:

Etapa 4 - Programas em que o Cidadão/Cidadã está inscrito:

Bolsa Família: Renda Cidadã: Voto Leito: Auxílio Desemprego:

Benefício de Prestação Continuada: Ação Jovem: Auxílio Transporte Universitário: Atenção Integral à Família:

Plano Social:

6.3 Manual Técnico Operacional do Sistema Gerenciador do Banco de Dados do Cidadão- versão Beta

6.3.1 Apresentação

O presente manual técnico operacional tem como objetivo apresentar a versão Beta do protótipo do aplicativo do Banco de Dados do Cidadão do Programa Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal – Entrada e Manutenção de dados.

Este instrumento serve como fonte de consulta para os gestores e operadores municipais, mormente aqueles voltados para o desenvolvimento técnico e o aperfeiçoamento deste protótipo, buscando auxiliá-los nos procedimentos de manutenção que poderão ser realizados no sentido de orientá-los para o melhor uso e desempenho da base dados, principalmente no que se refere à correta implementação do sistema e preenchimento dos cadastros no Banco de Dados do Cidadão.

Algumas informações técnicas complementares estão aqui disponíveis para melhor compreensão dos procedimentos adotados.

Esta versão Beta do aplicativo contempla as seguintes funcionalidades:

- Cadastrar munícipe;
- Atualizar dados do munícipe;
- Eliminar cadastro do munícipe;
- Consultar cadastro do munícipe;
- Emitir consultas por grupos de munícipes;
- Identificar um grupo familiar segundo o Cadastro Único.

6.3.2 Conceitos

A apresentação de alguns conceitos básicos é aqui necessária, independentemente ao fato do usuário deste Manual ser um operador do banco de dados do aplicativo ou um técnico em TI encarregado de seu desenvolvimento e manutenção.

Estes conceitos, que nortearam a criação do Banco de Dados do Cidadão (BDC) do Programa Renda Básica de Cidadania (RBC) em Santo Antonio do Pinhal (SAP), são os seguintes:

- **Morador:** pessoa que tem o domicílio no município como local habitual de residência, esteja ou não presente na data da entrevista. Também é considerado morador a pessoa que está internada ou abrigada em hospital, casa de saúde, asilo ou em outro estabelecimento similar;
- **Referência 1, 2, 3:** munícipe indicado pelo morador em processo de cadastramento com a finalidade de referendar sua condição de morador para efeito de reconhecimento e usufruto do benefício a que tem direito pelo Programa RBC-SAP;
- **Família:** unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por ela, todas moradoras de um mesmo domicílio;
- **Renda Familiar:** soma das remunerações auferidas pela unidade familiar, aquele grupo de pessoas reconhecido por seus constituintes como uma unidade de relações sociais a usufruir do conjunto desta renda, residente no mesmo domicílio, independentemente ao grau de parentesco ou ao fato de ali residirem outras famílias; é normalmente computada com periodicidade mensal;
- **Domicílio permanente:** é o domicílio de residência habitual da pessoa, independentemente ao fato de ela ser proprietária ou não do imóvel;
- **Código Familiar no Cadastro Único:** código atribuído a uma família por ocasião de seu cadastramento no Cadastro Único administrado pelo convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Social e a Caixa Econômica Federal para identificação nos vários programas sociais do Governo Federal, a exemplo do Programa Bolsa Família;
- **Trabalho remunerado:** ocupação remunerada em dinheiro na produção de bens ou prestação de serviços, independente de registro em carteira;
- **Área urbana:** área situada em cidades ou vilas dentro do perímetro urbano legal;
- **Área rural:** área situada além da área urbana, como fazenda, sítio, povoado, arraial;
- **Renda Básica de Cidadania:** institui nacionalmente (Lei nº 10.835, de 08/01/2004) o pagamento regular e incondicional a todos os brasileiros residentes, ou estrangeiros aqui residentes há pelo menos 5 anos, de benefício financeiro de maneira a prover suas necessidades básicas como resultado de um direito natural à partilha das riquezas nacionais; adotado também por lei municipal em Santo Antonio do Pinhal (Lei nº 1.090, de 12/11/2009).

6.3.3 Opção Tecnológica

A desejada integração imediata do BDC de SAP com o Cadúnico apresentou desafios que evidenciaram-se circunstancialmente insuperáveis a partir do desenvolvimento e implantação, pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e pela Caixa Econômica Federal (CEF), da versão 7.0 do Cadúnico, que veio a substituir em definitivo, em Março/Abril de 2011, a versão 6.05.

Esta modificação, que se baseia no princípio de centralizar na CEF as bases de dados do Cadastro Único (como já era feito), deixou de manter bases de dados intermediárias municipais e, do ponto de vista técnico e operacional, consolidou o Cadastro na CEF enquanto distribuiu sua alimentação e manutenção pelos municípios via acesso on-line pela Web.

Mantendo-se a necessidade e previsão de futura integração entre essas bases, afirmou-se assim a conveniência da adoção do mesmo modelo técnico do Governo federal para o desenvolvimento e manutenção da base de dados BDC da RBC.

Evidenciou-se a opção de desenvolvimento do BDC baseado em um banco de dados relacional, preferencialmente em SQL (Structured Query Language, linguagem para banco de dados relacional) ou um de seus dialetos como a mais adequada às necessidades presentes e futuras.

Adicionalmente, estas considerações traduziram-se na opção pelos seguintes procedimentos:

- a adoção de ferramentas de desenvolvimento open source (não proprietárias), a exemplo do Governo Federal;
- o desenvolvimento de um BDC cliente-servidor cuja base de dados seja hospedada em servidor contratado em provedor externo à estrutura municipal (caso esta não disponha de estrutura própria e nem de recursos para vir a fazê-lo a curto prazo), o que envolve custos reduzidos e disponibilidade imediata;
- a adoção, senão das mesmas ferramentas escolhidas pelo Governo Federal, ao menos de outras que lhes sejam semelhantes e de fácil conversão (migração).

A ferramenta SQL open-source utilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e administrada pela Caixa Econômica Federal em Brasília, segundo as consultas efetuadas, é o PostgreSQL (embora livre, não é gratuito), auxiliada por PHP (Personal Hypertext Preprocessor) empregado na geração de conteúdo dinâmico – interface – na World Wide Web, facilitando assim o acesso à aplicação por qualquer navegador Web.

6.3.4 Desenvolvimento Técnico do Protótipo

A solução adotada constituiu-se no desenvolvimento do Banco de Dados do Cidadão de Santo Antonio do Pinhal pela combinação das ferramentas MySQL Server (versão 5.5.9) e PHP (versão 5.3.5), de amplo emprego e domínio públicos, de tal maneira a hospedar a aplicação em um provedor qualificado para acesso – tanto para alimentação como manutenção ou consultas – via Web.

Diferentemente do modelo adotado pelo Cadastro Único, base para os diversos programas sociais do Governo Federal, a exemplo do Programa Bolsa Família, de alcance nacional, no protótipo do Banco de Dados do Cidadão do Programa Renda Básica de Cidadania, ora em implantação no Município de Santo Antonio do Pinhal e de alcance estritamente local, adotou-se inicialmente como chave de identificação do cidadão o campo denominado 'Número da Certidão'. Esta escolha buscou atender a dois pontos de conveniência:

- reforçar o esforço do Governo Federal na formalização e identificação dos cidadãos por meio de seu registro civil;
- facilitar o desenvolvimento inicial do protótipo do BDC.

No sentido de facilitar a implementação de uma futura chave de identificação local, introduziu-se o campo denominado 'Código do Cidadão', de significado municipal, e que permite o cadastramento de até 99.999 municípios.

Como o Programa Bolsa Família exige condicionantes para o exercício do direito, ali é possível a utilização de campos para consulta numa condição onde o operador pode optar por três parâmetros distintos: 'Código Familiar', 'NIS' e 'Integrante da Família' (v. Manual Operacional - Consulta v. 7.11 – FINAL; fonte: sítio do MDS). De outra forma, a chave de indexação unívoca ali envolve a concatenação de campos como 'Nome', 'Data de Nascimento' e 'Nome da Mãe'.

Já o Banco de Dados do Cidadão do Programa Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal não prevê condicionalidades, exceto as formuladas em lei: beneficia (a) nascidos e residentes no município ou (b) residentes no município há pelo menos 5 anos. Como ele reconhece este direito indistintamente para todos os municípios, adotou-se a conveniência de uma chave unívoca mais simples.

Futuramente, será possível adequar o sistema para uso do campo 'Código do Cidadão', já que em um universo de cerca de 7 mil possíveis cadastrados ela será de maior praticidade e facilidade de implementação. Assim, o protótipo poderá atender também a outros municípios, desde que estes determinem-se a adotar o programa, com até 100 mil municípios.

6.3.4.1 Formulário de Entrada

O Banco de Dados do Cidadão do Programa Renda Básica de Cidadania possui de início um único formulário a ser preenchido pelo operador, como apresentado pela figura 1 a seguir.

Figura 1 - Formulário de cadastro

Sistema Gerenciador Banco de Dados

Renda Básica de Cidadania
Santo Antonio do Pinhal

PRINCIPAL CADASTRAR DADOS EDITAR DADOS RELATÓRIOS

Etapa 1 - Quem é o cidadão/Cidadã?

Nome do Cidadão*:
 Data de Nascimento*: Sexo*: Masculino Feminina Estado Civil*: Seleciona...
 Tipo de Certidão*: Escolha... Número da Certidão*: UF da Certidão*: Estados
 Cartório*: Livro*: Folha*: Data de Emissão da Certidão*:
 RG: Data de Emissão do RG: UF do RG: Estados Órgão Emissor:
 CPF: Tipo Documento: Escolha... Número de Identificação:
 Título de Eleitor: Zona do TE: Seção do TE:
 CTPS: Data de Emissão CTPS: Série da CTPS: UF da CTPS: Estados
 Nome da Mãe*: Data de Nascimento da Mãe*:
 Nome do Pai*: Data de Nascimento do Pai*:

Etapa 2 - Localização do Cidadão/Cidadã

Morador*: Mora desde*:
 Referência 1*:
 Referência 2*:
 Referência 3*:
 Tipo de Logradouro*: RUA Nome do Logradouro*: Número*:
 Complemento: Bairro: CEP*: 12450-000
 Município*: Santo Antônio do Pinhal Estado*: São Paulo
 DDD: Telefone: Complemento Telefone:
 Correspondência*:
 Tipo de Logradouro Correspondência: RUA Nome do Logradouro Correspondência: Número Correspondência:
 Complemento Correspondência: Bairro Correspondência: CEP Correspondência: 12450-000
 Município Correspondência: Santo Antônio do Pinhal Estado Correspondência: São Paulo

Etapa 3 - Caracterização do Cidadão/Cidadã

Grau de Instrução*: Escolha... Estuda*: Sim Não Curso: Estágio Atual:
 Ocupado*: Sim Não Ocupação: Data Inicial de Ocupação: Município da Atividade:
 Carteira Assinada: Sim Não Nome do Empregador: Ocupação Anterior:
 Data Final da Última Ocupação: Renda Pessoal*:
 Empregador*: Sim Não Município onde trabalha:
 Número de Empregados:
 Código Familiar Cadônico:
 Número de Pessoas*: Renda Familiar*:
 Mudou: Data da Mudança: Domicílio em 2011 (início RBC): Estado Cadastral: Escolha...

Etapa 4 - Programas em que o Cidadão/Cidadã está inscrito:

Bolsa Família: Renda Cidadã: Voto Leito: Auxílio Desemprego:
 Benefício de Prestação Continuada: Ação Jovem: Auxílio Transporte Universitário: Ataque Integral à Família:
 Plantão Social:

Cadastrar

O formulário de cadastramento e manutenção do banco de dados está organizado de forma apresentar grupos de campos exibidos em blocos; cada bloco de campos procura representar um aspecto da caracterização do cidadão ou cidadã:

- O primeiro bloco de campos, sob o título 'Quem é o cidadão/cidadã', vai do campo 01 ('Código do Cidadão') até o campo 30 ('Data de Nascimento do Pai');
- O segundo bloco de campos, sob o título 'Localização do cidadão/cidadã', vai do campo 31 ('Morador') até o campo 55 ('UF Correspondência');
- O terceiro bloco de campos, sob o título 'Caracterização do cidadão/cidadã', vai do campo 56 ('Grau de Instrução') até o campo 78 ('Estado Cadastral');
- O quarto bloco de campos, sob o título 'Programas em que o cidadão/cidadã está inscrito', vai do campo 79 ('Bolsa Família') até o campo 87 ('Plantão Social');

6.3.4.2 Estrutura da Base de Dados

A estrutura inicial da base de dados, apresentada pelo formulário de entrada de dados, está definida por oitenta e sete campos organizados de maneira a, agrupados por temas, definirem:

- quem é o cidadão/cidadã;
- a localização do cidadão/cidadã;
- a caracterização do cidadão/cidadã;
- os programas em que o cidadão/cidadã está inscrito.
- Estes campos estão estruturados na tabela Banco de Dados do Cidadão – Estrutura Mínima da Base de Dado seguinte, onde:
- Cpo significa Campo e representa o Número do campo na estrutura;
- Nome significa Nome genérico do campo e descreve sua finalidade;
- Pre significa Preenchimento do campo, que pode ser obrigatório ou não;
- Formato representa Tipo de Dado (numérico, alfanumérico, lógico, data);
- Tam significa Tamanho do Dado e representa o tamanho máximo do dado;
- Nome na Base representa o verdadeiro nome do campo para o aplicativo;
- Crítica indica o tipo de preenchimento ou a consistência (validação) do dado.

Quadro 4 - BDC da RBC em SAP: Estrutura Mínima da Base de Dados

Campo	Nome do campo	Pre	Formato	Tam	Nome na Base; Crítica
01	Código do Cidadão	0	numérico	5	cod_cidado; gerado pelo sistema e apresentado ao operador; nesta versão será iniciado pelo número 10.000
02	Nome do Cidadão	0	alfanumérico	50	nome_cidado; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
03	Data de Nascimento	0	data	8	data_nasc_cidado; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
04	Sexo	0	alfanumérico	1	sexo_cidado; seleção em botões Masc / Fem
05	Estado Civil	0	alfanumérico	1	estado_civil; seleção em lista Solt / Cas / etc
06	Tipo de Certidão	0	alfanumérico	1	tipo_certidao; seleção em lista
07	Número da Certidão	0	alfanumérico	10	numero_certidao; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
08	Cartório	0	alfanumérico	40	cartorio_certidao; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
09	Livro	0	alfanumérico	10	livro_cartorio; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
10	Folha	0	alfanumérico	5	folha_cartorio; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
11	Data de Emissão da Certidão		data	8	data_certidao; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
12	UF da Certidão		alfanumérico	2	uf_certidao; seleção em lista
13	RG		alfanumérico	11	rg_cidado
14	Data de Emissão do RG		data	8	data_rg; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
15	UF do RG		alfanumérico	2	uf_rg; seleção em lista
16	Órgão Emissor do RG		alfanumérico	10	orgao_rg; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
17	CPF		alfanumérico	11	cpf_cidado

Campo	Nome do campo	Pre	Formato	Tam	Nome na Base; Crítica
18	NIS/PIS/NIT/PASEP		alfanumérico	1	nis_pis_nit_pasep; seleção em lista
19	Número de Identificação		alfanumérico	11	num_nis_pis_nit_pasep
20	Título de Eleitor		alfanumérico	12	titulo_eleitor
21	Zona do TE		alfanumérico	3	zona_te
22	Seção do TE		alfanumérico	3	secao_te
23	CTPS		alfanumérico	6	num_ctps
24	Data de Emissão da CTPS		data	8	data_ctps; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
25	Série da CTPS		alfanumérico	6	serie_ctps
26	UF da CTPS		alfanumérico	2	uf_ctps; seleção em lista
27	Nome da Mãe	0	alfanumérico	50	mae_cidado; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
28	Data de Nascimento da Mãe	0	data	8	data_nasc_mae; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
29	Nome do Pai	0	alfanumérico	50	pai_cidado; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
30	Data de Nascimento do Pai	0	data	8	data_nasc_pai; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
31	Morador	0	lógico	1	cidadao_morador; seleção em botões
32	Data de Início	0	data	8	data_ini_moradia; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
33	Referência 1	0	alfanumérico	50	nome_ref_1; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
34	Referência 2		alfanumérico	50	nome_ref_2; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
35	Referência 3		alfanumérico	50	nome_ref_3; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
36	Tipo de Logradouro	0	alfanumérico	1	tipo_logradour; seleção em lista

Campo	Nome do campo	Pre	Formato	Tam	Nome na Base; Crítica
37	Nome do Logradouro	0	alfanumérico	35	nome_logradouro; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
38	Número do Logradouro	0	alfanumérico	4	num_logradouro
39	Complemento	0	alfanumérico	10	comple_logradouro
40	Bairro	0	alfanumérico	25	bairro_logradouro; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
41	CEP	0	alfanumérico	8	cep_logradouro
42	Município	0	alfanumérico	25	município_logradouro; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
43	UF	0	alfanumérico	2	uf_logradouro; seleção em lista
44	DDD	0	alfanumérico	2	ddd_logradouro
45	Telefone	0	alfanumérico	8	telef_logradouro
46	Complemento do Telefone	0	alfanumérico	10	telef_comple
47	Correspondência	0	lógico	1	corresp_cidado; seleção em botões
48	Tipo de Logradouro Correspondência		alfanumérico	1	tipo_lograd_corresp; seleção em lista
49	Nome do Logradouro Correspondência		alfanumérico	35	nome_lograd_corresp; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
50	Número do Logradouro Correspondência		alfanumérico	4	num_lograd_corresp
51	Complemento Correspondência		alfanumérico	10	comple_lograd_corresp
52	Bairro Correspondência		alfanumérico	25	bairro_corresp; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
53	CEP Correspondência		alfanumérico	8	cep_corresp
54	Município Correspondência		alfanumérico	25	município_corresp; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
55	UF Correspondência		alfanumérico	2	uf_corresp; seleção em lista

Campo	Nome do campo	Pre	Formato	Tam	Nome na Base; Crítica
56	Grau de Instrução	0	alfanumérico	30	grau_instrucao; seleção em lista
57	Estuda	0	lógico	1	cidadao_estuda; seleção em botão
58	Curso		alfanumérico	30	curso_cidadao; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
59	Estágio Atual		alfanumérico	10	estagio_cidadao; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
60	Ocupado	0	lógico	1	cidadao_ocupado; seleção em botões
61	Ocupação		alfanumérico	45	ocupa_cidadao; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
62	Data Inicial da Ocupação		data	8	data_ini_ocupa; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
63	Município da Atividade		alfanumérico	25	município_ocupa; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
64	Carteira Assinada		lógico	1	carteira_assinada; seleção em botões
65	Nome do Empregador		alfanumérico	45	empregador_cidadao; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
66	Ocupação Anterior		alfanumérico	45	ocupa_cidadao_ant; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
67	Data Final da Última Ocupação Renda Pessoal		data	8	data_fim_ocupa_ant; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
68	Empregador	0	numérico	7	renda_cidadao
69	Número de Empregados	0	lógico	1	cidadao_emprega; seleção em botão
70	Município onde Emprega		numérico	3	num_emprega
71	Código Familiar Cadúnico		alfanumérico	25	município_emprega; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais

Campo	Nome do campo	Pre	Formato	Tam	Nome na Base; Crítica
72	Código Familiar Cadúnico		alfanumérico	11	cod_fam_cadunico
73	Número de Pessoas		numérico	2	num_pessoas_cadunico
74	Renda Familiar		numérico	7	renda_fam_cadunico
75	Mudou		lógico	1	cidadao_mudou; seleção em botão
76	Data da Mudança		data	8	data_mudanca; formato DD/MM/AAAA; calendário oficial
77	Domicílio em 2011 (início RBC)		alfanumérico	25	domicílio_ini_rbc; sempre em maiúsculas e evitando caracteres especiais
78	Estado Cadastral		alfanumérico	1	estado_cadastral; seleção em lista
79	Bolsa Família		lógico	1	prog_bolsa_familia; seleção em botão
80	Renda Cidadã		lógico	1	prog_renda_cidada; seleção em botão
81	Vivaleite		lógico	1	prog_viva_leite; seleção em botão
82	Auxílio ao Desemprego		lógico	1	prog_aux_desemprego; seleção em botão
83	Benefício Prestação Continuada		lógico	1	prog_b_p_c; seleção em botão
84	Ação Jovem		lógico	1	prog_a_jovem; seleção em botão
85	Auxílio Transporte Universitário		lógico	1	prog_a_t_u; seleção em botão
86	Atenção Integral à Família		lógico	1	prog_a_i_f; seleção em botão
87	Plantão Social		lógico	1	prog_p_s; seleção em botão

6.3.4.3 Vínculos com o Cadastro Único

A estrutura inicial da base de dados Banco de Dados do Cidadão possui vários campos em comum com a estrutura do Cadastro Único.

Um campo de particular importância para o futuro cruzamento de informações é o campo 'Código Familiar Cadúnico', que permite em ambas as bases a localização de pessoas incluídas na mesma unidade familiar. Inicialmente, nem todos os cadastrados no Banco de Dados do Cidadão possuirão este Código Familiar com referência ao Cadastro Único, já que até aqui ele tem sido atribuído apenas às famílias inscritas nos diversos programas sociais existentes e mantidos pela União.

6.3.5 Operações

São descritos a seguir, de maneira resumida, os procedimentos referentes a acesso ao aplicativo da versão Beta do Banco de Dados do Cidadão do Programa Renda Básica de Cidadania, bem como os relativos ao correto preenchimento dos dados de cada cidadão, às consultas e à emissão de relatórios.

6.3.5.1 Acesso

O acesso à versão Beta do Banco de Dados do Cidadão do Programa Renda Básica de Cidadania é feito pela Internet.

Na tela inicial o usuário depara-se com o preenchimento de dois campos: login de usuário e senha, a exemplo da figura abaixo. Fornecidos os dados, o usuário deve pressionar o botão de confirmação para concluir o acesso.

Figura 2 - Acesso ao sistema

A imagem mostra a interface de acesso ao sistema. No topo, há uma barra decorativa com o texto 'Sistema Gerenciador Banco de Dados' à esquerda e o brasão de Santo Antonio do Pinhal à direita. Abaixo, um cabeçalho azul escuro contém o título 'Renda Básica de Cidadania' e o subtítulo 'Santo Antonio do Pinhal'. Uma barra de navegação inferior apresenta os links: 'PRINCIPAL', 'CADASTRAR DADOS', 'EDITAR DADOS' e 'RELATÓRIOS'. O formulário centralizado, intitulado 'Acesso ao Banco de Dados do Cidadão', possui dois campos de entrada: 'Usuário:' e 'Senha:'. Abaixo dos campos, há um botão cinza com o texto 'Confirmar'.

6.3.5.2 Cadastramento dos dados do cidadão ou cidadã

O Banco de Dados do Cidadão do Programa Renda Básica de Cidadania possui de início um único formulário a ser preenchido pelo operador.

O formulário de cadastramento e manutenção do banco de dados está organizado de forma apresentar grupos de campos exibidos em blocos, onde cada bloco de campos procura representar um aspecto da caracterização do cidadão ou cidadã.

O primeiro bloco de campos, sob o título 'Quem é o cidadão/cidadã', vai do campo 01-Código do Cidadão até o campo 30-Data de Nascimento do Pai.

A figura abaixo exibe o primeiro bloco de campos.

Figura3 - : o bloco de campos 'Quem é o cidadão/cidadã'

The screenshot shows the 'Sistema Gerenciador Banco de Dados' interface for 'Renda Básica de Cidadania' in Santo Antonio do Pinhal. The main menu includes 'PRINCIPAL', 'CADASTRAR DADOS', 'EDITAR DADOS', and 'RELATÓRIOS'. The current screen is titled 'Etapa 1 - Quem é o cidadão/Cidadã' and contains the following fields:

- Nome do Cidadão: [Text Input]
- Data de Nascimento: [Text Input]
- Sexo: Masculino Feminino
- Estado Civil: [Dropdown Menu]
- Tipo de Certidão: [Dropdown Menu]
- Número da Certidão: [Text Input]
- UF da Certidão: [Dropdown Menu]
- Cartório: [Text Input]
- Livro: [Text Input]
- Folha: [Text Input]
- Data de Emissão da Certidão: [Text Input]
- RG: [Text Input]
- Data de Emissão do RG: [Text Input]
- UF do RG: [Dropdown Menu]
- Órgão Emissor: [Text Input]
- CPF: [Text Input]
- NIS/PIS/NIT/PASEP: [Text Input]
- Número de Identificação: [Text Input]
- Título de Eleitor: [Text Input]
- Zona do TE: [Text Input]
- Seção do TE: [Text Input]
- CTPS: [Text Input]
- Data de Emissão CTPS: [Text Input]
- Série da CTPS: [Text Input]
- UF da CTPS: [Dropdown Menu]
- Nome da Mãe: [Text Input]
- Data de Nascimento da Mãe: [Text Input]
- Nome do Pai: [Text Input]
- Data de Nascimento do Pai: [Text Input]

Há neste bloco campos que deverão ser obrigatoriamente preenchidos, como os campos:

- Código do Cidadão, um campo numérico, que apresentará sucessivamente uma sugestão gerada pelo sistema a partir do número inicial 10.000 e do último código cadastrado;
- Nome do Cidadão, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Data de Nascimento, no formato DD/MM/AAAA de forma a obedecer o calendário oficial, não permitindo datas inválidas;
- Sexo, na forma de seleção por botões Masculino / Feminino;
- Estado Civil, na forma de seleção em uma lista de opções como Solteiro/a, Casado/a, Separado/a, Divorciado/a, Viúvo/a; União estável;

- Tipo de Certidão, na forma de seleção em uma lista de opções como Nascimento, Casamento, RANI (Certidão Administrativa de Nascimento do Indígena);
- Número da Certidão, embora pareça numérico, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Cartório, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Livro, , sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Folha, , sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Data de Emissão da Certidão, no formato DD/MM/AAAA;
- UF da Certidão, na forma de seleção em uma lista de opções entre os estados;
- Nome da Mãe, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Data de Nascimento da Mãe, no formato DD/MM/AAAA;
- Nome do Pai, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Data de Nascimento do Pai, no formato DD/MM/AAAA.

Há ainda nesse bloco o seguinte conjunto de campos não obrigatórios, embora necessários:

- RG, embora pareça numérico, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Data de Emissão do RG, no formato DD/MM/AAAA de forma a obedecer o calendário oficial, não permitindo datas inválidas;
- UF do RG, na forma de seleção em uma lista de opções entre os estados;
- Órgão Emissor do RG, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- CPF, embora pareça numérico, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- NIS/PIS/NIT/PASEP, na forma de seleção em uma lista de opções como NIS, PIS, NIT, PASEP;

- Número de Identificação, embora pareça numérico, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Título de Eleitor, embora pareça numérico, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Zona do TE, embora pareça numérico, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Seção do TE, embora pareça numérico, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- CTPS, embora pareça numérico, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Data de Emissão da CTPS, no formato DD/MM/AAAA de forma a obedecer o calendário oficial, não permitindo datas inválidas;
- Série da CTPS, embora pareça numérico, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- UF da CTPS, na forma de seleção em uma lista de opções entre os estados.

O segundo bloco de campos, sob o título 'Localização do cidadão/cidadã', vai do campo 31-Morador até o campo 55-UF Correspondência.

A figura abaixo exibe o segundo bloco de campos.

Figura 4 - o bloco de campos 'Localização do cidadão/cidadã'

Etapa 2 - Localização do Cidadão/Cidadã

Morador: Sim Não Hora desde:

Referência 1:

Referência 2:

Referência 3:

Tipo de Logradouro: <input type="text"/>	Nome do Logradouro: <input type="text"/>	Número: <input type="text"/>
Complemento: <input type="text"/>	Bairro: <input type="text"/>	CEP: <input type="text"/>
Município: <input type="text"/>	Estado: <input type="text" value="Estados"/>	Complemento Telefone: <input type="text"/>
DDD: <input type="text"/>	Telefone: <input type="text"/>	

Correspondência: Sim Não

Tipo de Logradouro: <input type="text"/>	Nome do Logradouro: <input type="text"/>	Número: <input type="text"/>
Complemento: <input type="text"/>	Bairro: <input type="text"/>	CEP: <input type="text"/>
Município: <input type="text"/>	Estado: <input type="text" value="Estados"/>	Complemento Telefone: <input type="text"/>
DDD: <input type="text"/>	Telefone: <input type="text"/>	

Neste segundo bloco, os campos que deverão ser obrigatoriamente preenchidos são:

- Morador, na forma de seleção por botão Sim, Não;
- Data de Início, no formato DD/MM/AAAA de forma a obedecer o calendário oficial, não permitindo datas inválidas;
- Referência 1, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Tipo de Logradouro, na forma de seleção em uma lista de opções como Rua, Avenida, Praça, Estrada, Rodovia, Caminho;
- Nome do Logradouro, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Número do Logradouro, embora pareça numérico, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Bairro, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- CEP, embora pareça numérico, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Município, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- UF, na forma de seleção em uma lista de opções entre os estados.
- Há ainda nesse bloco o seguinte conjunto de campos não obrigatórios, embora necessários:
 - Referência 2, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
 - Referência 3, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
 - Complemento, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
 - DDD, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
 - Telefone, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
 - Complemento do Telefone, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde

- devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Tipo de Logradouro Correspondência, na forma de seleção em uma lista de opções como Rua, Avenida, Praça, Estrada, Rodovia, Caminho;
 - Nome do Logradouro Correspondência, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
 - Número do Logradouro Correspondência, embora pareça numérico, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
 - Complemento Correspondência, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
 - Bairro Correspondência, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
 - CEP Correspondência, embora pareça numérico, digitado sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
 - Município Correspondência, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
 - UF Correspondência, na forma de seleção em uma lista de opções entre os estados.

O terceiro bloco de campos, sob o título 'Caracterização do cidadão/cidadã', vai do campo 56-Grau de Instrução até o campo 78-Estado Cadastral.

A figura abaixo exhibe o terceiro bloco de campos.

Figura 5 - o bloco de campos 'Caracterização do cidadão/cidadã'

Etapa 3 - Caracterização do Cidadão/Cidadã

Grau de Instrução: Estuda: Curso: Estágio Atual:

Ocupado: Sim Não Ocupação: Data Inicial de Ocupação: Município da Atividade:

Carteira Assinada: Sim Não Nome do Empregador: Ocupação Anterior:

Renda Pessoal:

Empregador: Município onde emprega:

Número de Empregados:

Código Familiar Cadâmico:

Número de Pessoas: Renda Familiar:

Mudou: Data da Mudança: Domicílio em 2011 (início RBC): Estado Cadastral:

Neste terceiro bloco, os campos que deverão ser obrigatoriamente preenchidos são:

- Grau de Instrução, na forma de seleção em uma lista de opções como Analfabeto, Ensino Fundamental Regular, Ensino Fundamental EJA, Ensino Médio Regular, Ensino Médio EJA, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado;
- Estuda, na forma de seleção por botão Sim/Não;
- Ocupado, na forma de seleção por botão Sim/Não;
- Renda Pessoal, numérico com até 7 dígitos, incluídos os 2 decimais;
- Empregador, na forma de seleção por botão Sim/Não;
- Número de Pessoas, numérico inteiro com até 2 dígitos;
- Renda Familiar, numérico com até 7 dígitos, incluídos os 2 decimais.

Há ainda nesse bloco o seguinte conjunto de campos não obrigatórios, embora necessários:

- Curso, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Estágio Atual, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Ocupação, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Data Inicial da Ocupação, no formato DD/MM/AAAA de forma a obedecer o calendário oficial, não permitindo datas inválidas;
- Município da Atividade, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Carteira Assinada, na forma de seleção por botão Sim/Não;
- Nome do Empregador, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Ocupação Anterior, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Data Final da Última Ocupação, no formato DD/MM/AAAA de forma a obedecer o calendário oficial, não permitindo datas inválidas;
- Número de Empregados, numérico inteiro com até 2 dígitos;
- Município onde Emprega, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Código Familiar Cadúnico, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde

devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;

- Mudou, na forma de seleção por botão Sim/Não;
- Data da Mudança, no formato DD/MM/AAAA de forma a obedecer o calendário oficial, não permitindo datas inválidas;
- Domicílio em 2011, sempre em maiúsculas, a exemplo de outros campos de texto, onde devem ser evitados caracteres especiais como sinais de acentuação, pontuação ou *, &, #, !, %;
- Estado Cadastral, na forma de seleção em uma lista de opções como Em cadastramento, Cadastrado, Excluído.

O quarto bloco de campos, sob o título 'Programas em que o cidadão/cidadã está inscrito', vai do campo 79-Bolsa Família até o campo 87-Plantão Social.

A figura abaixo exibe o quarto bloco de campos.

Figura 6 - o bloco de campos 'Programas em que o cidadão/cidadã está inscrito'

A imagem mostra um formulário com o título "Etapa 4 - Programas em que o Cidadão/Cidadã está inscrito:". Abaixo do título, há uma barra cinza contendo oito campos de seleção, cada um com um botão quadrado para "Sim" e "Não". Os campos são:

Bolsa Família:	Renda Cidadã:	Vivaleite:	Auxílio Desemprego:
Benefício de Prestação Continuada:	Ação Jovem:	Auxílio Transporte Universitário:	Atenção Integral à Família:
Plantão Social:			

Neste quarto bloco não há campos de preenchimento obrigatório.

Os campos Bolsa Família, Renda Cidadã, Vivaleite, Auxílio ao Desemprego, Benefício de Prestação Continuada, Ação Jovem, Auxílio Transporte Universitário, Atenção Integral à Família, Plantão Social, todos eles são de preenchimento na forma de seleção por botão Sim/Não.

6.3.5.3 Consulta e edição dos dados do cidadão ou cidadã

A distinção operacional entre consulta e edição dos dados do cidadão dá-se inicialmente pelo tipo de acesso ao sistema de que o usuário dispõe.

O operador habilitado para tal perante o sistema terá acesso não apenas para consulta, mas também para a edição dos dados cadastrados. Os demais terão acesso apenas para consultas.

Figura 7 - Menu de operação

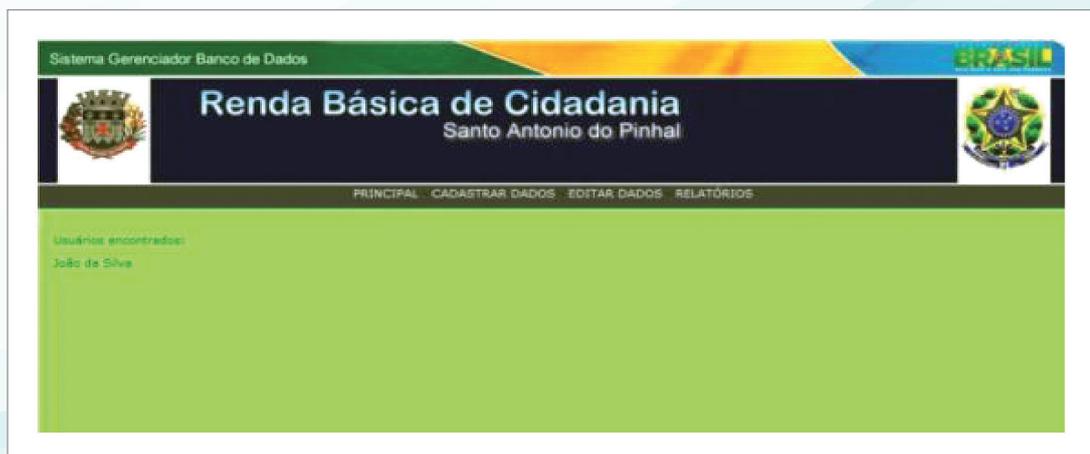


A seleção do menu de edição pelo operador, como na figura 7 acima, o levará ao preenchimento do campo correspondente à chave de pesquisa para a consulta, aqui o Número da Certidão ou o Código do Cidadão.

Figura 8 - Busca por número de certidão



A figura 9 - Resultado da busca por número de certidão

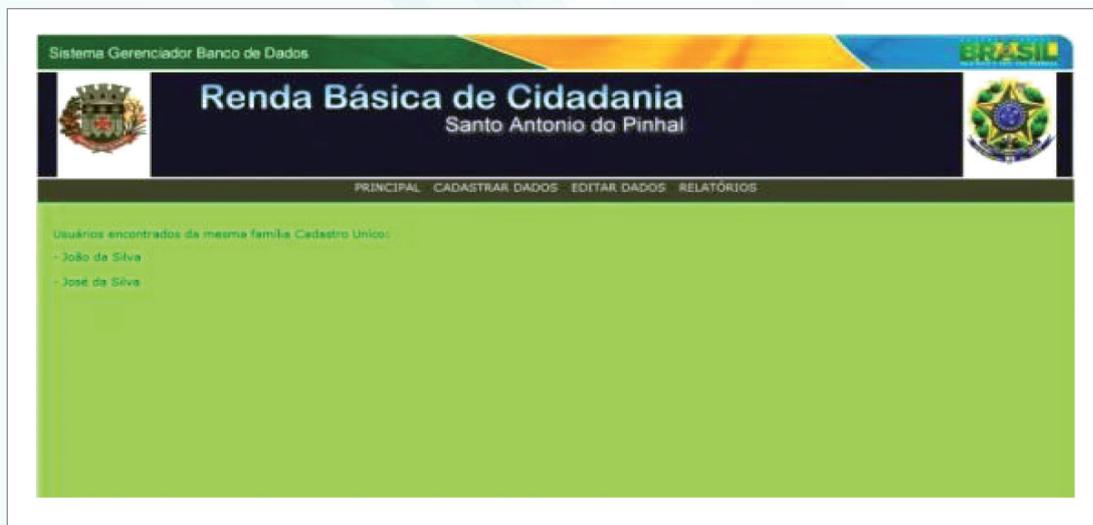


O mesmo pode ser feito para a localização de um indivíduo e sua família. Uma busca como a realizada acima trará apenas o registro do cidadão; já a busca pelo Código Familiar Cadúnico trará todos os cidadãos associados a seu código familiar.

Figura 10 - Resultado da busca pelo código do Cadastro Único

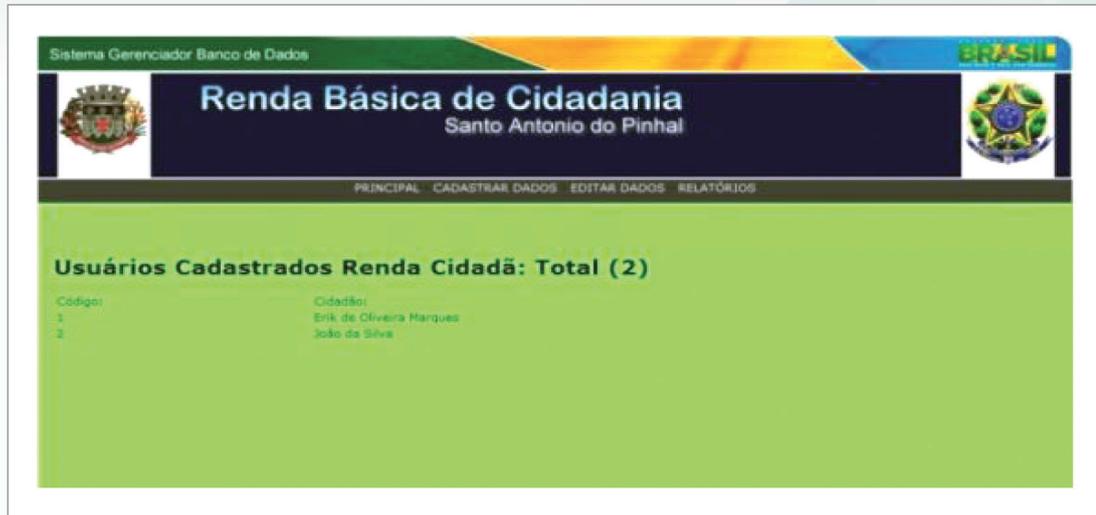


Figura 11 - Resultado da busca familiar



Da mesma forma, é possível a localização de cidadãos cadastrados por uma busca que indique o programa ou programas sociais pesquisados.

Figura 12 - Resultado de uma busca pelos cadastrados no programa Renda Cidadã.



Já a figura 13 seguinte exemplifica um dos resultados de busca mais frequentes: a listagem completa de todos os cidadãos cadastrados no banco de dados.

Figura 13 - Resultado de uma busca pelos cadastrados no programa Renda Cidadã.



6.3.5.4 Emissão de relatórios

Todas as consultas anteriormente ilustradas podem ser objeto de impressão. Todos os navegadores Web têm o recurso de destinar à impressão os resultados obtidos em tela.

Não obstante, o sistema está dotado de menu específico para a destinação do resultado de uma pesquisa diretamente à impressora. O procedimento é análogo ao das consultas exemplificadas anteriormente.

A seleção do menu de relatórios pelo operador o levará ao menu de opções dos diferentes relatórios disponibilizados.

Inicialmente os relatórios oferecidos são:

- um indivíduo pelo Código ou Certidão ou RG ou CPF;
- um grupo de indivíduos (uma família) pelo Código Familiar Cadúnico;
- um grupo de cidadãos no mesmo programa social.

Bibliografia

- ALASCA. Alaska Administrative Code. [s.d.]. (Title 15 Chapter 137 Art.3 Permanent Fund Corporation investment activities.). Disponível em: <[http://www.legis.state.ak.us/basis/folioproxy.asp?url=http://www.jnu01.legis.state.ak.us/cgi-in/folioisa.dll/aac/query=\[JUMP:'Title15Chap137!2C+a!2E+3'\]/doc/{@1}/hits_only?firsthit](http://www.legis.state.ak.us/basis/folioproxy.asp?url=http://www.jnu01.legis.state.ak.us/cgi-in/folioisa.dll/aac/query=[JUMP:'Title15Chap137!2C+a!2E+3']/doc/{@1}/hits_only?firsthit)>. Acesso em: 06 out. 2011.
- _____. Alaska Administrative Code. Alaska Permanent Fund Dividend, [s.d.]. (Title 15 Chapter 23) Disponível em: <[http://www.legis.state.ak.us/basis/folioproxy.asp?url=http://www.jnu01.legis.state.ak.us/cgi-bin/folioisa.dll/aac/query=\[JUMP:'Title15Chap23'\]/doc/{@1}/hits_only?firsthit](http://www.legis.state.ak.us/basis/folioproxy.asp?url=http://www.jnu01.legis.state.ak.us/cgi-bin/folioisa.dll/aac/query=[JUMP:'Title15Chap23']/doc/{@1}/hits_only?firsthit)>. Acesso em 06 out. 2011.
- _____. Alaska Statutes. [s.d.]. (Chapter 37.13 Alaska Permanent Fund and Corporation).Disponível em: <<http://touchngo.com/lglcntr/akstats/Statutes/Title37/Chapter13.htm>>. Acesso em 06 out. 2011.
- _____. Alaska Statutes , [s.d.]. (Chapter 43.23 Permanent Fund Dividends). Disponível em: <<http://touchngo.com/lglcntr/akstats/Statutes/Title43/Chapter23.htm>>. Acesso em 06 out. 2011.
- _____. Constitution of Alaska Article 9§15 Alaska Permanent Fund. Disponível em: <<http://ltgov.alaska.gov/treadwell/services/alaska-constitution/article-ix-96-finance-and-taxation.html>>. Acesso em 10 out. 2011.
- ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION. 2011. Disponível em: < <http://www.apfc.org>>. Acesso em: 6 abr 2011.
- _____. An Alaskan's Guide to the Permanent Fund. 2009. Disponível em: <<http://www.apfc.org/home/Media/publications/2009AlaskansGuide.pdf>>. Acesso em 25 de maio de 2011.
- _____. Board of Trustees Charters and Governance Policies. 2011. Disponível em: <<http://www.apfc.org/home/Media/aboutAPFC/20110225GovernanceManual.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2011.
- BIG Coalition. A Basic Income Grant for Namibia. 2005. Disponível em: disponível em http://www.bignam.org/Thumb_BIG_platform.gif> Acesso em 30 maio de 2011.
- _____. Press Statement. 2008. Disponível em: <http://www.bignam.org/Publications/Press_release_response_to_NE-PRU.pdf>. Acesso em: 30 maio 2011.
- _____. Press Statement. 2009. Disponível em: < http://www.bignam.org/Publications/Press_release_conclusion_of_pilot_project.pdf>. Acesso em: 30 maio de 2011.
- BRASIL. Lei nº 10.835 de 8 de janeiro de 2004. Institui a renda básica de cidadania e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.835.htm>. Acesso em 2 out. 2011.
- CIA THE WORLD FACTBOOK. Distribution of family income - Gini index. 2011. Disponível em: < <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/rankorder/2172rank.html>>. Acesso em: 16 ago. 2011.
- DATASUS. Informações de Saúde. Brasília. Disponível em: < <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>>. Acesso em: 20 jul. 2011
- FERREIRA, C.E.C., CAPASSI, R. SP Demográfico, SEADE, ano 10, n.3, abr, 2010.
- FONSECA, Ana. Família e Política de Renda Mínima. São Paulo: Cortez, 2002
- FONSECA, Ana, ROQUETE, Cláudio. Proteção social e programas de transferência de renda: o Bolsa-Família. In: VIANA, Ana L. , ELIAS, Paulo E. M. ,IBÁÑEZ, Nelson (orgs.). Proteção Social: dilemas e perspectivas. São Paulo: Editora Hucitec, 2005.
- GOLDSMITH, S. The Alaska Permanent Fund Dividend: A Case Study in Implementation of a Basic Income Guarantee. 2010 Disponível em: < <http://www.sinteseeventos.com.br/bien/pt/papers/BIENXIIIKPFDLessonspaperfinal.pdf>>. Acesso em: 4 set. 2011.
- HAARMANN, C., HAARMANN, D. The Basic Income Grant in Namibia. Resource Book. 2005 Disponível em: <http://www.bignam.org/Thumb_resource%20book.gif>. Acesso em: 11 jul. 2011.
- HAARMANN, C. et al. Basic Income Grant Pilot Project - Assessment Report. 2009. Disponível em: < http://www.bignam.org/Publications/BIG_Assessment_report_08b.pdf> . Acesso em: 6 abr. 2011.
- HOWARD, M., WIDERQUIST, K. Exporting the Alaska Model: How the Permanent Fund Dividend Can Be Adapted as Model for Reform Around the World. (no prelo).

IBGE. Censo Demograficos 2000. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: < http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/default_censo_2000.shtm>. Acesso em 10 set. 20101.

_____. Censo Demograficos 2010. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 10 set. 2011.

_____. Cadernos Cidades. Rio de Janeiro. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em 10 set. 2011.

_____. Cidades: Histórico. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 15 set. 2011.

JAUCH, H. Kind of a BIG Deal. 2009. Disponível em: < <http://www.alterinter.org/article3290.html?lang=fr>>. Acesso em: 30 maio 2011.

LAVINAS, Lena. Excepcionalidade e paradoxo: renda básica versus programas de transferência direta de renda no Brasil. 2004. Disponível em: < www.brasiluniaoouropaea.ufrj.br/>. Acesso em: 15 ago. 2011.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Atenção Básica. Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/>>. Acesso em 04 out. 2011.

_____. Fundo Nacional de Saúde. Disponível em: < <http://www.fns.saude.gov.br/>>. Acesso em 04 out. 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Informações do Cadastro Único - Relatórios e Estratégias - Sistema de Informações da SENARC. em: < <http://mds.gov.br/adesao/mib/matrizview.asp?IBGE=3548203>> Acesso em: 04 out. 2011.

MOREIRA, M de M. Mudanças Estruturais na Distribuição Etária Brasileira: 1950-2050, IBGE, maio 2002. (Fundaj - texto para Discussão n. 117/2002)

PEREIRA, B., SANTOS, M. V. dos. Renda básica garantida no terceiro setor -um breve relato sobre a experiência em Quatinga Velho. ReCivitas. 2011a. (mimeo).

_____. et al. Relatório semestral do Consórcio da Renda Básica de Cidadania em Quatinga Velho. ReCivitas, Mogi das Cruzes, SP. 2009. Disponível em: <<http://www.recivitas.org.br/page11.php>>. Acesso em 6 abr. 2011.

PERMANENT FUND DIVIDEND DIVISION. 2011. Disponível em <<http://www.pfd.state.ak.us>>. Acesso em: 6 abr. 2011.

_____. 2010 Annual Report. Juneau, 2010. Disponível em: < <http://www.pfd.state.ak.us/forms/AnnualReports/2010AnnualReport.pdf>>. Acesso em: 06 out.2011.

PINTO, Sergio Luiz de Moraes, OZAKI, Marcos Takao. Um Estudo de Viabilidade Econômica para a Implementação do RBC em Santo Antônio do Pinhal. 2010. 13th International Conference of the Basic Income Earth Network July 2010. (trabalho apresentado).

ReCivitas. 2011. Disponível em: <http://www.recivitas.org.br/>>. Acesso em : 1 jun. 2011.

RUDOLPH, M. Nachhaltige Entwicklung durch ein bedingungsloses Grundeinkommen?. Munique: Grin Verlag, 2010.

SEADE. Perfil Municipal: Histórico. São Paulo. Disponível em: , <http://www.seade.gov.br/produtos/perfil/perfil.php?loc=60>>. Acesso em: 10m jul. 2011.

_____. > Pesquisas Municipais. São Paulo. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfil-munic/default.shtm>>. Acesso em: 04 out. 2011.

SUPLICY, Eduardo. Em Direção a Renda Básica de Cidadania. In: International Conference of the Basic Income Earth Network July 2010. (Trabalho apresentado).

_____. Renda Básica da Cidadania: a resposta dada pelo Vento . 2.ed. [s.l.]: L& PM Editores, 2006. (Coleção L&PM Pocket, v. 501)

_____. Renda Básica de Cidadania: a saída é pela porta. 4.ed. São Paulo: Cortez / Ed. Fundação Perseu Abramo, 2006.

TABATABAI, H. The Basic Income Road to Reforming Iran's Price Subsidies. Basic Income Studies, v.6, n.1, 2011.

THE NAMIBIAN TAX CONSORTIUM.:Report on Taxation in Namibia. Windhoek.,. 2002. Disponível em : < <http://www.docstoc.com/docs/28185790/THE-NAMIBIAN-TAX-CONSORTIUM>>. Acesso em 04 out. 2011.

VANDERBORGHT, Y., VAN PARIJS, P. L'allocation universelle. Paris: La découverte. 2005.



BANCO DE DESARROLLO
DE AMÉRICA LATINA

Núcleo de Estudos de Políticas Públicas

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
CEP 13083-852 | Av. Albert Einstein, 1300
Campinas - SP - Brasil